

Handwritten initials in blue ink, possibly "P.A." and "Z.A.", with a small star-like symbol.



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

ANO 2013

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Divisão Administrativa e Financeira





Entidade:	Município de Torre de Moncorvo
Gerência:	01-01-2013 a 31-12-2013
Regime:	Cont. Autárquica - Res. 4/2001 - 2.ª S. (Instruções 1/2001 - 2.ª S.)
Forma de entrega:	Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública
Processo:	5312/2013
Não elabora demonstrações financeiras consolidadas	

Documentos enviados

Documentos de prestação de contas

Acta da Reunião em que foi votada a conta (Acta_AM-TC2013.pdf)
Acta da Reunião em que foi votada a conta (Acta_CM-TC2013.pdf)
Balanço - Activo
Balanço - Passivo
Caracterização da entidade (Caracterizacao_Entidade_-_TC2013.pdf)
Contas de Ordem
Contratação Administrativa (Contratacao_Administrativa_-_TC2013.pdf)
Controlo Orçamental da Despesa
Controlo Orçamental da Receita
Demonstração de Resultados
Empréstimos
Fluxos de Caixa - Pagamentos
Fluxos de Caixa - Recebimentos
Mapa das participações da entidade (al. a) do n.º 4 do ponto II das instruções (Mapa_Participacoes_da_Entidade_-_TC2013.pdf)
Mapa Síntese dos bens inventariados (Mapa_Sintese_Bens_Inventariados_-_TC2013_-_Parte01.pdf)
Mapa Síntese dos bens inventariados (Mapa_Sintese_Bens_Inventariados_-_TC2013_-_Parte02.pdf)
Norma de controlo interno (Norma_de_Controlo_Interno_-_TC2013.pdf)
Operações de Tesouraria
Relação nominal de Responsáveis
Relatórios de gestão (Relatorio_Gestao_-_TC2013.pdf)
Síntese das reconciliações bancárias

Outros documentos anexos à conta de gerência

Relatório Anual Saneamento Financeiro 2013 (Relatorio_Anual_Saneamento_Financeiro_-_TC2013.pdf)



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **CERTIDÃO** -----

-----MANUEL FERNANDO CAMISA, Coordenador Técnico da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Torre de Moncorvo:-----

-----Certifica que, na ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezassete de abril do ano de dois mil e catorze, aprovada em minuta e sob a presidência do Sr. Presidente Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores Vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, José Manuel Aires e Alexandra Filipe de Sá e a ausência da Sra. Vereadora Piedade Meneses, consta uma deliberação do seguinte teor: -----

-----PRESTAÇÃO DE CONTAS. -----

-----2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO.-----

-----1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL, INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS.-----

-----Foram presentes os documentos em epígrafe, para aprovação. O Sr. Presidente fez uma exposição sobre os mesmos. -----

-----O documento de Prestação de Contas elaborado de acordo e com os documentos elencados no anexo I das Instruções n.º 1/2001, da secção, devidamente arquivados e disponíveis para consulta, quando para tal solicitados e que anexou o Relatório Anual de 2013 de execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município em cumprimento do n.º 7 do art.º 48 da Lei das Finanças Locais aprovado pela Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar a Prestação de Contas e por maioria com 3 votos a favor e a abstenção da Sra. Vereadora Alexandra Filipe Sá a 2.ª Revisão ao Orçamento e 1.ª Revisão ao Plano Plurianual, Investimentos e Plano de Atividades Municipais. -----.

-----Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Torre de Moncorvo, 30 de abril de 2014. -----

O Coordenador Técnico,

(Manuel Fernando Camisa)



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

-----**JOÃO AUGUSTO LEAL LEONARDO**, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo: -----

-----**CERTIFICA**, que da ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em vinte e oito de Abril de dois mil e catorze, **aprovada em minuta**, com a presença dos membros senhores -----

- | | |
|--|--------------------------------------|
| - José Mário Leite | - Pedro Manuel Ferreira Pereira |
| - Cristina Alexandra Pantaleão Trindade | - Francisco António Roque Braz |
| - João Augusto Leal Leonardo | - Mário Diogo Pinheiro Miranda |
| - António José Félix Salgado | - José Carlos de Sá Meneses |
| - Luís João Fernandes Dias | - Adriano Luís Mendes Martins |
| - Maria Cecília Maçorano Saraiva Pinto | - José Carlos Cordeiro |
| - Maria Helena Pereira de Sousa Bernardino | - Luísa Maria Pinto Ferreira |
| - Luís Miguel Meneses Macedo | - António Júlio Sá Andrade |
| - Ademar Augusto Rodrigues Alves | - Luiz Marcelino Lopes |
| - António Alves Salema | - José Manuel Moreiras |
| - Beatriz da Luz Souza Fernandes | - António Manuel de Castro Gonçalves |
| - António Manuel Lopes | - Basílio Mário Lázaro |
| - Magali Isabel Sebastião Amador | |
| - António Júlio Andrade | |

consta uma deliberação do seguinte teor: -----

-----**RELATÓRIO ANUAL 2013 DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO.** -----

-----A Assembleia Municipal em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais (LFL) aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, deliberou por unanimidade, aprovar o relatório anual 2013 de execução do plano de saneamento financeiro do município de Torre de Moncorvo. -----

-----Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e catorze. -----

O Secretário da Assembleia Municipal,


(João Augusto Leal Leonardo)





**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CERTIDÃO

-----**JOÃO AUGUSTO LEAL LEONARDO**, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo: -----

-----**CERTIFICA**, que da ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em vinte e oito de Abril de dois mil e catorze, **aprovada em minuta**, com a presença dos membros senhores -----

- | | |
|--|--------------------------------------|
| - José Mário Leite | - Pedro Manuel Ferreira Pereira |
| - Cristina Alexandra Pantaleão Trindade | - Francisco António Roque Braz |
| - João Augusto Leal Leonardo | - Mário Diogo Pinheiro Miranda |
| - António José Félix Salgado | - António Manuel Martins |
| - Luís João Fernandes Dias | - José Carlos de Sá Meneses |
| - Maria Cecília Maçorano Saraiva Pinto | - Adriano Luís Mendes Martins |
| - Maria Helena Pereira de Sousa Bernardino | - José Carlos Cordeiro |
| - Luís Miguel Meneses Macedo | - Luísa Maria Pinto Ferreira |
| - Ademar Augusto Rodrigues Alves | - António Júlio Sá Andrade |
| - António Alves Salema | - Luiz Marcelino Lopes |
| - Beatriz da Luz Souza Fernandes | - José Manuel Moreiras |
| - António Manuel Lopes | - António Manuel de Castro Gonçalves |
| - Magali Isabel Sebastião Amador | - Basílio Mário Lázaro |
| - António Júlio Andrade | |

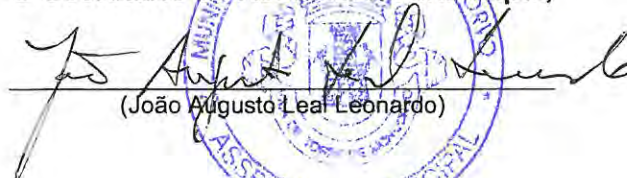
consta uma deliberação do seguinte teor: -----

-----**APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2013.** -----

-----**A Assembleia Municipal sob proposta do Executivo Municipal e nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com vinte e três votos a favor e quatro abstenções dos senhores Deputados Luís João Fernandes Dias (Coligação PPD/PSD-CDS/PP), Beatriz da Luz Souza Fernandes, António Manuel Lopes e António Júlio Andrade (PS), aprovar os documentos de prestação de contas do exercício de 2013.** -----

-----Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e catorze. -----

O Secretário da Assembleia Municipal,


(João Augusto Leal Leonardo)





TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Relatório de Gestão

Índice

Índice	1
I – PROPOSTA.....	3
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	3
II - PRIORIDADES	4
III - RELATÓRIO DE GESTÃO	5
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	7
ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO INICIAL, FINAL E EXECUTADO DO ANO DE 2013	7
Mapa Resumo de Controlo Orçamental da Receita – ano 2013	7
Mapa Resumo de Controlo Orçamental da Despesa – ano 2013.....	8
Mapa da Estrutura da Execução Orçamental – ano 2013	9
ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS 2009 a 2013	10
Evolução na cobrança das Receitas no período 2009 a 2013	10
ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS 2009 a 2013	11
Resumo da Evolução das Receitas e Despesas no período 2009 a 2013	11
Estrutura do Orçamento de Despesas e sua Evolução <i>no período 2009-2013</i>	11
Na óptica dos Fluxos de caixa.....	12
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	13
Resumo da execução das Grandes Opções do Plano no ano de 2013	13
ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL.....	14
EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS.....	14
Evolução da Dívida a Terceiros no período 2009 a 2013.....	14
Evolução da dívida de médio e longo prazo do Município	15
Gráfico - Evolução da Dívida	15
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	16
Participações detidas pelo Município em outras entidades	16
Entidades societárias participadas	16



Entidades não societárias participadas	16
ANÁLISE DA ESTRUTURA DO BALANÇO.....	17
ESTRUTURA DO PASSIVO	20
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	21
RECURSOS HUMANOS DA AUTARQUIA.....	22

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2013

I – PROPOSTA

No cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 34.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submete-se à aprovação da Câmara Municipal os documentos de prestação de contas do exercício de 2013, para que possam ser submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da referida Lei.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com o disposto no ponto 2.7.3 do POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro), *a aplicação do Resultado Líquido do Exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.*

Por outro lado, *se houver saldo positivo na conta 59 “Resultados Transitados”, o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:*

- a) *Reforço de Património;*
- b) *Constituição ou reforço de reservas.*

Refere ainda o ponto 2.7.3.5 do mesmo diploma que *deve constituir-se o reforço anual da conta 571 “Reservas Legais”, no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.*

Nos termos do ponto 2.7.3 do (POCAL), propõe-se que o resultado líquido negativo de 2.705.789,58 euros apurado no exercício de 2013, seja incorporado em Resultados Transitados.



II - PRIORIDADES

Principais iniciativas de investimento público, ao longo do ano de 2013:

ECOPISTA - 2.ª FASE - ON.2;

Rede de Postos de Turismo - Centro de Informação Turística de Torre de Moncorvo - ON.2;

Reabilitação/Beneficiação/Remodelação e Modernização das Infraestruturas de Água e Saneamento no Concelho de Torre de Moncorvo – POVT;

Centro Escolar de Torre de Moncorvo (CIM Douro) - ON.2

Aquisição de equipamento para episódios de neve;

Melhoria das Acessibilidades Municipais - Acesso à Zona Industrial a partir da EN 220/Barragem do Sabor;

Norte Riscos 2 - Prevenção de Riscos Naturais e Tecnológicos na Fronteira Norte de Portugal -Castela e Leão (2.ª convocatória) – POCTEP;

Dinamização do Programa de Ação e sua divulgação (Programa. de Regeneração Urbana);

Recolha de Depósitos Clandestinos, Resíduos. Sólidos e Desmantelamento de Embarcações e Veículos Abandonados, Recuperação das Margens do Rio Douro e Requalificação das Zonas Ribeirinhas - ON2 - Turismo Douro Infraestrutural - (AMDS – ON2);

III - RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

É da responsabilidade do executivo municipal a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do município, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados.

Assim e em cumprimento do estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, são presentes, para aprovação, os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2013, elaborados de acordo com os critérios previstos no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as sucessivas alterações e de acordo com a Resolução n.º 04/2001-2.ª Secção, Instruções n.º 01/2001 do Tribunal de Contas.

Os referidos documentos são constituídos pelo Relatório de Gestão e Mapas e Anexos às Demonstrações Financeiras, comportando estes últimos o Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras, que reflectem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Município de Torre de Moncorvo, em 31 de Dezembro de 2013, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Além dos cortes significativos nas transferências do Orçamento do Estado e das restrições à gestão autárquica impostas pelo Governo, nomeadamente através do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), o ano de 2013 continuou a revelar-se um ano de grande contenção financeira para o Município de Torre de Moncorvo, tendo em vista o cumprimento das medidas impostas e a execução do Plano de Saneamento Financeiro, aprovado pelo Tribunal de Contas em Janeiro de 2011.

O aumento generalizado dos preços unitários, relativos a abastecimento de água, recolha de efluentes, energia eléctrica, recolha de resíduos sólidos e transportes escolares, contribuiu fortemente para o aumento da despesa suportada pela Autarquia, priorizando o rigor e a contenção orçamental sem descurar a necessidade de cumprimento dos objectivos e missão desta autarquia.

Implementação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012), no ano de 2012, nomeadamente:

- Planos de liquidação dos pagamentos em atraso;
- Cálculo e aumento temporário dos fundos disponíveis. Fundos Disponíveis são as verbas disponíveis a muito curto prazo (90 dias), desde que não tenham sido comprometidos ou gastos;
- Assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia genérica;
- Controlo mensal dos pagamentos em atraso há mais de 90 dias, para cumprimento do artigo 9.º da LCPA, cujo princípio fundamental é o de que a execução orçamental não pode conduzir à acumulação de pagamentos em atraso.

Consequências para as autarquias, a partir da entrada em vigor da Lei dos Compromissos:

- o Condicionamento das autarquias pelo peso das despesas de funcionamento em percentagem superior aos fundos disponíveis;
- o Impossibilidade de assegurar o cumprimento das competências essenciais das autarquias (educação, limpeza pública, abastecimento de água, habitação social, proteção civil);
- o Limitação da autonomia do poder local;
- o Criminalização das condutas dos eleitos locais por oposição aos membros do governo;
- o Maior conflitualidade decorrente da assunção de compromissos sem fundos disponíveis.

Apesar dos referidos constrangimentos, as **receitas municipais** conseguiram um desempenho aceitável, face ao que era expectável, passam de **13.851.387 euros em 2012**, para **14.459.654 euros, em 2013**, correspondendo a um **crescimento de 4,39%**.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO INICIAL, FINAL E EXECUTADO DO ANO DE 2013

A análise, ainda que de forma sintética e global, da contabilidade orçamental permite-nos acompanhar todo o processo de realização de despesas e arrecadação de receitas. Este estudo, baseado nos mapas de execução orçamental que fazem parte integrante dos documentos de prestação de contas da Autarquia, visa numa primeira abordagem, comparar o valor do orçamento inicial e corrigido final, resultado das modificações orçamentais, com os valores da execução orçamental a fim de evidenciar a taxa de execução por grandes rubricas.

Os resultados obtidos permitem-nos testar a fiabilidade dos orçamentos e a capacidade financeira da sua execução face ao volume de receitas realmente arrecadado pela Autarquia, bem como da actividade de planeamento.

Seguidamente apresenta-se, o Mapa Resumo de Controlo Orçamental da receita (previsões corrigidas, receita cobrada líquida e sua execução) e o Mapa Resumo de Controlo Orçamental da Despesa (dotações corrigidas, despesa paga e sua execução) do ano de 2013.

Mapa Resumo de Controlo Orçamental da Receita – ano 2013

Descritivo	Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Taxa de Execução das Receitas
Receitas Correntes				
Impostos Directos	644.050,00	644.050,00	782.081,05	121,43%
Impostos Indirectos	9.000,00	9.000,00	1.626,03	18,07%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	126.300,00	126.300,00	86.006,19	68,10%
Rendimentos de Propriedade	6.000,00	6.000,00	72,90	1,22%
Transferências Correntes	6.826.614,00	6.826.614,00	5.971.009,20	87,47%
Venda de Bens e Serviços Correntes	2.081.250,00	2.169.760,93	3.476.437,58	160,22%
Outras Receitas Correntes	12.000,00	12.000,00	13.831,31	115,26%
Total (Receitas Correntes)	9.705.214,00	9.793.724,93	10.331.064,26	105,49%
Receitas Capital				
Venda de Bens de Investimento	780.028,00	780.028,00	67.322,51	8,63%
Transferências de Capital	5.531.203,00	5.531.203,00	3.517.358,16	63,59%
Activos Financeiros	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00%
Passivos Financeiros	3.000,00	536.000,00	533.000,00	99,44%
Outras Receitas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00%
Outras Receitas		199.985,74	10.909,58	5,46%
Total (Receitas Capital)	6.321.231,00	7.054.216,74	4.128.590,25	58,53%
TOTAL	16.026.445,00	16.847.941,67	14.459.654,51	85,82%

A taxa de execução orçamental da receita é calculada com base nas receitas cobradas líquidas, ou seja, as receitas cobradas brutas corrigidas dos reembolsos e restituições.

De forma global podemos referir que a receita cobrada líquida foi executada em 85,81%, ascendendo ao montante de 14.459.654 euros. Para esta grandeza concorrem as receitas correntes e de capital, com valores cobrados de 10.331.064 euros e 4.128.590 euros, respectivamente. De salientar que a **receita corrente alcançou uma execução de 105,49%**.

Transitou para o ano de 2013 o saldo da gerência anterior, no montante de 192.365,70€.

Mapa Resumo de Controlo Orçamental da Despesa – ano 2013

ORÇAMENTO DE DESPESA

Descritivo	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Despesa Paga	Taxa de Execução das Despesas
Despesas Correntes				
Despesas com o pessoal	3.870.845,00	3.073.652,42	2.923.001,04	95,10%
Aquisição de bens e serviços	3.015.160,00	4.922.753,65	4.245.259,07	86,24%
Juros e outros encargos	475.282,00	699.885,60	639.089,39	91,31%
Transferências correntes	657.371,00	684.791,00	564.037,02	82,37%
Outras despesas correntes	8.223,00	60.846,24	59.157,95	97,23%
Total (Despesas Correntes)	8.026.881,00	9.441.928,91	8.430.544,47	89,29%
Despesas Capital				
Aquisição de bens de capital	5.630.461,00	3.788.235,75	2.584.159,39	68,22%
Transferências de capital	1.216.102,00	1.864.514,60	1.169.991,87	62,75%
Activos financeiros		24.000,00	16.000,00	66,67%
Passivos financeiros	1.153.000,00	1.727.911,41	1.726.899,02	99,94%
Outras despesas de capital	1,00	1.351,00	1.350,00	99,93%
Total (Despesas Capital)	7.999.564,00	7.406.012,76	5.498.400,28	74,24%
TOTAL	16.026.445,00	16.847.941,67	13.928.944,75	82,7%

Conforme se pode verificar, o total do orçamento aprovado inicialmente, no montante de 16.026.445 euros foi durante a execução orçamental do ano de 2013 objeto de alterações orçamentais e ainda revisões orçamentais, para incorporação da rubrica reposições não abatidas nos pagamentos e incorporação do saldo da gerência anterior, alterando o montante final.

A taxa de execução da despesa traduz as obrigações efectivamente pagas e não a totalidade das obrigações assumidas para com terceiros.

Podemos referir que foi obtida uma taxa de execução orçamental global da despesa de 82,70% que se eleva para 88,34% se considerarmos o grau de comprometimento da despesa, a qual se poderá concretizar em execução em anos futuros, desde que verificados os pressupostos que originaram os respectivos compromissos.

Assim, o volume de compromissos assumidos (no montante de 15.766.916 euros) originou um saldo em relação à despesa paga de 1.837.971 euros, obtendo nesta perspectiva um **grau de comprometimento de despesa de cerca de 88,34%**, demonstrando assim a fiabilidade do orçamento final apresentado.

Entenda-se neste ponto que o comprometimento da despesa não é o sinónimo de dívida, mas sim o compromisso para terceiros de que a mesma, se venha a realizar.

A execução das receitas e as despesas, correntes e de capital, apresentam sinteticamente, no ano de 2013, a seguinte estrutura:

Mapa da Estrutura da Execução Orçamental – ano 2013

Descritivo	2013	Var. %
<i>Receitas Correntes</i>	10.331.064,26	71,45%
<i>Receitas Capital</i>	4.128.590,25	28,55%
<i>Total Receitas</i>	14.459.654,51	100,00%
<i>Despesas Correntes</i>	8.430.544,47	60,53%
<i>Despesas Capital</i>	5.498.400,28	39,47%
<i>Total Despesas</i>	13.928.944,75	100,00%

Da análise do quadro anterior, o que se extrai da estrutura da execução orçamental é o facto de as **receitas correntes superarem em 1.900.519 euros as despesas correntes**.

Concluimos que o orçamento de 2012 previa todos os recursos necessários para cobrir todas as despesas, pelo que se cumpriu o princípio orçamental do equilíbrio global, bem como o princípio orçamental do equilíbrio corrente.

De salientar ainda que, o total da receita arrecadada é superior em 530.709,76 euros à despesa paga, o que se pode concluir que o Município não necessitou de utilizar o saldo da gerência anterior no valor de 192.365,70 euros, perfazendo assim o montante de 723.075,46 euros, que transitam para o ano de 2014.

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS 2009 a 2013

O quadro seguinte retrata a evolução das receitas nos últimos cinco anos.

Evolução na cobrança das Receitas no período 2009 a 2013

Descritivo	2009	2010	2011	2012	2013	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013
Receitas Correntes									
Impostos Directos	615.276,54	583.453,49	641.294,97	656.773,01	782.081,05	-5,17%	9,91%	2,41%	19,08%
Impostos Indirectos	2.843,42	1.858,21	1.112,76	1.370,73	1.626,03	-34,65%	-40,12%	23,18%	18,63%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	63.732,21	101.964,79	106.731,40	97.207,49	86.006,19	59,99%	4,67%	-8,92%	-11,52%
Rendimentos de Propriedade	2.973,89	11.917,21	4.803,72	454,86	72,90	300,73%	-59,69%	-90,53%	-83,97%
Transferências Correntes	5.976.067,23	6.077.356,91	5.748.807,01	5.583.707,50	5.971.009,20	1,69%	-5,41%	-2,87%	6,94%
Venda de Bens e Serviços Correntes	1.369.201,49	1.378.062,90	1.346.486,01	2.337.052,82	3.476.437,58	0,65%	-2,29%	73,57%	48,75%
Outras Receitas Correntes	23.237,06	26.695,82	26.312,86	19.104,52	13.831,31	14,88%	-1,43%	-27,39%	-27,60%
Total (Receitas Correntes)	8.053.331,84	8.181.309,33	7.875.548,73	8.695.670,93	10.331.064,26	1,59%	-3,74%	10,41%	18,81%
Receitas Capital									
Venda de Bens de Investimento	24.240,00	36.304,88	129.919,55	20.930,83	67.322,51	49,77%	257,86%	-83,89%	221,64%
Transferências de Capital	3.578.775,85	3.503.832,17	4.343.308,43	5.129.496,80	3.517.358,16	-2,09%	23,96%	18,10%	-31,43%
Activos Financeiros					0,00				
Passivos Financeiros	1.756.520,00	811.000,00	10.220.000,00	0,00	533.000,00	-53,83%	1160,17%	-100,00%	
Outras Receitas de Capital	4.788,00	428,00	5.000,00	0,00	0,00	-91,06%	1068,22%	-100,00%	
Outras Receitas			4.746,17	5.289,03	10.909,58		100%	11,44%	106,27%
Total (Receitas Capital)	5.364.323,85	4.351.565,05	14.702.974,15	5.155.716,66	4.128.590,25	-18,88%	237,88%	-64,93%	-19,92%
TOTAL	13.417.655,69	12.532.874,38	22.578.522,88	13.851.387,59	14.459.654,51	-6,59%	80,15%	-38,65%	4,39%

Podemos concluir que a cobrança das **Receitas Correntes** evoluiu positivamente de 2009 para 2010, em 2011 sofreu um decréscimo de cerca de 3,88% face a 2010, já de 2011 para 2012 aumentou cerca de 10,41%, relativamente ao período em análise, ou seja 2013, registou um crescimento de cerca de 18,80%.

Estas receitas contribuem significativamente para a gestão financeira da Autarquia, já que se tratam de fluxos monetários estáveis, com tendências de crescimento, o que não se verificou no ano de 2011, a tendência foi invertida, vindo a recuperar em 2012 e 2013 sucessivamente.

As **Receitas de Capital** traduzem o recebimento de participações de obras cofinanciadas, e a venda extraordinária de património do domínio privado municipal, bem como a venda do lote nº16 na Zona Industrial, uma fracção T3 e fracção A do bloco B 4 1º destinadas a habitação e o valor realizado relativo à hasta pública nº017/UTP/2013-Extracção e alienação de cortiça na árvore no perímetro florestal do Reboredo.

Assim, podemos concluir que na cobrança das **Receitas de Capital** a única rubrica que evoluiu positivamente no período 2012-2013, foi 'Venda de bens de investimento'.

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS 2009 a 2013

Sinteticamente, a execução das receitas e as despesas, correntes e de capital, apresenta no período de 2009 a 2013, a seguinte estrutura:

Resumo da Evolução das Receitas e Despesas no período 2009 a 2013

Descritivo	2009	2010	2011	2012	2013
Receitas Correntes	8.053.332	8.181.309	7.875.549	8.695.671	10.331.064
Receitas Capital	5.364.324	4.351.565	14.702.974	5.155.717	4.128.590
Total Receitas	13.417.656	12.532.874	22.578.523	13.851.388	14.461.668
Despesas Correntes	8.106.518	7.521.830	10.594.204	7.343.390	8.430.544
Despesas Capital	5.311.138	5.011.044	11.782.969	6.515.632	5.498.400
Total Despesas	13.417.656	12.532.874	22.377.173	13.859.022	13.928.945

O quadro seguinte, apresenta a tendência verificada no quadriénio.

Estrutura do Orçamento de Despesas e sua Evolução no período 2009-2013

Descritivo	2009	2010	2011	2012	2013	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013
Despesas Correntes									
Despesas com o pessoal	4.385.846,32	4.220.807,80	4.231.794,59	3.436.540,25	2.923.001,04	-3,76%	0,26%	-18,79%	-14,94%
Aquisição de bens e serviços	2.380.050,91	2.473.835,02	4.390.436,48	2.542.494,69	4.245.259,07	3,94%	77,47%	-42,09%	66,97%
Juros e outros encargos	564.942,88	349.520,18	711.470,84	735.277,49	639.089,39	-38,13%	103,56%	3,35%	-13,08%
Transferências correntes	677.638,55	422.599,70	1.190.736,01	570.082,72	564.037,02	-37,64%	181,76%	-52,12%	-1,06%
Outras despesas correntes	98.039,44	55.067,40	69.765,95	58.994,77	59.157,95	-43,83%	26,69%	-15,44%	0,28%
Total (Despesas Correntes)	8.106.518,10	7.521.830,10	10.594.203,87	7.343.389,92	8.430.544,47	-7,21%	40,85%	-30,68%	14,80%
Despesas Capital									
Aquisição de bens de capital	1.765.726,23	1.748.971,98	5.430.137,69	3.754.546,69	2.584.159,39	-0,95%	210,48%	-30,86%	-31,17%
Transferências de capital	1.809.216,15	1.356.133,67	2.458.567,68	1.623.483,70	1.169.991,87	-25,04%	81,29%	-33,97%	-27,93%
Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00				
Passivos financeiros	1.736.195,21	1.905.938,63	3.894.263,64	1.136.101,58	1.726.899,02	9,78%	104,32%	-70,83%	52,00%
Outras despesas de capital	0,00	0,00	1.350,00	1.500,00	1.350,00				-10,00%
Total (Despesas Capital)	5.311.137,59	5.011.044,28	11.782.969,01	6.515.631,97	5.498.400,28	-5,65%	135,14%	-44,70%	-15,61%
TOTAL	13.417.655,69	12.532.874,38	22.377.172,88	13.859.021,89	13.928.944,75	-6,59%	78,55%	-38,07%	0,50%

As despesas correntes pagas totalizaram 8.430.544 euros, registando-se um aumento, de 2012 para 2013 de cerca de 14,80% , salientando porém que as despesas com pessoal têm vindo a diminuir ao longo destes cinco anos à excepção de 2010 para 2011 que cresceram cerca de 0.26% .

As despesas de capital pagas totalizaram 5.498.400 euros, registando-se uma diminuição, em termos absolutos, de -15,61% em relação ao ano anterior.

Em termos globais as despesas pagas em 2013 apresentam um significativo aumento de 0,50%.

Handwritten marks in blue ink, including a stylized signature and the symbol '€'.

Na óptica dos Fluxos de caixa

A análise efetuada aos Fluxos de Caixa do exercício de 2013, onde se encontram discriminadas todas as importâncias relativas aos recebimentos e pagamentos, reportando-se tanto à execução orçamental, como às operações de tesouraria (valores entrados em cofre e destinados a outras entidades, isto é, cobranças para terceiros), permite-nos constatar que o Saldo para a gerência seguinte é de 1.222.614,32 euros, referentes a Execução Orçamental e Operações de tesouraria.

Fluxos de Caixa

		(Euros)
Saldo da Gerência anterior (2013)		
<i>Execução orçamental</i>	192.365,70	
<i>Operações de Tesouraria</i>	617.345,22	809.710,92
<i>Receita cobrada na gerência</i>		
<i>Receitas Orçamentais</i>	14.459.654,51	
<i>Operações de Tesouraria</i>	1.132.638,27	15.592.292,78
<i>Pagamentos efectuados na gerência</i>		
<i>Despesas Orçamentais</i>	13.928.944,75	
<i>Operações de Tesouraria</i>	1.250.444,63	15.179.389,38
Saldo para a Gerência seguinte (2014)		
<i>Execução orçamental</i>	723.075,46	
<i>Operações de Tesouraria</i>	499.538,86	1.222.614,32

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Os Mapas de Execução do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipal – POCAL, constam dos Mapas de Prestação de Contas, apenso a este Relatório de Gestão. Reflectem, sob a forma de objectivos específicos, a execução das prioridades já previamente definidas com base em recursos previstos em sede de elaboração do Orçamento Municipal.

O quadro seguinte demonstra os montantes de investimento executados e o coeficiente percentual de realização para cada um dos grandes sectores estruturais, reflectindo o esforço financeiro dispendido, pelas diversas áreas de intervenção e que se concentram em quatro grandes objectivos: as funções gerais, funções sociais, as funções económicas e outras funções.

Resumo da execução das Grandes Opções do Plano no ano de 2013

Descrição	PPI			PAM			GOP's		
	Previsto	Executado	%	Previsto	Executado	%	Previsto	Executado	%
Funções Gerais	464.847,60	356.315,04	76,65%	489.492,60	280.444,34	57,29%	954.340,20	636.759,38	66,72%
Serviços gerais da administração pública	408.582,93	331.942,64	81,24%	232.292,60	97.447,02	41,95%	640.875,53	429.389,66	67,00%
Segurança e ordem pública	56.264,67	24.372,40	43,32%	257.200,00	182.997,32	71,15%	313.464,67	207.369,72	66,15%
Funções sociais	2.234.294,81	1.454.714,39	65,11%	4.204.498,09	1.567.266,54	37,28%	6.438.792,90	3.021.980,93	46,93%
Educação	454.398,36	288.142,41	63,41%	440.345,00	246.983,72	56,09%	894.743,36	535.126,13	59,81%
Saúde	5.000,00			45.612,00	36.769,75	80,61%	50.612,00	36.769,75	72,65%
Segurança e Acção sociais	6.000,00	5.282,49		82.920,00	60.419,55	72,86%	88.920,00	65.702,04	73,89%
Habituação e serviços colectivos	1.605.025,34	1.048.207,72	65,31%	3.093.122,04	749.945,87	24,25%	4.698.147,38	1.798.153,59	38,27%
Serviços culturais, recreativos e religiosos	163.871,11	113.081,77	69,01%	542.499,05	473.147,65	87,22%	706.370,16	586.229,42	82,99%
Funções Económicas	1.081.593,35	659.526,12	60,98%	98.037,50	84.257,50	85,89%	1.179.630,85	743.783,62	63,05%
Indústria e energia	241.305,00	155.540,59	64,46%				241.305,00	155.540,59	64,46%
Transportes e comunicação	715.188,35	434.593,14	60,77%				715.188,35	434.593,14	60,77%
Comércio e turismo	125.100,00	69.392,39	55,47%	98.037,50	84.257,50	85,94%	223.137,50	153.649,89	68,86%
Outras Funções	6.500,00			603.244,00	507.751,86	84,17%	609.744,00	507.751,86	83,27%
Diversas não especificadas	6.500,00			603.244,00	507.751,86	84,17%	609.744,00	507.751,86	83,27%
TOTAIS	3.787.235,76	2.470.555,55	65,23%	5.395.272,19	2.439.720,24	45,22%	9.182.507,95	4.910.275,79	53,47%

Com uma taxa de execução de 53,47%, as Grandes Opções do Plano para o ano de 2013 atingem o valor absoluto de 4.910.275,79 euros, dos quais 2.470.555 euros referem-se ao Plano Plurianual de Investimentos e 2.439.720 euros ao conjunto das acções consideradas como relevantes incluídas no Plano de Actividades Municipais.

Da análise conclui-se que:

As **Funções Sociais** são as que absorvem a maior fatia de investimento com um valor nominal de 3.021.980 euros, representando 61,54% do total executado. Nestas funções a Habitação e Serviços Coletivos registam 1.798.153 euros, a Educação registou 535.126,12 euros e os Serviços culturais, recreativos e religiosos;

As **Funções Gerais**, que representam 12,96% do total executado, apresentam um valor de 636.759 euros, sendo consumidas estas verbas na sua maior parte pelos serviços gerais da administração pública.

As **Funções Económicas** representam 15,14% do investimento, com um valor executado de 743.783 euros, sendo que a área dos transportes e comunicações é a que absorve uma maior fatia destes investimentos, apresentando um valor de 434.593 euros;

Outras Funções representam 10,34% do investimento, com um valor executado de 507.751 euros;

ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS

A componente de **dívidas a terceiros** reflecte no ano de 2013 na sua componente de curto prazo uma diminuição relativamente ao ano anterior, sendo as componentes mais importantes o pagamento a fornecedores conta corrente e de imobilizado e outros credores.

Evolução da Dívida a Terceiros no período 2009 a 2013

Dívidas a terceiros - Curto Prazo	2009	2010	2011	2012	2013
Empréstimos curto prazo	786.000,00	811.000,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores c/c	3.088.526,48	3.489.507,74	895.949,71	845.379,61	1.241.121,57
Fornecedores de imobilizado	909.005,43	2.472.343,83	1.082.432,27	998.382,35	432.630,89
Estado e outros entes públicos	82.213,87	78.586,87	70.143,42	72.594,56	70.876,15
Administração autárquica	7.849,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outros credores	3.321,80	1.851,41	4.809,87	1.877,98	1.965,48
Garantias e Cauções	345.321,39	382.855,79	503.625,05	546.196,05	431.759,55
Total	5.222.237,97	7.236.145,64	2.556.960,32	2.464.430,55	2.179.353,64

No cômputo geral a dívida total do município diminuiu em relação ao ano de 2012, no montante de 285.076 euros.

Salienta-se que, relativamente às dívidas a curto prazo - credores de garantias e cauções, as quais constituem importâncias retidas de e para terceiros, são fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositadas em contas de disponibilidades e possíveis de utilização – para restituições das cauções - em qualquer momento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

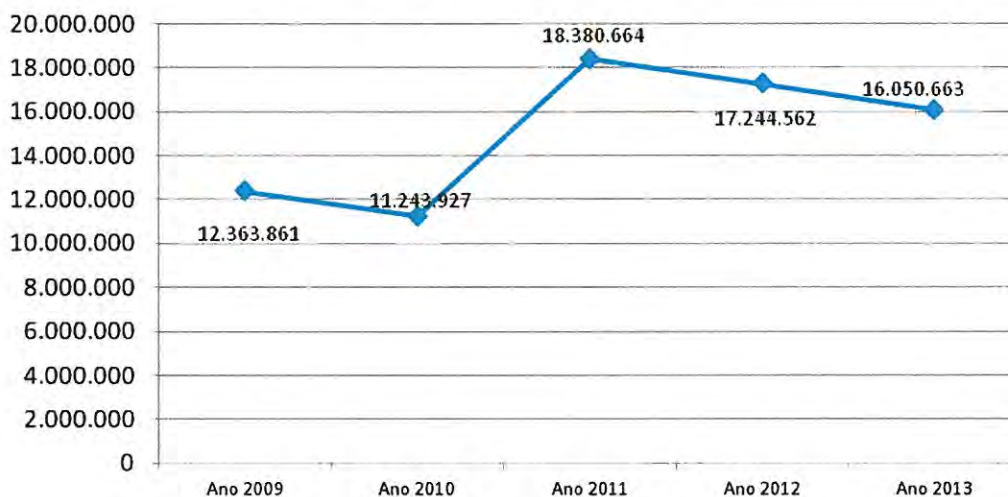
Apresentamos, de seguida, um quadro que traduz a evolução real da dívida existente em 31 de Dezembro de cada ano, com a contratualização de empréstimos de médio e longo prazo.

Evolução da dívida de médio e longo prazo do Município

- Período 2009 a 2013 -

Empréstimos m/l prazo	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013
Não excepcionados	8.820.509,61	9.094.219,78	16.388.722,88	15.408.158,96	14.374.751,34
Excepcionados	3.543.351,60	2.149.707,59	1.991.940,87	1.836.403,21	1.675.911,81
TOTAIS	12.363.861	11.243.927	18.380.664	17.244.562	16.050.663

Gráfico - Evolução da Dívida



Regista-se a diminuição da dívida de médio e longo prazo em 1.193.899 euros, relativos à amortização do capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazo.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A apreciação feita seguidamente tem como suporte o Balanço e Demonstração de Resultados, documentos contabilísticos de base.

O Balanço, abrange os elementos acumulados até à data, sendo um documento estático, evidencia a posição financeira e patrimonial da autarquia a 31 de Dezembro de 2013, onde constam os seus bens, direitos e obrigações, permitindo assim uma análise precisa da composição qualitativa do património que representa.

A Demonstração de Resultados apresenta os resultados das operações económicas (custos e proveitos) servindo para avaliar a aplicação dos recursos utilizados em determinado período, permitindo apurar o resultado líquido do exercício, bem como a análise da composição dos seus diferentes resultados.

Convém ainda referir que se torna ainda pertinente e imprescindível termos em consideração as especificidades da Autarquia, área geográfica e conjuntura actual, e que ao não serem ponderadas podem desvirtuar a medição da qualidade da sua gestão e dos seus resultados, pelo que, as conclusões feitas relativamente à sua gestão, deverão ter em conta que a sua missão será sempre a satisfação das necessidades colectivas, e não a obtenção de lucro.

Participações detidas pelo Município em outras entidades

Entidades societárias participadas

O Município de Torre de Moncorvo integra ou participa, no âmbito das suas competências, o capital social das seguintes empresas:

- Integra a Sociedade de Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., com uma participação de 0,06% do capital social, correspondente a 154.552 euros;
- Participa ainda na sociedade “Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda”, com uma participação de 4,55% do capital social, correspondente a 3.741 euros;
- “Gesturdouro-Gestão de empreendimentos hoteleiros do douro superior, Lda”, com uma participação de 20% do capital social, correspondente a 41.800 euros;

Entidades não societárias participadas

Este Município integra, ainda, as seguintes associações:

- AREDOURO – Agência Regional de Energia do Douro.
- Associação de Desenvolvimento do Douro Superior;
- Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- Associação de Municípios do Baixo Sabor;
- Associação de Municípios do Douro Superior;

- Associação de Municípios do Vale do Côa;
- Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico;
- Entidade Regional de Turismo do Norte "PORTOENORTE-Turismo do Porto e Norte de Portugal";
- Fundação Museu do Douro;
- Territórios do Côa - Associação de Desenvolvimento Regional;
- Turismo do Douro;

O Município de Torre de Moncorvo, detém ainda uma participação indirecta na empresa "Resíduos do Nordeste, E.I.M.", através da Associação de Municípios do Douro Superior;

O Município de Torre de Moncorvo é também membro do "Duero-Douro AECT, Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Duero-Douro", constituído por Despacho n.º 7128/2009, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no Diário da República n.º 47, II série, de 09/03/2009.

De salientar a saída da "Associação do Douro Histórico", conforme deliberação tomada em reunião de Câmara de 20/01/2012.

ANÁLISE DA ESTRUTURA DO BALANÇO

O Balanço encontra-se organizado de forma a permitir o seu equilíbrio, Activo = Fundos Próprios + Passivo. Estes grandes grupos expressam a situação patrimonial da Autarquia à data de 31 de Dezembro de 2013.

O **ACTIVO**, que inclui o conjunto de bens e direitos da autarquia, assim como os acréscimos e diferimentos, está agrupado de acordo com o critério da liquidez crescente, ou da disponibilidade, pelo que reflecte, na referida ordem, o valor do imobilizado, das existências, das dívidas de terceiros (curto, médio e longo prazos), das disponibilidades e dos acréscimos e diferimentos (acréscimos de proveitos e custos diferidos).

O Município de Torre de Moncorvo reconheceu nas rubricas de Imobilizado e de Amortizações Acumuladas diversos bens cujo facto patrimonial reporta ao Balanço inicial e a anos anteriores, nomeadamente a incorporação do Património relativo à inventariação da climatização do cine-teatro, Edifício onde funcionou a Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo e uma habitação adquirida a Amaral Pompílio de Deus Aires.

No que se refere às dívidas de Clientes, Contribuintes e Utentes cuja cobrança seja duvidosa e o risco de incobrabilidade seja devidamente justificado, foram as mesmas reconhecidas na conta patrimonial «Clientes, Contribuintes e Utentes de cobrança duvidosa» e constituídas provisões correspondentes a 50% do saldo para dívidas em mora há mais de 6 e menos de 12 meses e a 100% para aquelas que se encontram em mora há mais de 12 meses, no valor de 35.956,79 euros, POCAL (paragrafo 2.7.1).

A rubrica de **acréscimos de proveitos** é constituída por proveitos de 2013 cujo recebimento só se concretiza em 2014, tendo sido registados acréscimos de proveitos, respeitantes a:



- Impostos Municipais (IMI, IMT e IUC) e TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem, relativos ao exercício de 2013, cujo recebimento ocorreu em 2014;
- Juros de diferentes depósitos bancários que se venceram em Janeiro de 2014;
- Venda de água relativa ao mês de Dezembro de 2013, a receber no ano de 2014;

Os princípios contabilísticos da especialização (ou do acréscimo) e da materialidade exigem o reconhecimento, como proveitos do período, dos factos anteriormente apresentados.

Os **custos diferidos** respeitam as despesas antecipadas no próprio exercício que são custos de exercícios seguintes, nomeadamente custos diferidos com seguros.

Os **FUNDOS PRÓPRIOS**, figuram no Balanço de acordo com o critério cronológico, expressam o valor do património do Município, das reservas constituídas, e dos resultados (transitados e líquidos).

Encontram-se reflectidos na componente de “Património – Balanço Inicial” as incorporações efectuadas na rubrica do activo imobilizado. Estas regularizações dizem respeito à incorporação de novos elementos patrimoniais que não foram, em devido tempo, objecto de inscrição em sede de balanço inicial.

Conforme indicações do SATAPOCAL, as regularizações que se reportem a datas anteriores ao balanço inicial, neste caso 2003, deverão ser reconhecidas na conta designada por “Património”.

O **PASSIVO**, conjunto de obrigações da autarquia, reconhece o valor das provisões constituídas para fazer face a riscos e encargos, das dívidas para com terceiros (curto, médio e longo prazos) e os acréscimos e diferimentos (acréscimos de custos e proveitos diferidos).

Rubrica - **Acréscimos de custos:**

A CMTM reconheceu como custos do período os encargos com Férias e Subsídio de Férias (acrescidos dos respectivos encargos sociais), incorridos em 2013 que serão pagos em 2014;

Reconheceu também os encargos com comunicações e de instalações (energia eléctrica e combustíveis), incorridos em Dezembro de 2013 a pagar no ano de 2014;

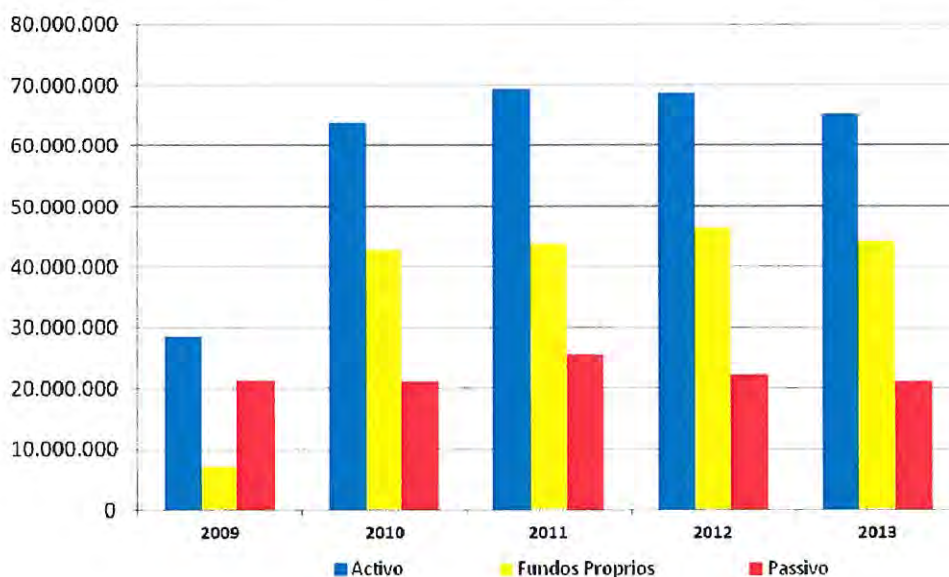
Rubrica – **Proveitos diferidos:**

A CMTM reconheceu como proveitos diferidos o valor a receber dos contratos de financiamento de fundos comunitários e a amortização da quota correspondente aos subsídios já recebidos, bem como a antecipação de rendas relativas às infraestruturas municipais integradas no sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro fruto do acordo de transacção celebrado entre o Município de Torre de Moncorvo e as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (ATMAD), no valor de **1.397.386,08** euros, com base no qual este Município efectuou de imediato o pagamento da dívida que tinha para com a ATMAD, no valor de 1.469.858,34 euros .

O Passivo deverá ser analisado segundo as vertentes das provisões, dívidas a terceiros e acréscimos e diferimentos:

- ✓ tendo em especial atenção o princípio da prudência no ano de 2013 foram constituídas provisões para riscos e encargos no valor de 5.000 euros;
- ✓ no que concerne ao passivo exigível, que comporta a dívida a terceiros de curto prazo, apresentam relativamente a 2013 uma diminuição de 285.076 euros;
- ✓ Relativamente ao passivo de médio e longo prazo, registou uma diminuição de 1.193.899 euros;
- ✓ No que concerne ao passivo não exigível - acréscimos e diferimentos- acréscimos de custos e proveitos diferidos, em valores absolutos aumentaram em 269.724 euros, depois de regularizado o valor referente a projectos cofinanciados e também ao valor das rendas antecipadas, conforme foi descrito anteriormente.

Numa perspectiva evolutiva, o gráfico seguinte reflecte o montante global do Balanço no período 2009 a 2013.



Considerando o papel fundamental do ACTIVO, esta estrutura apresenta em termos absolutos, 65.306.243 euros.

O PASSIVO representa em termos absolutos o montante de 20.962.572 euros, registando uma diminuição significativa de 1.209.251 euros, fruto da diminuição das dívidas a terceiros de curto prazo no valor de 285.076 euros e das dívidas a terceiros de médio e longo prazos de 1.193.899 euros bem como do aumento de 269.724 euros registado na rúbrica de Proveitos diferidos.

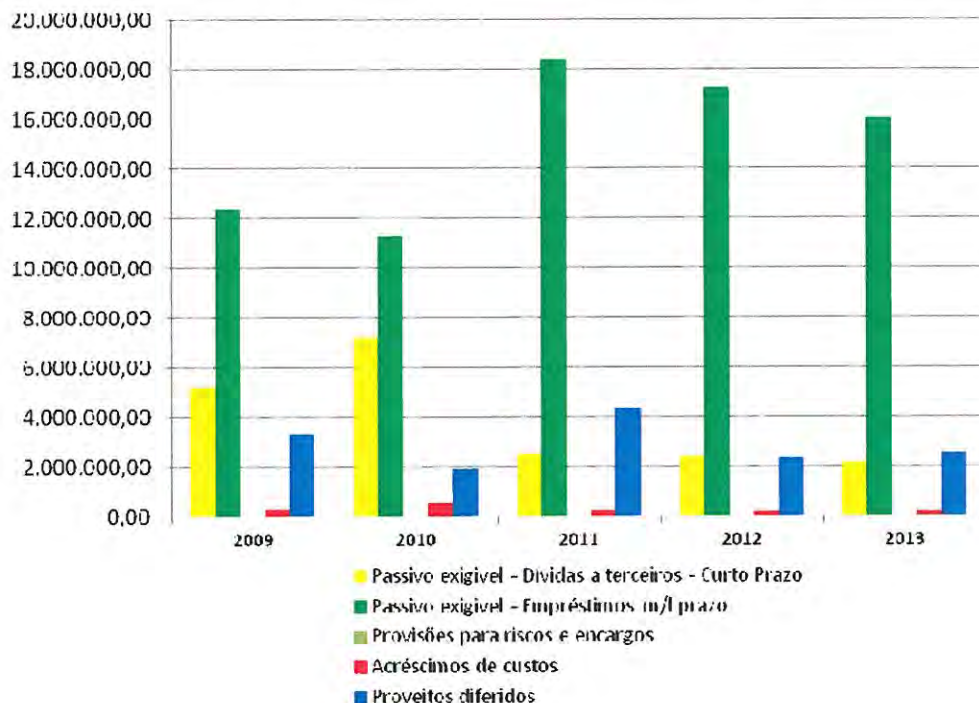
Disto nos é dado conta nos Mapas anexos às Demonstrações Financeiras – Balanço, Demonstração de Resultados, Mapa de Activo Bruto e Mapa de Amortizações.

Handwritten notes in blue ink, including a large '3', a star, and some illegible scribbles.

ESTRUTURA DO PASSIVO

Seguidamente apresenta-se a evolução do passivo no período 2009 a 2013. Considerando que o passivo ao incluir as rubricas de “acréscimos de custos”, “proveitos diferidos” e “provisões para riscos e encargos” pode originar análises financeiras distorcidas, apresenta-se o passivo desagregado, para que possa ser evidenciado o passivo exigível (dívidas de curto/médio e longo prazos).

Evolução da Estrutura do Passivo no período 2009-2013



Do lado do Passivo os acréscimos e diferimentos resultam da incorporação de custos do exercício a liquidar em exercícios futuros (acréscimos de custos), no valor de 189.557 euros, obedecendo ao princípio da especialização dos exercícios.

Os proveitos diferidos apresentam à data de 31 de Dezembro de 2013, o saldo de 2.537.998 euros referentes a subsídios ao investimento que devem ser recebidos nos exercícios seguintes, bem como a antecipação do valor das rendas da ATMAD.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A demonstração de resultados evidencia a formação dos resultados num determinado período.

As notas que a seguir se apresentam visam facultar a informação necessária, visando uma melhor avaliação do conteúdo das demonstrações de resultados do Município de Torre de Moncorvo do presente ano.

A Câmara Municipal de Torre de Moncorvo apresenta, à data de 31 de Dezembro de 2013, um Resultado Líquido do Exercício negativo, no valor de 2.705.789,58 euros:

No período em referência o Resultado Líquido do Exercício teve um aumento percentual de cerca de 67,13% relativamente ao ano anterior.

Nos resultados operacionais verifica-se uma diminuição em virtude, dos proveitos (principalmente da prestação de serviços, das transferências e subsídios obtidos e de não se terem registado os trabalhos para a própria entidade, isto porque ainda não foi implementada no Município a contabilidade de custos) terem diminuído mais do que os custos, sendo que se pode destacar o bom desempenho dos fornecimentos e serviços externos e dos custos com pessoal e o acréscimo das transferências e subsídios correntes concedidas.

Os Resultados Financeiros mantêm em 2013 um valor negativo, ainda que abaixo dos apresentados em 2012, o que se fundamenta pela diminuição dos juros suportados decorrentes na sua essencialidade de empréstimos obtidos, bem como pela diminuição dos valores registados em “outros custos e perdas financeiras”.

Os Resultados líquidos negativos ressentiram-se assim da já referida redução dos resultados operacionais e da quebra nos resultados financeiros pelo agravamento dos custos e resultados extraordinários, fruto da diminuição dos proveitos, apesar da boa performance dos custos.

RECURSOS HUMANOS DA AUTARQUIA

Tendo em conta as inúmeras atribuições e competências adstritas aos Municípios, é relevante destacar o papel dos trabalhadores, que assenta em padrões de eficiência, eficácia e elevada responsabilidade, tendo em vista dar resposta aos desafios e problemas que se nos deparam no desenvolvimento da actividade autárquica.

Actualmente, para os Municípios não existem limites legais às despesas com pessoal como acontecia anteriormente, apenas estão subordinados às limitações legais à admissão de pessoal.

O artigo 62.º da Lei nº2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) permitia, até 2009, a fixação, através da Leis do Orçamento do Estado, de limites anuais para as despesas com pessoal, incluindo a contratos de avença, tarefa e aquisição de serviços a pessoas singulares.

No entanto, a partir da aprovação da Lei nº3-B/2010 de 28 de Abril (Orçamento de Estado para 2010), no seu artigo 23.º passou a haver limitações à admissão de pessoal, já com a aprovação da Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2011), esta tendência se manteve, como também, através do seu artigo 43.º vem proibir todos os Municípios que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de ruptura financeira de abrir procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.

Em 2012, a Lei nº64-B/2011 de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2012), estabelece nos seus artigos 46.º a 48.º, para além do referido nas disposições legais anteriormente descritas, limites para o recrutamento de trabalhadores e regras para a redução de cargos dirigentes e de trabalhadores nas autarquias locais.

De salientar em 2013, no âmbito da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013) - artigo 27.º veio introduzir as reduções remuneratórias dos vencimentos, bem como no seu artigo 59.º manter a redução do nº de trabalhadores.

Durante o ano de 2013, foram abertos procedimentos concursais para contratação de recursos humanos a termo certo, na componente de apoio à família, actividades extracurriculares.

Até 31 de Dezembro o Município reduziu 15 trabalhadores pela via da aposentação e caducidade de contrato, conforme ilustra o quadro seguinte:

Resumo das Saídas de trabalhadores – ano 2013

Resumo de Saídas de Trabalhadores-2013			
	categoria	RCPTIND	Termo Certo
Carreira	Assistente Operacional	4	2
	Assistente Técnico	1	
	Informática-Técnico		1
	Técnico Superior		4
	Comissão de serviço	3	
Total Global		8	7

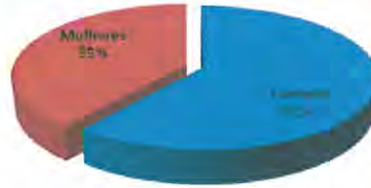
Resumo do Mapa de Pessoal em exercício de funções, por grandes grupos,
Sexo e Relação Jurídica de Emprego

	2013	
	H	M
Executivo	3	2
Gabinete de Apoio Pessoal	1	2
Dirigentes	2	1
Pessoal do Quadro	86	42
Técnico Superior	5	11
Assistente Técnico	15	20
Assistente Operacional	61	11
Informática	3	0
Carreiras não revistas	2	0
Mobilidade	0	0
Pessoal Contrato a termo certo	4	15
Técnico Superior	1	0
Assistente Técnico	0	2
Assistente Operacional	0	11
Informática	1	0
AEC's	2	2
	96	62
TOTAL GERAL	158	

Os dados mostram a evolução das qualificações do pessoal do Município por grupos profissionais, destacando o esforço do executivo em manter a qualidade dos serviços prestados, sublinhando o decréscimo de trabalhadores no ano de 2013, conforme foi descrito anteriormente.

De salientar o número total de efectivos no final do ano de 2013 em função do sexo, de acordo com o gráfico abaixo.

Efectivos segundo o sexo



Ao longo do ano de 2013, efectuaram-se inscrições de 20 pessoas em acções de formação, num total de 192 horas - 8 acções de formação, num montante total pago pelo Município de 2.917 euros, dando resposta a dois grandes objectivos:

- o proporcionar uma aprendizagem actualizada, uma formação que se pretende continua e um complemento para as insuficiências habilitacionais adquiridas, visando o desenvolvimento intelectual, social e profissional e facultando a aquisição de novas competências exigidas; e
- o formação especializada vocacionada para o desenvolvimento de competências específicas, sobretudo decorrentes de profundas alterações legislativas.

Área de Formação	Entidade Formadora	Designação	Acções de Formação			Custo de inscrição
			N.º de pessoas inscritas	Duração horas p/ formação	N.º de acções	
UTP	Consultua-Ensino e Formação Profissional, Lda	Projectista 3ª e 4ª Categoria de SCIE	1	128		1.100,00
DTOSU	Ordem dos Engenheiros, Região Norte	Sistema de Informação Geográfica	1	7	1	95,00
DTOSU	IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública	Autárquicas 2013; Processo Eleitoral e Raft	1	7	1	60,00
UTP	Centro de Estudos de Arquitectura	Participação no Seminário "Cuidar das Casa 2"	2	7	1	50,00
DAF	IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública	Autárquicas 2013; Processo Eleitoral e Raft	1	7	1	60,00
Vice-Presidente	Marisol Vidal Aboutblue-Comunicação, Lda	Gestão de Pedras de Água-O caminho da eficiência à excelência	1	7	1	512,29
DAF	INA-Direcção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas	Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso	4	7	1	280,00
DAF	IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública	Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais	1	14	1	200,00
DAF	INA-Direcção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas	Seminário:Orçamento do Estado para 2013, Alterações Orçamentais com impacto no funcionamento dos serviços, alterações legislativas	8	7	1	560,00
Total Global			20	191	8	2.917,29

Handwritten notes in blue ink, including symbols like a dollar sign and a checkmark.



TORRE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Balanço

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	811.159,31		811.159,31	701.273,42
452	Edifícios	1.790.929,95	1.117.343,11	673.586,84	777.518,10
453	Outras construções e infra-estruturas	54.263.541,03	36.397.605,46	17.865.935,57	21.026.648,85
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	175,00		175,00	175,00
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	1.349.093,44		1.349.093,44	1.274.517,09
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		58.214.898,73	37.514.948,57	20.699.950,16	23.780.132,46
	Imobilizações incorpóreas				
	Despesas de instalação				
431	Despesas de investigação e de desenvolvimento	35.630,14	9.649,83	25.980,31	31.176,37
432	Propriedade industrial e outros direitos	101,40		101,40	101,40
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		35.731,54	9.649,83	26.081,71	31.277,77
	Imobilizações corpóreas				
	Terrenos e recursos naturais				
421	Terrenos e recursos naturais	6.211.978,47		6.211.978,47	6.292.559,96
422	Edifícios e outras construções	20.310.442,94	5.068.189,14	15.242.253,80	15.626.400,05
423	Equipamento básico	1.439.879,40	1.108.223,42	331.655,98	285.050,75
424	Equipamento de transporte	915.302,82	769.843,79	145.459,03	94.461,35
425	Ferramentas e utensílios	88.908,03	83.903,58	5.004,45	5.129,22
426	Equipamento administrativo	424.647,68	399.688,92	24.958,76	25.173,20
427	Taras e vasilhame				
428	Equipamento informático				
429	Outras imobilizações corpóreas	273.399,69	30.495,21	242.904,48	241.884,54
442	Imobilizações em curso	19.619.173,09		19.619.173,09	18.660.612,09
		49.283.732,12	7.460.344,06	41.823.388,06	41.231.271,16
448	Adiantamento por conta de imobilizações				
	Investimentos financeiros				
	Partes de capital				
411	Partes de capital	212.352,02		212.352,02	196.352,02
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso	342.926,63		342.926,63	373.170,59
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		555.278,65		555.278,65	569.522,61
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias				

φ: 4 11 2
 ENTIDADE M.T.M.

BALANÇO

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

2013/01/01 a 2013/12/31

ANO 2013
 PAG. 2

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
37	Adiantamentos por conta de compras				
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)				
282	Empréstimos concedidos de m/l prazo				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c				
212	Contribuintes c/c				
213	Utentes c/c	130.133,93		130.133,93	62.802,27
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	60.463,09	35.956,79	24.506,30	17.514,90
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				11.616,16
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				11.077,52
24	Estado e outros entes públicos	2.460,20		2.460,20	
264	Administração autárquica				
262+263+267+268 +264	Outros devedores	673.568,25		673.568,25	1.856.749,39
		866.625,47	35.956,79	830.668,68	1.959.760,24
	Títulos negociáveis:				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depositos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depositos em instituições financeiras	1.218.299,52		1.218.299,52	794.069,22
11	Caixa	4.314,80		4.314,80	15.641,70
		1.222.614,32		1.222.614,32	809.710,92
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	126.687,57		126.687,57	194.330,85
272	Custos diferidos	21.574,57		21.574,57	16.094,77
		148.262,14		148.262,14	210.425,62
	Total de amortizações		44.954.447,25		
	Total de provisões.....		35.956,79		
	Total do activo	110.327.142,97	45.020.899,25	65.306.243,72	68.592.100,78

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
	Fundos próprios:		
51	Patrimônio	62.072.094,24	61.912.781,47
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	847.999,28	847.999,28
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	864.030,00	864.030,00
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados	-16.734.662,46	-15.585.614,48
88	Resultado líquido em exercício	-2.705.789,58	-1.618.919,45
		44.343.671,48	46.420.276,82
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos	5.000,00	5.000,00
2312	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
		5.000,00	5.000,00
2312	Empréstimos obtidos de m/l prazo	16.050.663,15	17.244.562,17
		16.050.663,15	17.244.562,17
227	Fornecedores - contratos futuros		
2617	Fornecedores Imobilizado - contratos futuros		
26887	Credores diversos - contratos futuros		
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	1.241.121,57	845.379,61
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	432.630,89	998.382,35
24	Estado e outros entes públicos	70.876,15	72.594,56
264	Administração autárquica	1.000,00	
262+263+267+268	Outros credores	1.965,48	1.877,98
222+2612+262	Garantias e Cauções	431.759,55	546.196,05
		2.179.353,64	2.464.430,55
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	189.557,21	160.072,06

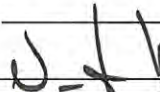
BALANÇO

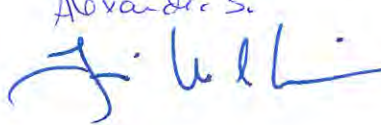
ENTIDADE M.T.M.

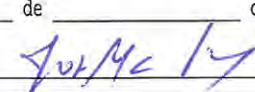
MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

2013/01/01 a 2013/12/31

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
274	Proveitos diferidos	2.537.998,24	2.297.759,18
		2.727.555,45	2.457.831,24
	Total do passivo	20.962.572,24	22.171.823,96
	Total dos fundos próprios e do passivo	65.306.243,72	68.592.100,78

ORGÃO EXECUTIVO
Em ___ de ___ de ___


Victor Torcillo
Alexandre S.


ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___




TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Demonstração de Resultados

Handwritten marks and numbers: 1, 2, 3, 4, 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ENTIDADE

M.T.M.

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

2013/01/01 a 2013/12/31

ANO 2013

PÁG. 1

Código de Contas		Exercício	
		N	N - 1
61	Custos e perdas		
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
	Mercadorias		
	Matérias		
62	Fornecimentos e serviços externos:	2.908.195,94	2.768.147,66
	Custos com o pessoal:		
641+642	Remunerações	2.359.794,26	2.759.307,71
643 a 648	Encargos sociais	739.849,91	552.571,80
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais	603.934,55	570.029,33
66	Amortizações do exercício	4.051.252,78	4.107.999,87
67	Provisões do exercício	4.603,96	4.939,82
65	Outros custos operacionais	37.757,29	31.209,13
	(A)	10.705.388,69	10.794.205,32
68	Custos e perdas financeiros	708.415,25	737.326,80
	(C)	11.413.803,94	11.531.532,12
69	Custos e perdas extraordinários	1.549.327,51	1.619.137,10
	(E)	12.963.131,45	13.150.669,22
88	Resultado líquido do exercício.....	-2.705.789,58	-1.618.919,45
	(X)	10.257.341,87	11.531.749,77
	Proveitos e ganhos		
	Vendas e prestações de serviços:		
7111	Venda de mercadorias	-10.891,00	-13.650,51
7112+7113	Venda de produtos	304.117,93	278.571,78
	(B)	816.638,02	870.314,95
712	Prestações de serviços	1.109.864,95	1.135.236,22
	()	1.109.864,95	1.135.236,22
72	Impostos e taxas	1.719.999,60	1.554.656,48
(a)	Variação da produção		
75	Trabalhos para a própria entidade		
73	Proveitos suplementares	27.083,44	33.821,59
74	Transferências e subsídios obtidos	7.314.853,20	8.399.871,50
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		
	(B)	10.171.801,19	11.123.585,79
78	Proveitos e ganhos financeiros	2.926,30	432,08
	(D)	10.174.727,49	11.124.017,87
79	Proveitos extraordinários	82.614,38	407.731,90
	(F)	10.257.341,87	11.531.749,77
Resumo:	Resultados Operacionais: (B - A)	-533.587,50	329.380,47
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)	-705.488,95	-736.894,72
	Resultados Correntes: (D - C)	-1.239.076,45	-407.514,25
	Resultado Líquido do Exercício: (F - E)	-2.705.789,58	-1.618.919,45

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em ___ de ___ de ___
Handwritten signature: J. J. B.

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___

Handwritten signature: Alexandre S.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS

ANO 2013


ENTIDADE M.T.M. -

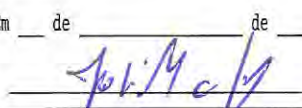
MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

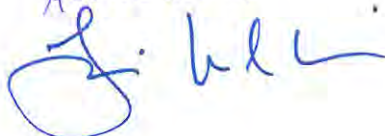
Janeiro - Rectificação

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
681 - JUROS SUPOSTADOS	684.137,58	709.684,57	781 - JUROS OBTIDOS	87,84	170,72
682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS			782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS			783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS		
684 - PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA			786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	24.277,67	27.642,23	787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
RESULTADOS FINANCEIROS	-705.488,95	-736.894,72	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS	2.838,46	261,36
Total	2.926,30	432,08	Total	2.926,30	432,08

ÓRGÃO EXECUTIVO
 Em ___ de ___ de ___


ÓRGÃO DELIBERATIVO
 Em ___ de ___ de ___


Alvarado
Alvarado Sr


DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINARIOS

ANO 2013


ENTIDADE M.T.M. -


MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

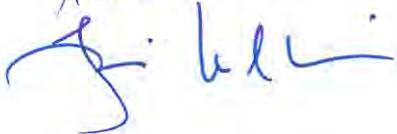
Janeiro - Rectificação

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
691 - TRANSPRÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	1.414.294,61	1.570.128,04	791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS			792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS			793 - GANHOS EM EXISTÊNCIA		
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES	128.257,66	42.660,00	794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	53.005,97	20.930,83
695 - MULTAS E PENALIDADES	1.492,59		795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	3.660,78	3.116,41
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES			796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES		15.000,00
697 - CORRECÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	3.922,59	1.500,00	797 - CORRECÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	10.909,58	5.289,03
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	1.360,06	4.849,06	798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	15.038,05	363.395,63
RESULTADOS EXTRAORDINARIOS	-1.466.713,13	-1.211.405,20	Total	82.614,38	407.731,90
Total	82.614,38	407.731,90			

ÓRGÃO EXECUTIVO
 Em ___ de ___ de ___


ÓRGÃO DELIBERATIVO
 Em ___ de ___ de ___


Victor Jorjão
 Alexandre S.


Handwritten blue scribbles and symbols, including a stylized '3' and a dollar sign.



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Mapa de Activo Bruto

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
41 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	196.352,02		16.000,00			212.352,02
41.1 Partes de capital	196.352,02		16.000,00			212.352,02
41.1.1 Associações de municípios						
41.1.1.1 Associação Nacional de Municípios Portugueses						
41.1.2 Empresas municipais e intermunicipais						
41.1.3 Empresas privadas ou cooperativas	196.352,02		16.000,00			212.352,02
41.2 Obrigações e títulos de participação						
41.2.1 Empresas municipais e intermunicipais						
41.4 Investimentos em imóveis						
41.4.1 Terrenos e recursos naturais						
41.4.2 Edifícios e outras construções						
41.4.2.1 Edifícios						
41.4.2.2 Outras construções						
41.5 Outras aplicações financeiras						
41.5.1 Depósitos em instituições financeiras						
41.5.2 Títulos de dívida pública						
41.5.3 Outros títulos						
42 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	29.123.111,67		1.063.799,33	25.411,48	496.940,49	29.664.559,03
42.1 Terrenos e recursos naturais	6.292.559,96		228.538,91		309.120,40	6.211.978,47
42.2 Edifícios e outras construções	20.171.794,12		321.460,30	25.411,48	157.400,00	20.310.442,94
42.2.1 Edifícios	15.503.979,42		278.388,67	25.411,48	157.400,00	15.599.556,61
42.2.1.01 Habitação	2.742.959,62		2.294,00	25.411,48		2.719.842,14
42.2.1.02 Instalações de serviços	4.932.985,51		164.821,12			5.097.806,63
42.2.1.03 Instalações desportivas e recreativas	345.846,11					345.846,11
42.2.1.04 Mercados e instalações de fiscalização sanitária	846.109,01		11.437,26			857.546,27
42.2.1.05 Creches	467.200,00				157.400,00	309.800,00
42.2.1.06 Escolas	5.235.954,86		1.984,78			5.237.939,64
42.2.1.07 Lares de terceira idade						
42.2.1.08 Outros	932.924,31		97.851,51			1.030.775,82
42.2.2 Outras construções	4.667.814,70		43.071,63			4.710.886,33
42.2.2.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.764.434,78					1.764.434,78
42.2.2.02 SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS	7.275,31					7.275,31
42.2.2.03 ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS						
42.2.2.04 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	32.562,19					32.562,19
42.2.2.05 PARQUES E JARDINS	35.819,51					35.819,51
42.2.2.06 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.482.179,62		37.518,28			1.519.697,90
42.2.2.07 CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	40.156,57					40.156,57
42.2.2.08 VIAÇÃO RURAL						
42.2.2.09 SINALIZAÇÃO E TRANSITO	8.090,86		5.553,35			13.644,21
42.2.2.10 INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECT						
42.2.2.11 INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO						
42.2.2.12 CEMITERIOS	2.958,01					2.958,01
42.2.2.13 OUTROS	1.294.337,85					1.294.337,85
42.3 Equipamento básico	1.076.119,89		389.624,79		25.865,28	1.439.879,40
42.3.1 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	349.643,10		203.072,59		230,00	552.485,69
42.3.2 EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	232.330,60		58.084,27		25.635,28	264.779,59
42.3.3 SOFTWARE	95.147,51		54.157,38			149.304,89
42.3.4 CONTADORES DE AGUA	63.303,60		3.752,00			67.055,60
42.3.9 OUTROS	335.695,08		70.558,55			406.253,63
42.4 Equipamento de transporte	815.630,10		99.672,72			915.302,82
42.5 Ferramentas e utensílios	86.346,03		2.631,26		69,26	88.908,03
42.6 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	415.043,66		14.089,57		4.485,55	424.647,68
42.7 TARAS E VASILHAME						
42.8 ...						
42.9 OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	265.617,91		7.781,78			273.399,69
43 IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	35.731,54					35.731,54
43.1 Despesas de instalação						
43.2 Despesas de investigação e de desenvolvimento	35.630,14					35.630,14
43.3 Propriedade industrial e outros direitos	101,40					101,40
43.9 Outras						
44 IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	23.883.604,92		609.350,73		3.181.762,49	21.311.193,16
44.1 Imobilizações em curso de investimentos financeiro	490.192,91				147.266,28	342.926,63
44.1.1 Partes de capital						
A transportar	29.355.195,23		1.079.799,33	25.411,48	496.940,49	29.912.642,59
Total	29.355.195,23		1.079.799,33	25.411,48	496.940,49	29.912.642,59

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
Transporte	29.355.195,23		1.079.799,33	25.411,48	496.940,49	29.912.642,59
44.1.2 Obrigações e títulos de participação						
44.1.4 Investimentos em imóveis	490.192,91				147.266,28	342.926,63
44.1.5 Outras aplicações financeiras						
44.2 Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas	22.323.518,68		223.370,87		2.927.716,46	19.619.173,09
44.2.1 Terrenos e recursos naturais						
44.2.2 Edifícios e outras construções	22.323.518,68		177.040,99		2.927.716,46	19.572.843,21
44.2.2.1 Edifícios	5.668.841,42				401.282,50	5.267.558,92
44.2.2.1.01 Habitação	10.875,94				3.715,24	7.160,70
44.2.2.1.02 Instalações de serviços	639.648,89				122.477,26	517.171,63
44.2.2.1.03 Instalações desportivas e recreativas	1.763.604,79				130.098,46	1.633.506,33
44.2.2.1.04 Mercados e instalações de fiscal.sanitária	23.883,69					23.883,69
44.2.2.1.05 Creches	19.591,55					19.591,55
44.2.2.1.06 Escolas	346.933,28				30.765,00	316.168,28
44.2.2.1.07 Lares de terceira idade						
44.2.2.1.08 Outros edifícios	2.864.303,28				114.226,54	2.750.076,74
44.2.2.2 Outras construções	16.654.677,26		177.040,99		2.526.433,96	14.305.284,29
44.2.2.2.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares	8.771.870,45				1.651.703,21	7.120.167,24
44.2.2.2.02 Sistemas de drenagem de águas residuais	2.086.761,44				70.896,30	2.015.865,14
44.2.2.2.03 Iluminação pública	17.710,13		142.306,65			160.016,78
44.2.2.2.04 Parques e jardins	392.443,19				104.767,16	287.676,03
44.2.2.2.05 Instalações desportivas e recreativas	721.976,67				72.499,27	649.477,40
44.2.2.2.06 Captação, tratamento e distribuição de água	554.220,37		34.734,34			588.954,71
44.2.2.2.07 Viação rural	175.626,50					175.626,50
44.2.2.2.08 Sinalização e trânsito	358.392,81				766,28	357.626,53
44.2.2.2.09 Infraestruturas p/distrib. de energia eléctrica	135,78					135,78
44.2.2.2.10 Infraestruturas p/tratam.de resíduos sólidos						
44.2.2.2.11 Cemitérios	99.588,92					99.588,92
44.2.2.2.12 Outras	3.475.951,00				625.801,74	2.850.149,26
44.2.3 Equipamento básico						
44.2.4 Equipamento de transporte						
44.2.5 Ferramentas e utensílios						
44.2.6 Equipamento administrativo						
44.2.7 Taras e vasilhame						
44.2.9 Outras imobilizações corpóreas			46.329,88			46.329,88
44.3 Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas						
44.3.1 Despesas de instalação						
44.3.2 Despesas de investigação e de desenvolvimentos						
44.3.3 Propriedade industrial e outros direitos						
44.3.4 Aquisição de serviços						
44.5 Imobilizações em curso de bens de domínio público	1.069.893,33		385.979,86		106.779,75	1.349.093,44
44.5.1 Terrenos e recursos naturais						
44.5.2 Edifícios	603,20					603,20
44.5.3 Outras construções e infra-estruturas	1.069.290,13		385.979,86		106.779,75	1.348.490,24
44.5.3.1	1.069.290,13		385.979,86		106.779,75	1.348.490,24
44.5.3.1.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares	442.054,78		237.312,71			679.367,49
44.5.3.1.02 Sistemas de drenagem de águas residuais	93.285,48		53.376,18			146.661,66
44.5.3.1.03 Iluminação pública	1.865,44		44.407,00			46.272,44
44.5.3.1.04 Parques e jardins	298,97		25.075,67			25.374,64
44.5.3.1.05 Instalações desportivas e recreativas						
44.5.3.1.06 Captação, tratamento e distribuição de água	75.855,93		25.808,30			101.664,23
44.5.3.1.07 Viação rural						
44.5.3.1.08 Sinalização e trânsito						
44.5.3.1.09 Infraestruturas p/distrib.energia eléctrica	241.131,55					241.131,55
44.5.3.1.10 Infraestruturas p/tratamento resíduos sólidos						
44.5.3.1.11 Cemitérios						
44.5.3.1.12 Outras	214.797,98				106.779,75	108.018,23
44.5.3.2 PARQUES E JARDINS						
44.5.4 Bens do património histórico, artístico e cultural						
44.5.5 Outros bens de domínio público						
44.6 Adiantamentos por conta de bens de domínio público						
44.7 Adiantamentos por conta de investimentos financeiros						
A transportar	53.238.800,15		1.689.150,06	25.411,48	3.678.702,98	51.223.835,75
Total	53.238.800,15		1.689.150,06	25.411,48	3.678.702,98	51.223.835,75

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
Transporte	53.238.800,15		1.689.150,06	25.411,48	3.678.702,98	51.223.835,75
44.8 Adiantamentos por conta de imobilizações corporeas						
44.9 Adiantamentos por conta de imobilizações corporeas						
45 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	56.755.919,40		109.885,89			56.865.805,29
45.1 Terrenos e recursos naturais	701.273,42		109.885,89			811.159,31
45.2 Edifícios	1.790.929,95					1.790.929,95
45.2.1 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS						
45.2.2 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	429,95					429,95
45.2.3 MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA						
45.2.4 CRECHES						
45.2.5 ESCOLAS						
45.2.6 LARES DE TERCEIRA IDADE						
45.2.7 OUTROS	1.790.500,00					1.790.500,00
45.3 Outras construções e infraestruturas	54.263.541,03					54.263.541,03
45.3.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares	41.816.406,08					41.816.406,08
45.3.02 SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS	3.662.807,72					3.662.807,72
45.3.03 ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS						
45.3.04 ILUMINAÇÃO PUBLICA						
45.3.05 PARQUES E JARDINS	186.100,00					186.100,00
45.3.06 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	10.931,73					10.931,73
45.3.07 CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	8.459.995,50					8.459.995,50
45.3.08 VIAÇÃO RURAL						
45.3.09 SINALIZAÇÃO E TRANSITO						
45.3.10 INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECT						
45.3.11 INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO						
45.3.12 CEMITERIOS						
45.3.13 OUTROS	127.300,00					127.300,00
45.5 Bens do património histórico, artíst. e cultural	175,00					175,00
45.9 Outros bens de domínio público						
Total	109.994.719,55		1.799.035,95	25.411,48	3.678.702,98	108.089.641,04

phi
A
br
3



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

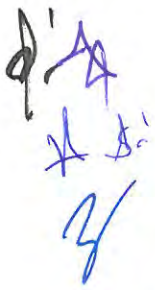
Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Mapa de Amortizações

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
48 AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	40.826.339,20	4.251.588,43	92.985,17	44.984.942,46
48.1 De investimentos em imóveis				
48.1.1 Terrenos e recursos naturais				
48.1.2 Edifícios e outras construções				
48.1.2.1 Edifícios				
48.1.2.2 Outras construções				
48.1.2.2.01 HABITAÇÃO				
48.1.2.2.02 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				
48.1.2.2.03 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
48.1.2.2.04 MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA				
48.1.2.2.05 CRECHES				
48.1.2.2.06 ESCOLAS				
48.1.2.2.07 LARES DE TERCEIRA IDADE				
48.1.2.2.08 OUTROS				
48.2 De imobilizações corporeas	6.571.581,40	981.747,83	92.985,17	7.460.344,06
48.2.1 Terrenos e recursos naturais	19.128,80		19.128,80	
48.2.2 Edifícios e outras construções	4.545.394,07	566.445,73	43.650,66	5.068.189,14
48.2.2.1 Edifícios	3.791.096,56	333.789,79	43.650,66	4.081.235,69
48.2.2.1.01 HABITAÇÃO	317.189,88	33.378,06	3.176,40	347.391,54
48.2.2.1.02 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.200.480,91	100.759,00		1.301.239,91
48.2.2.1.03 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	166.215,92	18.358,80		184.574,72
48.2.2.1.04 MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA	750.000,08	16.458,49		766.458,57
48.2.2.1.05 CRECHES	225.893,82	6.102,18	40.474,26	191.521,74
48.2.2.1.06 ESCOLAS	812.208,93	118.532,27		930.741,20
48.2.2.1.07 LARES DE TERCEIRA IDADE				
48.2.2.1.08 OUTROS	319.107,02	40.200,99		359.308,01
48.2.2.2 Outras construções	754.297,51	232.655,94		986.953,45
48.2.2.2.01 VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	174.304,50	88.006,09		262.310,59
48.2.2.2.02 SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS	3.119,03	1.298,08		4.417,11
48.2.2.2.03 ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS				
48.2.2.2.04 ILUMINAÇÃO PUBLICA	12.880,57	1.821,49		14.702,06
48.2.2.2.05 PARQUES E JARDINS	17.894,48	1.931,24		19.825,72
48.2.2.2.06 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	370.758,60	72.999,70		443.758,30
48.2.2.2.07 CAPATAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	37.610,53	753,82		38.364,35
48.2.2.2.08 VIAÇÃO RURAL				
48.2.2.2.09 SINALIZAÇÃO E TRANSITO	8.090,86	5.553,35		13.644,21
48.2.2.2.10 INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECT				
48.2.2.2.11 INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO				
48.2.2.2.12 CEMITERIOS	2.404,40	276,81		2.681,21
48.2.2.2.13 OUTROS	127.234,54	60.015,36		187.249,90
48.2.3 Equipamento básico	791.069,14	343.019,56	25.865,28	1.108.223,42
48.2.3.1 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	269.559,90	221.276,07	230,00	490.605,97
48.2.3.2 EQUIPAMENTO INFORMATICO	183.842,66	37.561,45	25.635,28	195.768,83
48.2.3.3 SOFTWARE	77.916,71	30.833,28		108.749,99
48.2.3.4 CONTADORES DE AGUA	31.241,73	16.340,43		47.582,16
48.2.3.9 OUTROS	228.508,14	37.008,33		265.516,47
48.2.4 Equipamento de transporte	721.168,75	48.675,04		769.843,79
48.2.5 Ferramentas e utensilios	81.216,81	2.756,03	69,26	83.903,58
48.2.6 Equipamento administrativo	389.870,46	14.089,63	4.271,17	399.688,92
48.2.7 Taras e vasilhame				
48.2.9 Outras imobilizações corporeas	23.733,37	6.761,84		30.495,21
48.3 De imobilizações incorporeas	4.453,77	5.196,06		9.649,83
48.3.1 Despesas de instalação				
48.3.2 Despesas de investigação e de desenvolvimento	4.453,77	5.196,06		9.649,83
48.3.3 Propriedade industrial e outros direitos				
48.5 De bens de dominio publico	34.250.304,03	3.264.644,54		37.514.948,57
	6.576.035,17	986.943,89	92.985,17	7.469.993,89
A transportar				
Total	6.576.035,17	986.943,89	92.985,17	7.469.993,89

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Transporte	6.576.035,17	986.943,89	92.985,17	7.469.993,89
48.5.1 Terrenos e recursos naturais				
48.5.2 Edifícios	1.013.411,85	103.931,26		1.117.343,11
48.5.2.1 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				
48.5.2.2 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	429,95			429,95
48.5.2.3 MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA				
48.5.2.4 CRECHES				
48.5.2.5 ESCOLAS				
48.5.2.6 LARES DE TERCEIRA IDADE				
48.5.2.7 OUTROS	1.012.981,90	103.931,26		1.116.913,16
48.5.3 Outras construções e infraestruturas	33.236.892,18	3.160.713,28		36.397.605,46
48.5.3.01 VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	26.619.521,58	2.664.444,98		29.283.966,56
48.5.3.02 SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS	2.298.882,73	216.374,06		2.515.256,79
48.5.3.03 ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS				
48.5.3.04 ILUMINAÇÃO PUBLICA				
48.5.3.05 PARQUES E JARDINS	79.995,42	8.888,38		88.883,80
48.5.3.06 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	6.411,91	955,13		7.367,04
48.5.3.07 CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	4.147.182,73	262.606,54		4.409.789,27
48.5.3.08 VIAÇÃO RURAL				
48.5.3.09 SINALIZAÇÃO E TRANSITO				
48.5.3.10 INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECT				
48.5.3.11 INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO				
48.5.3.12 CEMITERIOS				
48.5.3.13 OUTROS	84.897,81	7.444,19		92.342,00
48.5.5 Bens de património historico, artistico e cultural				
48.5.9 Outros bens de domínio publico				
49 PROVISÕES PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS				
49.1 Partes de capital				
49.2 Obrigações e titulos de participação				
49.3 ...				
49.5 Outras aplicações financeiras				
A transportar				
Total	40.826.339,20	4.251.588,43	92.985,17	44.984.942,46



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Controlo Orçamental da Despesa

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA

ENTIDADE

M.T.M.

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ANO 2013

PAG. 1

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
AE	AGRUPAMENTO ESCOLAS	430,87					430,87	430,87		
01	DESPESAS COM O PESSOAL	430,87					430,87	430,87		
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	430,87					430,87	430,87		
010104	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	430,87					430,87	430,87		
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	430,87					430,87	430,87		
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO									
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO									
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES									
01010602	ALTERAÇÃO OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO									
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO									
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO									
010113	SUBSÍDIO DE REFEBIÇÃO									
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL									
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE									
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS									
010204	AJUDAS DE CUSTO									
010205	ABONO PARA FALHAS									
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO									
010211	SUBSÍDIO DE TURNO									
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS									
01021301	PREMIOS DE DESEMPENHO									
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE									
0103	SEGURANÇA SOCIAL									
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE									
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE									
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS									
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES									
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL									
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS									
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES									
0103050202	REGIME GERAL									
01030503	OUTROS									
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSI									
010309	SEGUROS									
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS									
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS									
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS									
AM	ASSEMBEIA MUNICIPAL	27.250,00	23.308,68		23.308,68	23.308,68	3.941,32	3.941,32		85,54
01	DESPESAS COM O PESSOAL	20.000,00	16.830,12		16.830,12	16.830,12	3.169,88	3.169,88		84,15
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	20.000,00	16.830,12		16.830,12	16.830,12	3.169,88	3.169,88		84,15
010204	AJUDAS DE CUSTO	3.000,00	1.681,70		1.681,70	1.681,70	1.318,30	1.318,30		56,06
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	17.000,00	15.148,42		15.148,42	15.148,42	1.851,58	1.851,58		89,11
01021302	OUTROS (SENHA DE PRESENÇA)	17.000,00	15.148,42		15.148,42	15.148,42	1.851,58	1.851,58		89,11
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	7.250,00	6.478,56		6.478,56	6.478,56	771,44	771,44		89,36
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	7.250,00	6.478,56		6.478,56	6.478,56	771,44	771,44		89,36
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	7.250,00	6.478,56		6.478,56	6.478,56	771,44	771,44		89,36
SO	SEM ORÇANICA	16.820.260,80	15.743.607,96		15.743.607,96	13.905.636,07	1.076.652,84	2.914.624,73	1.837.971,89	82,67
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.053.221,55	3.041.952,28		3.041.952,28	2.906.170,92	11.269,27	147.050,63	135.781,36	95,18

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE M.T.M.

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ANO 2013

PAG. 2

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.230.331,85	2.228.319,85		2.228.319,85	2.228.319,85	2.012,00	2.012,00		99,91
010101	Titulares de Org. Sob. membros de Órg. A	114.286,52	114.286,52		114.286,52	114.286,52				100,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	1.397.389,07	1.397.389,07		1.397.389,07	1.397.389,07				100,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.397.389,07	1.397.389,07		1.397.389,07	1.397.389,07				100,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO									
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO									
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	136.366,30	136.366,30		136.366,30	136.366,30				100,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	136.366,30	136.366,30		136.366,30	136.366,30				100,00
01010602	ALTERAÇÃO OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO									
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO									
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA									
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	6.251,85	6.251,85		6.251,85	6.251,85				100,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	68.974,86	66.962,86		66.962,86	66.962,86	2.012,00	2.012,00		97,08
010111	REPRESENTAÇÃO	33.300,16	33.300,16		33.300,16	33.300,16				100,00
01011101	Membros do Órgãos Autárquicos	24.593,25	24.593,25		24.593,25	24.593,25				100,00
01011102	Dirigentes	8.706,91	8.706,91		8.706,91	8.706,91				100,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	165.594,26	165.594,26		165.594,26	165.594,26				100,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	295.848,46	295.848,46		295.848,46	295.848,46				100,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	12.320,37	12.320,37		12.320,37	12.320,37				100,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	111.386,59	102.689,64		102.689,64	102.689,64	8.696,95	8.696,95		92,19
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	49.307,86	40.692,14		40.692,14	40.692,14	8.615,72	8.615,72		82,53
010204	AJUDAS DE CUSTO	23.509,91	23.497,36		23.497,36	23.497,36	12,55	12,55		99,95
010205	ABONO PARA FALHAS	4.520,75	4.520,75		4.520,75	4.520,75				100,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO									
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	13.501,58	13.501,58		13.501,58	13.501,58				100,00
010212	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	15.677,73	15.677,73		15.677,73	15.677,73				100,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	4.868,76	4.800,08		4.800,08	4.800,08	68,68	68,68		98,59
01021301	PRÊMIOS DE DESEMPENHO									
01021302	OUTROS (SENHA DE PRESENÇA)	4.868,76	4.800,08		4.800,08	4.800,08	68,68	68,68		98,59
0103	SEGURANÇA SOCIAL	711.503,11	710.942,79		710.942,79	575.161,43	560,32	136.341,68	135.781,36	80,84
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	199.809,36	199.809,36		199.809,36	64.028,00		135.781,36	135.781,36	32,04
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	27.004,88	27.004,88		27.004,88	27.004,88				100,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	16.240,32	16.240,32		16.240,32	16.240,32				100,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.156,80	1.156,80		1.156,80	1.156,80				100,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	422.581,66	422.580,96		422.580,96	422.580,96	0,70	0,70		100,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	422.261,66	422.261,60		422.261,60	422.261,60	0,06	0,06		100,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	310.061,40	310.061,34		310.061,34	310.061,34	0,06	0,06		100,00
0103050202	REGIME GERAL	112.200,26	112.200,26		112.200,26	112.200,26				100,00
01030503	OUTROS	320,00	319,36		319,36	319,36	0,64	0,64		99,80
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSI	210,09	210,09		210,09	210,09				100,00
010309	SEGUROS	44.500,00	43.940,38		43.940,38	43.940,38	559,62	559,62		98,74
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	44.500,00	43.940,38		43.940,38	43.940,38	559,62	559,62		98,74
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.915.503,65	4.694.776,58		4.694.776,58	4.238.780,51	220.727,07	676.723,14	455.996,07	86,23
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.634.322,52	1.533.411,26		1.533.411,26	1.470.006,55	100.911,26	164.315,97	63.404,71	89,95
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	25.444,42	23.478,23		23.478,23	9.661,90	1.966,19	15.782,52	13.816,33	37,97
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	180.448,90	177.795,98		177.795,98	172.885,58	2.652,92	7.563,32	4.910,40	95,81
02010201	GASOLINA	6.380,00	5.222,59		5.222,59	5.222,59	1.157,41	1.157,41		81,86
02010202	GASÓLEO	107.627,00	107.472,61		107.472,61	107.472,61	154,39	154,39		99,86
02010299	OUTROS	66.441,90	65.100,78		65.100,78	60.190,38	1.341,12	6.251,52	4.910,40	90,59
020103	MUNICÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	6.901,00	6.692,49		6.692,49	6.692,49	208,51	208,51		96,98

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
			EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS FUTUROS	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
020104	LIMPEZA E HIGIENE	16.972,00	16.727,76		16.727,76	16.294,81	244,24	677,19	432,95	96,01
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS									
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	69.095,00	65.068,35		65.068,35	44.605,54	4.026,65	24.489,46	20.462,81	64,56
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	201,00	184,50		184,50	184,50	16,50	16,50		91,79
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	21.519,00	19.213,76		19.213,76	16.815,23	2.305,24	4.703,77	2.398,53	78,14
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1,00					1,00	1,00		
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	756,00	739,22		739,22	699,86	16,78	56,14	39,36	92,57
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	30.535,00	29.414,61		29.414,61	15.988,02	1.120,39	14.546,98	13.426,59	52,36
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	25.547,00	25.019,07		25.019,07	19.893,04	527,93	5.653,95	5.126,03	77,87
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	28.132,20	27.521,97		27.521,97	27.509,47	610,23	622,73	12,50	97,79
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	1.181.599,00	1.101.499,65		1.101.499,65	1.101.499,65	80.099,35	80.099,35		93,22
02011601	Água	1.181.599,00	1.101.499,65		1.101.499,65	1.101.499,65	80.099,35	80.099,35		93,22
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.818,00	1.335,90		1.335,90	1.164,20	482,10	653,80	171,70	64,04
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00					1,00	1,00		
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00					1,00	1,00		
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	6.460,00	5.414,01		5.414,01	5.234,01	1.045,99	1.225,99	180,00	81,02
020121	OUTROS BENS	38.891,00	33.305,76		33.305,76	30.878,25	5.585,24	8.012,75	2.427,51	79,40
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.281.181,13	3.161.365,32		3.161.365,32	2.768.773,96	119.815,81	512.407,17	392.591,36	84,38
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	719.895,00	715.043,73		715.043,73	680.020,53	4.851,27	39.874,47	35.023,20	94,46
020202	LIMPEZA E HIGIENE	1.057.134,62	1.004.305,81		1.004.305,81	965.424,69	52.828,81	91.709,93	38.881,12	91,32
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	67.510,00	58.459,28		58.459,28	48.910,04	9.050,72	18.599,96	9.549,24	72,45
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	66.265,00	66.219,72		66.219,72	48.090,96	45,28	18.174,04	18.128,76	72,57
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	93.474,00	66.573,19		66.573,19	35.383,42	26.900,81	58.090,58	31.189,77	37,85
020209	COMUNICAÇÕES	88.863,00	88.455,29		88.455,29	86.592,75	407,71	2.270,25	1.862,54	97,45
020210	TRANSPORTES	483.338,00	477.012,62		477.012,62	288.580,27	6.325,38	194.757,73	188.432,35	59,71
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	9.500,00	8.848,42		8.848,42	8.848,42	651,58	651,58		93,14
020212	SEGUROS	47.700,00	44.467,48		44.467,48	44.467,48	3.232,52	3.232,52		93,22
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	10.101,00	10.011,01		10.011,01	10.011,01	89,99	89,99		99,11
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTA	8.471,00	8.469,84		8.469,84	8.469,84	1,16	1,16		99,99
020215	FORMAÇÃO	2.954,16	2.917,29		2.917,29	2.917,29	36,87	36,87		98,75
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.231,00	1.200,00		1.200,00	1.200,00	31,00	31,00		97,48
020217	PUBLICIDADE	44.039,00	40.380,64		40.380,64	40.380,64	3.658,36	3.658,36		91,69
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	5.377,00	5.376,33		5.376,33	5.376,33	0,67	0,67		99,99
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.946,00	4.745,80		4.745,80	4.745,80	200,20	200,20		95,95
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	237.778,00	230.247,15		230.247,15	184.342,17	7.530,85	53.435,83	45.904,98	77,53
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	47.375,00	46.154,87		46.154,87	44.898,47	1.220,13	2.476,53	1.256,40	94,77
020225	OUTROS SERVIÇOS	285.229,35	282.476,85		282.476,85	260.113,85	2.752,50	25.115,50	22.363,00	91,19
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	699.885,60	691.181,87		691.181,87	639.089,39	8.703,73	60.796,21	52.092,48	91,31
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	452.556,85	450.064,86		450.064,86	449.556,44	2.491,99	3.000,41	508,42	99,34
030103	SOC. FINANÇ.-BANCOS E OUT.INSTITUIÇÕES F	452.556,85	450.064,86		450.064,86	449.556,44	2.491,99	3.000,41	508,42	99,34
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	13.117,29	13.114,03		13.114,03	13.114,03	3,26	3,26		99,98
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	439.439,56	436.950,83		436.950,83	436.442,41	2.488,73	2.997,15	508,42	99,32
0301030201	CGD-830891(0032/787)	1.361,00	1.269,38		1.269,38	1.269,38	91,62	91,62		93,27
0301030202	CGD-834091(0033/587)	240,00	223,59		223,59	223,59	16,41	16,41		93,16
0301030203	CGD-827891(031/987)	236,00	219,57		219,57	219,57	16,43	16,43		93,04
0301030204	CGD-3377952(1052/787)	17.660,00	17.039,18		17.039,18	17.039,18	620,82	620,82		96,48
0301030205	CGD-2310291(119/687)	408,70	407,93		407,93	407,93	0,77	0,77		99,81
0301030207	CGD-3711191(1339/987)	6.786,31	6.598,36		6.598,36	6.598,36	187,95	187,95		97,23
0301030215	CGD-3259491(940/587)	469,00	445,86		445,86	445,86	23,14	23,14		95,07
0301030216	CGD-3260891(941/387)	1.210,00	1.150,04		1.150,04	1.150,04	59,96	59,96		95,04
0301030217	CGD-3261691(942/187)	156,00	147,99		147,99	147,99	8,01	8,01		94,87
0301030218	CGD-3262491(943/987)	229,00	217,96		217,96	217,96	11,04	11,04		95,18
0301030220	BPI-003	600,00	529,59		529,59	529,59	70,41	70,41		88,27
0301030221	BES-2200	561,00	527,52		527,52	527,52	33,48	33,48		94,03
0301030222	BES-2308	1.463,00	1.407,56		1.407,56	1.407,56	55,44	55,44		96,21
0301030224	BES-2405	506,00	497,73		497,73	497,73	8,27	8,27		98,37
0301030225	CGD-3797991(1412/387)	789,76	789,76		789,76	789,76				100,00

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE

M.T.M.

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ANO 2013

PAG. 4

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
0301030226	CGD-13306191(137/187)	2.674,87	2.570,21		2.570,21	2.570,21	104,66	104,66		96.09
0301030227	CGD-13312691(138/987)	3.176,34	3.053,70		3.053,70	3.053,70	122,64	122,64		96.14
0301030228	BPI-122.400,00									
0301030229	BPI-59.570,00	431,04	302,54		302,54	302,54	128,50	128,50		70.19
0301030230	CGD-4060091(1612/687)	2.397,00	2.312,73		2.312,73	2.048,41	84,27	348,59	264,32	85.46
0301030231	CGD-4062791(1614/287)	828,00	759,20		759,20	661,56	68,80	166,44	97,64	79.90
0301030232	CGD-4061991(1613/487)	1.141,00	1.138,80		1.138,80	992,34	2,20	148,66	146,46	86.97
0301030233	CGD-4300691(1775/087)	4.114,91	4.114,91		4.114,91	4.114,91				100.00
0301030234	BPI-162.487,00	662,81	617,39		617,39	617,39	45,42	45,42		93.15
0301030235	CGD-4812191(2138/387)	2.451,64	2.451,64		2.451,64	2.451,64				100.00
0301030236	BPI-830039	1.700,00	1.669,44		1.669,44	1.669,44	30,56	30,56		98.20
0301030238	BPI-774.600,00	2.037,18	1.628,64		1.628,64	1.628,64	408,54	408,54		79.95
0301030239	CGD-5509891(5509/891)	3.676,00	3.675,27		3.675,27	3.675,27	0,73	0,73		99.98
0301030240	CCAM-PAGAR A TEMPO E HORAS	560,00	548,11		548,11	548,11	11,89	11,89		97.88
0301030241	CCAM-PAGAR A TEMPO E HORAS 2ª EDIÇÃO	949,00	849,26		849,26	849,26	99,74	99,74		89.49
0301030242	CGD-691961 (SANEAMENTO FINANCEIRO)	376.784,00	376.612,04		376.612,04	376.612,04	171,96	171,96		99.95
0301030243	PTH-MINISTERIO DAS FINANÇAS	3.180,00	3.174,93		3.174,93	3.174,93	5,07	5,07		99.84
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	1.101,00	767,14		767,14	767,14	333,86	333,86		69.68
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	1.101,00	767,14		767,14	767,14	333,86	333,86		69.68
0305	OUTROS JUROS	246.226,75	240.349,87		240.349,87	188.765,81	5.876,88	57.460,94	51.584,06	76.66
030502	OUTROS	246.226,75	240.349,87		240.349,87	188.765,81	5.876,88	57.460,94	51.584,06	76.66
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1,00					1,00	1,00		
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1,00					1,00	1,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	684.791,00	658.209,80		658.209,80	564.037,02	26.581,20	120.753,98	94.172,78	82.37
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,00					1,00	1,00		
040301	ESTADO	1,00					1,00	1,00		
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	107.320,00	105.565,66		105.565,66	23.970,83	1.754,34	83.349,17	81.594,83	22.34
040501	CONTINENTE	107.320,00	105.565,66		105.565,66	23.970,83	1.754,34	83.349,17	81.594,83	22.34
04050102	FREGUESIAS	19.000,00	17.408,44		17.408,44	16.608,44	1.591,56	2.391,56	800,00	87.41
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	88.320,00	88.157,22		88.157,22	7.362,39	162,78	80.957,61	80.794,83	8.34
0406	SEGURANÇA SOCIAL	70.100,00	70.100,00		70.100,00	66.339,25		3.760,75	3.760,75	94.64
040601	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SO	70.100,00	70.100,00		70.100,00	66.339,25		3.760,75	3.760,75	94.64
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	503.570,00	479.277,94		479.277,94	470.460,74	24.292,06	33.109,26	8.817,20	93.43
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	503.570,00	479.277,94		479.277,94	470.460,74	24.292,06	33.109,26	8.817,20	93.43
0408	FAMÍLIAS	3.800,00	3.266,20		3.266,20	3.266,20	533,80	533,80		85.95
040802	OUTRAS	3.800,00	3.266,20		3.266,20	3.266,20	533,80	533,80		85.95
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.846,24	59.501,09		59.501,09	59.157,95	1.345,15	1.688,29	343,14	97.23
0602	DIVERSAS	60.846,24	59.501,09		59.501,09	59.157,95	1.345,15	1.688,29	343,14	97.23
060203	OUTRAS	60.846,24	59.501,09		59.501,09	59.157,95	1.345,15	1.688,29	343,14	97.23
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.714,24	3.707,97		3.707,97	3.707,97	6,27	6,27		99.83
06020302	IVA Pago	24.000,00	23.569,74		23.569,74	23.569,74	430,26	430,26		98.21
06020304	Serviços Bancários	24.320,00	24.278,06		24.278,06	24.278,06	41,94	41,94		99.83
06020305	OUTRAS	8.812,00	7.945,32		7.945,32	7.602,18	866,68	1.209,82	343,14	86.27
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.788.235,75	3.182.782,79		3.182.782,79	2.584.159,39	605.452,96	1.204.076,36	598.623,40	68.22
0701	INVESTIMENTOS	3.784.235,75	3.179.989,72		3.179.989,72	2.581.366,32	604.246,03	1.202.869,43	598.623,40	68.21
070101	TERRENOS	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
070102	HABITAÇÕES	85.430,00	62.225,71		62.225,71	62.225,71	23.204,29	23.204,29		72.84
07010203	Reparação e Beneficiação	85.430,00	62.225,71		62.225,71	62.225,71	23.204,29	23.204,29		72.84
070103	EDIFÍCIOS	998.700,20	874.392,15		874.392,15	695.159,25	124.308,05	303.540,95	179.232,90	69.61
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	306.453,44	281.200,22		281.200,22	272.573,28	25.253,22	33.880,16	8.626,94	88.94
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	102.148,40	66.297,00		66.297,00	62.730,00	35.851,40	39.418,40	3.567,00	61.41
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO S	19.300,00	14.079,07		14.079,07	14.079,07	5.220,93	5.220,93		72.95
07010305	ESCOLAS	454.398,36	448.362,24		448.362,24	288.142,41	6.036,12	166.255,95	160.219,83	63.41
07010307	OUTROS	116.400,00	64.453,62		64.453,62	57.634,49	51.946,38	58.765,51	6.819,13	49.51
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.879.088,24	1.534.176,47		1.534.176,47	1.185.869,92	344.911,77	693.218,32	348.306,55	63.11
07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENT	1.131.382,00	997.260,12		997.260,12	763.998,02	134.121,88	367.383,98	233.262,10	67.53
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	288.327,99	190.733,91		190.733,91	145.525,46	97.594,08	142.802,53	45.208,45	50.47

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE

M.T.M.

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ANO 2013

PAG. 5

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
			EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS FUTUROS	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 3 - 4)	(9 = 3 - 7)	(10 = 4 - 7)	(11) a)
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	71.000,00	54.475,48		54.475,48	54.475,48	16.524,52	16.524,52		76,73
07010405	PARQUES E JARDINS	75.199,20	60.827,96		60.827,96	39.343,29	14.371,24	35.855,91	21.484,67	52,32
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	40.572,71	35.902,00		35.902,00	32.881,37	4.670,71	7.691,34	3.020,63	81,04
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	170.850,00	126.447,20		126.447,20	86.735,14	44.402,80	84.114,86	39.712,06	50,77
07010408	VIAÇÃO RURAL									
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	20.911,34	7.910,13		7.910,13	2.291,49	13.001,21	18.619,85	5.618,64	10,96
07010412	CEMITÉRIOS	5.000,00	196,80		196,80	196,80	4.803,20	4.803,20		3,94
07010413	OUTROS	75.845,00	60.422,87		60.422,87	60.422,87	15.422,13	15.422,13		79,67
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	15.750,00	6.261,99		6.261,99	6.261,99	9.488,01	9.488,01		39,76
07010602	OUTRO	15.750,00	6.261,99		6.261,99	6.261,99	9.488,01	9.488,01		39,76
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	30.000,00	21.489,21		21.489,21	21.489,21	8.510,79	8.510,79		71,63
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	27.930,00	27.551,28		27.551,28	17.053,69	378,72	10.876,31	10.497,59	61,06
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	4.415,52	2.189,53		2.189,53	2.189,53	2.225,99	2.225,99		49,59
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	91.833,97	63.540,74		63.540,74	49.324,07	28.293,23	42.509,90	14.216,67	53,71
07011002	OUTRO	91.833,97	63.540,74		63.540,74	49.324,07	28.293,23	42.509,90	14.216,67	53,71
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	7.000,00	2.642,23		2.642,23	2.642,23	4.357,77	4.357,77		37,75
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	639.087,82	585.520,41		585.520,41	539.150,72	53.567,41	99.937,10	46.369,69	84,36
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	4.000,00	2.793,07		2.793,07	2.793,07	1.206,93	1.206,93		69,83
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	4.000,00	2.793,07		2.793,07	2.793,07	1.206,93	1.206,93		69,83
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.864.514,60	1.670.954,53		1.670.954,53	1.169.991,87	193.560,07	694.522,73	500.962,66	62,75
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.427.180,00	1.343.093,54		1.343.093,54	843.415,63	84.086,46	583.764,37	499.677,91	59,10
080501	CONTINENTE	1.427.180,00	1.343.093,54		1.343.093,54	843.415,63	84.086,46	583.764,37	499.677,91	59,10
08050102	FREGUESIAS	554.140,00	511.554,16		511.554,16	511.554,16	42.585,84	42.585,84		92,31
08050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	873.040,00	831.539,38		831.539,38	331.861,47	41.500,62	541.178,53	499.677,91	38,01
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	436.334,60	327.860,99		327.860,99	326.576,24	108.473,61	109.758,36	1.284,75	74,85
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	436.334,60	327.860,99		327.860,99	326.576,24	108.473,61	109.758,36	1.284,75	74,85
0808	FAMÍLIAS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
080802	OUTRAS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
09	ACTIVOS FINANCEIROS	24.000,00	16.000,00		16.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00		66,67
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	24.000,00	16.000,00		16.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00		66,67
090701	SOCIEDADE E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS	24.000,00	16.000,00		16.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00		66,67
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.727.911,41	1.726.899,02		1.726.899,02	1.726.899,02	1.012,39	1.012,39		99,94
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	533.001,00	533.000,00		533.000,00	533.000,00	1,00	1,00		100,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS OUT. INST. FI	533.001,00	533.000,00		533.000,00	533.000,00	1,00	1,00		100,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.194.910,41	1.193.899,02		1.193.899,02	1.193.899,02	1.011,39	1.011,39		99,92
100603	SOC. FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INST. F	1.194.910,41	1.193.899,02		1.193.899,02	1.193.899,02	1.011,39	1.011,39		99,92
10060301	CGD-830891(0032/787)	15.389,00	15.388,71		15.388,71	15.388,71	0,29	0,29		100,00
10060302	CGD-834091(0033/587)	2.711,00	2.710,53		2.710,53	2.710,53	0,47	0,47		99,98
10060303	CGD-827891(031/987)	2.662,00	2.661,82		2.661,82	2.661,82	0,18	0,18		99,99
10060304	CGD-3377952(1052/787)	387.746,23	387.746,23		387.746,23	387.746,23				100,00
10060305	CGD-2310291(119/687)	7.616,31	7.616,31		7.616,31	7.616,31				100,00
10060306	CGD-5509891(5509/891)	31.223,00	31.222,05		31.222,05	31.222,05	0,95	0,95		100,00
10060307	CGD-3711191(1339/987)	37.572,69	37.572,69		37.572,69	37.572,69				100,00
10060315	CGD-3259491(940/587)	5.591,00	5.590,79		5.590,79	5.590,79	0,21	0,21		100,00
10060316	CGD-3260891(941/387)	7.421,00	7.420,82		7.420,82	7.420,82	0,18	0,18		100,00
10060317	CGD-3261691(942/187)	4.276,00	4.275,20		4.275,20	4.275,20	0,80	0,80		99,98
10060318	CGD-3262491(943/987)	6.297,00	6.296,74		6.296,74	6.296,74	0,26	0,26		100,00
10060320	RPI-003	20.000,00	19.951,92		19.951,92	19.951,92	48,08	48,08		99,76
10060321	BES-2200	7.266,00	7.265,34		7.265,34	7.265,34	0,66	0,66		99,99
10060322	BES-2308	19.386,00	19.385,76		19.385,76	19.385,76	0,24	0,24		100,00
10060324	BES-2405	6.856,00	6.855,12		6.855,12	6.855,12	0,88	0,88		99,99
10060325	CGD-3797991(1412/387)	5.331,38	5.331,38		5.331,38	5.331,38				100,00
10060326	CGD-4060091(1612/687)	23.428,89	23.428,89		23.428,89	23.428,89				100,00
10060327	CGD-4061991(1613/487)	13.052,00	13.051,81		13.051,81	13.051,81	0,19	0,19		100,00
10060328	CGD-4062791(1614/287)	8.702,00	8.701,20		8.701,20	8.701,20	0,80	0,80		99,99
10060329	CGD-4300691(1775/087)	49.810,64	49.810,64		49.810,64	49.810,64				100,00
10060330	CGD-13306191(137/187)	19.279,13	19.279,13		19.279,13	19.279,13				100,00

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE M.T.M.

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ANO 2013

PAG. 6

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
			EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS FUTUROS	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 3 - 4)	(9 = 3 - 7)	(10 = 4 - 7)	(11) a)
10060331	CGD-13312691(138/987)	23.102,66	23.102,66		23.102,66	23.102,66				100.00
10060332	BPI-59.570,00	3.475,00	3.441,11		3.441,11	3.441,11	33,89	33,89		99.02
10060334	CGD-4812191(2138/387)	36.153,67	36.153,67		36.153,67	36.153,67				100.00
10060335	BPI-122.400,00	10.200,00	10.200,00		10.200,00	10.200,00				100.00
10060336	BPI-774.600,00	33.762,82	33.762,82		33.762,82	33.762,82				100.00
10060337	BPI-162.487,00	9.262,99	9.262,99		9.262,99	9.262,99				100.00
10060338	CCAM-PAGAR A TEMPO E HORAS	175.902,00	175.410,99		175.410,99	175.410,99	491,01	491,01		99.72
10060339	BPI-830039	26.600,00	26.578,86		26.578,86	26.578,86	21,14	21,14		99.92
10060340	CCAM-PAGAR TEMPO E HORAS 2ª EDIÇÃO	116.873,00	116.462,40		116.462,40	116.462,40	410,60	410,60		99.65
10060342	PTH-MINISTERIO DAS FINANÇAS	77.961,00	77.960,44		77.960,44	77.960,44	0,56	0,56		100.00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.351,00	1.350,00		1.350,00	1.350,00	1,00	1,00		99.93
1102	DIVERSAS	1.351,00	1.350,00		1.350,00	1.350,00	1,00	1,00		99.93
110201	Restituições	1.351,00	1.350,00		1.350,00	1.350,00	1,00	1,00		99.93
TOTAL		16.847.941,67	15.766.916,64		15.766.916,64	13.928.944,75	1.081.025,03	2.918.996,92	1.837.971,89	82,67

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

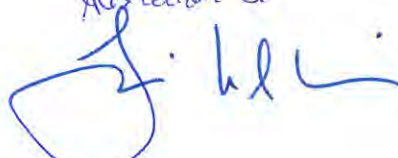
ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___



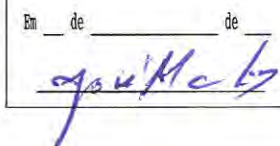
Alexandre Sá

Alexandre Sá



ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___



φ: 28 A
S:
3



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Controlo Orçamental da Receita

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2013
PÁG. 1

ENTIDADE M.T.M.

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12)a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
	RECEITAS CORRENTES	9.793.724,93	111.744,01	10.431.277,72	20.704,25	10.331.064,26			10.331.064,26	191.253,22	105.5
01	IMPOSTOS DIRECTOS	644.050,00		782.081,05		782.081,05			782.081,05		121.4
0102	OUTROS	644.050,00		782.081,05		782.081,05			782.081,05		121.4
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	441.350,00		582.317,30		582.317,30			582.317,30		131.9
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	97.700,00		136.469,71		136.469,71			136.469,71		139.7
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS	101.000,00		63.294,04		63.294,04			63.294,04		62.7
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS	3.000,00									
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	1.000,00									
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1.000,00									
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	1.000,00									
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1.000,00									
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	9.000,00		1.626,03		1.626,03			1.626,03		18.1
0202	OUTROS	9.000,00		1.626,03		1.626,03			1.626,03		18.1
020206	IMPOSTOS DIRECT. ESPECIFICOS DAS AUTARQU	9.000,00		1.626,03		1.626,03			1.626,03		18.1
02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS	1.000,00									
02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	1.000,00									
02020605	PUBLICIDADE	1.000,00									
02020606	SANEAMENTO	1.000,00									
02020699	OUTROS	5.000,00		1.626,03		1.626,03			1.626,03		32.5
0202069901	TMDP	3.000,00		1.437,03		1.437,03			1.437,03		47.9
0202069902	TDFTH	1.000,00									
0202069999	OUTROS	1.000,00		189,00		189,00			189,00		18.9
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	126.300,00	1,11	86.684,39	339,51	86.006,19			86.006,19	339,80	68.1
0401	TAXAS	112.300,00		74.214,27	6,25	74.196,61			74.196,61	11,41	66.1
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	112.300,00		74.214,27	6,25	74.196,61			74.196,61	11,41	66.1
04012301	MERCADOS E FEIRAS	13.400,00		15.822,50		15.822,50			15.822,50		118.1
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	59.600,00		33.292,33		33.292,33			33.292,33		55.9
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	5.000,00		682,80		682,80			682,80		13.7
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMAS	1.000,00		365,32		365,32			365,32		36.5
04012399	OUTROS	33.300,00		24.051,32	6,25	24.033,66			24.033,66	11,41	72.2
0401239901	TDFTH	1.000,00		16,02		16,02			16,02		1.6
0401239902	TAXA PELA EMISSAO DO CERTIFICADO DE REGISTO	1.000,00		52,50		52,50			52,50		5.3
0401239999	OUTRAS	31.300,00		23.982,80	6,25	23.965,14			23.965,14	11,41	76.6
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	14.000,00	1,11	12.470,12	333,26	11.809,58			11.809,58	328,39	84.4
040201	JUROS DE MORA	2.000,00	1,11	9.202,30	333,26	8.541,76			8.541,76	328,39	427.1
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	1.000,00		2.838,46		2.838,46			2.838,46		283.8
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÃO	1.000,00		266,00		266,00			266,00		26.6
040299	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	10.000,00		163,36		163,36			163,36		1.6
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	6.000,00		72,90		72,90			72,90		1.2
0502	JUROS - SOCIEDADES	3.000,00		72,90		72,90			72,90		2.4
050201	FINANCEIRAS	3.000,00		72,90		72,90			72,90		2.4
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.000,00		72,90		72,90			72,90		2.4
0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1.000,00									

a) (12 = 10 /3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2013
PÁG. 2

ENTIDADE M.T.M.

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12)a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO	1.000,00									
0510	RENDAS	2.000,00									
051004	EDIFÍCIOS	1.000,00									
051099	OUTROS	1.000,00									
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.826.614,00		5.971.009,20		5.971.009,20			5.971.009,20		87.5
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.826.614,00		5.971.009,20		5.971.009,20			5.971.009,20		87.5
060301	ESTADO	6.738.314,00		5.948.141,57		5.948.141,57			5.948.141,57		88.3
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	5.375.414,00		5.375.439,00		5.375.439,00			5.375.439,00		100.0
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	117.196,00		117.192,00		117.192,00			117.192,00		100.0
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	152.004,00		152.004,00		152.004,00			152.004,00		100.0
06030199	OUTRAS	1.093.700,00		303.506,57		303.506,57			303.506,57		27.8
0603019901	D.R.E.N.	139.700,00		180.810,92		180.810,92			180.810,92		129.4
0603019902	DGAL	75.000,00		74.433,00		74.433,00			74.433,00		99.2
0603019903	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (GGP)	850.000,00		34.271,30		34.271,30			34.271,30		4.0
0603019904	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	28.000,00									
0603019909	OUTRAS	1.000,00		13.991,35		13.991,35			13.991,35		1399.1
060306	ESTADO-PART. COMUNITÁRIA EM PROJ. CO-FIN	46.600,00									
06030604	QREN-REGENERAÇÃO URBANA	46.600,00									
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.000,00									
06030709	OUTROS	1.000,00									
060309	SERV. E FUND. AUTÓNOM. -SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	40.700,00		22.867,63		22.867,63			22.867,63		56.2
06030901	I.E.F.P.	20.000,00		10.039,05		10.039,05			10.039,05		50.2
06030902	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	18.700,00		12.828,58		12.828,58			12.828,58		68.6
06030903	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DO FUNDO SOCIAL EUROPEU	1.000,00									
06030909	OUTROS	1.000,00									
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2.169.760,93	111.742,90	3.573.572,31	19.157,14	3.476.437,58			3.476.437,58	189.720,49	160.2
0701	VENDA DE BENS	336.300,00	53.375,52	434.117,19	13.042,49	393.667,68			393.667,68	80.782,54	117.1
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00									
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.000,00		255,80		255,80			255,80		25.6
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	327.600,00	53.375,52	433.861,39	13.042,49	393.411,88			393.411,88	80.782,54	120.1
07011101	ÁGUA	327.600,00	53.375,52	433.861,39	13.042,49	393.411,88			393.411,88	80.782,54	120.1
070199	OUTROS	6.700,00									
0702	SERVIÇOS	940.650,00	58.367,38	896.919,73	6.114,65	840.234,51			840.234,51	108.937,95	89.3
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	3.000,00	10.794,88	710,75		712,12			712,12	10.793,51	23.7
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	27.300,00		27.033,44		27.033,44			27.033,44		99.0
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREAT., CULTURAIS E D	57.300,00		62.503,50		62.503,50			62.503,50		109.1
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	47.300,00		51.837,00		51.837,00			51.837,00		109.6
0702080299	OUTROS	47.300,00		51.837,00		51.837,00			51.837,00		109.6
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	9.000,00		10.666,50		10.666,50			10.666,50		118.5
0702080399	OUTROS	9.000,00		10.666,50		10.666,50			10.666,50		118.5

a) (12 = 10 /3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2013
PÁG. 3

ENTIDADE M.T.M.

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12) a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12) a
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1.000,00									
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	836.550,00	47.484,90	799.094,88	6.108,50	742.414,44			742.414,44	98.056,84	88.7
07020901	SANEAMENTO	279.100,00	14.830,59	345.305,47	3.664,20	318.404,66			318.404,66	38.067,20	114.1
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	514.700,00	31.571,31	412.947,57	2.444,30	383.487,14			383.487,14	58.587,44	74.5
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERC	13.800,00		7.143,41		7.143,41			7.143,41		51.8
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	12.800,00		7.143,41		7.143,41			7.143,41		55.8
0702090399	OUTROS	1.000,00									
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	5.150,00		5.594,09		5.274,89			5.274,89	319,20	102.4
07020905	CEMITÉRIOS	1.000,00									
07020906	MERCADOS E FEIRAS	10.100,00		16.130,14		16.130,14			16.130,14		159.7
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	11.700,00	1.083,00	11.974,20		11.974,20			11.974,20	1.083,00	102.3
07020999	OUTROS	1.000,00									
070299	OUTROS	16.500,00	87,60	7.577,16	6,15	7.571,01			7.571,01	87,60	45.9
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1.000,00		1,33		1,33			1,33		0.1
07029999	OUTROS	15.500,00	87,60	7.575,83	6,15	7.569,68			7.569,68	87,60	48.8
0703	RENDAS	892.810,93		2.242.535,39		2.242.535,39			2.242.535,39		251.2
070301	HABITAÇÕES	31.200,00		33.983,99		33.983,99			33.983,99		108.9
070302	EDIFÍCIOS	30.700,00		27.942,00		27.942,00			27.942,00		91.0
070399	OUTRAS	830.910,93		2.180.609,40		2.180.609,40			2.180.609,40		262.4
07039901	RENDA DE CONCESSÕES	495.000,00		505.775,18		505.775,18			505.775,18		102.2
07039902	ATMAD-CONCESSÃO ETAR E BARRAGENS	188.000,00		1.517.657,98		1.517.657,98			1.517.657,98		807.3
07039903	CONCESSÃO DE EOLICAS	40.000,00		48.718,22		48.718,22			48.718,22		121.8
07039904	RENDA DE BARRAGENS (ANMP EDP)	88.510,93		88.591,52		88.591,52			88.591,52		100.1
07039909	OUTRAS	19.400,00		19.866,50		19.866,50			19.866,50		102.4
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00		16.231,84	1.207,60	13.831,31			13.831,31	1.192,93	115.3
0801	OUTRAS	12.000,00		16.231,84	1.207,60	13.831,31			13.831,31	1.192,93	115.3
080199	OUTRAS	12.000,00		16.231,84	1.207,60	13.831,31			13.831,31	1.192,93	115.3
08019903	IVA REEMBOLSADO	1.000,00									
08019904	IVA INVERSAO DA LIQUIDAÇÃO	1.000,00		1.874,91		1.874,91			1.874,91		187.5
08019999	DIVERSAS	10.000,00		14.356,93	1.207,60	11.956,40			11.956,40	1.192,93	119.6
0801999999	DIVERSAS	10.000,00		14.356,93	1.207,60	11.956,40			11.956,40	1.192,93	119.6
	RECEITAS DE CAPITAL	6.854.231,00		4.117.680,67		4.117.680,67			4.117.680,67		60.1
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	780.028,00		67.322,51		67.322,51			67.322,51		8.6
0901	TERRENOS	450.000,00		6.000,00		6.000,00			6.000,00		1.3
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANC	225.000,00									
090110	FAMÍLIAS	225.000,00		6.000,00		6.000,00			6.000,00		2.7
0902	HABITAÇÕES	100.000,00									
090210	FAMÍLIAS	100.000,00									
0903	EDIFÍCIOS	202.000,00									
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANC	100.000,00									
090306	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMNISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	100.000,00									
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00									
09030909	OUTROS	1.000,00									
090310	FAMÍLIAS	1.000,00									

a) (12 = 10 /3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2013
PÁG. 4

ENTIDADE M.T.M.

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12) a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12) a
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	28.028,00		61.322,51		61.322,51			61.322,51		218.8
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANC	25.028,00									
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	12.000,00									
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	10.028,00									
09040103	OUTROS	3.000,00									
090410	FAMILIAS	3.000,00		61.322,51		61.322,51			61.322,51		2044.1
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.000,00									
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.000,00									
09041003	OUTROS	1.000,00		61.322,51		61.322,51			61.322,51		6132.3
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.531.203,00		3.517.358,16		3.517.358,16			3.517.358,16		63.6
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANC	1.000,00									
100101	PÚBLICAS	1.000,00									
10010101	EMPRESAS PUBLICAS	1.000,00									
1001010199	OUTRAS-ESTRADAS DE PORTUGAL	1.000,00									
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.530.203,00		3.517.358,16		3.517.358,16			3.517.358,16		63.6
100301	ESTADO	1.505.453,00		1.343.844,00		1.343.844,00			1.343.844,00		89.3
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.343.853,00		1.343.844,00		1.343.844,00			1.343.844,00		100.0
10030199	OUTROS	161.600,00									
1003019901	MINISTÉRIO DA SAÚDE	77.000,00									
1003019905	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITORIO	81.600,00									
1003019907	DIRECÇÃO GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS-DGRF	1.000,00									
1003019908	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	1.000,00									
1003019909	OUTROS	1.000,00									
100307	ESTADO-PARTIC. COMUNITARIA EM PROJ. CO-F	4.022.750,00		2.173.514,16		2.173.514,16			2.173.514,16		54.0
10030701	QREN-ON2-OUTROS	844.500,00		976.770,31		976.770,31			976.770,31		115.7
10030702	QREN-ON2-CIM-DOURO-OUTROS	1.610.000,00		459.538,76		459.538,76			459.538,76		28.5
10030703	QREN-PRODER-OUTROS	92.000,00		16.544,75		16.544,75			16.544,75		18.0
10030706	QREN-ON2-AMDS-OUTROS	104.650,00		83.653,04		83.653,04			83.653,04		79.9
10030707	QCA-ANTERIORES	250.000,00									
10030708	QREN-REGENERAÇÃO URBANA-ON2	110.500,00		10.929,35		10.929,35			10.929,35		9.9
10030709	QREN-POVT	628.300,00		485.786,65		485.786,65			485.786,65		77.3
10030710	PIT	27.150,00									
10030711	QREN-POCTEP	312.000,00		102.529,10		102.529,10			102.529,10		32.9
10030712	QREN-FBS/OUTROS	43.650,00		37.762,20		37.762,20			37.762,20		86.5
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	2.000,00									
10030801	IHRU	1.000,00									
10030809	OUTROS	1.000,00									
11	ACTIVOS FINANCEIROS	4.000,00									
1102	TÍTULOS A CURTO PRAZO	1.000,00									
110202	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00									
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2.000,00									
110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANC	1.000,00									
110610	FAMILIAS	1.000,00									
1109	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	1.000,00									
110901	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANC	1.000,00									
12	PASSIVOS FINANCEIROS	536.000,00		533.000,00		533.000,00			533.000,00		99.4

a) (12 = 10 / 3 * 100)

ENTIDADE M.T.M.

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12)a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	534.000,00		533.000,00		533.000,00			533.000,00		99.8
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS	534.000,00		533.000,00		533.000,00			533.000,00		99.8
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2.000,00									
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00									
120603	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.000,00									
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.000,00									
1301	OUTRAS	3.000,00									
130101	INDEMNIZAÇÕES	1.000,00									
130199	OUTRAS	2.000,00									
13019901	COMPENSAÇÃO-EÓLICAS	1.000,00									
13019999	OUTRAS	1.000,00									
	OUTRAS RECEITAS	199.985,74		10.909,58		10.909,58			10.909,58		5.5
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7.620,04		10.909,58		10.909,58			10.909,58		143.2
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7.620,04		10.909,58		10.909,58			10.909,58		143.2
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7.620,04		10.909,58		10.909,58			10.909,58		143.2
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	192.365,70									
1601	SALDO ORÇAMENTAL	192.365,70									
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	192.365,70									
TOTAL		16.847.941,67	111.744,01	14.559.867,97	20.704,25	14.459.654,51			14.459.654,51	191.253,22	85.8

a) (12 = 10 / 3 * 100)

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___

Alexandre Sal

[Handwritten Signature]

Handwritten notes in blue ink, including a large '3' and some illegible scribbles.



**TORRE
MONCORVO**
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Execução do Plano Plurianual de Investimentos

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		DATAS		MONTANTE PREVISTO		MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANC. CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANC. GLOBAL % (b)		
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEQUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES			ANO	TOTAL
1.1.1.1.1.1.1.	01	2003	FUNÇÕES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	OUTRA	100.0	464.847,60	40.000,00	2010/01/01	2013/12/31	464.847,60	643.840,63	356.315,04	1.000.155,67	76,65	87,07		
1.1.1.1.1.1.1.	02	2011	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	OUTRA	100.0	408.582,93		2011/01/01	2013/12/31	408.582,93	577.010,78	331.942,64	908.953,42	81,24	92,22		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2003	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTRA	100.0	306.453,44		2003/01/01	2013/12/31	306.453,44	374.589,81	267.918,22	642.508,03	87,43	94,34		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2010	RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTRA	100.0	96.453,44		2010/01/01	2013/12/31	96.453,44	162.876,01	65.918,22	228.794,23	68,34	88,23		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2010	RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTRA	100.0	96.453,44		2010/01/01	2013/12/31	96.453,44	162.876,01	65.918,22	228.794,23	68,34	88,23		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2010	RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTRA	100.0	210.000,00		2010/01/01	2013/12/31	210.000,00	211.713,80	202.000,00	413.713,80	96,19	98,10		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2011	MODERNIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0	62.345,52		2011/01/01	2013/12/31	62.345,52	96.813,95	40.732,43	137.546,38	65,33	86,42		
1.1.1.1.1.1.1.	02	2011	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	OUTRA	100.0	30.000,00		2011/01/01	2013/12/31	30.000,00	25.234,30	21.489,21	46.723,51	71,63	84,59		
1.1.1.1.1.1.1.	37	2011	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS-SOFTWARE INFORMÁTICO	OUTRA	100.0	27.930,00		2011/01/01	2013/12/31	27.930,00	40.502,92	17.053,69	57.556,61	61,06	84,11		
1.1.1.1.1.1.1.	38	2011	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRA	100.0	4.415,52		2011/01/01	2013/12/31	4.415,52	31.076,73	2.189,53	33.266,26	49,59	93,73		
1.1.1.1.1.1.1.	05	2011	INFORMATIZAÇÃO DO CAPITAL DO ARQUIVO HISTÓRICO E MUNICIPAL E DOCUMENTAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA	OUTRA	100.0	4.000,00		2011/01/01	2013/12/31	4.000,00	11.630,30	2.554,35	14.184,65	63,86	90,75		
1.1.1.1.1.1.1.	06	2011	LOCAÇÃO FINANCEIRA	OUTRA	100.0	4.000,00		2011/01/01	2013/12/31	4.000,00	11.630,30	2.554,35	14.184,65	63,86	90,75		
1.1.1.1.1.1.1.	06	2011	MATERIAL DE TRANSPORTE	OUTRA	100.0	35.783,97		2011/01/01	2013/12/31	35.783,97	93.976,72	20.737,64	114.714,36	57,95	88,40		
1.1.1.1.1.1.1.	06	2011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA	100.0	35.783,97		2011/01/01	2013/12/31	35.783,97	93.976,72	20.737,64	114.714,36	57,95	88,40		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2006	EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA	100.0	56.264,67		2006/01/01	2013/12/31	56.264,67	66.829,85	24.372,40	91.202,25	43,32	55,92		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2009	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	OUTRA	100.0	56.264,67		2009/01/01	2013/12/31	56.264,67	66.829,85	24.372,40	91.202,25	43,32	55,92		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2006	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDÍOS	OUTRA	75.0	32.599,67		2006/01/01	2013/12/31	32.599,67	64.033,85	11.689,00	75.722,85	35,86	78,36		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2007	EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDÍOS	OUTRA	100.0	1.000,00		2007/01/01	2013/12/31	1.000,00							
1.1.1.1.1.1.1.	02	2007	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA FLORESTA CONTRA INCENDÍOS (VIGILÂNCIA E SENSIBILIZAÇÃO)	OUTRA	100.0	10.665,00		2007/01/01	2013/12/31	10.665,00	2.796,00	5.565,00	8.361,00	52,18	62,11		
1.1.1.1.1.1.1.	02	2010	REDUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM FALHAS ENVOLVENDO DOS AGLONERADOS POPULACIONAIS E POLÍGENOS INDUSTRIAIS	OUTRA	100.0	12.000,00		2010/01/01	2013/12/31	12.000,00							
1.1.1.1.1.1.1.	02	2010	MODERNIZAÇÃO DA REDE DE COMBATE A INCENDÍOS URBANOS	OUTRA	100.0	2.234.294,81		2010/01/01	2013/12/31	2.234.294,81	5.412.436,40	1.454.714,39	6.867.150,79	65,11	89,81		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2003	FUNÇÕES SOCIAIS	EMPRETTADA	100.0	454.398,36		2003/01/01	2013/12/31	454.398,36	1.484.702,28	288.142,41	1.772.844,69	63,41	91,43		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2009	EDUCAÇÃO	EMPRETTADA	100.0	454.398,36		2009/01/01	2013/12/31	454.398,36	1.484.702,28	288.142,41	1.772.844,69	63,41	91,43		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2003	ENSINO NÃO SUPERIOR	EMPRETTADA	100.0	1.000,00		2003/01/01	2013/12/31	1.000,00	7.108,37	150,00	7.258,37	15,00	89,52		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2009	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESCOLAS PRÉ-PRIMÁRIAS E PRIMÁRIAS	EMPRETTADA	20.0	453.398,36		2009/01/01	2013/12/31	453.398,36	1.477.593,91	287.992,41	1.765.586,32	63,52	91,43		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2012	CENTRO ESCOLAR DE TORRE DE MONCORVO	EMPRETTADA	100.0	5.000,00		2012/01/01	2013/12/31	5.000,00							
1.1.1.1.1.1.1.	01	2012	Serviços Individuais de Saúde	EMPRETTADA	100.0	5.000,00		2012/01/01	2013/12/31	5.000,00							
1.1.1.1.1.1.1.	01	2012	MEDICINA NO TRABALHO	EMPRETTADA	100.0	5.000,00		2012/01/01	2013/12/31	5.000,00							
1.1.1.1.1.1.1.	02	2013	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	EMPRETTADA	100.0	6.000,00		2013/01/01	2013/12/31	6.000,00							
1.1.1.1.1.1.1.	03	2013	AÇÃO SOCIAL	EMPRETTADA	100.0	6.000,00		2013/01/01	2013/12/31	6.000,00							
1.1.1.1.1.1.1.	02	2013	CPQI-COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	EMPRETTADA	100.0	6.000,00		2013/01/01	2013/12/31	6.000,00							
1.1.1.1.1.1.1.	03	2013	BANCO SOLIDÁRIO	EMPRETTADA	100.0	1.605.025,34		2013/01/02	2013/12/31	1.605.025,34	3.129.813,70	1.048.207,72	4.178.021,42	65,31	88,24		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2003	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	EMPRETTADA	100.0	85.430,00		2003/01/01	2013/12/31	85.430,00	3.577,45	62.225,71	65.803,16	72,84	73,93		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2004	HABITAÇÃO	EMPRETTADA	100.0	75.430,00		2004/01/01	2013/12/31	75.430,00	3.577,45	55.583,73	59.161,18	73,69	74,88		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2004	REPARAÇÃO DE HABITAÇÕES	EMPRETTADA	100.0	10.000,00		2004/01/01	2013/12/31	10.000,00	6.641,98	6.641,98	6.641,98	66,42	66,42		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2004	INTERVENÇÃO NO BAIRRO 25 DE ABRIL EM TORRE DE MONCORVO	EMPRETTADA	100.0	638.515,93		2004/01/01	2013/12/31	638.515,93	2.042.807,62	466.140,86	2.508.948,48	73,00	93,57		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2003	ORDENAMENTO DO TERREIRO	EMPRETTADA	100.0	9.110,00		2003/01/01	2013/12/31	9.110,00	88.016,93	8.954,00	96.970,93	98,29	99,84		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2003	PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	EMPRETTADA	100.0	9.110,00		2003/01/01	2013/12/31	9.110,00	88.016,93	8.954,00	96.970,93	98,29	99,84		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2003	REVISÃO DO PDM	EMPRETTADA	100.0	629.405,93		2003/01/01	2013/12/31	629.405,93	1.954.790,69	457.186,86	2.411.977,55	72,64	93,34		
1.1.1.1.1.1.1.	01	2004	REABILITAÇÃO URBANA E RURAL	EMPRETTADA	100.0	629.405,93		2004/01/01	2013/12/31	629.405,93	1.954.790,69	457.186,86	2.411.977,55	72,64	93,34		
1.1.1.1.1.1.1.	02	2003	URBANIZAÇÃO	EMPRETTADA	100.0	217.510,93		2003/01/01	2013/12/31	217.510,93	94.954,12	195.134,11	290.088,23	89,71	92,84		
1.1.1.1.1.1.1.	02	2003	URBANIZAÇÃO	EMPRETTADA	100.0	217.510,93		2003/01/01	2013/12/31	217.510,93	94.954,12	195.134,11	290.088,23	89,71	92,84		
1.1.1.1.1.1.1.	05	2004	EXPANSÕES URBANÍSTICAS DO CONCEIHO	EMPRETTADA	100.0	52.500,00		2004/01/01	2013/12/31	52.500,00	34.158,36	24.562,67	58.721,03	46,79	67,76		
1.1.1.1.1.1.1.	05	2004	NOVOS ALINHAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE MUROS	EMPRETTADA	100.0	52.500,00		2004/01/01	2013/12/31	52.500,00	34.158,36	24.562,67	58.721,03	46,79	67,76		
1.1.1.1.1.1.1.	05	2004	NOVOS ALINHAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE MUROS	EMPRETTADA	100.0	1.334.796,89		A TRANSPORTAR ...		1.334.796,89	2.349.249,77	940.616,43	3.289.666,20				

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO		EXEC. FINAN. ANUAL	EXEC. FINAN. GLOBAL	
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEQUITES	TOTAL	ANOS ANTERIORES			ANO
								A TRANSPORTAR ...								
				OUTRA	100.0			2007/01/01	2013/12/31	23.750,00	40.000,00	2.126.319,88	5.004.794,31	1.388.345,85	6.393.140,16	
				OUTRA	100.0			2009/01/01	2013/12/31	1.000,00		23.750,00	56.638,65	2.591,61	59.230,26	10.91
				OUTRA	100.0			2009/01/01	2013/12/31	800,00		1.000,00	253,38	396,73	650,11	39,67
				OUTRA	100.0			2009/01/01	2013/12/31	800,00		800,00		239,03	239,03	29,88
				OUTRA	100.0			2009/01/01	2013/12/31	1.000,00		1.000,00	403,44	590,40	993,84	59,04
				OUTRA	100.0			2009/12/01	2013/12/31	500,00		500,00				
				OUTRA	100.0			2013/01/01	2013/12/31							
				OUTRA	100.0			2009/01/01	2013/12/31							
				OUTRA	100.0			2003/01/01	2013/12/31	421.901,42		421.901,42	181.950,57	305.784,04	487.734,61	72,48
				OUTRA	100.0			2003/01/01	2013/12/31	5.000,00		5.000,00	638,20	196,80	835,00	3,94
				OUTRA	100.0			2008/01/01	2013/12/31	32.500,00		32.500,00	35.166,49	18.978,86	54.145,35	58,40
				OUTRA	100.0			2010/01/01	2013/12/31	1.000,00		1.000,00				80,02
					40.0			2011/01/01	2013/12/31	46.000,00		46.000,00	34.500,33	30.125,90	64.626,23	65,49
					46.0			2011/01/01	2013/12/31	13.339,00		13.339,00	33.812,55	1.968,00	35.780,55	14,75
					25.0			2011/01/01	2013/12/31	170.700,00		170.700,00	36.742,95	130.511,00	167.253,95	76,46
					15.0			2011/01/01	2013/12/31	103.430,00		103.430,00		101.929,60	98,55	
					100.0			2012/01/01	2013/12/31	3.000,00		3.000,00	1.640,13	2.642,23	4.282,36	88,07
					100.0			2012/01/01	2013/12/31	3.000,00		3.000,00	783,63	608,01	1.391,64	20,27
					100.0			2012/01/01	2013/12/31	1.000,00		1.000,00	1.451,08	599,09	2.050,17	59,31
					100.0			2012/01/01	2013/12/31	3.999,20		3.999,20	1.863,64	3.644,31	5.507,95	91,13
					100.0			2012/01/01	2013/12/31	1.700,00		1.700,00	693,42	1.455,17	2.148,59	85,60
					100.0			2012/01/01	2013/12/31	11.000,00		11.000,00	34.658,15	8.061,11	42.719,26	73,28
					100.0			2012/01/01	2013/12/31	21.000,00		21.000,00		830,74	830,74	3,96
					1.000,00			2013/01/01	2013/12/31	1.000,00		1.000,00				
					4.233,22			2013/04/01	2013/12/31	4.233,22		4.233,22		4.233,22	4.233,22	100,00
					163.871,11			2013/01/01	2013/12/31	163.871,11		163.871,11	797.920,42	113.081,77	911.002,19	69,01
					2.650,00			2013/01/01	2013/12/31	2.650,00		2.650,00		1.439,10	1.439,10	54,31
					2.650,00			2013/01/01	2013/12/31	2.650,00		2.650,00		1.439,10	1.439,10	54,31
					161.221,11			2013/01/01	2013/12/31	161.221,11		161.221,11	797.920,42	111.642,67	909.563,09	69,25
					25.000,00			2003/01/01	2013/12/31	25.000,00		25.000,00		3.075,00	3.075,00	12,30
					36.000,00			2003/01/01	2013/12/31	36.000,00		36.000,00	21.231,42	32.881,37	54.112,79	91,34
					18.500,00			2008/01/01	2013/12/31	18.500,00		18.500,00	727.668,00	16.031,30	743.699,30	86,66
					4.572,71			2010/01/01	2013/12/31	4.572,71		4.572,71	49.021,00		49.021,00	91,47
					4.000,00			2013/01/01	2013/12/31	4.000,00		4.000,00				
					148,40			2013/01/01	2013/12/31	148,40		148,40				
					73.000,00			2013/01/01	2013/12/31	73.000,00		73.000,00				
					2.699.142,41			A TRANSPORTAR ...		40.000,00		2.739.142,41	6.056.277,03	1.811.029,43	7.867.306,46	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. ANUAL	EXEC. FINAN. ANUAL	EXEC. FINAN. ANUAL
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEQUITES	TOTAL	ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL			
			A TRANSPORTAR ...							2.693.142,41	40.000,00	2.739.142,41	6.056.277,03	1.811.029,43	7.867.306,46			
3.	SO/07010408	2012 I 21	FUNÇÕES ECONÓMICAS CAMINHO RURAL DE LIGAÇÃO LOUSA AO RITO DOURO				2012/01/01	2013/12/31		1.081.593,34		1.081.593,34	2.315.417,24	659.556,12	2.974.943,36	60,98	87,58	
3.2.			INDÚSTRIA E ENERGIA							241.305,00		241.305,00	702.977,55	155.540,59	858.518,14	64,46	90,92	
3.2.1.	SO/07010404	2003	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OUTRA						71.000,00		71.000,00	255.602,66	10.000,00	265.602,66	14,08	81,32	
			ILUMINAÇÃO PÚBLICA							255.602,66		255.602,66	255.602,66		255.602,66			
			EXTENSÃO DA REDE E PONTOS DE LUZ NO CONCELHO							20.000,00		20.000,00	255.602,66	10.000,00	10.000,00	50,00	50,00	
			ILPUDUROU-MELHORIA DA EFICIENCIA ENERGETICA NS ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DOURO							51.000,00		51.000,00	447.374,89	145.540,59	592.915,48	85,46	95,99	
			EFICIENCIA ENERGETICA (FBS)							170.305,00		170.305,00	207.667,02	29.304,40	236.971,42	85,42	97,93	
			PARQUES INDUSTRIAIS							34.305,00		34.305,00	207.667,02	29.304,40	236.971,42	85,42	97,93	
			EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL (INCLUI AQUISIÇÃO DE TERRENOS E PROJECTO)	OUTRA						136.000,00		136.000,00	239.707,87	116.236,19	355.944,06	85,47	94,74	
			MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES MUNICIPAIS-ACRESSO A ZONA INDUSTRIAL A PARTIR DA E.N. 229/BARRAGEM DO BAIXO SABOR							715.188,34		715.188,34	1.362.480,30	434.593,14	1.797.073,44	60,77	86,49	
			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES							710.188,34		710.188,34	1.362.480,30	434.593,14	1.797.073,44	61,19	86,70	
			TRANSPORTES RODVIÁRIOS							279.056,00		279.056,00	1.119.726,26	196.718,49	1.316.444,75	70,49	94,11	
			ESTRADAS							113.700,00		113.700,00	203.006,91	35.363,25	238.370,16	31,10	75,27	
			BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS							161.356,00		161.356,00	914.319,35	161.355,24	1.075.674,59	100,00	100,00	
			VARIANTE EM SOITO DA VELHA							4.000,00		4.000,00	2.400,00		2.400,00			
			VARIANTE MAÇORES							336.571,00		336.571,00	174.702,45	202.876,17	377.578,62	60,28	73,85	
			FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS							28.400,00		28.400,00	10.867,40	19.599,81	30.467,21	69,01	77,59	
			PAVIMENTAÇÕES							28.400,00		28.400,00	10.867,40	19.599,81	30.467,21	69,01	77,59	
			ACOREIRA							14.570,00		14.570,00	4.344,05	4.344,05	25.676,59	29,82	71,52	
			CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE AÇOREIRA							14.570,00		14.570,00	21.332,54	4.344,05	25.676,59	29,82	71,52	
			ADREGANHA							10.750,00		10.750,00	12.678,70	3.357,59	16.036,29	31,23	68,45	
			CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE ADEGANHA							10.750,00		10.750,00	12.678,70	3.357,59	16.036,29	31,23	68,45	
			CABEÇA BOA							11.500,00		11.500,00	7.596,25	7.308,62	14.904,87	63,55	78,05	
			CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CABEÇA BOA							11.500,00		11.500,00	7.596,25	7.308,62	14.904,87	63,55	78,05	
			CARDANHA							9.000,00		9.000,00	12.833,32	8.538,65	21.371,97	94,87	97,89	
			CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARDANHA							9.000,00		9.000,00	12.833,32	8.538,65	21.371,97	94,87	97,89	
			CARVIÇAIS							12.300,00		12.300,00	12.459,14	5.000,00	17.459,14	40,65	70,52	
			CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVIÇAIS							12.300,00		12.300,00	12.459,14	5.000,00	17.459,14	40,65	70,52	
			CASTEDO							12.300,00		12.300,00	12.459,14	5.000,00	17.459,14	40,65	70,52	
			CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CASTEDO							12.300,00		12.300,00	12.459,14	5.000,00	17.459,14	40,65	70,52	
			FEIÇAR							12.301,00		12.301,00	13.194,43	546,12	13.740,55	4,44	53,89	
			CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE FEIÇAR							12.301,00		12.301,00	13.194,43	546,12	13.740,55	4,44	53,89	
			FEIÇARAS							42.400,00		42.400,00	42.400,00	8.600,15	8.600,15	20,28	20,28	
			CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE FEIÇARAS							42.400,00		42.400,00	42.400,00	8.600,15	8.600,15	20,28	20,28	
			HORTA DA VILARIÇA							42.400,00		42.400,00	11.390,42	8.600,15	11.390,42			
			CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE HORTA DA VILARIÇA							42.400,00		42.400,00	11.390,42	8.600,15	11.390,42			
			LARINHO							15.000,00		15.000,00	2.408,34	7.307,55	9.715,89	48,72	55,81	
			CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE LARINHO							15.000,00		15.000,00	2.408,34	7.307,55	9.715,89	48,72	55,81	
			LOUSA							14.000,00		14.000,00	17.752,92	7.854,77	25.607,69	56,11	80,65	
			CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE LOUSA							14.000,00		14.000,00	17.752,92	7.854,77	25.607,69	56,11	80,65	
			MAÇORES							10.900,00		10.900,00	17.752,92	7.854,77	25.607,69	56,11	80,65	
			CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE MAÇORES							10.900,00		10.900,00	17.752,92	7.854,77	25.607,69	56,11	80,65	
			MÓS							8.400,00		8.400,00	8.400,00	7.308,65	7.308,65	87,01	87,01	
			CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE MÓS							8.400,00		8.400,00	8.400,00	7.308,65	7.308,65	87,01	87,01	
			PREDO DOS CASTELHANOS							17.800,00		17.800,00	9.153,65	14.775,74	23.929,39	83,01	88,78	
			CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE MÓS							17.800,00		17.800,00	9.153,65	14.775,74	23.929,39	83,01	88,78	
			A TRANSPORTAR ...							3.409.024,41	40.000,00	3.449.024,41	8.001.494,30	2.251.716,12	10.253.210,42			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. CEIRA GLOBAL % (b)	
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEQUITES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL			
			A TRANSPORTAR ...															
	SO/07010401	01	2012 I 5	CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE PEREDO DOS CASTELHANOS		100.0			2012/01/01	2013/12/31	17.800,00	40.000,00	3.449.024,41	8.001.494,30	2.251.716,12	10.253.210,42	83,01	88,78
3.3.1.2.15	SO/07010401	01	2012 I 6	SOTTO DA VELHA		100.0			2012/01/01	2013/12/31	15.000,00	15.000,00	15.000,00	23.207,74	1.346,40	24.554,14	8,98	64,26
3.3.1.2.16	SO/07010401	33	2008 I 33	CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE SOUTO DA VELHA		100.0			2008/01/01	2013/12/31	15.000,00	15.000,00	15.000,00	23.207,74	1.346,40	24.554,14	8,98	64,26
3.3.1.2.17	SO/07010401	01	2003 I 167	TORRE DE MONCORVO		100.0			2008/01/01	2013/12/31	104.250,00	104.250,00	104.250,00	12.069,19	90.119,86	102.189,05	86,45	87,85
3.3.1.3.	SO/07010409	01	2006 I 7	PAVIMENTAÇÕES DE ARRUMAMENTOS EM TORRE DE MONCORVO		100.0			2003/01/01	2013/12/31	10.000,00	10.000,00	10.000,00	7.758,41	8.206,56	15.964,97	82,07	89,90
	SO/07010409	01	2013 I 16	URBOS		100.0			2006/01/01	2013/12/31	10.000,00	10.000,00	10.000,00	7.758,41	8.206,56	15.964,97	82,07	89,90
3.3.1.4.	SO/07010413	01	2005 I 7	CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE UROS		100.0			2013/01/01	2013/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.510,40	5.510,40	5.510,40	52,43	52,43
3.3.1.5.	SO/07010602	34	2008 I 34	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODoviARIA NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO		100.0			2005/01/01	2013/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.510,40	5.510,40	5.510,40	52,43	52,43
	SO/07011002	01	2012 I 7	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODoviARIA NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO, RAIL'S, INFORMAÇÃO RODoviARIA/TURISTICA		15.0	85.0		2008/01/01	2013/12/31	68.650,00	68.650,00	68.650,00	40.225,91	32.706,99	72.932,90	47,64	66,99
3.3.1.6.	SO/07010602	02	2012 I 17	TRANSPORTES PÚBLICOS		100.0			2012/01/01	2013/12/31	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.261,99	6.261,99	6.261,99	99,40	99,89
3.3.1.7.	SO/07010413	02	2012 I 20	ABRIGOS PASSAGEIROS		100.0			2012/01/01	2013/12/31	52.900,00	52.900,00	52.900,00	27.225,91	26.445,00	26.445,00	49,99	49,99
3.3.2.	SO/07010602	02	2012 I 17	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100.0			2012/01/01	2013/12/31	9.450,00	9.450,00	9.450,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	57,91	57,91
3.4.	SO/07010413	01	2012 I 8	MATERIAL DE TRANSPORTE		100.0			2012/01/01	2013/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	52,43	52,43
3.4.1.	SO/07010413	02	2012 I 20	ADAPTAÇÃO DE UMA VIATURA PARA EPISÓDIOS DE NEVE/LIMPA NEVES E ESALHADOR DE SAL)		100.0			2012/01/01	2013/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	52,43	52,43
3.4.2.	SO/07010401	01	2007 I 9	FAIXAS DE ESTACIONAMENTO		100.0			2012/01/01	2013/12/31	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.261,99	6.261,99	6.261,99	99,40	99,89
3.4.3.	SO/07010303	01	2003 I 170	PARQUES DE ESTACIONAMENTO-REDES SOMBRADORAS		100.0			2012/01/01	2013/12/31	19.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00	80,94	80,94
3.4.4.	SO/07010307	36	2011 I 25	PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE SAUDE		15.0	85.0		2007/01/01	2013/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	85,48	85,48
4.	SO/07010307	02	2013 I 17	TRANSPORTES AEREOS		100.0			2007/01/01	2013/12/31	249.959,39	249.959,39	249.959,39	249.959,39	249.959,39	249.959,39	55,28	55,28
4.3.	SO/070115	02	2013 I 17	BENEFICIACAO DO HELIPORTO		100.0			2012/01/01	2013/12/31	125.100,00	125.100,00	125.100,00	125.100,00	125.100,00	125.100,00	85,48	85,48
				COMÉRCIO E TURISMO		100.0			2012/01/01	2013/12/31	19.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00	80,94	80,94
				MERCADOS E FEIRAS		100.0			2003/01/01	2013/12/31	19.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00	80,94	80,94
				REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		100.0			2003/01/01	2013/12/31	105.800,00	105.800,00	105.800,00	105.800,00	105.800,00	105.800,00	85,48	85,48
				TURISMO		100.0			2011/01/01	2013/12/31	105.800,00	105.800,00	105.800,00	105.800,00	105.800,00	105.800,00	85,48	85,48
				REDE DE POSTOS DE TURISMO-CENTRO DE INFORMAÇÃO TURISTICA DE TORRE DE MONCORVO (ON-2)		100.0			2013/01/01	2013/12/31	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	88,88	88,88
				OUTRAS FUNÇÕES		100.0					6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	88,88	88,88
				DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS		100.0					6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	88,88	88,88
				OUTRAS CANDIDATURAS AO OREN/ANDS		100.0					6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	88,88	88,88
				TOTAL GERAL							3.827.235,75	40.000,00	3.827.235,75	8.371.694,27	2.470.555,55	10.842.249,82	65,23	88,88


Notações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

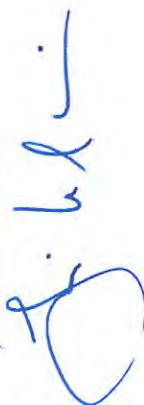
ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___




VICENTE JONAS

Alcides



ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___





TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Execução do Plano de Actividades Municipais

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO		DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. CEIRA GLOBAL % (b)	EXEC. FINAN. ANUAL % (a)	
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEQUITES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO			TOTAL
1.1.1.1.1.1.5.		01	FUNÇÕES GERAIS	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVERSAS ASSOCIAÇÕES SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DA CAMARA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DOURO SUPERIOR ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR (FUNCIONAMENTO) ORGANIZAÇÕES DA LAVOURA OUTRAS ASSOCIAÇÕES ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO SABOR TRANSFERENCIAS PARA A UNIÃO DESPORTIVA DE FELGAR SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRE DE MONCORVO TRANSPERÊNCIA P/ A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL TRANSFERENCIA PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DA FLORESTA PARTICIPACAO NO FUNCIONAMENTO DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS (TRANSF. P/ A.F.P.M.) ASSOC. HUMANITARIA BOMBEIROS DE MONCORVO FUNÇÕES SOCIAIS EDUCAÇÃO ENSINO NÃO SUPERIOR JARDINS DE INFANCIA E 1º CICLO-TRANSPORTES ESCOLARES-CIRCUTOS ESPECIAIS SAUDE 2º E 3º CICLO E SECUNDARIA-TRANSPORTES ESCOLARES RECUPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE CIDADADOS CONTINUIDOS E FISIOTERAPIA (TRANSF SANTA CASA MISERICORDIA) SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS ACÇÃO SOCIAL MONCORVO INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (TRANSF P/ FUNDAÇÃO FRANCISCO ANTÓNIO MEIRELES) BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CARVAIS (ACORDO DE COOPERAÇÃO) ENCONTRO DE IDOSOS CPCJ-COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS HABITAÇÃO PROGRAMA RECETA E SOLARH ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO REABILITAÇÃO URBANA E RURAL URBANIZAÇÃO VINCULAC-INTIMAÇÃO DA PARCELA LOCAL VIVER MONCORVO REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTORICO E AREAS CONEXAS (ACÇÕES INATÉRIAS EM PARCERIA COM A ACTIM) SANEAMENTO TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR)-ÁGUAS DE TEAS-OS.MONTES E ALTO DOURO	100.0			2004/01/02	2013/12/31	489.492,60	1.023.473,65	489.492,60	1.023.473,65	280.444,34	1.303.917,99	57,29	86,18
		02			100.0			2004/01/02	2013/12/31	232.292,60	619.214,58	232.292,60	619.214,58	97.447,02	716.661,60	41,95	84,16
		03			100.0			2004/01/02	2013/12/31	232.292,60	619.214,58	232.292,60	619.214,58	97.447,02	716.661,60	41,95	84,16
		06			100.0			2004/01/02	2013/12/31	232.292,60	619.214,58	232.292,60	619.214,58	97.447,02	716.661,60	41,95	84,16
		08			100.0			2004/01/02	2013/12/31	232.292,60	619.214,58	232.292,60	619.214,58	97.447,02	716.661,60	41,95	84,16
		01			100.0			2008/01/01	2013/12/31	5.000,00	9.000,00	5.000,00	9.000,00		9.000,00		64,29
		01			100.0			2008/06/26	2013/12/31	450,00	450,00	450,00	450,00		450,00		79,83
		01			100.0			2003/01/01	2013/12/31	257.200,00	404.259,07	257.200,00	404.259,07	182.997,32	587.256,39	71,15	88,78
		03			100.0			2003/01/01	2013/12/31	257.200,00	404.259,07	257.200,00	404.259,07	182.997,32	587.256,39	71,15	88,78
		02			100.0			2004/01/02	2013/12/31	137.000,00	193.652,27	137.000,00	193.652,27		309.104,95	84,27	93,48
2.1.1.1.		03		100.0			2003/01/01	2013/12/31	15.200,00	22.937,46	15.200,00	22.937,46	944,64	23.882,10	6,21	62,62	
		02		100.0			2004/01/02	2013/12/31	10.000,00	25.867,55	10.000,00	25.867,55	7.100,00	32.967,55	71,00	91,91	
		03		100.0			2007/01/01	2013/12/31	45.000,00	51.950,00	45.000,00	51.950,00	32.500,00	84.450,00	72,22	87,11	
		01		100.0			2009/01/01	2013/12/31	50.000,00	109.851,79	50.000,00	109.851,79	27.000,00	136.851,79	54,00	85,61	
		01		100.0			2009/01/01	2013/12/31	4.204.498,09	6.050.689,16	4.204.498,09	6.050.689,16	1.567.266,54	7.627.955,70	37,28	74,31	
		22		100.0			2011/01/01	2013/12/31	440.345,00	888.534,19	440.345,00	888.534,19	246.983,72	1.135.517,91	56,09	85,45	
		23		100.0			2011/01/01	2013/12/31	440.345,00	888.534,19	440.345,00	888.534,19	246.983,72	1.135.517,91	56,09	85,45	
		01		100.0			2011/01/01	2013/12/31	12.891,00	242.567,30	12.891,00	242.567,30	7.738,00	250.305,30	60,03	97,98	
		01		100.0			2011/01/01	2013/12/31	427.454,00	665.966,89	427.454,00	665.966,89	239.245,72	885.212,61	55,97	82,47	
		01		100.0			2004/01/02	2013/12/31	45.612,00	115.913,04	45.612,00	115.913,04	36.769,75	152.682,79	80,61	94,53	
2.3.2.2.		01		100.0			2004/01/02	2013/12/31	45.612,00	115.913,04	45.612,00	115.913,04	36.769,75	152.682,79	80,61	94,53	
		02		100.0			2003/01/02	2013/12/31	82.920,00	94.960,70	82.920,00	94.960,70	60.419,55	155.380,25	72,86	87,35	
		04		100.0			2003/01/02	2013/12/31	82.920,00	94.960,70	82.920,00	94.960,70	60.419,55	155.380,25	72,86	87,35	
		01		100.0			2003/01/01	2013/12/31	70.100,00	65.780,50	70.100,00	65.780,50	58.140,76	123.921,26	82,94	91,20	
		01		100.0			2003/01/01	2013/12/31	8.820,00	8.187,40	8.820,00	8.187,40		19.500,00		48,14	
		01		100.0			2004/01/02	2013/12/31	2.500,00	1.492,80	2.500,00	1.492,80	2.131,79	3.624,59	85,27	90,78	
		01		100.0			2013/01/01	2013/12/31	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	147,00	147,00	9,80	9,80	
		01		100.0			2013/01/01	2013/12/31	3.093.122,04	3.860.916,78	3.093.122,04	3.860.916,78	749.945,87	4.610.862,65	24,25	66,30	
		04		100.0			2003/01/01	2013/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		19.500,00		48,14	
		02		100.0			2009/01/01	2013/12/31	36.500,00	226.673,48	36.500,00	226.673,48	30.211,87	256.885,35	82,77	97,61	
2.4.2.2.2.		02		100.0			2010/01/01	2013/12/31	36.500,00	226.673,48	36.500,00	226.673,48	30.211,87	256.885,35	82,77	97,61	
		03		15.0	85.0		2010/01/01	2013/12/31	1.000,00	115.065,12	1.000,00	115.065,12		135.065,12		99,14	
		16		15.0	85.0		2010/01/01	2013/12/31	35.500,00	43.731,75	35.500,00	43.731,75	30.211,87	73.943,62	85,10	93,33	
		02		100.0			2011/01/01	2013/12/31	67.876,61	67.876,61	67.876,61	67.876,61		67.876,61		93,33	
		02		100.0			2009/01/01	2013/12/31	915.435,62	494.562,21	915.435,62	494.562,21	134.060,26	628.622,47	14,64	44,58	
		02		100.0			2007/01/01	2013/12/31	1.194.146,42	8.677,88	1.194.146,42	8.677,88	315.021,98	1.668.548,82	26,38	65,49	
		02		100.0			2007/01/01	2013/12/31	12.547,42	12.547,42	12.547,42	12.547,42	8.202,37	16.880,25	65,37	79,53	
		02		100.0			2003/01/01	2013/12/31	2.023.852,64	2.852.795,15	2.023.852,64	2.852.795,15	797.091,86	3.649.887,01			
		02		100.0			2007/01/01	2013/12/31	12.547,42	12.547,42	12.547,42	12.547,42	8.202,37	16.880,25	65,37	79,53	
		02		100.0			2007/01/01	2013/12/31	12.547,42	12.547,42	12.547,42	12.547,42	8.202,37	16.880,25	65,37	79,53	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO		FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. CÉTEA GLOBAL % (b)	EXEC. FINAN. CÉTEA ANUAL % (a)
				AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL				
			A AQUISIÇÃO DE ÁGUA EM ALTA-ÁGUAS DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO															
		05		2009 A 4			100.0			2009/01/01	2013/12/31	1.181.599,00				1.181.599,00		
		02		2013 A 5			100.0			2013/01/01	2013/12/31					2.023.852,64		
		03		2013 A 6			100.0			2013/01/01	2013/12/31					1.181.599,00		
2.4.5.		02	RECINTOS COM DIVERSOS AQUARIAS	2003 A 30			100.0			2003/01/01	2013/12/31	904.040,00				2.023.852,64		
		01	ESTUDO PARA A DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS DE PROTECÇÃO DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS DESTINADAS AO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E RESPECTIVOS PROCESSOS DE PERDIDOS DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	2013 A 4			100.0			2013/01/01	2013/12/31	873.040,00				1.181.599,00		
		02	RESÍDUOS SÓLIDOS	2013 A 2			100.0			2013/01/01	2013/12/31	42.000,00				2.023.852,64		
		04	RECOLHA DE AMOSTRAS E ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E RECINTOS COM DIVERSOS AQUARIAS	2013 A 9			100.0			2013/01/01	2013/12/31	40.000,00				1.181.599,00		
2.4.6.		07	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	2003 A 35			100.0			2003/01/01	2013/12/31	542.499,05				2.023.852,64		
		10	LIMPEZA URBANA E RECOLHA DE CONTEÚDOS NO CENTRO HISTÓRICO	2003 A 38			100.0			2003/01/01	2013/12/31	218.036,85				1.181.599,00		
		14	DESINFECTORES E DESINTOXICAÇÕES NO CONCELO	2003 A 42			100.0			2003/01/01	2013/12/31	74.000,00				1.181.599,00		
2.5.		01	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	2006 A 2			100.0			2006/01/01	2013/12/31	34.587,91				2.023.852,64		
2.5.1.		03	MUSEU DO FERRO (TRANSF P/PARM)	2006 A 4			100.0			2006/01/01	2013/12/31	32.586,44				1.181.599,00		
		02	SOCIEDADE FILARMÓNICA FELARENSE-PROTÓCOLO (TRANSF)	2008 A 2			100.0			2008/01/01	2013/12/31	51.362,60				1.181.599,00		
		36	ASSOCIAÇÃO CDR CARVALHAIS-PROTÓCOLO C/A BANHA (TRANSF P/BANHA)	2008 A 8			100.0			2008/06/26	2013/12/31	1.500,00				1.181.599,00		
		16	ACTIVIDADES NO CINE-TEATRO	2003 A 50			100.0			2003/04/01	2013/12/31	324.462,20				2.023.852,64		
		19	JOGOS DESPORTIVOS CONCELOS	2003 A 53			100.0			2003/06/01	2013/12/31	3.862,20				1.181.599,00		
		24	DIA MUNDIAL DA CRIANÇA	2003 A 58			100.0			2003/01/01	2013/12/31	48.000,00				2.023.852,64		
		25	FOMENTO DESPORTIVO NO CONCELO-CONTRATO PROGRAMA COM O GDM	2003 A 59			100.0			2003/01/01	2013/12/31	108.000,00				1.181.599,00		
		06	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO-CONTRATO COM O GDM	2004 A 9			100.0			2004/01/02	2013/12/31	60.000,00				2.023.852,64		
		10	PROGRAMA DESPORTIVO "MUNICÍPIO EM MOVIMENTO"	2004 A 13			100.0			2004/01/02	2013/12/31	60.000,00				1.181.599,00		
2.5.2.		12	ASSOCIAÇÃO DE MORADIAS N.º SR.ª DO ANPARO	2004 A 33			100.0			2004/01/13	2013/12/31	30.000,00				2.023.852,64		
		01	DESPORTO, RECREIO E LAZER	2005 A 1			100.0			2005/01/01	2013/12/31	69.300,00				1.181.599,00		
		01	CAMPO DE JOGOS MUNICIPAL DR SOBRINHO (TRANSF. PARA O GDM)	2005 A 1			100.0			2005/01/01	2013/12/31	69.300,00				1.181.599,00		
3.		01	CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MONCORVO - CONCESSÃO DO CANIL	2005 A 1			100.0			2005/01/01	2013/12/31	98.037,50				2.023.852,64		
3.4.		01	FUNÇÕES ECONÓMICAS	2004 A 14			100.0			2004/01/02	2013/12/31	98.037,50				2.023.852,64		
3.4.1.		01	COMÉRCIO E TURISMO	2004 A 14			100.0			2004/01/02	2013/12/31	52.500,00				1.181.599,00		
		03	MERCADOS E FEIRAS	2003 A 64			100.0			2003/01/01	2013/12/31	235.941,56				2.023.852,64		
3.4.2.		01	ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES E INDUSTRIAIS DE MONCORVO	2013 A 3			100.0			2013/01/01	2013/12/31	52.500,00				1.181.599,00		
		02	PROGRAMA AMENDEIRAS EM FLOR	2013 A 10			100.0			2013/01/01	2013/12/31	24.000,00				2.023.852,64		
		03	FESTAS DA AMENDEIRAS EM FLOR-PROMOÇÃO (TERRITÓRIOS DO COA)	2013 A 12			100.0			2013/04/26	2013/12/31	24.000,00				1.181.599,00		
4.		01	FESTIVAL DAS MIGAS E DO PEIJE	2013 A 7			100.0			2013/01/01	2013/12/31	603.244,00				2.023.852,64		
		01	INVESTIMENTOS TURÍSTICOS EM PARCELA COM PRIVADOS	2013 A 7			100.0			2013/01/01	2013/12/31	603.244,00				1.181.599,00		
		01	OUTRAS FUNÇÕES	2013 A 7			100.0			2013/01/01	2013/12/31	603.244,00				2.023.852,64		
4.3.		03	PROTÓCOLOS COM AS JUNTAS DE FREQUÊNCIA PARA LIMPEZA DE BERNAS E VALETAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	2007 A 4			100.0			2007/01/01	2013/12/31	603.244,00				1.181.599,00		
		06	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	2007 A 10			100.0			2007/01/01	2013/12/31	554.140,00				2.023.852,64		
		01	TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREQUÊNCIA	2012 A 2			100.0			2012/01/01	2013/12/31	15.104,00				1.181.599,00		
		01	TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREQUÊNCIA	2012 A 2			100.0			2012/01/01	2013/12/31	15.104,00				2.023.852,64		
		01	RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SAREAMENTO FINANCEIRO	2012 A 2			100.0			2012/01/01	2013/12/31	15.104,00				1.181.599,00		
		01	SAREAMENTO FINANCEIRO	2012 A 2			100.0			2012/01/01	2013/12/31	15.104,00				2.023.852,64		
										A TRANSPORTAR ...		5.380.272,19				5.380.272,19		
										A TRANSPORTAR ...		8.612.166,45				8.612.166,45		
										A TRANSPORTAR ...		11.051.886,69				11.051.886,69		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO		EXEC. FINAN. ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. GLOBAL % (b)	
					AC	AA	PC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEQUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO			TOTAL
	80/080701	03	2013 A 11	TRANSFERENCIAS PARA ENTIDADES GESTORAS DE PATRIMONIO							5.380.272,19		5.380.272,19	8.612.166,45	2.439.720,24	11.051.886,69	
								2013/04/04 2013/12/31			15.000,00		15.000,00				
								TOTAL GERAL			5.395.272,19		5.395.272,19	8.612.166,45	2.439.720,24	11.051.886,69	78.90

Anotações

- a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano + 100) / Previsto no Ano
- b) Execução Financeira Global = (Total Executado + 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

Órgão Executivo
Em 17 de ABRIL de 2014



Vicaria Jorensis
Aguardado



Órgão Deliberativo
Em de





TORRE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Fluxos de Caixa


RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

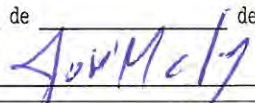
ENTIDADE M.T.M.

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ANO 2013
PAG. 1

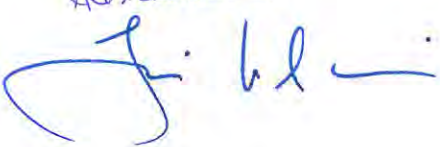
Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		809.710,92	Despesas orçamentais		13.928.944,75
Execução orçamental	192.365,70		Correntes	8.430.544,47	
Operações de tesouraria ...	617.345,22		Capital	5.498.400,28	
Receitas orçamentais		14.459.654,51	Operações de tesouraria		1.250.444,63
Correntes	10.331.064,26		Saldo para a gerência seguinte ...		1.222.614,32
Capital	4.117.680,67		Execução orçamental	723.075,46	
Outras	10.909,58		Operações de tesouraria	499.538,86	
Operações de tesouraria		1.132.638,27	Total		16.402.003,70
Total		16.402.003,70			

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em ___ de ___ de ___


ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___


Alexandre Soares

Alexandre Soares



FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE M.T.M.
PERÍODO 2013/01/02 A 2013/12/31

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ANO 2013
Pág. 1

R E C E B I M E N T O S

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		809.710,92
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	192.365,70	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	617.345,22	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		14.459.654,51
010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	582.317,30	
010203 IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	136.469,71	
010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS	63.294,04	
0202069901 TMDP	1.437,03	
0202069999 OUTROS	189,00	
04012301 MERCADOS E FEIRAS	15.822,50	
04012302 LOTEAMENTO E OBRAS	33.292,33	
04012303 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	682,80	
04012305 CAÇA, USO E PORTE DE ARMAS	365,32	
0401239901 TDFTH	16,02	
0401239902 TAXA PELA EMISSAO DO CERTIFICADO DE REGISTO	52,50	
0401239999 OUTRAS	23.965,14	
040201 JUROS DE MORA	8.541,76	
040202 JUROS COMPENSATÓRIOS	2.838,46	
040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÃO	266,00	
040299 MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	163,36	
050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	72,90	
06030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	5.375.439,00	
06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	117.192,00	
06030103 PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	152.004,00	
0603019901 D.R.E.N.	180.810,92	
0603019902 DGAL	74.433,00	
0603019903 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (GGF)	34.271,30	
0603019909 OUTRAS	13.991,35	
06030901 I.E.F.P.	10.039,05	
06030902 INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	12.828,58	
070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	255,80	
07011101 ÁGUA	393.411,88	
070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	712,12	
070207 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	27.033,44	
0702080299 OUTROS	51.837,00	
0702080399 OUTROS	10.666,50	
07020901 SANEAMENTO	318.404,66	
07020902 RESIDUOS SÓLIDOS	383.487,14	
070209032 TRANSPORTES ESCOLARES	7.143,41	
07020904 TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	5.274,89	
07020906 MERCADOS E FEIRAS	16.130,14	
07020907 PARQUES DE ESTACIONAMENTO	11.974,20	
07029901 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1,33	
07029999 OUTROS	7.569,68	
070301 HABITAÇÕES	33.983,99	
070302 EDIFÍCIOS	27.942,00	
07039901 RENDA DE CONCESSÕES	505.775,18	
07039902 ATMAD-CONCESSÃO ETAR E BARRAGENS	1.517.657,98	
07039903 CONCESSÃO DE EOLICAS	48.718,22	
07039904 RENDA DE BARRAGENS (ANMP EDP)	88.591,52	
07039909 OUTRAS	19.866,50	
08019904 IVA INVERSAO DA LIQUIDAÇÃO	1.874,91	
0801999999 DIVERSAS	11.956,40	
090110 FAMÍLIAS	6.000,00	
09041003 OUTROS	61.322,51	
10030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.343.844,00	
10030701 QREN-ON2-OUTROS	976.770,31	
10030702 QREN-ON2-CIM-DOURO-OUTROS	459.538,76	

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE M.T.M.
PERÍODO 2013/01/02 A 2013/12/31

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ANO 2013
Pág. 2

R E C E B I M E N T O S

10030703	QREN-PRODER-OUTROS	16.544,75	
10030706	QREN-ON2-AMDS-OUTROS	83.653,04	
10030708	QREN-REGENERAÇÃO URBANA-ON2	10.929,35	
10030709	QREN-POVT	485.786,65	
10030711	QREN-POCTEP	102.529,10	
10030712	QREN-FBS/OUTROS	37.762,20	
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS	533.000,00	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10.909,58	
TOTAL DAS RECEITA CORRENTES.....		10.331.064,26	
TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL.....		4.117.680,67	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		10.909,58	
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA.			1.132.638,27
TOTAL			16.402.003,70

P A G A M E N T O S

DESPESAS ORÇAMENTAIS				13.928.944,75
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
AM	ASSEMBEIA MUNICIPAL	23.308,68		
AM 01	DESPESAS COM O PESSOAL		16.830,12	
AM 0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		16.830,12	
AM 010204	AJUDAS DE CUSTO		1.681,70	
AM 010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		15.148,42	
AM 01021302	OUTROS (SENHA DE PRESENÇA)		15.148,42	
AM 02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.478,56	
AM 0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.478,56	
AM 020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		6.478,56	
SO	SEM ORGANICA	13.905.636,07		
SO 01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.906.170,92	
SO 0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.228.319,85	
SO 010101	Titulares de Org. Sob. membros de Órg. A		114.286,52	
SO 010104	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		1.397.389,07	
SO 01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.397.389,07	
SO 010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		136.366,30	
SO 01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		136.366,30	
SO 010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		6.251,85	
SO 010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		66.962,86	
SO 010111	REPRESENTAÇÃO		33.300,16	
SO 01011101	Membros do Órgãos Autárquicos		24.593,25	
SO 01011102	Dirigentes		8.706,91	
SO 010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		165.594,26	
SO 010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		295.848,46	
SO 010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD		12.320,37	
SO 0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		102.689,64	
SO 010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		40.692,14	
SO 010204	AJUDAS DE CUSTO		23.497,36	
SO 010205	ABONO PARA FALHAS		4.520,75	
SO 010211	SUBSÍDIO DE TURNO		13.501,58	
SO 010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		15.677,73	
SO 010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		4.800,08	
SO 01021302	OUTROS (SENHA DE PRESENÇA)		4.800,08	
SO 0103	SEGURANÇA SOCIAL		575.161,43	
SO 010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		64.028,00	
SO 010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		27.004,88	
SO 010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		16.240,32	
SO 010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.156,80	
SO 010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		422.580,96	
SO 01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		422.261,60	

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE M.T.M.
PERÍODO 2013/01/02 A 2013/12/31

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ANO 2013
Pág. 3

PAGAMENTOS

SO	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	310.061,34
SO	0103050202	REGIME GERAL	112.200,26
SO	01030503	OUTROS	319,36
SO	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSI	210,09
SO	010309	SEGUROS	43.940,38
SO	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISS	43.940,38
SO	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.238.780,51
SO	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.470.006,55
SO	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	9.661,90
SO	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	172.885,58
SO	02010201	GASOLINA	5.222,59
SO	02010202	GASÓLEO	107.472,61
SO	02010299	OUTROS	60.190,38
SO	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	6.692,49
SO	020104	LIMPEZA E HIGIENE	16.294,81
SO	020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	44.605,54
SO	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	184,50
SO	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	16.815,23
SO	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	699,86
SO	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	15.988,02
SO	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	19.893,04
SO	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	27.509,47
SO	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	1.101.499,65
SO	02011601	Água	1.101.499,65
SO	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.164,20
SO	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5.234,01
SO	020121	OUTROS BENS	30.878,25
SO	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.768.773,96
SO	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	680.020,53
SO	020202	LIMPEZA E HIGIENE	965.424,69
SO	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	48.910,04
SO	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	48.090,96
SO	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	35.383,42
SO	020209	COMUNICAÇÕES	86.592,75
SO	020210	TRANSPORTES	288.580,27
SO	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	8.848,42
SO	020212	SEGUROS	44.467,48
SO	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	10.011,01
SO	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTAD	8.469,84
SO	020215	FORMAÇÃO	2.917,29
SO	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.200,00
SO	020217	PUBLICIDADE	40.380,64
SO	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	5.376,33
SO	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.745,80
SO	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	184.342,17
SO	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	44.898,47
SO	020225	OUTROS SERVIÇOS	260.113,85
SO	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	639.089,39
SO	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	449.556,44
SO	030103	SOC. FINANC.-BANCOS E OUT.INSTITUIÇÕES F	449.556,44
SO	03010301	EMPÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	13.114,03
SO	03010302	EMPÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	436.442,41
SO	0301030201	CGD-830891(0032/787)	1.269,38
SO	0301030202	CGD-834091(0033/587)	223,59
SO	0301030203	CGD-827891(031/987)	219,57
SO	0301030204	CGD-3377952(1052/787)	17.039,18
SO	0301030205	CGD-2310291(119/687)	407,93
SO	0301030207	CGD-3711191(1339/987)	6.598,36
SO	0301030215	CGD-3259491(940/587)	445,86
SO	0301030216	CGD-3260891(941/387)	1.150,04
SO	0301030217	CGD-3261691(942/187)	147,99
SO	0301030218	CGD-3262491(943/987)	217,96
SO	0301030220	BPI-003	529,59

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE M.T.M.
PERÍODO 2013/01/02 A 2013/12/31

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ANO 2013
Pág. 4

PAGAMENTOS

SO	0301030221	BES-2200	527,52
SO	0301030222	BES-2308	1.407,56
SO	0301030224	BES-2405	497,73
SO	0301030225	CGD-3797991(1412/387)	789,76
SO	0301030226	CGD-13306191(137/187)	2.570,21
SO	0301030227	CGD-13312691(138/987)	3.053,70
SO	0301030229	BPI-59.570,00	302,54
SO	0301030230	CGD-4060091(1612/687)	2.048,41
SO	0301030231	CGD-4062791(1614/287)	661,56
SO	0301030232	CGD-4061991(1613/487)	992,34
SO	0301030233	CGD-4300691(1775/087)	4.114,91
SO	0301030234	BPI-162.487,00	617,39
SO	0301030235	CGD-4812191(2138/387)	2.451,64
SO	0301030236	BPI-830039	1.669,44
SO	0301030238	BPI-774.600,00	1.628,64
SO	0301030239	CGD-5509891(5509/891)	3.675,27
SO	0301030240	CCAM-PAGAR A TEMPO E HORAS	548,11
SO	0301030241	CCAM-PAGAR A TEMPO E HORAS 2ª EDIÇÃO	849,26
SO	0301030242	CGD-691961 (SANEAMENTO FINANCEIRO)	376.612,04
SO	0301030243	PTH-MINISTERIO DAS FINANÇAS	3.174,93
SO	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	767,14
SO	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	767,14
SO	0305	OUTROS JUROS	188.765,81
SO	030502	OUTROS	188.765,81
SO	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	564.037,02
SO	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	23.970,83
SO	040501	CONTINENTE	23.970,83
SO	04050102	FREGUESIAS	16.608,44
SO	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	7.362,39
SO	0406	SEGURANÇA SOCIAL	66.339,25
SO	040601	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SO	66.339,25
SO	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	470.460,74
SO	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	470.460,74
SO	0408	FAMÍLIAS	3.266,20
SO	040802	OUTRAS	3.266,20
SO	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.157,95
SO	0602	DIVERSAS	59.157,95
SO	060203	OUTRAS	59.157,95
SO	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.707,97
SO	06020302	IVA Pago	23.569,74
SO	06020304	Serviços Bancários	24.278,06
SO	06020305	OUTRAS	7.602,18
SO	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.584.159,39
SO	0701	INVESTIMENTOS	2.581.366,32
SO	070102	HABITAÇÕES	62.225,71
SO	07010203	Reparação e Beneficiação	62.225,71
SO	070103	EDIFÍCIOS	695.159,25
SO	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	272.573,28
SO	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	62.730,00
SO	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO S	14.079,07
SO	07010305	ESCOLAS	288.142,41
SO	07010307	OUTROS	57.634,49
SO	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.185.869,92
SO	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENT	763.998,02
SO	07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	145.525,46
SO	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	54.475,48
SO	07010405	PARQUES E JARDINS	39.343,29
SO	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	32.881,37
SO	07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	86.735,14
SO	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	2.291,49
SO	07010412	CEMITÉRIOS	196,80
SO	07010413	OUTROS	60.422,87
SO	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	6.261,99

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE M.T.M.
PERÍODO 2013/01/02 A 2013/12/31

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ANO 2013
Pág. 5

PAGAMENTOS

SO	07010602	OUTRO	6.261,99
SO	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	21.489,21
SO	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	17.053,69
SO	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2.189,53
SO	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	49.324,07
SO	07011002	OUTRO	49.324,07
SO	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	2.642,23
SO	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	539.150,72
SO	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	2.793,07
SO	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEI	2.793,07
SO	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.169.991,87
SO	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	843.415,63
SO	080501	CONTINENTE	843.415,63
SO	08050102	FREGUESIAS	511.554,16
SO	08050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	331.861,47
SO	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	326.576,24
SO	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	326.576,24
SO	09	ATIVOS FINANCEIROS	16.000,00
SO	0907	ACCÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	16.000,00
SO	090701	SOCIEDADE E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS	16.000,00
SO	10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.726.899,02
SO	1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	533.000,00
SO	100503	SOCIEDADES FINACEIRAS-BANCOS OUT.INST.FI	533.000,00
SO	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.193.899,02
SO	100603	SOC. FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INST. F	1.193.899,02
SO	10060301	CGD-830891(0032/787)	15.388,71
SO	10060302	CGD-834091(0033/587)	2.710,53
SO	10060303	CGD-827891(031/987)	2.661,82
SO	10060304	CGD-3377952(1052/787)	387.746,23
SO	10060305	CGD-2310291(119/687)	7.616,31
SO	10060306	CGD-5509891(5509/891)	31.222,05
SO	10060307	CGD-3711191(1339/987)	37.572,69
SO	10060315	CGD-3259491(940/587)	5.590,79
SO	10060316	CGD-3260891(941/387)	7.420,82
SO	10060317	CGD-3261691(942/187)	4.275,20
SO	10060318	CGD-3262491(943/987)	6.296,74
SO	10060320	BPI-003	19.951,92
SO	10060321	BES-2200	7.265,34
SO	10060322	BES-2308	19.385,76
SO	10060324	BES-2405	6.855,12
SO	10060325	CGD-3797991(1412/387)	5.331,38
SO	10060326	CGD-4060091(1612/687)	23.428,89
SO	10060327	CGD-4061991(1613/487)	13.051,81
SO	10060328	CGD-4062791(1614/287)	8.701,20
SO	10060329	CGD-4300691(1775/087)	49.810,64
SO	10060330	CGD-13306191(137/187)	19.279,13
SO	10060331	CGD-13312691(138/987)	23.102,66
SO	10060332	BPI-59.570,00	3.441,11
SO	10060334	CGD-4812191(2138/387)	36.153,67
SO	10060335	BPI-122.400,00	10.200,00
SO	10060336	BPI-774.600,00	33.762,82
SO	10060337	BPI-162.487,00	9.262,99
SO	10060338	CCAM-PAGAR A TEMPO E HORAS	175.410,99
SO	10060339	BPI-830039	26.578,86
SO	10060340	CCAM-PAGAR TEMPO E HORAS 2ª EDIÇÃO	116.462,40
SO	10060342	PTH-MINISTERIO DAS FINANÇAS	77.960,44
SO	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.350,00
SO	1102	DIVERSAS	1.350,00

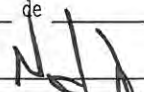
FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE M.T.M.
 PERÍODO 2013/01/02 A 2013/12/31

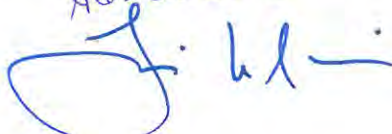
MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ANO 2013
 Pág. 6

PAGAMENTOS		
SO 110201 Restituições		1.350,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		8.430.544,47
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		5.498.400,28
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA		1.250.444,63
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		1.222.614,32
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	723.075,46	
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA	499.538,86	
TOTAL		16.402.003,70

ÓRGÃO EXECUTIVO
 Em ___ de ___ de ___


ÓRGÃO DELIBERATIVO
 Em ___ de ___ de ___


Victor Jorcinz
 Alexandre S.




TORRE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Contas de Ordem

CONTAS DE ORDEM

ENTIDADE M.T.M.

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Período: 2013/01/02 a 2013/12/31

ANO 2013
PAG. 1

Código	Descrição	Valores		Código	Descrição	Valores	
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		805.767,29		GARANTIAS E CAUÇÕES ACIONADAS		
	GARANTIAS E CAUÇÕES RECIBOS PARA COBRANÇA	757.536,59 48.230,70			GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS		189.707,01
	GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS		75.270,51		RECEITA VIRTUAL COBRADA		36.346,58
	RECEITA VIRTUAL LIQUIDADADA		57.390,44		RECEITA VIRTUAL ANULADA		8.811,47
					SALDO PARA A GERENCIA SEGUINTE		703.563,18
					GARANTIAS E CAUÇÕES RECIBOS PARA COBRANÇA	643.100,09 60.463,09	
					Total geral		938.428,24
	Total geral		938.428,24				

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em de de

Vitor Juncin

Alexandre

J. B. L.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em de de

J. B. L.

ENTIDADE		MAPA DAS CONTAS DE ORDEM				DATA	ANO	PAGINA
M.T.M.		Período: 2013/01/02 a 2013/12/31				2014/03/11	2013	1
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		DO PERÍODO		SALDO FINAL		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
09	CONTAS DE ORDEM	805.767,29	805.767,29	367.526,01	367.526,01			
09.1	RECIOS PARA COBRANÇA	48.230,70		57.390,44	45.158,05	60.463,09		
09.1.1	EXERCICIO ANTERIOR	48.230,70			18.643,14	29.587,56		
09.1.1.01	RECEITA LIQUIDADA	48.230,70				48.230,70		
09.1.1.02	RECEITA COBRADA				12.049,43		12.049,43	
09.1.1.03	RECEITA ANULADA				6.593,71		6.593,71	
09.1.2	EXERCICIO CORRENTE			57.390,44	26.514,91	30.875,53		
09.1.2.01	RECEITA LIQUIDADA			57.390,44		57.390,44		
09.1.2.02	RECEITA COBRADA				24.297,15		24.297,15	
09.1.2.03	RECEITA ANULADA				2.217,76		2.217,76	
09.2	FUNDOS CAUCIONADOS		703.578,40	174.107,56	64.309,54		593.780,38	
09.2.1	CAUÇÕES DE EMPREITADAS		700.899,19	174.107,56	64.309,54		591.101,17	
09.2.1.01	PRESTADA		700.899,19		64.309,54		765.208,73	
09.2.1.02	ACCIONADA							
09.2.1.03	DEVOLVIDA			174.107,56		174.107,56		
09.2.2	CAUÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS		1.736,30				1.736,30	
09.2.2.01	PRESTADA		1.736,30				1.736,30	
09.2.2.02	ACCIONADA							
09.2.2.03	DEVOLVIDA							
09.2.3	CAUÇÕES DE LICENCIAMENTO SANITARIO		942,91				942,91	
09.2.3.01	PRESTADA		942,91				942,91	
09.2.3.02	ACCIONADA							
09.2.3.03	DEVOLVIDA							
09.3	GARANTIAS BANCÁRIAS							
09.4	OUTRAS CAUÇÕES		53.958,19	15.599,45	10.960,97		49.319,71	
09.4.1	ÁGUA		10.288,67				10.288,67	
09.4.2	CAUÇÕES DIVERSAS		43.669,52	15.599,45	10.960,97		39.031,04	
09.9	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	757.536,59	48.230,70	120.428,56	247.097,45	582.637,00		
09.9.1	RECIOS PARA COBRANÇA		48.230,70	45.158,05	57.390,44		60.463,09	
09.9.1.01	ANOS ANTERIORES		48.230,70	18.643,14			29.587,56	
09.9.1.02	ANO CORRENTE			26.514,91	57.390,44		30.875,53	
09.9.2	FUNDOS CAUCIONADOS	703.578,40		64.309,54	174.107,56	593.780,38		
09.9.2.01	CAUÇÕES DE EMPREITADAS	700.899,19		64.309,54	174.107,56	591.101,17		
09.9.2.02	CAUÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS	1.736,30				1.736,30		
09.9.2.03	CAUÇÕES DE LICENCIAMENTO SANITARIO	942,91				942,91		
09.9.3	GARANTIAS BANCARIAS							
09.9.4	CAUÇÕES DE AGUA	10.288,67				10.288,67		
09.9.5	CAUÇÕES DIVERSAS	43.669,52		10.960,97	15.599,45	39.031,04		
TOTAL ...		805.767,29	805.767,29	367.526,01	367.526,01			



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Operações de Tesouraria

ENTIDADE			OPERAÇÕES DE TESOUREARIA				DATA	ANO	PAGINA
M.T.M.							2014/03/13	2013	1
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
21		CLIENTES/CONTRIBUINTE/UTENTES		55.618,01	15.599,45	10.960,97		50.979,53	
21.7		CLIENTES E UTENTES C/CAUÇÕES		55.618,01	15.599,45	10.960,97		50.979,53	
21.7.1		Loteamentos e obras		1.736,30				1.736,30	
21.7.1.01		Loteamentos e obras - Individual		1.736,30				1.736,30	
	1182	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO		1.439,30				1.439,30	
	2374	BEATRIZ CECILIA GRAÇA		297,00				297,00	
21.7.2		Licenciamento sanitário		908,46				908,46	
21.7.2.01		Licenciamento sanitário - Individual		908,46				908,46	
	1182	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO		866,46				866,46	
	1323	MANUEL JOAQUIM TRIGO		42,00				42,00	
21.7.3		Água		10.288,67				10.288,67	
21.7.3.01		Água - Individual		10.288,67				10.288,67	
	1182	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO		10.288,67				10.288,67	
21.7.9		Outras		42.684,58	15.599,45	10.960,97		38.046,10	
	280	NARCISO DE CARVALHO & FILHOS L.DA		0,10				0,10	
	583	MANUEL DE JESUS GUERRA XAVIER		3.268,11	3.268,11				
	673	SABOR,DOURO,AVENTURA, ENTRET. E LAZER,LDA		1.500,00				1.500,00	
	837	ANTONIO MARIA CARRASQUEIRA			153,75	153,75			
	1182	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO		995,27				995,27	
	1312	ANGELA MARIA MARTINS NETO				1.479,08		1.479,08	
	1577	JOSE AUGUSTO CARDOSO		75,00				75,00	
	1588	MANUEL JOÃO VENERA		150,00				150,00	
	1595	ERNESTO JESUS CARNEIRO		4.218,67				4.218,67	
	1664	ANTONIO EUGENIO MIRANDA			1.290,15	1.290,15			
	1781	C.ALVES E PIMENTEL LDA.		429,00				429,00	
	1890	GASGAZ SOCIEDADE DE COMBUSTIVEIS LDA		1.000,00				1.000,00	
	2093	HIGISILVA - PRODUTOS DE MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL,		549,19				549,19	
	2106	CIMAI-ESPECIALIDADES QUIMICAS S.A		350,73				350,73	
	2188	C.P.Q. - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LDA		90,00				90,00	
	2233	POLIEDRO, CENTRO DE PROJECTOS DE CONSTRUÇÃO, LDA		340,00				340,00	
	2240	PAULO JORGE PEREIRA TEIXEIRA		108,80				108,80	
	2248	FILIFE MIGUEL RAPOSO SALGADO		239,10				239,10	
	2420	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SENDAS		1.161,00				1.161,00	
	2484	LUCIA DA GRAÇA FERNANDES PINTO		1.982,50	1.982,50				
	2546	MARIA DO ROSARIO ARAUJO		480,00				480,00	
	2593	ESTER ALVES PRIOR		690,50				690,50	
	2600	CARLOS MARIA DE MELO LUCAS COELHO		643,20				643,20	
	2604	ANTÓNIO AUGUSTO LOPES		330,00				330,00	
	2605	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA		180,00				180,00	
	2650	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES		467,50				467,50	
	2652	MONCORVIMOV, LDA.		850,00	850,00	850,00		850,00	
	2680	MARIA JOSÉ DINIS MOURA		337,50				337,50	
	2716	CARLOS JOAQUIM REMONDES		970,72				970,72	
	2720	AVELINO AUGUSTO FÉLIX		454,50	454,50				
	2724	SABOR E TUA - AGÊNCIA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, LDA		1.007,50	720,00	1.382,50		1.670,00	
	2737	ANTÓNIO JOSÉ MATOS				32,00		32,00	
	2738	MARIA DE LURDES CRESPO		2.804,94	2.804,94				
	2745	ALDA DA CONCEIÇÃO BREGAS		609,60				609,60	
	2755	LUIS ANDRÉ CAMPOS MENESES		5.190,87				5.190,87	
	2756	SÉRGIO LUÍS DE ABREU		121,46				121,46	
	2766	ANTÓNIO AUGUSTO ABRUNHOSA		354,24	354,24				
	2767	EUGENIA MARIA ROUXINOL COUTINHO DIAS		525,00				525,00	
	2768	AGRIPINO JOAQUIM DIAS		405,00				405,00	
	2783	LUIS FILIPE GUIMARÃES LEAL DE OLIVEIRA		1.187,50	1.187,50				
	2807	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MACHADO		1.127,50				1.127,50	
	2811	FRANCISCO MANUEL MARTINS		581,14				581,14	
	2846	MARIA DO CÉU MOURÃO		1.151,55	1.151,55				
	2848	JOSE AUGUSTO PINTO		590,40				590,40	
A TRANSPORTAR ...				55.618,01	15.599,45	10.960,97		50.979,53	

ENTIDADE			OPERAÇÕES DE TESOUREARIA				DATA	ANO	PAGINA
M.T.M.							2014/03/13	2013	2
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
		TRANSPORTE ...		55.618,01	15.599,45	10.960,97		50.979,53	
	2850	SILVIA MARIA ARAUJO POVOA SANTOS		500,00				500,00	
	2857	ANTONIO MANUEL LOUREIRO		442,80	442,80				
	2873	ANTÓNIO DA CRUZ CORREIA		980,22				980,22	
	2879	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES TEIXEIRA		1.664,46				1.664,46	
	2886	MARIA DE LURDES RODRIGUES		939,41	939,41				
	2899	ISABEL MARIA JANEIRO SERRA PEDRO		639,60				639,60	
	3037	EUNICE JOANA SOUSA RODRIGUES				841,48		841,48	
	3073	E.I.P.-ELECTRIDADE INDUSTRIAL PORTUGUESA, S.A.				500,00		500,00	
	3087	FERNANDO LOPES VAZ				3.561,47		3.561,47	
	3095	MARIA JOSE FERREIRA TAVARES				73,80		73,80	
	3134	ANTONIO ALBERTO SARALVA				402,52		402,52	
	3215	MARIA EMILIA LEBREIRO				394,22		394,22	
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	70.232,71	989.988,47	986.592,62			66.836,86	
24.2		Retenção de impostos sobre rendimentos	19.538,52	301.623,00	304.458,48			22.374,00	
24.2.1		Trabalho dependente	17.981,00	267.094,00	266.205,00			17.092,00	
24.2.2		Trabalho independente	1.324,83	29.876,76	33.469,43			4.917,50	
24.2.4		Prediais	232,69	4.230,24	4.362,05			364,50	
	1071	ARISTIDES AUGUSTO WEIGA	55,17	1.003,76	1.035,09			86,50	
	1597	ANA PAULA DINIS	88,76	1.613,24	1.663,48			139,00	
	1799	MARIA IRENE MELO DINIS	88,76	1.474,24	1.524,48			139,00	
	2862	MARIA IRENE MELO DINIS			139,00	139,00			
24.2.5		Pensões			422,00	422,00			
24.4		Restantes impostos	70,00	870,00	825,00			25,00	
24.4.1		Imposto de selo	70,00	870,00	825,00			25,00	
24.4.1.2		Imposto de selo - Escrito quaisq.contratos (8)	70,00	870,00	825,00			25,00	
24.5		Contribuições para a Seguranca Social	50.624,19	684.203,46	678.017,13			44.437,86	
24.5.1		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	36.962,97	482.362,04	480.408,30			35.009,23	
24.5.1.1		CGA-DESCONTO DO PESSOAL	15.761,30	173.612,48	170.346,96			12.495,78	
24.5.1.2		CGA-ENCARGOS DA AUTARQUIA	21.201,67	308.749,56	310.061,34			22.513,45	
24.5.2		ADSE		32.818,87	32.818,87				
24.5.2.1		ADSE-DESCONTOS DO PESSOAL		32.818,87	32.818,87				
24.5.3		IGFSS	13.661,22	169.022,55	164.789,96			9.428,63	
24.5.3.1		IGFSS-DESCONTOS DO PESSOAL	4.616,57	55.325,10	53.704,87			2.996,34	
24.5.3.2		IGFSS-ENCARGOS DA AUTARQUIA	9.044,65	113.697,45	111.085,09			6.432,29	
24.9		Outras tributações		3.292,01	3.292,01				
24.9.9		Outras		3.292,01	3.292,01				
24.9.9.4		PENHORAS SOBRE CREDITOS		3.292,01	3.292,01				
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES	491.494,50	244.856,71	135.084,68			381.722,47	
26.1		Fornecedores de imobilizado	490.578,04	217.248,40	107.450,38			380.780,02	
26.1.3		Fornecedores de imobilizado c/cauções	490.578,04	217.248,40	107.450,38			380.780,02	
26.1.3.1		Forn.Imobilizado - c/cauções - Individual	490.578,04	217.248,40	107.450,38			380.780,02	
	10	ANTONIO CECILIO MARTINS, LDA.		245,00				245,00	
	79	ELIDOURO-MONTAGENS ELECTRICA DO DOURO SUPERIOR,LDA.		61,60				61,60	
	107	GRANICON - GRANITOS E CONSTRUÇÕES, LDA.	5.083,91	4.873,91				210,00	
	157	JOAQUIM ROSA DIAS PORTELA	4.629,87	2.179,23				2.450,64	
	160	ANTONIO JOSE BARACAS	49.468,99	448,92				49.020,07	
	163	FERNANDO AUGUSTO CAVALHEIRO	1.829,04					1.829,04	
	280	NARCISO DE CARVALHO & FILHOS L.DA			4.195,80			4.195,80	
	448	ECOTECNICA - ELEVAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS, S.A.	1.301,11					1.301,11	
	586	JEREMIAS DE MACEDO CA.,LDA.	1.456,55					1.456,55	
	596	ANTERO ALVES PAIVA - SOC. CONSTR., LDA.	96.176,85	12.708,49	3.751,44			87.219,80	
	660	EDIMARCO,CONSTRUÇÕES CIVIL E OBRAS LDA.	5.403,04					5.403,04	
	800	GEOGRANITOS-PEDREIRAS DE AMARANTE, LDA	43.140,84	43.140,84					
	872	ALBANO MARTINS DE PAIVA E FILHOS, LDA	3.547,78	966,50	1.320,33			3.901,61	
	933	MT3 - ENGENHARIA E OBRAS, LDA.	773,99					773,99	
	937	DELFINO ARTUR NEVES	72,51					72,51	
		A TRANSPORTAR ...		616.428,76	1.222.836,32	1.105.003,97		498.596,41	

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA				DATA	ANO	PAGINA
M.T.M.						2014/03/13	2013	3
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE ...		616.428,76	1.222.836,32	1.105.003,97		498.596,41
	1004	GUALDIM ANCIÃES AMADO & FILHOS, LDA		0,01				0,01
	1112	JOAQUIM ROSA DIAS PORTELA		9.519,56	254,18			9.265,38
	1121	ODEVEZA-LABORATÓRIOS DE HIDROLOGIA E ENOLOGIA, LDA.		575,80				575,80
	1192	MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.		2.960,29	39.870,85	43.140,84		6.230,28
	1205	MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA		123.487,58	94.667,56	5.692,36		34.512,38
	1307	LADÁRIO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.		4.786,56				4.786,56
	1362	GUALDIM ANSIÃES AMADO & FILHOS LDA		1.295,97	7.493,07	7.982,92		1.785,82
	1384	ANTÓNIO JOSÉ BARAÇAS		57.221,99	6.141,50	8.485,15		59.565,64
	1466	CAIXA LEASING E FACTORING-IFC,SA		202,04				202,04
	1884	ELECTRO PROGRESSO		211,50				211,50
	1998	AQUIMISA, CONSULTORES AGRO-INDUSTRIAIS, LDA		145,20				145,20
	2048	CONSTRUÇÕES PORTELA & PONTOURA, LDA		36.817,69	4.503,35	1.019,95		33.334,29
	2160	FERNANDO AUGUSTO CAVALHEIRO		2.011,50				2.011,50
	2259	FISCALPREVE - FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS, LDA		45,00				45,00
	2264	MASITRAVE-Comércio, Montagem Reparação, Manutenção Projectos Sinais de Trafego, Lda		789,19				789,19
	2355	I.T.L. INSTALAÇÕES ELECTRICAS UNIP. LDA		13.484,75				13.484,75
	2422	ARNALDO AMADOR & FILHOS, LDA		498,04				498,04
	2444	BIOSPERA CONSTRUÇÕES UNIPESOAAL LDA		20.369,65		21.530,09		41.899,74
	2715	PAULO CALDEIRA, EMPREITADAS, LDA.		1.523,20				1.523,20
	2878	BIU-CONSTRUÇÕES, LDA.				8.831,88		8.831,88
	3161	A.MILNE CARMO, S.A.				1.499,62		1.499,62
	8386	ALBANO MARTINS DE PAIVA E FILHOS		1.441,44				1.441,44
26.3		Sindicatos			5.858,12	5.858,12		
26.3.1		STAL			5.593,56	5.593,56		
26.3.4		SINTAP			144,12	144,12		
26.3.6		SINDICATO TRAB.FUNÇÃO PÚBLICA			120,44	120,44		
26.5		SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DA CAMARA			7.139,50	7.139,50		
26.6		OUTROS DESCONTOS SOBRE OS VENCIMENTOS			9.092,37	9.092,37		
26.6.1		COMPANHIA DE SEGUROS IMPERIO (DESC. S/ VENC.)			125,32	125,32		
26.6.15		JUDITE DE SOUSA-SOLICITADORA			273,00	273,00		
26.6.19		DIRECÇÃO GERAL DE IMPOSTOS-FINANÇAS MONCORVO			1.035,32	1.035,32		
26.6.2		ASSOCIAÇÃO DOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS			154,43	154,43		
26.6.20		PAULA LUIS ALVES (SOLICI)			54,69	54,69		
26.6.28		ABIGAIL MOREIRA			1.601,59	1.601,59		
26.6.3		ASSOC. NACIONAL TESOUREIROS ADMINISTRAÇÃO LOCAL			19,92	19,92		
26.6.30		PAULO GALVAO TELES - SOLICITADOR			1.524,18	1.524,18		
26.6.32		ALEXANDRE TRIGO-SOLICITADOR			2.402,94	2.402,94		
26.6.33		FELISBELA RABAÇAL-SOLICITADORA			1.846,80	1.846,80		
26.6.34		PRESTACAO AGUA - CMTM - POCAL			54,18	54,18		
26.8		Devedores e credores diversos		916,46	5.518,32	5.544,31		942,45
26.8.5		DEVEDORES E CREDITORES DE OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		916,46	1.032,41	937,15		821,20
26.8.5.2		DIRECÇÃO GERAL DAS FLORESTAS		445,72	651,68	539,08		333,12
26.8.5.2.1		EXAME DE CARTA DE CAÇADOR		445,72	570,64	458,04		333,12
26.8.5.2.3		RENOVAÇÃO CARTA DA CAÇADOR DENTRO DO PRAZO			81,04	81,04		
26.8.5.8		GUARDA NACIONAL REPUBLICANA		14,50	38,50	24,00		
26.8.5.9		OUTROS		456,24	342,23	374,07		488,08
26.8.5.9.07		CREDORES POR CANCELAMENTO DE CHEQUES		396,34				396,34
26.8.5.9.07.10		ANTONIO JOSE POINHAS CAVALHEIRO		76,32				76,32
26.8.5.9.07.11		CIDALISA DA ASSUNÇÃO GOMES PISCA SOUSA		50,00				50,00
26.8.5.9.07.3		RESTAURANTE CHURRASQUEIRA CHARRETE		199,52				199,52
26.8.5.9.07.4		CASSIANO JOSE MAÇORANO MADELENO		70,50				70,50
26.8.5.9.07.7		PAULA CRISTINA MARTINS		22,50				22,50
26.8.5.9.07.8		SANDRA MARIA MENESES DOS SANTOS ANDRADE		22,50				22,50
26.8.5.9.08		SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS		7,31	58,48	51,17		
26.8.5.9.09		AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL		7,59	283,75	322,90		46,74
		A TRANSPORTAR ...		617.345,22	1.245.958,72	1.128.031,11		499.417,61

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA				DATA	ANO	PAGINA
M.T.M.						2014/03/13	2013	4
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE ...		617.345,22	1.245.958,72	1.128.031,11		499.417,61
26.8.9		Credores Diversos - Outros			4.485,91	4.607,16		121,25
26.8.9.2		CRED.P/ PAGAMENTOS INDEVIDOS			4.485,91	4.607,16		121,25
		TOTAL ...		617.345,22	1.250.444,63	1.132.638,27		499.538,86

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signature]

Vicente Juncin

Alexandre do

[Handwritten signature]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signature]

Handwritten initials in blue ink, possibly "D. F. A." and "S. S."



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Caracterização da Entidade

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

(De harmonia com o ponto 8.1 do POCAL e ponto III da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª secção do Tribunal de Contas - D. R. II série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001)

a) MUNICIPIO DE TORRE DE MONCORVO b) 2013

1 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 501121536

2 ENDEREÇO POSTAL: LARGO DO CASTELO-5160-303 TORRE DE MONCORVO
TELEFONE - TELEX / TELEFAX: 279200220 /279200239

3 REGIME FINANCEIRO E OUTROS ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:
O REGIME FINANCEIRO DA AUTARQUIA É O ESTABELECIDO PELA LEI Nº 2/2007 DE 15/01

4 NÚMERO DE ELEITORES 9518
FONTE: DR.2º SÉRIE Nº39 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

5 LEGISLAÇÃO (CONSTITUIÇÃO, ORGÂNICA E FUNCIONAMENTO , QUANDO APLICÁVEL):
LEI Nº 169/99, DE 18/9 E QUANTO AO FUNCIONAMENTO O D.LEI Nº 305/2009 DE 23/10

6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFECTIVA (ORGANOGRAMA E, QUANDO APLICÁVEL, A INDICAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE NATUREZA CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO):

	Data de aprovação	Data de publicação	Diário da República
Estrutura Orgânica	28-12-2012	11-01-2013	Nº 8-2ª SÉRIE
Quadro de Pessoal	28-12-2012		
Reestruturação de serviços	28-12-2012	11-01-2013	Nº 8-2ª SÉRIE

7 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES:
AS ACTIVIDADES DA AUTARQUIA RESULTAM DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS DA LEI Nº 169/99, DE 18/9 E LEI Nº 159/99, DE 14/9

8 RECURSOS HUMANOS - IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO E, QUANDO APLICÁVEL, DOS RESPONSÁVEIS PELA DIRECÇÃO DA ENTIDADE:
PRESIDENTE-FERNANDO ANTÓNIO AIRES FEREEIRA
VEREADOR A TEMPO INTEIRO- VEREADOR-JOSÉ MANUEL AIRES
VEREADOR A TEMPO INTEIRO - ANTÓNIO OLÍMPIO DA SILVA MOREIRA
VEREADORA A TEMPO INTEIRO-VEREADORA-ALEXANDRA FILIPE SÁ
VEREADORA-VEREADORA A TEMPO INTEIRO-MARIA DA PIEDADE LEONARDO TEIXEIRA CALHEIROS E MENESES
VEREADOR-PRESIDENTE-NUNO JORGE RODRIGUES GONÇALVES
VEREADOR-ANTÓNIO JOSÉ FÉLIX SALGADO
VEREADOR A TEMPO INTEIRO-VICTOR MANUEL DA SILVA MOREIRA
VEREADORA-MARIA DE LURDES MANO PONTES

RESUMO (N.º DE MEMBROS DO ORGÃO EXECUTIVO):

Em Regime de Permanência	4 a)
A meio tempo	
Outros	

OBS 4- 01/01 A18/10- 3- 19/10A31/12-2

a) - Identificação da entidade.

b) - Ano a que reporta a gerência em apreciação.

9 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA: BREVE DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMÁTICO UTILIZADO/EXISTENTE; DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES, QUANDO EXISTIREM; EXISTÊNCIA OU NÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA E EM CASO AFIRMATIVO, BREVE DESCRIÇÃO DO SISTEMA UTILIZADO E DO MODO DE ARTICULAÇÃO COM A CONTABILIDADE CENTRAL: TODOS OS PROCEDIMENTOS SÃO FEITOS AUTOMATICAMENTE NÃO HÁ DOCUMENTOS FINANCEIROS INTERCALARES.

10 INDICADORES DE GESTÃO	
Fundo Geral Municipal (c)	6.719.283,00
Fundo de Coesão Municipal (c)	269.196,00
Fundo de Financiamento de Freguesias (c)	
Receitas Correntes no ano anterior ao da gerência em apreciação	8.695.670,93
Despesas de investimento no ano anterior ao da gerência em apreciação.	6.515.631,97
Despesas com Pessoal do Quadro (c)	1.872.220,49
Despesas com Pessoal em Qualquer Outra Situação (c)	279.354,78
Dívidas a Receber de Terceiros (c)	868.610,58

11 ACÇÕES INSPECTIVAS:
 Identificação das acções inspectivas levadas a efeito por órgãos de controlo interno (IGF e IGAT), com incidência na Gerência e nos 3 anos anteriores:

Data da acção 4/7/05	Período abrangido 1/7/2000A1/7/05	Entidade IGAT	N.º Pro40900.
Data da acção	Período abrangido	Entidade	N.º Proc.
Data da acção	Período abrangido	Entidade	N.º Proc.

12 INDICAÇÃO DA QUOTA PARTE DAS AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS FINANCEIROS RESULTANTES DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS PELAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS EM QUE A ENTIDADE PARTICIPE E OU EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

DESIGNAÇÃO:	UN: EUROS

13 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:
 A Entidade tem serviços Municipalizados? N
 Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:

14 REGULAMENTOS/DIRECTIVAS INTERNAS:
 A Entidade tem regulamentos/directivas internas relativos às áreas contabilística, financeira e de controlo interno? S
 Se respondeu sim, especifique quais e indique, no caso de recurso a empresas de consultadoria ou auditoria, as áreas de actuação abrangidas:

15 DOCUMENTOS DE GESTÃO:

	Data de Aprovação pelo Órgão Executivo	Data de Aprovação pelo Órgão Deliberativo	Observações
Grandes Opções do Plano	14-12-2012	28-12-2012	
Orçamento	14-12-2012	28-12-2012	
Documentos de Prestações de Contas			

16 OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE:

Em 17 de ABRIL de 2004.

O Responsável pelos Serviços (d)

c) - No ano da gerência.
 d) - Dirigente, dependente do órgão executivo, responsável pela área administrativa e/ou financeira.

A. A. A. A.



TORRE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Modificações ao Orçamento da Receita

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1

TOTAL DE REVISÕES : 1

DO ANO CONTABILISTICO DE: 2013

ATÉ À DATA : 2013/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

DOTAÇÕES DA RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	OBSERVAÇÕES
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	IMPOSTOS DIRECTOS	644.050,00			644.050,00	
0102	OUTROS	644.050,00			644.050,00	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	441.350,00			441.350,00	
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	97.700,00			97.700,00	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS	101.000,00			101.000,00	
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS	3.000,00			3.000,00	
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	1.000,00			1.000,00	
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1.000,00			1.000,00	
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	1.000,00			1.000,00	
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1.000,00			1.000,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	9.000,00			9.000,00	
0202	OUTROS	9.000,00			9.000,00	
020206	IMPOSTOS DIRECT. ESPECIFICOS DAS AUTARQU	9.000,00			9.000,00	
02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS	1.000,00			1.000,00	
02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	1.000,00			1.000,00	
02020605	PUBLICIDADE	1.000,00			1.000,00	
02020606	SANEAMENTO	1.000,00			1.000,00	
02020699	OUTROS	5.000,00			5.000,00	
0202069901	TMDP	3.000,00			3.000,00	
0202069902	TDFTH	1.000,00			1.000,00	
0202069999	OUTROS	1.000,00			1.000,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	126.300,00			126.300,00	
0401	TAXAS	112.300,00			112.300,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	112.300,00			112.300,00	
04012301	MERCADOS E FEIRAS	13.400,00			13.400,00	
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	59.600,00			59.600,00	
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	5.000,00			5.000,00	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMAS	1.000,00			1.000,00	
04012399	OUTROS	33.300,00			33.300,00	
0401239901	TDFTH	1.000,00			1.000,00	
0401239902	TAXA PELA EMISSAO DO CERTIFICADO DE REGISTO	1.000,00			1.000,00	
0401239999	OUTRAS	31.300,00			31.300,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	14.000,00			14.000,00	
040201	JUROS DE MORA	2.000,00			2.000,00	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	1.000,00			1.000,00	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÃO	1.000,00			1.000,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	10.000,00			10.000,00	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	6.000,00			6.000,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	3.000,00			3.000,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.000,00			3.000,00	
0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1.000,00			1.000,00	
050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1.000,00			1.000,00	
0510	RENDAS	2.000,00			2.000,00	
051004	EDIFÍCIOS	1.000,00			1.000,00	
051099	OUTROS	1.000,00			1.000,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.826.614,00			6.826.614,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.826.614,00			6.826.614,00	
060301	ESTADO	6.738.314,00			6.738.314,00	
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	5.375.414,00			5.375.414,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	117.196,00			117.196,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	152.004,00			152.004,00	
06030199	OUTRAS	1.093.700,00			1.093.700,00	
0603019901	D.R.E.N.	139.700,00			139.700,00	
0603019902	DGAL	75.000,00			75.000,00	
0603019903	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (GGF)	850.000,00			850.000,00	
0603019904	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITORIO	28.000,00			28.000,00	
0603019909	OUTRAS	1.000,00			1.000,00	
060306	ESTADO-PART. COMUNITÁRIA EM PROJ. CO-FIN	46.600,00			46.600,00	

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1
TOTAL DE REVISÕES : 1

DO ANO CONTABILISTICO DE: 2013

ATÉ À DATA : 2013/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
06030604	QREN-REGENERAÇÃO URBANA	46.600,00			46.600,00	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.000,00			1.000,00	
06030709	OUTROS	1.000,00			1.000,00	
060309	SERV. E FUND. AUTÓNOM.-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	40.700,00			40.700,00	
06030901	I.E.F.P.	20.000,00			20.000,00	
06030902	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	18.700,00			18.700,00	
06030903	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DO FUNDO SOCIAL EUROPEU	1.000,00			1.000,00	
06030909	OUTROS	1.000,00			1.000,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2.081.250,00	88.510,93		2.169.760,93	
0701	VENDA DE BENS	336.300,00			336.300,00	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00			1.000,00	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.000,00			1.000,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	327.600,00			327.600,00	
07011101	ÁGUA	327.600,00			327.600,00	
070199	OUTROS	6.700,00			6.700,00	
0702	SERVIÇOS	940.650,00			940.650,00	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	3.000,00			3.000,00	
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	27.300,00			27.300,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREAT.,CULTURAIS E D	57.300,00			57.300,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	47.300,00			47.300,00	
0702080299	OUTROS	47.300,00			47.300,00	
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	9.000,00			9.000,00	
0702080399	OUTROS	9.000,00			9.000,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1.000,00			1.000,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	836.550,00			836.550,00	
07020901	SANEAMENTO	279.100,00			279.100,00	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	514.700,00			514.700,00	
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERC	13.800,00			13.800,00	
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	12.800,00			12.800,00	
0702090399	OUTROS	1.000,00			1.000,00	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	5.150,00			5.150,00	
07020905	CEMITÉRIOS	1.000,00			1.000,00	
07020906	MERCADOS E FEIRAS	10.100,00			10.100,00	
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	11.700,00			11.700,00	
07020999	OUTROS	1.000,00			1.000,00	
070299	OUTROS	16.500,00			16.500,00	
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1.000,00			1.000,00	
07029999	OUTROS	15.500,00			15.500,00	
0703	RENDAS	804.300,00	88.510,93		892.810,93	
070301	HABITAÇÕES	31.200,00			31.200,00	
070302	EDIFÍCIOS	30.700,00			30.700,00	
070399	OUTRAS	742.400,00	88.510,93		830.910,93	
07039901	RENDA DE CONCESSÕES	495.000,00			495.000,00	
07039902	ATMAD-CONCESSÃO ETAR E BARRAGENS	188.000,00			188.000,00	
07039903	CONCESSÃO DE EOLICAS	40.000,00			40.000,00	
07039904	RENDA DE BARRAGENS (ANMP EDP)		88.510,93		88.510,93	
07039909	OUTRAS	19.400,00			19.400,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00			12.000,00	
0801	OUTRAS	12.000,00			12.000,00	
080199	OUTRAS	12.000,00			12.000,00	
08019903	IVA REEMBOLSADO	1.000,00			1.000,00	
08019904	IVA INVERSAO DA LIQUIDAÇÃO	1.000,00			1.000,00	
08019999	DIVERSAS	10.000,00			10.000,00	
0801999999	DIVERSAS	10.000,00			10.000,00	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	780.028,00			780.028,00	
0901	TERRENOS	450.000,00			450.000,00	
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANC	225.000,00			225.000,00	
090110	FAMÍLIAS	225.000,00			225.000,00	

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1
TOTAL DE REVISÕES : 1

DO ANO CONTABILÍSTICO DE: 2013

ATÉ À DATA : 2013/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

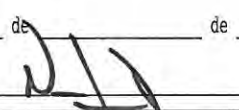
DOTAÇÕES DA RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	OBSERVAÇÕES
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0902	HABITAÇÕES	100.000,00			100.000,00	
090210	FAMÍLIAS	100.000,00			100.000,00	
0903	EDIFÍCIOS	202.000,00			202.000,00	
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANC	100.000,00			100.000,00	
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	100.000,00			100.000,00	
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00			1.000,00	
09030909	OUTROS	1.000,00			1.000,00	
090310	FAMÍLIAS	1.000,00			1.000,00	
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	28.028,00			28.028,00	
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANC	25.028,00			25.028,00	
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	12.000,00			12.000,00	
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	10.028,00			10.028,00	
09040103	OUTROS	3.000,00			3.000,00	
090410	FAMILIAS	3.000,00			3.000,00	
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.000,00			1.000,00	
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.000,00			1.000,00	
09041003	OUTROS	1.000,00			1.000,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.531.203,00			5.531.203,00	
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANC	1.000,00			1.000,00	
100101	PÚBLICAS	1.000,00			1.000,00	
10010101	EMPRESAS PUBLICAS	1.000,00			1.000,00	
1001010199	OUTRAS-ESTRADAS DE PORTUGAL	1.000,00			1.000,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.530.203,00			5.530.203,00	
100301	ESTADO	1.505.453,00			1.505.453,00	
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.343.853,00			1.343.853,00	
10030199	OUTROS	161.600,00			161.600,00	
1003019901	MINISTÉRIO DA SAÚDE	77.000,00			77.000,00	
1003019905	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITORIO	81.600,00			81.600,00	
1003019907	DIRECÇÃO GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS-DGRF	1.000,00			1.000,00	
1003019908	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	1.000,00			1.000,00	
1003019909	OUTROS	1.000,00			1.000,00	
100307	ESTADO-PARTIC. COMUNITARIA EM PROJ. CO-F	4.022.750,00			4.022.750,00	
10030701	QREN-ON2-OUTROS	844.500,00			844.500,00	
10030702	QREN-ON2-CIM-DOURO-OUTROS	1.610.000,00			1.610.000,00	
10030703	QREN-PRODER-OUTROS	92.000,00			92.000,00	
10030706	QREN-ON2-AMDS-OUTROS	104.650,00			104.650,00	
10030707	QCA-ANTERIORES	250.000,00			250.000,00	
10030708	QREN-REGENERAÇÃO URBANA-ON2	110.500,00			110.500,00	
10030709	QREN-POVT	628.300,00			628.300,00	
10030710	PIT	27.150,00			27.150,00	
10030711	QREN-POCTEP	312.000,00			312.000,00	
10030712	QREN-FBS/OUTROS	43.650,00			43.650,00	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	2.000,00			2.000,00	
10030801	IHRU	1.000,00			1.000,00	
10030809	OUTROS	1.000,00			1.000,00	
11	ACTIVOS FINANCEIROS	4.000,00			4.000,00	
1102	TÍTULOS A CURTO PRAZO	1.000,00			1.000,00	
110202	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00			1.000,00	
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2.000,00			2.000,00	
110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANC	1.000,00			1.000,00	
110610	FAMÍLIAS	1.000,00			1.000,00	
1109	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	1.000,00			1.000,00	
110901	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANC	1.000,00			1.000,00	
12	PASSIVOS FINANCEIROS	3.000,00	533.000,00		536.000,00	
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1.000,00	533.000,00		534.000,00	
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00	533.000,00		534.000,00	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2.000,00			2.000,00	
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00			1.000,00	

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA			Página: 4	
MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1	DO ANO CONTABILISTICO DE: 2013		ATÉ Á DATA : 2013/12/31	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
120603	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRA	1.000,00			1.000,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.000,00			3.000,00	
1301	OUTRAS	3.000,00			3.000,00	
130101	INDEMNIZAÇÕES	1.000,00			1.000,00	
130199	OUTRAS	2.000,00			2.000,00	
13019901	COMPENSAÇÃO-EÓLICAS	1.000,00			1.000,00	
13019999	OUTRAS	1.000,00			1.000,00	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		7.620,04		7.620,04	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		7.620,04		7.620,04	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		7.620,04		7.620,04	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		192.365,70		192.365,70	
1601	SALDO ORÇAMENTAL		192.365,70		192.365,70	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		192.365,70		192.365,70	
TOTAL ...		16.026.445,00	821.496,67		16.847.941,67	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___




Victor Fonseca

Alexandre da



ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___





TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Modificações ao Orçamento da Despesa

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
ORGÂNICA	ECONÔMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
AE		AGRUPAMENTO ESCOLAS					
AE	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
AE	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
AE	010104	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO					
AE	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	434.000,00		433.569,13	430,87	
AE	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	50,00		50,00		
AE	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO					
AE	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	100,00		100,00		
AE	01010602	ALTERAÇÃO OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	50,00		50,00		
AE	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	2.500,00		2.500,00		
AE	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	500,00		500,00		
AE	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	58.000,00		58.000,00		
AE	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	64.000,00		64.000,00		
AE	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	6.000,00		6.000,00		
AE	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
AE	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.400,00		1.400,00		
AE	010204	AJUDAS DE CUSTO	300,00		300,00		
AE	010205	ABONO PARA FALHAS	1.100,00		1.100,00		
AE	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	100,00		100,00		
AE	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	100,00		100,00		
AE	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS					
AE	01021301	PREMIOS DE DESEMPENHO	1,00		1,00		
AE	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	500,00		500,00		
AE	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
AE	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	100,00		100,00		
AE	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	100,00		100,00		
AE	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	7.500,00		7.500,00		
AE	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.800,00		1.800,00		
AE	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
AE	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS					
AE	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	99.500,00		99.500,00		
AE	0103050202	REGIME GERAL	18.000,00		18.000,00		
AE	01030503	OUTROS	100,00		100,00		
AE	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSI	3.000,00		3.000,00		
AE	010309	SEGUROS					
AE	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00		100,00		
AE	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
AE	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
AE	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	100,00		100,00		
AM		ASSEMBEIA MUNICIPAL					
AM	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
AM	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
AM	010204	AJUDAS DE CUSTO	3.000,00			3.000,00	
AM	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS					
AM	01021302	OUTROS (SENHA DE PRESENÇA)	17.000,00			17.000,00	
AM	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
AM	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
AM	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	7.250,00			7.250,00	
SO		SEM ORGANICA					
SO	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
SO	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
SO	010101	Titulares de Org. Sob. membros de Órg. A	117.000,00		2.713,48	114.286,52	
SO	010104	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO					
SO	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.422.200,00		24.810,93	1.397.389,07	
SO	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	100,00		100,00		
SO	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5.000,00	5.000,00		
SO	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO					
SO	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	190.000,00	8.000,00	61.633,70	136.366,30	
SO	01010602	ALTERAÇÃO OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	100,00		100,00		

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
SO	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		54.000,00	54.000,00		
SO	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	500,00		500,00		
SO	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	15.000,00		8.748,15	6.251,85	
SO	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	120.000,00		51.025,14	68.974,86	
SO	010111	REPRESENTAÇÃO					
SO	01011101	Membros do Órgãos Autárquicos	29.000,00		4.406,75	24.593,25	
SO	01011102	Dirigentes	14.500,00		5.793,09	8.706,91	
SO	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	182.000,00		16.405,74	165.594,26	
SO	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	213.000,00	157.400,00	74.551,54	295.848,46	
SO	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	15.000,00		2.679,63	12.320,37	
SO	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
SO	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	45.000,00	4.307,86		49.307,86	
SO	010204	AJUDAS DE CUSTO	30.000,00		6.490,09	23.509,91	
SO	010205	ABONO PARA FALHAS	5.500,00		979,25	4.520,75	
SO	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	100,00		100,00		
SO	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	12.000,00	7.200,00	5.698,42	13.501,58	
SO	010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	13.000,00	6.900,00	4.222,27	15.677,73	
SO	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS					
SO	01021301	PREMIOS DE DESEMPENHO	20,00		20,00		
SO	01021302	OUTROS (SENHA DE PRESENÇA)	6.000,00		1.131,24	4.868,76	
SO	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
SO	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	201.824,00		2.014,64	199.809,36	
SO	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	30.000,00		2.995,12	27.004,88	
SO	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	20.000,00		3.759,68	16.240,32	
SO	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	7.000,00		5.843,20	1.156,80	
SO	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
SO	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS					
SO	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	285.000,00	28.000,00	2.938,60	310.061,40	
SO	0103050202	REGIME GERAL	121.000,00		8.799,74	112.200,26	
SO	01030503	OUTROS	100,00	220,00		320,00	
SO	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSI	2.000,00		1.789,91	210,09	
SO	010309	SEGUROS					
SO	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	55.000,00		10.500,00	44.500,00	
SO	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
SO	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
SO	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	26.342,00	10.655,00	11.552,58	25.444,42	
SO	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
SO	02010201	GASOLINA	6.380,00			6.380,00	
SO	02010202	GASÓLEO	106.927,00	700,00		107.627,00	
SO	02010299	OUTROS	49.925,00	26.516,90	10.000,00	66.441,90	
SO	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	1,00	6.900,00		6.901,00	
SO	020104	LIMPEZA E HIGIENE	9.872,00	7.100,00		16.972,00	
SO	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	2.400,00		2.400,00		
SO	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	1.495,00	97.600,00	30.000,00	69.095,00	
SO	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1,00	200,00		201,00	
SO	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.769,00	17.750,00		21.519,00	
SO	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1,00			1,00	
SO	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	256,00	500,00		756,00	
SO	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	15.135,00	17.400,00	2.000,00	30.535,00	
SO	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2.447,00	23.100,00		25.547,00	
SO	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	38.444,00	12.700,00	23.011,80	28.132,20	
SO	020116	MERCADORIAS PARA VENDA					
SO	02011601	Água	471.230,00	710.369,00		1.181.599,00	
SO	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	318,00	3.000,00	1.500,00	1.818,00	
SO	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00			1,00	
SO	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00			1,00	
SO	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.605,00	4.855,00		6.460,00	
SO	020121	OUTROS BENS	18.891,00	43.000,00	23.000,00	38.891,00	
SO	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
SO	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	814.895,00		95.000,00	719.895,00	
SO	020202	LIMPEZA E HIGIENE	359.155,00	697.979,62		1.057.134,62	
SO	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	23.610,00	43.900,00		67.510,00	
SO	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	62.765,00	3.500,00		66.265,00	
SO	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	103.474,00		10.000,00	93.474,00	
SO	020209	COMUNICAÇÕES	81.563,00	7.300,00		88.863,00	
SO	020210	TRANSPORTES	358.738,00	131.300,00	6.700,00	483.338,00	
SO	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00	9.500,00	1.000,00	9.500,00	
SO	020212	SEGUROS	40.000,00	7.700,00		47.700,00	
SO	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00	11.800,00	1.700,00	10.101,00	
SO	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTA	10.001,00	8.470,00	10.000,00	8.471,00	
SO	020215	FORMAÇÃO	492,00	2.462,16		2.954,16	
SO	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	31,00	1.200,00		1.231,00	
SO	020217	PUBLICIDADE	42.539,00	8.500,00	7.000,00	44.039,00	
SO	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00	5.376,00		5.377,00	
SO	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2.546,00	2.400,00		4.946,00	
SO	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	118.928,00	130.850,00	12.000,00	237.778,00	
SO	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	33.875,00	13.500,00		47.375,00	
SO	020225	OUTROS SERVIÇOS	198.755,00	105.800,00	19.325,65	285.229,35	
SO	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS					
SO	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA					
SO	030103	SOC. FINANC.-BANCOS E OUT.INSTITUIÇÕES F					
SO	03010301	EMPÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	1,00	13.116,29		13.117,29	
SO	03010302	EMPÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS					
SO	0301030201	CGD-830891(0032/787)	1.361,00			1.361,00	
SO	0301030202	CGD-834091(0033/587)	240,00			240,00	
SO	0301030203	CGD-827891(031/987)	236,00			236,00	
SO	0301030204	CGD-3377952(1052/787)	17.660,00			17.660,00	
SO	0301030205	CGD-2310291(119/687)	432,00		23,30	408,70	
SO	0301030207	CGD-3711191(1339/987)	6.941,00		154,69	6.786,31	
SO	0301030215	CGD-3259491(940/587)	469,00			469,00	
SO	0301030216	CGD-3260891(941/387)	1.210,00			1.210,00	
SO	0301030217	CGD-3261691(942/187)	156,00			156,00	
SO	0301030218	CGD-3262491(943/987)	229,00			229,00	
SO	0301030220	BPI-003	600,00			600,00	
SO	0301030221	BES-2200	961,00		400,00	561,00	
SO	0301030222	BES-2308	2.563,00		1.100,00	1.463,00	
SO	0301030224	BES-2405	906,00		400,00	506,00	
SO	0301030225	CGD-3797991(1412/387)	837,00		47,24	789,76	
SO	0301030226	CGD-13306191(137/187)	2.763,00		88,13	2.674,87	
SO	0301030227	CGD-13312691(138/987)	3.280,00		103,66	3.176,34	
SO	0301030228	BPI-122.400,00	110,00		110,00		
SO	0301030229	BPI-59.570,00	600,00		168,96	431,04	
SO	0301030230	CGD-4060091(1612/687)	2.497,00		100,00	2.397,00	
SO	0301030231	CGD-4062791(1614/287)	828,00			828,00	
SO	0301030232	CGD-4061991(1613/487)	1.241,00		100,00	1.141,00	
SO	0301030233	CGD-4300691(1775/087)	4.603,00		488,09	4.114,91	
SO	0301030234	BPI-162.487,00	700,00		37,19	662,81	
SO	0301030235	CGD-4812191(2138/387)	3.022,00		570,36	2.451,64	
SO	0301030236	BPI-830039	1.800,00		100,00	1.700,00	
SO	0301030238	BPI-774.600,00	2.200,00		162,82	2.037,18	
SO	0301030239	CGD-5509891(5509/891)	3.968,00		292,00	3.676,00	
SO	0301030240	CCAM-PAGAR A TEMPO E HORAS	660,00		100,00	560,00	
SO	0301030241	CCAM-PAGAR A TEMPO E HORAS 2ª EDIÇÃO	1.149,00		200,00	949,00	
SO	0301030242	CGD-691961 (SANEAMENTO FINANCEIRO)	386.784,00		10.000,00	376.784,00	
SO	0301030243	PTH-MINISTERIO DAS FINANÇAS		3.180,00		3.180,00	
SO	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA					
SO	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00	1.500,00	400,00	1.101,00	
SO	0305	OUTROS JUROS					

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 13

TOTAL DE REVISÕES : 3

DO ANO CONTABILISTICO DE 2013

ATÉ À DATA : 2013/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
ORGÂNICA	ECONÔMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
SO	030502	OUTROS	24.273,00	221.953,75		246.226,75	
SO	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS					
SO	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1,00			1,00	
SO	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
SO	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
SO	040301	ESTADO	1,00			1,00	
SO	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
SO	040501	CONTINENTE					
SO	04050102	FREGUESIAS	45.000,00		26.000,00	19.000,00	
SO	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	22.120,00	66.200,00		88.320,00	
SO	0406	SEGURANÇA SOCIAL					
SO	040601	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SO	50.000,00	20.100,00		70.100,00	
SO	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
SO	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	513.950,00	51.000,00	61.380,00	503.570,00	
SO	0408	FAMÍLIAS					
SO	040802	OUTRAS	26.300,00		22.500,00	3.800,00	
SO	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
SO	0602	DIVERSAS					
SO	060203	OUTRAS					
SO	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1,00	3.713,24		3.714,24	
SO	06020302	IVA Pago	8.000,00	16.000,00		24.000,00	
SO	06020304	Serviços Bancários	20,00	24.300,00		24.320,00	
SO	06020305	OUTRAS	202,00	8.610,00		8.812,00	
SO	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
SO	0701	INVESTIMENTOS					
SO	070101	TERRENOS	5.000,00			5.000,00	
SO	070102	HABITAÇÕES					
SO	07010203	Reparação e Beneficiação	30.000,00	55.430,00		85.430,00	
SO	070103	EDIFÍCIOS					
SO	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	265.000,00	41.453,44		306.453,44	
SO	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	432.500,00		330.351,60	102.148,40	
SO	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO S	18.000,00	1.300,00		19.300,00	
SO	07010305	ESCOLAS	764.050,00		309.651,64	454.398,36	
SO	07010307	OUTROS	156.400,00		40.000,00	116.400,00	
SO	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
SO	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENT	1.319.181,00	81.600,00	269.399,00	1.131.382,00	
SO	07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	668.100,00	400,00	380.172,01	288.327,99	
SO	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	311.000,00		240.000,00	71.000,00	
SO	07010405	PARQUES E JARDINS	137.700,00	5.500,00	68.000,80	75.199,20	
SO	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	115.000,00	1.000,00	75.427,29	40.572,71	
SO	07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	239.350,00		68.500,00	170.850,00	
SO	07010408	VIAÇÃO RURAL	10.000,00		10.000,00		
SO	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	24.000,00		3.088,66	20.911,34	
SO	07010412	CEMITÉRIOS	5.000,00			5.000,00	
SO	07010413	OUTROS	279.000,00		203.155,00	75.845,00	
SO	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES					
SO	07010602	OUTRO	13.000,00	6.300,00	3.550,00	15.750,00	
SO	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	40.000,00		10.000,00	30.000,00	
SO	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	12.200,00	15.730,00		27.930,00	
SO	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	21.200,00		16.784,48	4.415,52	
SO	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
SO	07011002	OUTRO	143.100,00	20.683,97	71.950,00	91.833,97	
SO	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	7.000,00			7.000,00	
SO	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	594.680,00	198.109,15	153.701,33	639.087,82	
SO	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA					
SO	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEI	20.000,00		16.000,00	4.000,00	
SO	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
SO	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
SO	080501	CONTINENTE					

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 13

TOTAL DE REVISÕES : 3

DO ANO CONTABILISTICO DE 2013

ATÉ À DATA : 2013/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
ORGÂNICA	ECONÔMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
SO	08050102	FREGUESIAS	330.000,00	254.140,00	30.000,00	554.140,00	
SO	08050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	451.190,00	421.850,00		873.040,00	
SO	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
SO	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	433.912,00	50.422,60	48.000,00	436.334,60	
SO	0808	FAMÍLIAS					
SO	080802	OUTRAS	1.000,00			1.000,00	
SO	09	ACTIVOS FINANCEIROS					
SO	0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES					
SO	090701	SOCIEDADE E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS		24.000,00		24.000,00	
SO	10	PASSIVOS FINANCEIROS					
SO	1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO					
SO	100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS OUT.INST.FI	1,00	533.000,00		533.001,00	
SO	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS					
SO	100603	SOC. FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INST. F					
SO	10060301	CGD-830891 (0032/787)	15.389,00			15.389,00	
SO	10060302	CGD-834091 (0033/587)	2.711,00			2.711,00	
SO	10060303	CGD-827891 (031/987)	2.662,00			2.662,00	
SO	10060304	CGD-3377952 (1052/787)	387.518,00	228,23		387.746,23	
SO	10060305	CGD-2310291 (119/687)	7.606,00	10,31		7.616,31	
SO	10060306	CGD-5509891 (5509/891)	31.087,00	136,00		31.223,00	
SO	10060307	CGD-3711191 (1339/987)	37.418,00	154,69		37.572,69	
SO	10060315	CGD-3259491 (940/587)	5.591,00			5.591,00	
SO	10060316	CGD-3260891 (941/387)	7.421,00			7.421,00	
SO	10060317	CGD-3261691 (942/187)	4.276,00			4.276,00	
SO	10060318	CGD-3262491 (943/987)	6.297,00			6.297,00	
SO	10060320	BPI-003	20.000,00			20.000,00	
SO	10060321	BES-2200	7.266,00			7.266,00	
SO	10060322	BES-2308	19.386,00			19.386,00	
SO	10060324	BES-2405	6.856,00			6.856,00	
SO	10060325	CGD-3797991 (1412/387)	5.311,00	20,38		5.331,38	
SO	10060326	CGD-4060091 (1612/687)	23.225,00	203,89		23.428,89	
SO	10060327	CGD-4061991 (1613/487)	12.939,00	113,00		13.052,00	
SO	10060328	CGD-4062791 (1614/287)	8.626,00	76,00		8.702,00	
SO	10060329	CGD-4300691 (1775/087)	49.584,00	226,64		49.810,64	
SO	10060330	CGD-13306191 (137/187)	19.191,00	88,13		19.279,13	
SO	10060331	CGD-13312691 (138/987)	22.999,00	103,66		23.102,66	
SO	10060332	BPI-59.570,00	3.325,00	150,00		3.475,00	
SO	10060334	CGD-4812191 (2138/387)	35.890,00	263,67		36.153,67	
SO	10060335	BPI-122.400,00	10.200,00			10.200,00	
SO	10060336	BPI-774.600,00	33.600,00	162,82		33.762,82	
SO	10060337	BPI-162.487,00	9.250,00	12,99		9.262,99	
SO	10060338	CCAM-PAGAR A TEMPO E HORAS	194.902,00		19.000,00	175.902,00	
SO	10060339	BPI-830039	26.600,00			26.600,00	
SO	10060340	CCAM-PAGAR TEMPO E HORAS 2ª EDIÇÃO	135.873,00		19.000,00	116.873,00	
SO	10060342	PTH-MINISTERIO DAS FINANÇAS		77.961,00		77.961,00	
SO	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					
SO	1102	DIVERSAS					
SO	110201	Restituições	1,00	1.350,00		1.351,00	
TOTAL ...			16.026.445,00	4.666.765,39	3.845.268,72	16.847.941,67	

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___



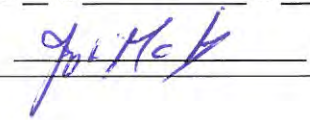
Vicente Pereira

Alexandre de S.



ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de ___



Handwritten signatures in black and blue ink.



**TORRE DE
MONCORVO**
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Modificações às Grandes Opções do Plano

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANO CONTABILÍSTICO: 2013

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJ. / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DZMS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2013		ANOS SEQUENTES			MODIFICAÇÕES		
				INÍCIO	FIM			TOTAL	FINANC. DEFINIDO		2014	2015		2016	SEGUINTES
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA					
1.		FUNÇÕES GERAIS													
1.1.		SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					643.840,63	423.740,00	464.847,60	423.740,00	464.847,60	40.000,00		41.107,60	
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL					577.010,78	376.900,00	408.582,93	376.900,00	408.582,93			31.682,93	
1.1.1.1.		INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS					577.010,78	376.900,00	408.582,93	376.900,00	408.582,93			31.682,93	
1.1.1.1.1.	01	RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS					162.876,01	285.000,00	306.453,44	285.000,00	306.453,44			41.453,44	
1.1.1.1.1.1.	0101	RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS					162.876,01	55.000,00	96.453,44	55.000,00	96.453,44			41.453,44	
1.1.1.1.1.1.1.	01	ADQUIÇÃO DO ESTALEIRO/INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERATIVOS DO MUNICÍPIO					211.713,80	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00			41.453,44	
1.1.1.2.		MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS					96.813,95	77.200,00	62.345,52	77.200,00	62.345,52			-14.854,48	
1.1.1.2.1.	01	INFORMATIZAÇÃO DO SERVIÇOS					25.234,30	40.000,00	30.000,00	40.000,00	30.000,00			-10.000,00	
1.1.1.2.2.	02	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS-SOFTWARE					40.502,92	12.200,00	27.930,00	12.200,00	27.930,00			15.730,00	
1.1.1.2.3.		INFORMÁTICO					31.076,73	15.000,00	4.415,52	15.000,00	4.415,52			-10.584,48	
1.1.1.2.3.1.	37	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO				31	31.076,73	15.000,00	4.415,52	15.000,00	4.415,52			-10.584,48	
1.1.1.2.3.2.	38	INFORMATIZAÇÃO DO CATALOGO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL/INVENTARIO DO ARQUIVO HISTÓRICO E MUNICIPAL E DOCUMENTAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA						10.000,00		10.000,00				-10.000,00	
1.1.1.3.		LOCAÇÃO FINANCEIRA					11.630,30	20.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00			-16.000,00	
1.1.1.3.1.	05	MATERIAL DE TRANSPORTE					11.630,30	20.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00			-16.000,00	
1.1.1.4.		ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO					93.976,72	14.700,00	35.783,97	14.700,00	35.783,97			21.083,97	
1.1.1.4.1.	06	EQUIPAMENTO BÁSICO					93.976,72	14.700,00	35.783,97	14.700,00	35.783,97			21.083,97	
1.2.		SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA					66.829,85	46.840,00	56.264,67	46.840,00	56.264,67			9.424,67	
1.2.1.		COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS					66.829,85	46.840,00	56.264,67	46.840,00	56.264,67			9.424,67	
1.2.1.1.	01	EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS					64.033,85	17.840,00	32.599,67	17.840,00	32.599,67			14.759,67	
1.2.1.1.1.	01	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA FLORESTA (CONTRA INCENDIOS (VIGILANCIA E SENSIBILIZAÇÃO)					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.2.1.1.2.	02	REDUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM FAIXAS ENVOLVENTES DOS AGLOMERADOS POPULACIONAIS E POLÍGONOS INDUSTRIAIS					2.796,00	3.000,00	10.665,00	3.000,00	10.665,00			7.665,00	
1.2.1.1.3.	02	MODERNIZAÇÃO DA REDE DE COBLENTE A INCENDIOS URBANOS						25.000,00	12.000,00	25.000,00	12.000,00			-13.000,00	
2.		FUNÇÕES SOCIAIS					5.412.436,40	5.095.790,00	3.611.794,81	3.718.290,00	2.234.294,81			-1.483.995,19	
2.1.		EDUCAÇÃO					1.484.702,28	764.050,00	454.398,36	764.050,00	454.398,36			-309.651,64	
2.1.1.		ENSINO NÃO SUPERIOR					1.484.702,28	764.050,00	454.398,36	764.050,00	454.398,36			-309.651,64	
2.1.1.1.	01	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESCOLAS PRÉ-PRIMÁRIAS E PRIMÁRIAS					7.108,37	10.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00			-9.000,00	
2.1.1.1.1.	01	CENTRO ESCOLAR DE TORRE DE MONCORVO					1.477.593,91	754.050,00	453.398,36	754.050,00	453.398,36			-306.651,64	
2.2.		SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE					10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00			-5.000,00	
2.2.1.		MEDICINA NO TRABALHO					10.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00			-5.000,00	
2.3.		SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS					46.200,00	46.200,00	6.000,00	46.200,00	6.000,00			-40.200,00	
2.3.2.	02	AÇÃO SOCIAL					46.200,00	46.200,00	6.000,00	46.200,00	6.000,00			-40.200,00	
2.3.2.1.	02	CPQ-COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS					6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00			-6.200,00	
2.3.2.2.	03	BANCO SOLIDÁRIO					40.000,00	40.000,00	6.000,00	40.000,00	6.000,00			-34.000,00	
2.4.		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS					3.129.813,70	2.467.040,00	1.880.025,34	2.192.040,00	1.605.025,34			-587.014,66	
2.4.1.		REPARAÇÃO DE HABITAÇÕES					3.577,45	30.000,00	85.430,00	30.000,00	85.430,00			55.430,00	
2.4.1.1.	01	INTERVENÇÃO NO BAIRRO 25 DE ABRIL EM TORRE DE MONCORVO					3.577,45	20.000,00	75.430,00	20.000,00	75.430,00			55.430,00	
2.4.2.		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO					2.042.807,62	901.660,00	838.515,93	701.660,00	638.515,93			-63.144,07	
2.4.2.1.	01	REVISÃO DO PDR					88.016,93	9.110,00	9.110,00	9.110,00	9.110,00				
2.4.2.1.1.	01	REABILITAÇÃO URBANA E RURAL					1.354.790,69	892.550,00	829.405,93	692.550,00	629.405,93			-63.144,07	

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANO CONTABILÍSTICO: 2013

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUENTES			MODIFICAÇÕES	
				INICIO	FIM			DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA		2014	2015	2016		
																	1.283.100,00
2.4.2.2.2. 02	2003 I 21	URBANIZAÇÃO		2003/01/01	2013/12/31	A TRANSPORETR...	2.220.117,29	1.283.100,00	1.024.785,96	1.283.100,00	1.024.785,96	200.000,00	40.000,00				-258.314,04
2.4.2.2.2. 02	2003 I 21	EXPANSÕES URBANÍSTICAS DO CONCELHO		2003/01/01	2013/12/31	SO	1.954.790,69	892.550,00	829.405,93	692.550,00	629.405,93	200.000,00					-63.144,07
2.4.2.2.2. 0215	2004 I 30	NOVOS ALINHAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE MURS		2004/01/01	2013/12/31	SO	94.954,12	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00						142.510,93
2.4.2.2.2. 06	2008 I 36	VIVEIR MONCORVO-REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO E ÁREAS CONEXAS (VMRCHAC)- CONSERVAÇÃO DE UMA VARIANTE DA AV. DAS AMENDEIREIRAS PARA GARANTIR O ACESSO À ZONA DE DESPORTO E LAZER (RODVIÁRIA E DE CIRCULAÇÃO PEDONAL)		2008/11/01	2013/12/31	SO	34.158,36	60.000,00	52.500,00	60.000,00	52.500,00						-7.500,00
2.4.2.2.2. 05	2010 I 6	VIVEIR MONCORVO-REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO E ÁREAS CONEXAS (VMRCHAC)- CONSERVAÇÃO DE UMA VARIANTE DA AV. DAS AMENDEIREIRAS PARA GARANTIR O ACESSO À ZONA DE DESPORTO E LAZER (RODVIÁRIA E DE CIRCULAÇÃO PEDONAL)		2010/01/01	2013/12/31	SO	714.811,11	81.950,00	81.950,00	81.950,00	81.950,00						-2.000,00
2.4.2.2.2. 08	2010 I 8	VMRCHAC-INSTALAÇÃO DO MUSEU DE ARTE SACRA NA IGREJA DA MISERICÓRDIA		2010/01/01	2013/12/31	SO	86.877,18	3.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00						-30.000,00
2.4.2.2.2. 09	2010 I 9	VMRCHAC-REABILITAÇÃO DO ACTUAL RECINTO DAS FEIRAS MENSIS, CONVERTENDO-O NUM ESPAÇO MULTIFUNCCIONAL		2010/01/01	2013/12/31	SO	180.658,28	40.600,00	10.600,00	40.600,00	10.600,00						-20.000,00
2.4.2.2.2. 11	2010 I 11	VMRCHAC-CONCLUSÃO DOS PASSEIOS DA AVENIDA DAS AMENDEIREIRAS		2010/01/01	2013/12/31	SO	85.128,26	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00						-16.500,00
2.4.2.2.2. 09	2011 I 9	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E DE MODOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE-EXPANSÃO DA REDE PEDONAL EM TORRE DE MONCORVO(AV. DAS AMENDEIREIRAS, RUA PAZ REBELO, RUA D. DINH E RUA SANTIAGO)- C/IM DOURO ON.2		2011/01/01	2013/12/31	SO	66.807,25	300.000,00	210.000,00	300.000,00	210.000,00						-90.000,00
2.4.2.2.2. 10	2011 I 10	VMRCHAC-DIMINUIÇÃO DO PROGRAMA DE ACÇÃO E SUA DIVULGAÇÃO		2011/01/01	2013/12/31	SO		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.4.2.2.2. 11	2011 I 11	MEDIDAS DE SALVAGUARDA DO MUSEU DO CASTELO		2011/01/01	2013/12/31	SO		240.000,00	200.345,00	40.000,00	345,00	200.000,00					-39.655,00
2.4.2.2.2. 13	2011 I 13	AQUISIÇÃO DE TERRENOS		2011/01/01	2013/12/31	SO	220.609,64	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.4.3. 01	2003 I 40	SANAMENTO		2003/01/01	2013/12/31	SO	740.214,56	735.800,00	326.027,99	735.800,00	326.027,99						-409.772,01
2.4.3. 02	2003 I 41	REPARAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS INTEGRADOS NO SISTEMA DA BARRAGEM DO VALE FERREIROS		2003/01/01	2013/12/31	SO	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00						
2.4.3. 03	2003 I 42	REPARAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS NO SISTEMA DA BARRAGEM DE SALGUEIRAL/VALE COVO		2003/01/01	2013/12/31	SO	285,61	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.4.3. 04	2003 I 43	REPARAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS NO SISTEMA DA BARRAGEM DO PALAMEIRO		2003/01/01	2013/12/31	SO	1.795,61	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00						
2.4.3. 07	2003 I 46	EXECUÇÃO DE RAMAIS DE SANAMENTO NO CONCELHO		2003/01/01	2013/12/31	SO	1.335,84	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
2.4.3. 13	2003 I 52	CONCLUSÃO SISTEMAS DE ESGOTOS E DAS REDES DE SANAMENTO BASICO NO CONCELHO E TRATAMENTO DE EFLUENTES		2003/01/01	2013/12/31	SO	26.653,90	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00						
2.4.3. 01	2009 I 1	IRREGUM DE AGUAS PLUVIAIS		2009/01/01	2013/12/31	SO	23.847,32	15.000,00	34.500,00	15.000,00	34.500,00						19.900,00
2.4.3. 26	2011 I 15	REABILITAÇÃO/BENEFICIAÇÃO/REMODELAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE AGUA E SANAMENTO NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO-POV.		2011/01/01	2013/12/31	SO		104.700,00	104.700,00	104.700,00	104.700,00						

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANO CONTABILÍSTICO: 2013

ENTIDADE:

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2013				ANOS SEQUENTES			MODIFICAÇÕES	
				INÍCIO	FIM			TOTAL		FINANC. DEFINIDO	2014	2015	2016	SEQUENTES		
								DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA							DOT. INICIAL
2.4.3. 26	2011 I 15	REABILITAÇÃO/BENEFICIAÇÃO/REMODELACÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO-POVT				A TRANSPORTARE...	4.488.796,31	2.327.550,00	1.958.991,89	2.232.250,00	1.863.651,89	200.000,00	40.000,00			-368.558,11
2.4.3. 01	2013 I 2	LIMPEZA E DIAGNÓSTICO DE POSSÍVEIS SEPTICAS, POÇOS ABANDONADOS, ETAR'S COMPACTAS, ESTAÇÕES ELEVADORIAS E COLECTORES		2013/01/01	2013/12/31	SO	07010407	426.346,23	172.400,00	142.400,00	67.700,00	37.700,00				-30.000,00
2.4.3. 02	2013 I 3	EXECUÇÃO DE SANEAMENTO NO CAMINHO DOS ESTEVAIS/CARDANA		2013/01/01	2013/12/31	SO	07010402		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
2.4.3. 03	2013 I 4	EXECUÇÃO DE SANEAMENTO NO BARRIO DA ARCOHEIRA/CABANAS DE BAIXO		2013/01/01	2013/12/31	SO	07010402		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
2.4.3. 04	2013 I 5	EXECUÇÃO DE SANEAMENTO NO BARRIO DA BORGALHEIRA/LOUSA		2013/01/01	2013/12/31	SO	07010402		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				-25.000,00
2.4.3. 05	2013 I 6	REMODELACÃO DA REDE DE SANEAMENTO NA RUA DA CAPITOA/TORRE DE MONCORVO		2013/01/01	2013/12/31	SO	07010402		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				-24.000,00
2.4.3. 06	2013 I 7	EXECUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS (RUA TELMO)/JUNQUEIRA		2013/01/01	2013/12/31	SO	07010402		25.000,00	1.000,00	25.000,00	1.000,00				-24.500,00
2.4.3. 07	2013 I 8	EXECUÇÃO/CONCLUSÃO ÁGUAS PLUVIAIS/AVELEIRAS EM TORRE DE MONCORVO		2013/01/01	2013/12/31	SO	07010402		25.000,00	500,00	25.000,00	500,00				
2.4.3. 08	2013 I 9	REMODELACÃO ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA CAPITOA/TORRE DE MONCORVO		2013/01/01	2013/12/31	SO	07010402		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.4.3. 09	2013 I 18	AMBITOR NORTE DE FORTUGAL/ZAMORA (ETAR S)		2013/01/01	2013/12/31	SO	07010402		259.500,00	327,99	259.500,00	327,99				-259.172,01
2.4.4. 01	2005 I 12	ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONCLUSÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO		2005/01/01	2013/12/31	SO	07010407	146.947,24	171.650,00	133.150,00	171.650,00	133.150,00				-38.500,00
2.4.4. 01	2007 I 5	EXECUÇÃO DE RAMAIS DE ÁGUA NO CONCELHO		2007/01/01	2013/12/31	SO	07010407	89.651,77	134.600,00	106.100,00	134.600,00	106.100,00				-28.500,00
2.4.4. 01	2009 I 5	REPARAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INTEGRADOS NO SISTEMA DA BARRAGEM DE VALE FERREIROS		2009/01/01	2013/12/31	SO	07010407	56.638,65	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00				
2.4.4. 02	2009 I 6	REPARAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INTEGRADOS NO SISTEMA DA BARRAGEM DO AROIO		2009/01/01	2013/12/31	SO	07010407		800,00	800,00	800,00	800,00				
2.4.4. 03	2009 I 7	REPARAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INTEGRADOS NO SISTEMA DA BARRAGEM DO SALGUEIRAL/VALE COVO		2009/01/01	2013/12/31	SO	07010407	403,44	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.4. 04	2009 I 8	REPARAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INTEGRADOS NO SISTEMA DA BARRAGEM DO PALAMEIRO		2009/12/01	2013/12/31	SO	07010407		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.4.4. 01	2013 I 10	CONCLUSÃO SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE ÁGUA DE LAMELAS		2013/01/01	2013/12/31	SO	07010407		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				-10.000,00
2.4.5. 01	2009 I 2	RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS E PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA		2009/01/01	2013/12/31	SO	070115	14.316,26	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00				-28.500,00
2.4.6. 01	2003 I 73	BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE TORRE DE MONCORVO		2003/01/01	2013/12/31	SO	07010412	181.950,57	599.430,00	496.901,42	524.430,00	421.901,42	75.000,00			-102.528,58
2.4.6. 03	2003 I 75	JARDINS E ZONAS VERDES		2003/01/01	2013/12/31	SO	07010405	638,20	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.4.6. 09	2008 I 9	CANIL E CLÍNICA INTER-MUNICIPAL		2008/01/01	2013/12/31	SO	07010413	35.166,49	76.000,00	76.000,00	32.500,00	32.500,00	75.000,00			
2.4.6. 03	2010 I 3	MODERNIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CANIL (ÁREAS DE DETENÇÃO E EUTANÁSIA)	12.3	2010/01/01	2013/12/31	SO	07010307		10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00				-10.000,00

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE		ANO COMPLETIVÍSTICO: 2013		MODIFICAÇÕES													
MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO				2013					ANOS SEQUENTES			MODIFICAÇÕES					
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DÍZAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2014	2015	2016	SECUTINES	
				INICIO	FIM			DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
3.1.1.11 01	2012 I 21	CAMINHO RURAL DE LIGAÇÃO LOUSA AO RIO DOURO		2012/01/01	2013/12/31	SO	6.056.277,03	5.519.530,00	4.076.642,41	4.142.030,00	2.699.142,41	1.377.500,00	40.000,00				-1.442.887,59
3.2.		INDÚSTRIA E ENERGIA				SO	702.977,55	110.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00					-10.000,00
3.2.1.		ILUMINAÇÃO PÚBLICA				SO	255.602,66	431.000,00	361.305,00	581.305,00	241.305,00	120.000,00					-340.000,00
3.2.1.01	2003	EXTENSÃO DA REDE E FONTOS DE LUZ NO CONCELHO		2003/01/01	2013/12/31	SO	255.602,66	130.000,00	120.000,00	10.000,00	71.000,00	120.000,00					-240.000,00
3.2.1.0101	2003 I 107	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2003/01/01	2013/12/31	SO	255.602,66	130.000,00	120.000,00	10.000,00	71.000,00	120.000,00					-10.000,00
3.2.1.01	2013 I 12	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2013/01/01	2013/12/31	SO	255.602,66	130.000,00	120.000,00	10.000,00	71.000,00	120.000,00					-10.000,00
3.2.1.02	2013 I 13	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2013/01/01	2013/12/31	SO	255.602,66	130.000,00	120.000,00	10.000,00	71.000,00	120.000,00					-230.000,00
3.2.2.		PARQUES INDUSTRIAIS				SO	447.374,89	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00					-100.000,00
3.2.2.02	2003	EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL (INCLUI AQUISIÇÃO DE TERRENOS E PROJECTO)		2003/01/01	2013/12/31	SO	207.667,02	270.305,00	170.305,00	270.305,00	170.305,00	170.305,00					-60.000,00
3.2.2.0201	2003 I 111	EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL (INCLUI AQUISIÇÃO DE TERRENOS E PROJECTO)		2003/01/01	2013/12/31	SO	207.667,02	94.305,00	34.305,00	94.305,00	34.305,00	34.305,00					-60.000,00
3.2.2.03	2011 I 22	MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES MUNICIPAIS-ACesso A ZONA INDUSTRIAL A PARTIR DA E.N. 220/BARRAGEM DO BAIXO SABOR		2011/01/01	2013/12/31	SO	239.707,87	176.000,00	136.000,00	176.000,00	136.000,00	136.000,00					-40.000,00
3.3.		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				SO	1.362.480,30	1.465.826,00	1.415.188,34	765.826,00	715.188,34	700.000,00					-50.837,66
3.3.1.		ESTRADAS				SO	1.119.796,26	676.356,00	679.056,00	276.356,00	279.056,00	400.000,00					-2.700,00
3.3.1.1.	2003 I 123	BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		2003/01/01	2013/12/31	SO	203.006,91	101.000,00	113.700,00	101.000,00	113.700,00	200.000,00					12.700,00
3.3.1.1.1.	2008 I 23	VARIANTE EM SOTTO DA VELEHA		2008/01/01	2013/12/31	SO	209.040,01	205.000,00	200.000,00	205.000,00	200.000,00	200.000,00					-5.000,00
3.3.1.1.01	2009 I 4	VARIANTE MACOSES		2009/12/01	2013/12/31	SO	209.040,01	205.000,00	200.000,00	205.000,00	200.000,00	200.000,00					-5.000,00
3.3.1.1.1.	2011 I 23	BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS-CIM DOURO-ON-2		2011/01/01	2013/12/31	SO	914.319,35	161.356,00	161.356,00	161.356,00	161.356,00	161.356,00					-5.000,00
3.3.1.1.03	2012 I 25	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS CENTROS DE DESENVOLVIMENTO RURAL		2012/04/05	2013/12/31	SO	2.400,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00					7.001,00
3.3.1.2.		INTEGRAÇÃO SERVIÇO COOPERATIVO DE EXTENSÃO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO				SO	174.702,45	329.570,00	336.571,00	329.570,00	336.571,00	336.571,00					
3.3.1.2.01	2003 I 135	CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE AÇOREIA		2003/01/01	2013/12/31	SO	10.867,40	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00					6.000,00
3.3.1.2.02	2003 I 136	CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE ADEGANHA		2003/01/01	2013/12/31	SO	10.867,40	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00					6.000,00
3.3.1.2.03	2003 I 141	CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CABEÇA BOA		2003/01/01	2013/12/31	SO	21.332,54	12.170,00	14.570,00	12.170,00	14.570,00	14.570,00					2.400,00
3.3.1.2.04	2003 I 144	CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CABEÇA BOA		2003/01/01	2013/12/31	SO	12.678,70	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00					2.400,00
3.3.1.2.05	2003 I 145	CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CABANHA		2003/01/01	2013/12/31	SO	7.596,25	24.000,00	11.500,00	24.000,00	11.500,00	11.500,00					-12.500,00
3.3.1.2.06	2003 I 146	CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CASTEDO		2003/01/01	2013/12/31	SO	12.833,32	19.000,00	9.000,00	19.000,00	9.000,00	9.000,00					-10.000,00
3.3.1.2.07	2003 I 148	CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE FELGAS		2003/01/01	2013/12/31	SO	12.459,14	20.800,00	12.300,00	20.800,00	12.300,00	12.300,00					-8.500,00
3.3.1.2.08	2012 I 2	CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE FELGUEIRAS		2012/01/01	2013/12/31	SO	13.194,43	22.400,00	42.400,00	22.400,00	42.400,00	42.400,00					20.000,00

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE		ANO CONTABILÍSTICO: 2013		2013										ANOS SEQUENTES			MODIFICAÇÕES		
MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO				RESPONSÁVEL		DTRS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2014	2015	2016	SECURITIES	SECURITIES
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO				INÍCIO	FIM	EX		DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
3.3.1.2.09	2003 I 152	HORTA DA VILARIÇA				2003/01/01	2013/12/31		7.969.942,62	7.148.811,00	5.358.224,41	5.151.311,00	3.360.724,41	1.997.500,00	40.000,00				-1.790.386,59
3.3.1.2.09 01		CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE HORTA DA VILARIÇA							11.390,42	10.000,00	10.000,00	10.000,00							-10.000,00
3.3.1.2.10	2003 I 154	LARINHO				2003/01/01	2013/12/31		2.408,34	19.000,00	15.000,00	19.000,00	15.000,00	15.000,00					-4.000,00
3.3.1.2.10 01		CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE LARINHO							2.408,34	19.000,00	15.000,00	19.000,00	15.000,00	15.000,00					-4.000,00
3.3.1.2.11	2003 I 155	LOUSA				2003/01/01	2013/12/31		17.752,92	18.000,00	14.000,00	18.000,00	14.000,00	14.000,00					-4.000,00
3.3.1.2.11 01		CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE LOUSA							17.752,92	18.000,00	14.000,00	18.000,00	14.000,00	14.000,00					-4.000,00
3.3.1.2.12	2012 I 3	MAÇORES				2012/01/01	2013/12/31		22.400,00	22.400,00	10.900,00	22.400,00	10.900,00	10.900,00					-11.500,00
3.3.1.2.12 01		CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE MAÇORES							22.400,00	22.400,00	10.900,00	22.400,00	10.900,00	10.900,00					-11.500,00
3.3.1.2.13	2012 I 4	MÓS				2012/01/01	2013/12/31		22.400,00	22.400,00	8.400,00	22.400,00	8.400,00	8.400,00					-14.000,00
3.3.1.2.13 01		CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE MÓS							22.400,00	22.400,00	8.400,00	22.400,00	8.400,00	8.400,00					-14.000,00
3.3.1.2.14	2012 I 5	PEREJO DOS CASTELHANOS				2012/01/01	2013/12/31		9.153,65	27.800,00	17.800,00	27.800,00	17.800,00	17.800,00					-10.000,00
3.3.1.2.14 01		CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE PEREJO DOS CASTELHANOS							9.153,65	27.800,00	17.800,00	27.800,00	17.800,00	17.800,00					-10.000,00
3.3.1.2.15	2012 I 6	SOUTO DA VELHA				2012/01/01	2013/12/31		23.207,74	28.500,00	15.000,00	28.500,00	15.000,00	15.000,00					-13.500,00
3.3.1.2.15 01		CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE SOUTO DA VELHA							23.207,74	28.500,00	15.000,00	28.500,00	15.000,00	15.000,00					-13.500,00
3.3.1.2.16	2008 I 33	TORRE DE MONCORVO				2008/01/01	2013/12/31		12.069,19	29.850,00	104.250,00	29.850,00	104.250,00	104.250,00					74.400,00
3.3.1.2.16 33		PAVIMENTAÇÕES DE ARGUMENTOS EM TORRE DE MONCORVO							12.069,19	29.850,00	104.250,00	29.850,00	104.250,00	104.250,00					74.400,00
3.3.1.2.17	2003 I 167	URROS				2003/01/01	2013/12/31		7.758,41	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					-3.088,66
3.3.1.2.17 01		CONCLUSÃO DAS PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE URROS							7.758,41	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					-3.088,66
3.3.1.3.	2006 I 7	SINALIZAÇÃO				2006/01/01	2013/12/31		1.795,80	24.000,00	20.911,34	24.000,00	20.911,34	20.911,34					2.750,00
3.3.1.3. 01		SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIARIA NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO							1.795,80	24.000,00	20.911,34	24.000,00	20.911,34	20.911,34					2.750,00
3.3.1.3. 01		RODOVIARIA/TURÍSTICA				2013/01/01	2013/12/31			14.000,00	10.911,34	14.000,00	10.911,34	10.911,34					6.300,00
3.3.1.3. 01		RODOVIARIA/TURÍSTICA								14.000,00	10.911,34	14.000,00	10.911,34	10.911,34					6.300,00
3.3.1.3. 01		MARACAJÓ RODOVIARIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					-3.550,00
3.3.1.3. 01		TRANSPORTES PÚBLICOS							5.510,40	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					-60.000,00
3.3.1.3. 01		AGRIÇOS PASSAGEIROS							40.225,91	65.900,00	68.650,00	65.900,00	68.650,00	68.650,00					-20.000,00
3.3.1.3. 01		EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE							27.225,91	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00					-40.000,00
3.3.1.3. 01		MATERIAL DE TRANSPORTE								52.900,00	52.900,00	52.900,00	52.900,00	52.900,00					-3.550,00
3.3.1.3. 01		ADAPTAÇÃO DE UMA VIATURA PARA EPISÓDIOS DE NEVE (LIMPA NEVES E ESPALHADOR DE SAL)							13.000,00	13.000,00	9.450,00	13.000,00	9.450,00	9.450,00					-60.000,00
3.3.1.3. 01		AQUISIÇÃO DE VIATURA USADA-CAIXA ABERTA, CABINE DUELA							20.519,48	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00					-20.000,00
3.3.1.3. 01		PARQUES DE ESTACIONAMENTO							20.519,48	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					-40.000,00
3.3.1.3. 01		PARQUES DE ESTACIONAMENTO-REDES SOMBRADORAS								40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00					-300.000,00
3.3.1.3. 01		PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE							305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	300.000,00					-300.000,00
3.3.2.	2007 I 9	TRANSPORTES AEREOS				2007/01/01	2013/12/31		249.959,39	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	300.000,00					1.300,00
3.3.2. 01		BENEFICIAÇÃO DO HELIPORTO							8.097,78	18.000,00	19.300,00	18.000,00	19.300,00	19.300,00					1.300,00
3.4.	2003 I 170	COMÉRCIO E TURISMO				2003/01/01	2013/12/31		8.097,78	18.000,00	19.300,00	18.000,00	19.300,00	19.300,00					1.300,00
3.4.1.		MERCADOS E FEIRAS							8.097,78	18.000,00	19.300,00	18.000,00	19.300,00	19.300,00					1.300,00
3.4.1. 01		REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL							241.861,61	105.800,00	105.800,00	105.800,00	105.800,00	105.800,00					1.300,00
3.4.2.		TURISMO								105.800,00	105.800,00	105.800,00	105.800,00	105.800,00					1.300,00

MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANO CONTABILÍSTICO: 2013

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACCÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2013				ANOS SEQUINTE			MODIFICAÇÕES	
				INICIO	FIM			TOTAL	FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2014	2015	2016		
									DOT. INICIA	DOT. CORRIGIDA						40.000,00
3.4.2.	36	REDE DE POSTOS DE TURISMO-CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA DE TORRE DE MONCORVO (OM.2)		2011/01/01	2013/12/31	A TRANSPORTAR...	8.129.832,66	7.814.661,00	5.972.435,75	5.517.161,00	3.674.935,75	2.297.500,00	40.000,00			-1.842.225,25
4.		OUTRAS FUNÇÕES				SO 07010307	241.861,61	105.800,00	105.800,00	105.800,00	105.800,00					
4.3.		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS						6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00				
4.3.	02	OUTRAS CANDIDATURAS AO QREN/AMDS		2013/01/01	2013/12/31	SO 070115		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00				
TOTAL ...							8.371.694,27	7.926.961,00	6.084.735,75	5.629.461,00	3.787.235,75	2.297.500,00	40.000,00			-1.842.225,25

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em ___ de ___ de ___

Luís Pereira
Alexandre S. F. B. L.

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___

[Handwritten Signature]

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

ANO CONTABILISTICO: 2013

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE MONCORVO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	TOTAL		2013			ANOS SEQUENTES			MODIFICAÇÕES SEQUENTES		
				INICIO	FIM			EX	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	TOTAL	VALOR REALIZADO	FINANC. DEFINIDO		2014		2015	2016
													DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA				
1.		FUNÇÕES GERAIS					1.023.473,65	456.770,00	489.492,60	456.770,00	489.492,60	489.492,60				32.722,60		
1.1.		SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					619.214,58	194.570,00	232.292,60	194.570,00	232.292,60	232.292,60				37.722,60		
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL					619.214,58	194.570,00	232.292,60	194.570,00	232.292,60	232.292,60				37.722,60		
1.1.1.5.	01	DIVERSAS ASSOCIAÇÕES					9.000,00	15.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00				-10.000,00		
1.1.1.5.	02	SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DA CÂMARA		2004/01/02	2013/12/31	SO	040701	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00						
1.1.1.5.	03	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DOURO SUPERIOR		2004/01/02	2013/12/31	SO	040701	285.304,78	88.320,00	88.320,00	88.320,00	88.320,00				66.200,00		
1.1.1.5.	06	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR (FUNCIONAMENTO)		2004/01/02	2013/12/31	SO	04050104	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				17.522,60		
1.1.1.5.	08	ORGANIZAÇÕES DA LAVOURA		2004/01/02	2013/12/31	SO	080701	227.313,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00				-20.000,00		
1.1.1.5.	01	OUTRAS ASSOCIAÇÕES		2006/01/01	2013/12/31	SO	040701	5.100,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				-6.000,00		
1.1.1.5.	01	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO SABOR		2009/06/26	2013/12/31	SO	080701	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				-10.000,00		
1.2.		TRANSPERENCIAS PARA A UNIÃO DESPORTIVA DE FELGAR					404.259,07	262.200,00	257.200,00	262.200,00	257.200,00	257.200,00				-5.000,00		
1.2.1.		SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA					404.259,07	262.200,00	257.200,00	262.200,00	257.200,00	257.200,00				-5.000,00		
1.2.1.1.		COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS					193.652,27	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00						
1.2.1.1.	01	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS		2003/01/01	2013/12/31	SO	040701	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00						
1.2.1.1.	03	VOLUNTÁRIOS DE TORRE DE MONCORVO		2003/01/01	2013/12/31	SO	080701	22.937,46	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
1.2.1.1.	02	TRANSFERÊNCIA P/ A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		2004/01/02	2013/12/31	SO	080701	25.867,55	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				25.000,00		
1.2.1.1.	03	TRANSFERENCIA PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DA FLORESTA COMPARTICIPAÇÃO NO FUNCIONAMENTO DA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS (TRANSF. P/ A.F.T.M.)		2007/01/01	2013/12/31	SO	080701	51.950,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00				-30.000,00		
1.2.1.1.	01	ASSOC. HUMANITARIA BOMBEIROS DE MONCORVO		2009/01/01	2013/12/31	SO	080701	6.060.689,16	2.312.433,00	2.312.433,00	2.312.433,00	2.312.433,00				1.892.065,09		
2.		FUNÇÕES SOCIAIS					888.534,19	325.745,00	440.345,00	325.745,00	440.345,00	440.345,00				114.600,00		
2.1.		EDUCAÇÃO					888.534,19	325.745,00	440.345,00	325.745,00	440.345,00	440.345,00				114.600,00		
2.1.1.		ENSINO NÃO SUPERIOR					242.567,30	12.891,00	12.891,00	12.891,00	12.891,00	12.891,00						
2.1.1.1.	22	JARDINS DE INFANCIA E 1º CICLO-TRANSPORTES ESCOLARES-CIRCUITOS ESPECIAIS		2011/01/01	2013/12/31	SO	020210	645.966,89	312.854,00	312.854,00	312.854,00	312.854,00				114.600,00		
2.1.1.1.	23	2º E 3º. CICLO E SECUNDARIA-TRANSPORTES ESCOLARES		2011/01/01	2013/12/31	SO	020210	115.913,04	60.712,00	60.712,00	60.712,00	60.712,00				-15.100,00		
2.2.		SÁUDE					115.913,04	60.712,00	60.712,00	60.712,00	60.712,00	60.712,00				-15.100,00		
2.2.1.		SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE					115.913,04	60.712,00	60.712,00	60.712,00	60.712,00	60.712,00				-15.100,00		
2.2.1.1.	01	RECUPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS E FISIOTERAPIA (TRANSF SANTA CASA MISERICORDIA)		2004/01/02	2013/12/31	SO	080701	94.960,70	82.920,00	82.920,00	82.920,00	82.920,00				-12.780,00		
2.3.		SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS					65.780,50	50.000,00	70.100,00	50.000,00	70.100,00	70.100,00				20.100,00		
2.3.2.		ACÇÃO SOCIAL					65.780,50	50.000,00	70.100,00	50.000,00	70.100,00	70.100,00						
2.3.2.1.	02	MONCORVO INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (TRANSF P/ FUNDAÇÃO FRANCISCO ANTÓNIO MEIRELES)		2003/01/02	2013/12/31	SO	040601	19.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00				-22.500,00		
2.3.2.2.	04	BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO		2003/01/01	2013/12/31	SO	040802	8.187,40	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00				620,00		
2.3.2.3.	01	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CARVALIS (ACORDO DE COOPERAÇÃO)		2004/01/02	2013/12/31	SO	040701	1.492,80	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00						
2.3.2.4.	24	ENCONTRO DE IDOSOS		2011/01/01	2013/12/31	SO	020121	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00						
2.3.2.5.	01	CPCU-COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS		2013/01/01	2013/12/31	SO	020121	3.860.916,78	1.298.476,00	3.093.122,04	1.298.476,00	3.093.122,04				-11.000,00		
2.4.		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.4.1.		HABITAÇÃO					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.4.1.1.	04	PROGRAMA RECRIA E SOLARH		2003/01/01	2013/12/31	SO	080802	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				1.794.645,04		

MODIFICAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

ENTIDADE		ANO CONTABILISTICO: 2013		RESPONSÁVEL		DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2013		ANOS SEQUINTE			MODIFICAÇÕES
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	INICIO	FIM	EX	TOTAL	FINANC. DEFINIDO			FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2014	2015	2016	SEQUINTE	
MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO		ANO CONTABILISTICO: 2013		A TRANSFEREN...					6.313.808,45	2.431.903,00	4.369.528,49	4.369.528,49			1.937.625,49
2.5.2. 16	2003 A 50	JOGOS DESPORTIVOS CONCELHOS	2003/04/01	2013/12/31	SO	020115	4.764,27		4.764,27	15.000,00	3.862,20	3.862,20			-11.137,80
2.5.2. 19	2003 A 53	DIA MUNICIPAL DA CIENCIA	2003/06/01	2013/12/31	SO	020115	6.117,00		6.117,00	2.000,00	5.300,00	5.300,00			3.300,00
2.5.2. 24	2003 A 58	FOMENTO DESPORTIVO NO CONCELHO-CONTRATO PROGRAMA COM O GDM	2003/01/01	2013/12/31	SO	080701	144.000,00		144.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00			
2.5.2. 25	2003 A 59	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO-CONTRATO COM O GDM	2003/01/01	2013/12/31	SO	080701	216.000,00		216.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00			
2.5.2. 06	2004 A 9	PROGRAMA DESPORTIVO "MUNICIPIO EM MOVIMENTO"	2004/01/02	2013/12/31	SO	020115	4.058,09		4.058,09	15.000,00	15.000,00	15.000,00			-15.000,00
2.5.2. 10	2004 A 13	COMISSÃO DE FESTAS DE N. SR. DA ASSUNÇÃO DA VILA E DO CONCELHO	2004/01/02	2013/12/31	SO	040701	196.875,00		196.875,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			10.000,00
2.5.2. 12	2004 A 33	CAMPO DE JOGOS MUNICIPAL DR SOBRINHO (TRANSF. PARA O GDM)	2004/01/13	2013/12/31	SO	080701	60.000,00		60.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
2.5.2. 01	2005 A 1	CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MONCORVO - CONCESSÃO DO CANTIL	2005/01/01	2013/12/31	SO	040701	138.540,00		138.540,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00			
3.		FUNÇÕES ECONÓMICAS					290.589,16		290.589,16	96.500,00	98.037,50	98.037,50			1.537,50
3.4.		COMÉRCIO E TURISMO					290.589,16		290.589,16	96.500,00	98.037,50	98.037,50			1.537,50
3.4.1.		MERCADOS E FEIRAS					235.941,56		235.941,56	31.500,00	31.500,00	31.500,00			21.000,00
3.4.1.		ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES E INDUSTRIAIS DE MONCORVO					235.941,56		235.941,56	31.500,00	31.500,00	31.500,00			21.000,00
3.4.2.		TURISMO					54.647,60		54.647,60	65.000,00	45.537,50	45.537,50			-19.462,50
3.4.2.		PROGRAMA AMENDEIRAS EM FIOR					54.647,60		54.647,60	40.000,00	21.537,50	21.537,50			-18.462,50
3.4.2.		FESTAS DA AMENDEIRAS EM FIOR-PROMOÇÃO (TERRITÓRIOS DO COA)								15.000,00	15.000,00	15.000,00			-15.000,00
3.4.2.		FESTIVAL DAS MEGAS E DO PEIJE								10.000,00	10.000,00	10.000,00			-10.000,00
3.4.2.		INVESTIMENTOS TURÍSTICOS EM PARCERIA COM PRIVADOS								24.000,00	24.000,00	24.000,00			24.000,00
4.		OUTRAS FUNÇÕES					1.237.414,48		1.237.414,48	387.054,00	603.244,00	603.244,00			216.190,00
4.2.		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES AUTARQUICAS								30.000,00	30.000,00	30.000,00			-30.000,00
4.2.1.		PROTÓTIPOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA LIMPEZA DE BERMAS E VALETAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS								30.000,00	30.000,00	30.000,00			-30.000,00
4.2.1.		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS								30.000,00	30.000,00	30.000,00			-30.000,00
4.3.		TRANSFERENCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA					1.237.414,48		1.237.414,48	357.054,00	603.244,00	603.244,00			246.190,00
4.3.		TRANSFERENCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA					1.135.355,51		1.135.355,51	300.000,00	554.140,00	554.140,00			254.140,00
4.3.		TRANSFERENCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA					86.991,47		86.991,47	45.000,00	19.000,00	19.000,00			-26.000,00
4.3.		RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SAQUEAMENTO FINANCEIRO					15.067,50		15.067,50	12.054,00	15.104,00	15.104,00			3.050,00
4.3.		TRANSFERENCIAS PARA ENTIDADES GESTORAS DE PATRIMONIO								15.000,00	15.000,00	15.000,00			15.000,00
TOTAL ...									8.612.166,45	3.252.757,00	5.395.272,19	5.395.272,19			2.142.515,19

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em ___ de ___ de ___

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___

Vicel Brás
Aur-de
L. h. l.



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Contratação Administrativa- Situação dos Contratos

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Período : 2013/01/02 a 2013/12/31

Ano : 2013
Página : 1

ENTIDADE	CONTRATO	Visto do T.C.	PAGAMENTOS DA GERÊNCIA				PAGAMENTOS ACUMULADOS				Observações									
			Data	Valor	Mod Adj	N.º Reg.	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total					
MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO																				
	274	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DO POTENCIAL PRODUTIVO DE ÁREA ADJAZA EM 2013 NO PERÍMETRO FLORESTAL DO REBORDO - RUBRICAD PREPARAÇÃO DO TERRENO E INSTALAÇÃO - PLANTACÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS-CONDUTOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	2012/09/06	70.356,02						2013/09/18	29.990,60				29.990,60					29.990,60
	293	RUÍ DA DANIEL CORDEIRO REGO	2012/10/01	8.480,00					2013/01/18	5.834,32				8.479,98						8.479,98
	338	SECURITEL-SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES, MULTIMÉDIA E SEGURANÇA, LDA.		12.897,14					2013/06/07	15.863,47				15.863,47						15.863,47
	233	Localização ou aquisição de bens móveis	2012/03/13	9.926,00 g					2013/02/27	6.837,43				12.208,98						12.208,98
	244	CONSTRUÇÃO DE INERTES PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL-NOVOS ALINHAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE Muros	2012/04/24	5.942,00 a					2013/04/04	7.308,65				7.308,65						7.308,65
	245	aquisição de cubos de granito-conclusão das pavimentações na freguesia de Feijóelas	2012/04/24	5.942,00 a					2013/04/04	7.308,65				7.308,65						7.308,65
	249	aquisição de cubos de granito-conclusão das pavimentações na freguesia de Macóres	2012/04/24	4.065,04 a					2013/07/12	5.000,00				5.000,00						5.000,00
	250	aquisição de cubos de granito-pavimentações de arruamentos em torre de moncorvo	2012/04/24	5.942,00 a					2013/05/31	7.308,65				7.308,65						7.308,65
	251	aquisição de cubos de granito-conclusão das pavimentações de acoreira	2012/04/24	5.942,00 a					2013/06/28	7.308,62				7.308,62						7.308,62
	252	aquisição de cubos de granito-conclusão das pavimentações na freguesia de cardanha	2012/04/24	5.942,00 a					2013/06/28	7.308,65				7.308,65						7.308,65
	253	aquisição de cubos de granito-conclusão das pavimentações na freguesia de carviçais	2012/04/24	4.065,04 a					2013/04/04	5.000,00				5.000,00						5.000,00
	254	aquisição de cubos de granito-conclusão das pavimentações na freguesia de castedo	2012/04/24	5.942,00 a					2013/07/12	7.307,55				7.307,55						7.307,55
	255	aquisição de cubos de granito-conclusão das pavimentações na freguesia de larinho	2012/04/24	5.942,00 a					2013/08/14	7.308,65				7.308,65						7.308,65
	258	aquisição de cubos de granito-conclusão das pavimentações na freguesia de lousa	2012/05/07	11.106,00 g					2013/09/19	9.058,58				13.660,01						13.660,01
	259	AQUISIÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA	2012/03/01	12.366,96 g					2013/02/12	3.359,89				15.211,36						15.211,36
	263	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A ESCOLA VISCONDE DE VILA MAIOR	2012/06/18	10.710,00 g					2013/04/16	2.507,78				6.803,21						6.803,21
	278	AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND NORMAL EM SACO PARA O EQUIPAMENTO MULTIMÉDIA PARA O CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA DE TORRE DE MONCORVO	2012/09/24	29.430,00 g					2013/02/28	36.198,90				36.198,90						36.198,90
	288	AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO PARA A ESCOLA VISCONDE DE VILA MAIOR	2012/10/12	40.859,60 g					2013/09/18	46.944,80				46.944,80						46.944,80
	289	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A ESCOLA VISCONDE DE VILA MAIOR	2012/10/17	31.082,20 g					2013/09/18	32.621,37				32.621,37						32.621,37
	290	AGB/001/2012/DTP-AQUISIÇÃO DE UM TRATOR MAIS DESTROÇADOR, PARA PRESERVAR/MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS FLORESTAIS	2012/10/08	41.400,00 g					2013/03/27	46.782,00				46.782,00						46.782,00
	294	AGD.032.2012 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA VISCONDE DE VILA MAIOR	2012/10/22	41.476,00 g					2013/02/28	45.849,48				45.849,48						45.849,48
	295	MOBILIÁRIO, S. A.	2012/10/22	8.864,18 g					2013/02/26	10.681,54				10.681,54						10.681,54
	296	CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA DE TORRE DE MONCORVO-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	2012/11/28	6.000,00 g					2013/02/22	7.380,00				7.380,00						7.380,00
	297	AQUISIÇÃO DE BETHUMOSO A FRIO EM BALDE DE 25 KG	2012/12/07	4.368,48					2013/06/17	5.372,65				5.372,65						5.372,65
	320	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EX-CADEIA	2013/02/19	4.065,04 g					2013/11/22	1.276,05				1.276,05						1.276,05
	321	AQUISIÇÃO DE INERTES PARA CONSTRUÇÃO CIVIL-ANO 2013	2013/02/19	11.526,92 g					2013/07/02	14.178,11				14.178,11						14.178,11

ESTADO DOS CONTRATOS

Período : 2013/01/02 a 2013/12/31

Ano : 2013
Página : 2

ENTIDADE	CONTRATO	Data	Valor	Mod Adj	VISTO DO T.C.		PAGAMENTOS DA GERÊNCIA			PAGAMENTOS ACUMULADOS			Observações	
					N.º Reg.	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços		Trabalhos a mais
MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO														
NONDEIAS, LDA.	323	2013/02/19	6.097,56 g				2013/11/22	2.721,72			2.721,72		2.721,72	
PADARIA ESSENCIA DO PÃO, LDA	325	2013/02/22	3.625,00 g				2013/03/22	1.428,86			1.428,86		1.428,86	
ELISA FATIMA PIRES BARREIRA	326	2013/02/22	20.088,30 g				2013/04/19	9.374,32			9.374,32		9.374,32	
COELHO & DIAS, S.A.	327	2013/02/22	1.563,60 g				2013/03/22	1.923,22			1.923,22		1.923,22	
MOISES AUGUSTO & CA., LDA.	328	2013/02/22	9.045,35 g				2013/03/22	7.191,36			7.191,36		7.191,36	
SAPEC-QUÍMICA	329	2013/02/11	2.766,00 g				2013/03/06	3.378,87			3.378,87		3.378,87	
JERÓNIMO & TEIXEIRA, SA	334	2013/04/09	18.398,37 g				2013/07/16	22.631,98			22.631,98		22.631,98	
CIMAL-ESPECIALIDADES QUÍMICAS S.A	336	2013/04/17	4.168,50 g				2013/06/19	1.975,56			1.975,56		1.975,56	
JERÓNIMO & TEIXEIRA, SA	340	2013/05/02	13.282,50 g				2013/07/16	3.283,56			3.283,56		3.283,56	
CORRECTA CONSTRUÇÕES, LDA.	341	2013/05/07	41.730,00 a				2013/07/30	15.405,75			15.405,75		15.405,75	
COELHO & DIAS, S.A.	344	2013/04/10	9.342,00 g				2013/07/19	4.031,06			4.031,06		4.031,06	
COELHO & DIAS, S.A.	345	2013/04/10	1.297,50 g				2013/10/16	348,21			348,21		348,21	
MÁRIO GONÇALVES, LDA.	346	2013/04/10	40.922,50 g					8.840,77			8.840,77		8.840,77	
ANTÓNIO JOSÉ BARAÇAS	353	2013/06/18	13.500,00 g				2013/10/17	6.954,17			6.954,17		6.954,17	
JT LUBRIFICANTES, LDA	366	2013/09/28	29.583,74 g				2013/09/30	36.388,00			36.388,00		36.388,00	
AUTO Maran, S.a.	389		28.000,00 g				2013/12/02	34.440,00			34.440,00		34.440,00	
GUALDIN ANSIAES AMADO & FILHOS, LDA	192	2011/07/26	89.888,89 g				2013/03/27	95.241,40			95.241,40		95.241,40	
ALBANO MARTINS DE PATIVA E FILHOS, LDA	302	2013/01/08	8.188,26 g				2013/03/01	8.679,56			8.679,56		8.679,56	
BIOFERA CONSTRUÇÕES UNIPessoal LDA	117	2009/11/05	698.372,39				2009/11/05	97.706,33			97.706,33		247.283,00	
ANTONIO ALVES PATIVA - SOC. CONSTR., LDA.	160	2010/11/24	34.500,00 g				2013/03/27	36.570,00			36.570,00		36.570,00	
MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA	179	2011/07/12	1.484.769,74 a				2011/06/15	120.677,97			120.677,97		1.573.855,94	
ANTÓNIO JOSÉ BARAÇAS GUALDIN ANSIAES AMADO & FILHOS LDA	182	2011/05/31	85.701,00 g				2013/03/27	90.843,06			90.843,06		90.843,06	
BIOFERA CONSTRUÇÕES UNIPessoal LDA	201	2011/04/06	254.903,88 a				2013/05/31	36.137,27			36.137,27		63.611,78	
ANTÓNIO JOSÉ BARAÇAS	242	2012/04/11	17.481,00 g				2013/02/28	186.332,02			186.332,02		253.139,27	
							2013/05/28	18.529,86			18.529,86		18.529,86	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Ano : 2013
Página : 3

Período : 2013/01/02 a 2013/12/31

ENTIDADE	CONTRATO	Data	Valor	Mod Adj	VISTO DO T.C.		DATA DO PAGAMENTO	PAGAMENTOS DA GERÊNCIA			PAGAMENTOS ACUMULADOS			Observações
					N.º Reg.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	
MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO														
257	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE LIXEIRAS E VAZADOUROS NA ÁREA DO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO	2012/01/16	96.160,00 g				2013/02/12	101.929,60			101.929,60			
267	CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO TÉCNICO DE APOIO AO SECTOR DE INFORMÁTICA	2012/06/25	8.041,49 g				2013/07/02	8.523,98			8.523,98			
283	ETAR COMPACTA DE FELGUEIRAS - REPARAÇÃO E CAPTEAMENTO DE MURO	2012/10/02	3.348,95 g				2013/03/14	3.516,40			3.516,40			
303	TRABALHOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ÁGUA EM MACETEIRINHA, JUNQUEIRA, CARVIÇALS E CINE-TEATRO	2013/01/09	5.015,00 g				2013/03/13	5.315,90			5.315,90			
352	ADG.012.2013.DT - Trabalhos de reparação nas Piscinas Municipais descobertas	2013/06/05	12.256,00 g				2013/11/22	12.956,25			12.956,25			
358	ADG.018 - Movimento de Terra e Execução de Infra-estruturas no loteamento de S.ta Luzia	2013/07/01	108.999,62 g				2013/07/08	109.141,56			109.141,56			
376	EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO EM TORRE DE MONCORVO	2013/09/24	60.450,00 g				2013/09/30	64.077,00			64.077,00			
377	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NO CARVALHAL	2013/09/20	65.000,00 g				2013/09/30	62.027,23			62.027,23			
378	ADG.022.2013.DT - COLOCAÇÃO DE VEDAÇÃO NA ECOPISTA	2013/09/12	14.996,25 g				2013/10/29	15.896,00			15.896,00			
380	MARCSO DE CARVALHAL & FILHOS L.DA	2013/09/16	41.958,00 g				2013/12/03	44.475,48			44.475,48			
99	CONSTRUÇÃO DE UMA VARIANTE DA AVENIDA DAS AMENDEIRAS PRA GARANTIR O ACESSO A ZONA DE DESPORTO E DE LAZER (VIA RODoviÁRIA E DE CIRCULAÇÃO PEDONAL)	2009/08/21	679.924,21 a		2461	2009/09/04	2013/07/30	4.445,32			4.445,32			
331	Outros contratos AQUISIÇÃO DO PAVILHÃO Nº 51, DESTINADO AOS SERVIÇOS OPERATIVOS DA CÂMARA		142.000,00				2013/04/11	142.000,00			142.000,00			AQUISIÇÃO POR DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO, EM REUNIÃO DE 18/03/2013
333	SISTEMA DE MICRO-GERAÇÃO, PARA O PAVILHÃO 51		8.130,08				2013/04/11	10.000,00			10.000,00			AQUISIÇÃO POR DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO, EM REUNIÃO DE 18/03/2013
URBS - URBANISMO ARQUITECTURA ENGENHARIA LDA	Aquisição de planos, projectos ou criações conceptuais	2013/07/05	48.500,00 g				2013/07/05	59.655,00			59.655,00			
357	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES PARA O PAVILHÃO DE EVENTOS NA QUINTA FONTE DE CARVALHO													
195	Aquisição de serviços PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA BULLDOZER COM OPERADOR	2011/09/20	20.200,00 g				2013/05/28	689,00			689,00			
217	TRANSPORTES ESCOLARES-CIRCUITOS ESPECIAIS-ANO LECTIVO 2011/2012-CIRCUITO Nº3 E 4-ANTONIO AUGUSTO SANTOS	2011/12/14	11.226,42 g				2013/05/28	3.413,20			3.413,20			
223	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO CINE-TEATRO	2012/01/02	14.400,00 g				2013/03/22	2.952,00			2.952,00			
229	TRANSFORMAÇÃO DA VIATURA FIAT BARBI, MATRÍCULA JH-07-77 EM LIMPA NEVES E ESPALHADOR DE SAL	2012/01/24	43.000,00 g				2013/07/30	26.445,00			26.445,00			
243	recolha de amostras e análise de água para consumo humano e recintos com diversões aquáticas	2012/01/11	7.115,48 g				2013/02/12	612,19			612,19			
261	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BATAIA TENSIVO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO (BTE)	2012/05/23	79.044,00 a				2013/01/14	51.341,74			51.341,74			
270	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SANEAMENTO FINANCEIRO	2012/05/02	9.800,00 g				2013/07/04	3.013,50			3.013,50			

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Período : 2013/01/02 a 2013/12/31

Ano : 2013
Página : 5

ENTIDADE	CONTRATO	VISTO DO T.C.			DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO	PAGAMENTOS DA GERÊNCIA			PAGAMENTOS ACUMULADOS			Observações	
		Mod N.º reg.	Valor	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais		Total
JOSE MANUEL VENTURA	364 ADG.002.2013 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO		2.736,77	2013/07/16	2013/09/23	2.844,36			2.844,36			2.844,36	
			5.451.654,86	Total		2.420.064,24			2.420.064,24			4.862.764,70	

Tipo Modalidades de Adjudicação/Tipos de procedimentos
Designação

g Ajuste directo
a Concurso público



TORRE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Transferências Correntes- Despesa

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
LEI 169/99; artigo 64°.	ADELAIDE DA CONCEIÇÃO PEREIRA FELIX MARTINS	040802	22,90	
LEI 169/99; artigo 64°.	AIDA DO AMPARO TOMAS MENINO	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64°.	ALCINA DE FÁTIMA MENDES JACINTO	040802	45,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	ALICE AGUIAR GOMES BERNARDINO	040802	22,90	
LEI 169/99; artigo 64°.	ANA CRISTINA SANTA MARTINS	040802	45,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	ANA PAULA ALEGRE NUNES	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64°.	ANA RAQUEL LOURENÇO LOUSA	040802	45,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	ANA SOFIA MOTA MARIANO DE SOUSA	040802	19,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	ANABELA BARBOSA CABRAL	040802	45,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	ARLINDA DE SA GAVIRO	040802	45,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	ASSOCIACAO C. D. RECREATIVA CARVICAIS	040701	12.000,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DO SANTO CRISTO	040701	10.362,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO DOURO SUPERIOR	04050104	7.362,39	
LEI 169/99; artigo 64°.	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS MONCORVO	040701	134.846,68	
LEI 169/99; artigo 64°.	ASSOCIACAO DE COMERCIANTES E INDUSTRIAIS DO CONCELHO DE MONCORVO	040701	18.750,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	ASSOCIACAO DA MORDOMIA DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO AMPARO	040701	1.500,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	BANCO BPI, S.A., SOCIEDADE ABERTA	040701	33.375,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	BELLA MARIA LOPES	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64°.	CARLA ALEXANDRA COTOVIO VENTURA MOREIRA	040802	45,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	CARLA SOFIA SRIIXAS JANEIRO BERNARDO	040802	22,90	
LEI 169/99; artigo 64°.	CATARINA MANUELA GARCIA	040802	79,20	
LEI 169/99; artigo 64°.	CLUBE ACADEMICO DE CARVICAIS	040701	2.625,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	CLUBE DE CACA E PESCA DE TORRE DE MONCORVO	040701	69.300,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	COMISSAO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA D ASSUNCAO	040701	58.125,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	COMISSÃO DE FESTAS DE S. MARTINHO DE MAÇORES	040701	500,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	CRISTINA MARGARIDA PULSO FONSECA RIBEIRO	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64°.	DINA ASSUNÇÃO ABREU PAULA	040802	19,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	ELIANA CAMILA SANCHES MAGALHAES MATEUS	040802	19,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	ELISA DO CARMO PARRICO VENTURA	040802	45,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	FERNANDA DO AMPARO DA SILVA AMARAL	040802	45,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	FERNANDA MARIA BASTIAO DA AGUEDA MENDES	040802	22,90	
LEI 169/99; artigo 64°.	FERNANDA MARIA DENGUCHO	040802	45,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	FUNDAÇÃO FRANCISCO ANTONIO MEIRELES	040601	66.339,25	
LEI 169/99; artigo 64°.	FUNDAÇÃO FRANCISCO ANTONIO MEIRELES	040701	10.500,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	FUNDAÇÃO FRANCISCO ANTONIO MEIRELES	040802	45,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	Fernanda Maria Carvalho Reis Pinto	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64°.	GRACA MARIA BARROS CALO	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64°.	GRAÇA DE JESUS FERNANDES CANADAS	040802	19,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	HELENA MARIA ALMEIDA LEONARDO	040802	19,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	HELENA MARIA CAMPOS PONTES TRINCHETA	040802	22,90	
LEI 169/99; artigo 64°.	HORTENSE MANUELA CANDEIAS	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64°.	ILDA SOFIA LEAL NEVES	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64°.	IRENE CIDALIA MARIANO LOPES	040802	19,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	ISABEL MARIA BORDALO FILIPE	040802	45,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	JANINA DA CONCEIÇÃO ALMENDRA PEREIRA GASPAR	040802	22,90	
LEI 169/99; artigo 64°.	JORGE MANUEL SAMPAIO ROSADO	040802	22,90	
LEI 169/99; artigo 64°.	JOSE ADELINO COTOVIO FERROHA	040802	45,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	JUNTA DE FREGUESIA DE CARVICAIS	04050102	16.608,44	
LEI 169/99; artigo 64°.	Lucinda Dos Anjos Vaz Pereira	040802	85,40	
LEI 169/99; artigo 64°.	MAFALDA SOFIA MOTA SALGADO BELCHIOR	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64°.	MARCIA AMARAL DA COSTA	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64°.	MARIA ASSUNCAO CLAUDINO MOREIRAS	040802	19,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	MARIA DA ASSUNÇÃO DOS SANTOS MOREIRA	040802	85,40	
LEI 169/99; artigo 64°.	MARIA DA LUZ CARETO	040802	22,90	
LEI 169/99; artigo 64°.	MARIA DE LURDES FREIRA MARTINS	040802	45,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	MARIA DELFINA ESTEVES MOREIRA BASTARDO	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64°.	MARIA DO CARMO PEREIRA DOMINGUES CANADAS	040802	45,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	MARIA DOS ANJOS MAIA BAPTISTA	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64°.	MARIA HELENA GONCALVES BOTELHO FERREIRA	040802	45,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	MARIA JOSE PINTO	040802	91,60	
LEI 169/99; artigo 64°.	MARIA LURDES MOREIRA ESTEVES CARVALHO D EGAS	040802	19,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	MARIA MANUELA POVOA MADALENO MENDES	040802	22,90	
LEI 169/99; artigo 64°.	MARIA TERESA SOARES	040802	45,80	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
LEI 169/99; artigo 64.º	MARTA ALEXANDRA MORAIS COSTA MIRANDA	040802	19,80	
LEI 169/99; artigo 64.º	Maria Albertina Hipolito Rei	040802	19,80	
LEI 169/99; artigo 64.º	Maria Amilda Rabaçal Alves	040802	19,80	
LEI 169/99; artigo 64.º	Maria Da Conceicao Amaro Ferreira	040802	22,90	
LEI 169/99; artigo 64.º	Maria Drusila Pando Monteiro	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64.º	Maria Isabel Falcao Fragoso	040802	85,40	
LEI 169/99; artigo 64.º	Monica Paula De Almeida Teixeira	040802	137,40	
LEI 169/99; artigo 64.º	NATIVIDADE DA CONCEICAO PEREIRA CABRAL	040802	19,80	
LEI 169/99; artigo 64.º	NEDELKA SANDOVA RASHKOVA	040802	79,20	
LEI 169/99; artigo 64.º	NEUSA DE LURDES VELOSO BATISTA	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64.º	NICIA FILIPA GABRIEL RODRIGUES	040802	22,90	
LEI 169/99; artigo 64.º	OLGA MARIA MENDES SILVA	040802	19,80	
LEI 169/99; artigo 64.º	OLIMPIA MARIA PEREIRA COSTA SENDAS	040802	42,70	
LEI 169/99; artigo 64.º	PAULA SUSANA PEREIRA DO NASCIMENTO	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64.º	PROJECTO ARQUEOLOGICO DA REGIAO DE MONCORVO	040701	74.000,00	
LEI 169/99; artigo 64.º	ROSA MARIA SOEIRO GABRIEL	040802	45,80	
LEI 169/99; artigo 64.º	ROSANA SAPAGE PEREIRA	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64.º	SANDRA MARISA TIAGO MOREIRA	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64.º	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE MONCORVO	040701	7.902,06	
LEI 169/99; artigo 64.º	SARA DIAS JESUS RAIMUNDO	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64.º	SARA RELVAS PALHINHAS	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64.º	SOCIEDADE FILARMONICA FELGARENSE	040701	12.000,00	
LEI 169/99; artigo 64.º	SONIA CLAUDIA DA FONSECA LOUREIRO FERNANDES	040802	45,80	
LEI 169/99; artigo 64.º	SONIA MORGADO TEIXEIRA JACOB	040802	19,80	
LEI 169/99; artigo 64.º	SPORTING CLUBE DE MONCORVO	040701	17.150,00	
LEI 169/99; artigo 64.º	SUSANA LUISA VICTORINO PEREIRA AFECTO	040802	22,90	
LEI 169/99; artigo 64.º	SUSANA MARIA LOURENÇO	040802	19,80	
LEI 169/99; artigo 64.º	SUSANA MARIA SAPAGE PEREIRA ZEFERINO	040802	19,80	
LEI 169/99; artigo 64.º	SUSANA PATRÍCIA ESTEVES ALVES FERNANDES	040802	19,80	
LEI 169/99; artigo 64.º	SUSANA SOFIA NASCIMENTO MIRANDA	040802	45,80	
LEI 169/99; artigo 64.º	Sara Marisa Bento Abreu	040802	22,90	
LEI 169/99; artigo 64.º	Susana Marisa Amado Santinho	040802	19,80	
LEI 169/99; artigo 64.º	TATIANA ALEXANDRA PORTELA BRANQUINHO	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64.º	TELMA DE JESUS FLORES	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64.º	TERESA DE FATIMA FERNANDES VINAGRE GONÇALVES	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64.º	TERESA DE JESUS POINHO FORTUNATO	040802	39,60	
LEI 169/99; artigo 64.º	TERESA ISABEL CARVALHO DE SOUSA DINIS	040802	22,90	
LEI 169/99; artigo 64.º	UNIÃO DESPORTIVA DE FELGAR	040701	7.525,00	
LEI 169/99; artigo 64.º	VANIA FILIPA SOBRAL REI	040802	22,90	
LEI 169/99; artigo 64.º	ZLATKA DIMITROVA GEORGIEVA	040802	79,20	
LEI 169/99; artigo 64.º	ÍRIA CARLA DE CASTRO POLIDO PEREIRA	040802	19,80	
		Total ...	564.037,02	

Handwritten initials and symbols in blue ink, including a stylized 'Z' and some illegible characters.



**TORRE
MONCORVO**
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Transferências Capital- Despesa

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - DESPESA
M.T.M.

Período : 2013/01/01 - 2013/12/31

Ano : 2013
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
LEI 169/99; artigo 64°.	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO DOURO SUPERIOR	08050104	331.861,47	
LEI 169/99; artigo 64°.	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS MONCORVO	080701	27.000,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DE TRÁS-OS-MONTES	080701	32.500,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	BANCO BPI, S.A., SOCIEDADE ABERTA	08050102	88.055,52	
LEI 169/99; artigo 64°.	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	08050102	80.356,64	
LEI 169/99; artigo 64°.	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	080701	42.711,89	
LEI 169/99; artigo 64°.	COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	080701	7.100,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	COMISSAO MUNICIPAL DE PROTECCAO CIVIL	080701	7.591,04	
LEI 169/99; artigo 64°.	COOPERATIVA AGRICOLA DE PRODUTOS DE AMENDOA DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO	080701	42.496,80	
LEI 169/99; artigo 64°.	FREGUESIA DE AÇOREIRA	08050102	30.740,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	FREGUESIA DE SOUTO DA VELHA	08050102	15.052,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	GRUPO DESPORTIVO DE TORRE DE MONCORVO	080701	166.000,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	JUNTA DE FREGUESIA DE CARDANHA	08050102	42.400,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	JUNTA DE FREGUESIA DE CARVIÇAIS	08050102	64.640,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	JUNTA DE FREGUESIA DE FELGAR	08050102	95.400,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO	08050102	65.000,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO	08050102	10.000,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	JUNTA FREGUESIA PEREDO DOS CASTELHANOS	08050102	19.910,00	
LEI 169/99; artigo 64°.	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE MONCORVO	080701	1.176,51	
		Total ...	1.169.991,87	

Handwritten notes in blue ink, including the number '3' and some illegible scribbles.



TORRE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Subsídios Concedidos

SUBSÍDIOS CONCEDIDOS (1)

(De harmonia com o ponto 8.3.4.6. do POCAL)

MUNICIPIO DE TORRE DE MONCORVO

(Designação da autarquia local)

ANO:2013

(Unidade:Euro)

Disposições legais (1)	Finalidade	Subsídios previstos	Subsídios recebidos	Observações
NEGATIVO				
Total/ A transportar				

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Transferências Correntes- Receita

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITA
M.T.M.

Período : 2013/01/01 - 2013/12/31

Ano : 2013
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classific. Económica	Transferências Obtidas	Observações
LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	06030101	5.375.439,00	
LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	06030102	117.192,00	
LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	06030103	152.004,00	
LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	0603019902	74.433,00	
LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO	DIRECCÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA-DIRECCÃO DA ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL	0603019909	13.991,35	
LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO	DIRECCÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	0603019901	180.810,92	
LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO	DIRECCÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	0603019903	34.271,30	
LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL IP	06030901	10.039,05	
LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO	INSTITUTO DE SEGURANCA SOCIAL	06030902	12.828,58	
		Total ...	5.971.009,20	



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Transferências Capital- Receita

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - RECEITA
M.T.M.

Período: 2013/01/01 - 2013/12/31

Ano : 2013
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classific. Económica	Transferências Obtidas	Observações
LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO	COMISSAO DE COORDENACAO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE	10030711	12.487,50	
LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO	DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10030101	1.343.844,00	
LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO	Fundo Para A Conservação Natureza E Da Biodiversidade	10030712	37.762,20	
LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO	IPAP - INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	10030703	16.544,75	
LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO	INSTITUTO FINANCEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP	10030701	976.770,31	
LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO	INSTITUTO FINANCEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP	10030702	459.538,76	
LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO	INSTITUTO FINANCEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP	10030706	83.653,04	
LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO	INSTITUTO FINANCEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP	10030708	10.929,35	
LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO	INSTITUTO FINANCEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP	10030709	463.423,04	
LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO	INSTITUTO FINANCEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP	10030711	90.041,60	
LEI 2/2007 DE 15 DE JANEIRO	MUNICIPIO DE VILA REAL	10030709	22.363,61	
		Total ...	3.517.358,16	

Pi
Sc
3



TORRE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Subsídios Obtidos

SUBSÍDIOS OBTIDOS (1)
(De harmonia com o ponto 8.3.4.6. do POCAL)

MUNICIPIO DE TORRE DE MONCORVO

(Designação da autarquia local)

ANO:2013

(Unidade: Euro)

Disposições legais (1)	Entidade financiadora	Finalidade	Subsídios previstos	Subsídios recebidos	Observações
NEGATIVO					
Total/ A transportar					

Handwritten notes in blue ink, including a signature and some illegible scribbles.



**TORRE DE
MONCORVO**
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Empréstimos

Caracterização do Empréstimo	Data aprov. pela A.M. de contratação	Pr. Anos Decorridos	Visto do TC	Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período			Encargos ano vencidos e não pagos	Divida no início do período	Divida no final do período	Observações	
					Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Juros	Amortização	Total					Juros Mora
CURTO PRAZO																
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2012/12/28	2013/01/24	1	N-APOIO À TESOURARIA	758.286,00	533.000,00	5.2500	5.2500	533.000,00	13.114,03	546.114,03					
Total.....					758.286,00	533.000,00			533.000,00	13.114,03	546.114,03					

Limite de Endividamento..... Médio e Longo Prazo : Curto Prazo : Líquido :

MEDIO LONGO PRAZO	Data aprov. pela A.M. de contratação	Pr. Anos Decorridos	Visto do TC	Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período			Encargos ano vencidos e não pagos	Divida no início do período	Divida no final do período	Observações		
					Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Juros	Amortização	Total					Juros Mora	
BANCO BFI	1999/09/27	1999/10/04	22	11	13715	1999/11/04	N-PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO	299.278,74	299.278,74	3.1700	2.5000	19.951,92	529,59	20.481,51	138.000,72	118.048,80	
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2000/12/18	2001/07/09	22	11	0000000	2001/07/11	1-BENEFICIAÇÃO DA EM 613-CARVICAIS-PEREDO DOS CASTELHANOS	349.158,53	268.684,30	1.0300	1.0300	15.388,71	1.269,38	16.658,09	138.498,39	123.109,68	0492000830891
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2000/12/18	2001/07/09	22	11	0000000	2001/07/11	1-QUALIFICAÇÃO URBANA DAS FREGUESIA RURAIS	99.759,58	47.325,46	3.0000	1.3000	2.710,53	223,59	2.934,12	24.394,78	21.684,25	0492000834091
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2000/12/18	2001/07/09	22	11	002462	2001/07/20	1-INFRA-ESTRUTURA S BASICAS - REDES DE AGUAS ESGOTOS-SEQUEIRO	49.879,79	46.475,00	1.0300	1.0300	2.661,82	219,57	2.881,39	23.956,45	21.294,63	0492000827891
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2001/06/29	2001/07/31	22	11	0000000	2001/08/02	1-INTEMPERIES	124.699,47	124.699,47	1.9100	1.9100	7.616,31	407,93	8.024,24	70.200,46	62.584,15	9015002310291
BANCO ESPÍRITO SANTO	2001/06/29	2001/10/12	20	11	3666	2001/11/19	N-BENEF. DA EM 611 ENTRE IP2 E ADEGANHA	129.687,45	123.203,08	4.0400	2.6700	6.855,12	497,73	7.352,85	61.696,20	54.841,08	
BANCO ESPÍRITO SANTO	2001/06/29	2001/10/12	20	11	3665	2001/11/19	1-REQUALIFICAÇÃO INTEGRADA DO CENTRO HISTÓRICO	407.019,08	348.408,33	4.0400	2.6700	19.385,76	1.407,56	20.793,32	174.471,80	155.086,04	
BANCO ESPÍRITO SANTO	2001/06/29	2001/10/18	20	11	3664	2001/11/19	N-RECUPERAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO DE MONCORVO	256.382,12	130.575,41	4.4000	2.6700	7.265,34	527,52	7.792,86	65.387,94	58.122,60	
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2002/09/30	2002/12/02	15	10	003456	2003/01/16	1-CENTRO DES. RURAL INTEG. SERV.COOP.EXT. T.MONTES E A. DOURO	84.300,00	77.144,00	1.0300	1.0000	5.590,79	445,86	6.036,65	34.011,28	28.420,49	9015003259491
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2002/09/30	2002/12/12	20	10	003456	2003/01/16	1-BENEF. EM 623-TROCO IP2 LIMITE CONCELHO CARRAZEDA ANSIÃES	149.600,00	142.120,00	1.0300	1.0000	7.420,82	1.150,04	8.570,86	84.802,26	77.381,44	9015003260891
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2002/09/30	2002/12/12	12	10	003456	2003/01/16	1-PARQUE DESPORTIVO DA ZONA ESCOLAR	51.800,00	45.232,00	1.0300	1.0000	4.275,20	147,99	4.423,19	12.300,01	8.024,81	9015003261691
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2002/09/30	2002/12/12	12	10	003456	2003/01/16	1-COMPLEXO ANIMAÇÃO LAZER/CAMPO DE JOGOS	74.300,00	66.620,00	1.0300	1.0000	6.296,74	217,96	6.514,70	18.116,10	11.819,36	9015003262491
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2002/11/22	2003/04/04	12	10	003508	2003/04/16	N-SANPAMENTO FINANCEIRO	2.542.317,00	2.542.317,00	44.3000	3.5000	387.746,23	17.039,18	404.785,41	983.379,85	595.633,62	9015003377952
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2003/06/30	2003/07/24	20	10	000000	2003/07/26	N-CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS COBERTAS-EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRI	655.000,00	655.000,00	2.7900	2.7000	37.572,69	6.598,36	44.171,05	445.910,97	408.338,28	9015003711191

Caracterização do Empréstimo	Data aprov. pela A.M. Fação	Pr. Decorridos	Data de contratação	Visto do TC	Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período			Encargos ano vencidos e não pagos	Divida no início do período	Divida no final do período	Observações
						Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Juros	Amortização	Juros Mora				
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2003/09/29	20	2003/10/09	2010	2552	N-REST. F. ENER. E A TEMAS S. REBORDO, ESTUDO ERENA, VIATURA N-E.M. MS ENV20 CEMITERIO - CHOCA AMARELO- INF AV* N OVA-ECOPCE	92.034,00	92.034,00	2.8600	2.8600	5.331,38	789,76	6.121,14	57.251,26	90150037979	91
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2004/06/28	20	2004/07/12	9	001486	N-IP2-CARRAZEDA, R EDES PAV. SEQUOIAS E ESTEVAIS, CANIL, CELSI 1-REPARAÇÃO DANOS EQUIP. E INFRA-ESTRUTURAS INCENDIOS 2003-BU 1-SEGURANCA E.M.613	405.000,00	405.000,00	2.6400	2.6300	23.102,66	3.053,70	26.156,36	270.777,01	91400133126	91 (ALTERAÇÃO O DOS OBJECTIVOS VISTO DO TC 2004.11.24, N. REGISTO 002509
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2004/06/28	20	2004/07/12	9	001485	N-IP2-CARRAZEDA, R EDES PAV. SEQUOIAS E ESTEVAIS, CANIL, CELSI 1-REPARAÇÃO DANOS EQUIP. E INFRA-ESTRUTURAS INCENDIOS 2003-BU 1-SEGURANCA E.M.613	337.931,00	337.931,00	2.6400	2.6300	19.279,13	2.570,21	21.849,34	226.078,81	91400133061	91
BANCO BPI	2004/09/24	20	2004/10/27	9	002653	N-REVISAÇÃO DO PDM	59.570,00	59.570,00	2.6000	2.6000	3.441,11	302,54	3.743,65	42.967,84	90150040600	91
BANCO BPI	2004/11/26	20	2004/11/29	15	0000000	1-REPARAÇÃO DANOS EQUIP. E INFRA-ESTRUTURAS INCENDIOS 2003-BU 1-SEGURANCA E.M.613	122.400,00	122.400,00	2.5900	2.5000	10.200,00	2.048,41	12.248,41	71.400,00	90150040600	91
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2004/11/26	20	2004/12/09	8	1021	1-CONC. REDES DE SAN. BASICO E TRATAMENTO DE EFLU. NO CONCELHO	150.000,00	150.000,00	2.5100	2.5100	8.701,20	661,56	9.362,76	108.079,17	90150040627	91
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2004/11/26	20	2004/12/09	8	1022	1-CONC. REDES DE SAN. BASICO E TRATAMENTO DE EFLU. NO CONCELHO	405.000,00	405.000,00	2.5100	2.5000	23.428,89	2.048,41	25.477,30	292.474,50	90150040600	91
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2004/11/26	20	2004/12/09	8	1020	1-LIGAÇÃO DA VARIANTE URBANA A VIA DE ACESSO AO TP2	225.000,00	225.000,00	2.5100	2.5100	13.051,81	992,34	14.044,15	162.118,79	90150040619	91
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2005/04/22	25	2005/06/21	8	001124	N-FINANCIAMENTO DE VARIOS PROJECTOS	816.047,00	816.047,00	2.4400	2.4400	49.810,64	4.114,91	53.925,55	646.380,18	90150043006	91
BANCO BPI	2005/09/23	20	2005/09/27	8	002412	N-CENTRO DE MEMORIA, MUSEU ETNOG. E BEN. BIBLIOTECA M. E JARD	162.487,00	162.487,00	2.3420	2.3400	9.262,99	617,39	9.880,38	124.147,84	90150040619	91
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2006/04/28	20	2006/05/10	7	915	N-FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE VARIOS PROJECTOS	604.694,66	604.694,66	3.1660	3.1600	36.153,67	2.451,64	38.605,31	503.481,93	90150048121	91
BANCO BPI	2006/09/29	20	2006/10/13	7	1761	N-AG. HABITAÇÕES ARREND. SOCIAL E AO. CASAS MAGISTRADOS	476.365,34	476.365,34	2.7020	2.7000	26.578,86	1.669,44	28.248,30	383.022,59	90150040619	91
BANCO BPI	2006/11/24	25	2007/01/03	6	002154	1-HABITAÇÃO SOCIAL	774.600,00	774.600,00	3.8650	3.8650	33.762,82	1.628,64	35.391,46	621.579,22	90150040619	91
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2007/09/28	20	2007/09/28	6	1200	N-FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE VARIOS PROJECTOS	579.700,00	579.700,00	4.8640	4.8640	31.222,05	3.675,27	34.897,32	493.908,06	90150055098	91
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	2008/04/28	5	2008/06/24	5	000847	VARIOS PROJECTOS N-PAGAR A TEMPO E HORAS	1.169.406,60	1.169.406,60	1.5000	1.5000	175.410,99	548,11	175.959,10	175.410,99	90150055098	91
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO	2008/04/28	10	2008/09/17	5	1321	N-EMPRESITMO ESTADO NO AMBITO DO PROGRAMA "PAGAR A TEMPO E HORAS"	779.604,40	779.604,40	5.1700	5.1700	77.960,44	3.174,93	81.135,37	779.604,40	90150055098	91
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	2008/12/29	5	2009/02/26	4	660	N-PAGAR A TEMPO E HORAS 2ª EDIÇÃO	582.312,00	582.312,00	1.7300	1.7300	116.462,40	849,26	117.311,66	174.831,20	90150055098	91
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO	2008/12/29	10	2009/03/26	4	659	N-PREDE-2ª EDIÇÃO	388.208,00	388.208,00	1.7000	1.7000	116.462,40	849,26	117.311,66	388.208,00	90150055098	91

Caracterização do Empréstimo	Data aprov. pela A.M. tação	Data de contratação	Pr. Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Encargos do Período			Encargos ano vencidos e não pagos	Dívida no início do período	Dívida no final do período	Observações	
				Nº registro	Data		Contratado	Utilizado	Taxa de Juro Inicial	Taxa de Juro Actual	Amortização					Juros
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	2010/09/06	2010/09/16	12 2	1310	2011/01/27	M-SANEAMENTO FINANCEIRO	9.400.000,00	9.400.000,00	4.6470	4.6400		376.612,04	376.612,04	9.400.000,00	9.400.000,00	
Total.....							22803541,76	22447442,79			1.193.899,02	436.442,41	1.630.341,43	17244562,17	16050663,15	

Limite de Endividamento..... Médio e Longo Prazo : Líquido : Curto Prazo :

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.
 (b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.
 (c) Utilizar (I), se estiver (sento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Em de  de 20

vicor Dacim
 Alexandra


Em de  de 20



TORRE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Outras Dívidas a Terceiros

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
M.T.M.		Período : 2013/01/02 a 2013/12/31		2014/03/31	2013	1
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
21		CLIENTES/CONTRIBUINTES/UTENTES		55.618,01		50.979,53
21.7		CLIENTES E UTENTES C/CAUÇÕES		55.618,01		50.979,53
21.7.1		Loteamentos e obras		1.736,30		1.736,30
21.7.1.01		Loteamentos e obras - Individual		1.736,30		1.736,30
	1182	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO		1.439,30		1.439,30
	2374	BEATRIZ CECILIA GRAÇA		297,00		297,00
21.7.2		Licenciamento sanitário		908,46		908,46
21.7.2.01		Licenciamento sanitário - Individual		908,46		908,46
	1182	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO		866,46		866,46
	1323	MANUEL JOAQUIM TRIGO		42,00		42,00
21.7.3		Água		10.288,67		10.288,67
21.7.3.01		Água - Individual		10.288,67		10.288,67
	1182	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO		10.288,67		10.288,67
21.7.9		Outras		42.684,58		38.046,10
	1182	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO		995,27		995,27
	1312	ANGELA MARIA MARTINS NETO				1.479,08
	1577	JOSE AUGUSTO CARDOSO		75,00		75,00
	1588	MANUEL JOÃO VENERA		150,00		150,00
	1595	ERNESTO JESUS CARNEIRO		4.218,67		4.218,67
	1781	C.ALVES E PIMENTEL LDA.		429,00		429,00
	1890	GASGAZ SOCIEDADE DE COMBUSTIVEIS LDA		1.000,00		1.000,00
	2093	HIGISILVA - PRODUTOS DE MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL,		549,19		549,19
	2106	CIMAI-ESPECIALIDADES QUIMICAS S.A		350,73		350,73
	2188	C.P.Q. - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LDA		90,00		90,00
	2233	POLIEDRO, CENTRO DE PROJECTOS DE CONSTRUÇÃO, LDA		340,00		340,00
	2240	PAULO JORGE PEREIRA TEIXEIRA		108,80		108,80
	2248	FILIPE MIGUEL RAPOSO SALGADO		239,10		239,10
	2420	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SENDAS		1.161,00		1.161,00
	2484	LUCIA DA GRAÇA FERNANDES PINTO		1.982,50		
	2546	MARIA DO ROSARIO ARAUJO		480,00		480,00
	2593	ESTER ALVES PRIOR		690,50		690,50
	2600	CARLOS MARIA DE MELO LUCAS COELHO		643,20		643,20
	2604	ANTÓNIO AUGUSTO LOPES		330,00		330,00
	2605	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA		180,00		180,00
	2650	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES		467,50		467,50
	2652	MONCORVIMOV, LDA.		850,00		850,00
	2680	MARIA JOSÉ DINIS MOURA		337,50		337,50
	2716	CARLOS JOAQUIM REMONDES		970,72		970,72
	2720	AVELINO AUGUSTO FÉLIX		454,50		
	2724	SABOR E TUA - AGÊNCIA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, LDA		1.007,50		1.670,00
	2737	ANTÓNIO JOSÉ MATOS				32,00
	2738	MARIA DE LURDES CRESPO		2.804,94		
	2745	ALDA DA CONCEIÇÃO BREGAS		609,60		609,60
	2755	LUIS ANDRÉ CAMPOS MENESES		5.190,87		5.190,87
	2756	SÉRGIO LUÍS DE ABREU		121,46		121,46
	2766	ANTÓNIO AUGUSTO ABRUNHOSA		354,24		
	2767	EUGENIA MARIA ROUKINOL COUTINHO DIAS		525,00		525,00
	2768	AGRIPINO JOAQUIM DIAS		405,00		405,00
	2783	LUIS FILIPE GUIMARÃES LEAL DE OLIVEIRA		1.187,50		
	280	NARCISO DE CARVALHO & FILHOS L.DA		0,10		0,10
	2807	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MACHADO		1.127,50		1.127,50
	2811	FRANCISCO MANUEL MARTINS		581,14		581,14
	2846	MARIA DO CÉU MOURÃO		1.151,55		
	2848	JOSE AUGUSTO PINTO		590,40		590,40
	2850	SILVIA MARIA ARAUJO POVOA SANTOS		500,00		500,00
	2857	ANTONIO MANUEL LOUREIRO		442,80		
	2873	ANTÓNIO DA CRUZ CORREIA		980,22		980,22
	2879	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES TEIXEIRA		1.664,46		1.664,46
	2886	MARIA DE LURDES RODRIGUES		939,41		
		A TRANSPORTAR ...		50.210,30		43.066,44

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
M.T.M.		Período : 2013/01/02 a 2013/12/31		2014/03/31	2013	2
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE ...		50.210,30		43.066,44
22		2899 ISABEL MARIA JANEIRO SERRA PEDRO		639,60		639,60
22.1		3037 EUNICE JOANA SOUSA RODRIGUES				841,48
		3073 E.I.P.-ELECTRIDADE INDUSTRIAL PORTUGUESA, S.A.				500,00
		3087 FERNANDO LOPES VAZ				3.561,47
		3095 MARIA JOSE FERREIRA TAVARES				73,80
		3134 ANTONIO ALBERTO SARAIVA				402,52
		3215 MARIA EMILIA LEBREIRO				394,22
		583 MANUEL DE JESUS GUERRA XAVIER		3.268,11		
		673 SABOR,DOURO,AVENTURA, ENTRET. E LAZER,LDA		1.500,00		1.500,00
		FORNECEDORES		845.379,61		1.241.121,57
		Fornecedores c/corrente		845.379,61		1.241.121,57
		1341 AGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO SA		134.051,11		
		142 NORDAREIAS, LDA.		12.922,80		13.346,61
		146 TMN-TELECOMUNICACOES MOVEIS NACIONAIS, S.A.				35,66
		147 VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.				111,88
		1793 JÚLIO ABÍLIO ALVES				377,40
		1874 ANTONIO FONSECA				147,60
		1982 EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.		65.923,23		1.662,09
		2 A.D.S.E.				135.781,36
		212 VARANDA & CORDEIRO, LDA.		6.044,11		
		2160 FERNANDO AUGUSTO CAVALHEIRO				2.214,00
		2164 HAWORTH PORTUGAL - MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, S.A.				5.635,13
		2263 AGRUPAMENTO DE DEFESA SANITARIA DE TORRE DE MONCORVO				4.768,20
		227 MONCORVAGRI - COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS LDA.				46,80
		2365 MARMORARIA E CARPINTARIA FOSCOENSE, LDA.				13.597,66
		2445 LACERDA & MAGALHÃES, LDA		702,33		
		2504 VERDES BRUMAS, UNIPessoal LDA.				6.064,25
		2564 ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO DOURO		6.314,28		
		2565 FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO		6.688,00		6.688,00
		2569 PORTOENORTE-TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL				1.500,00
		2621 A. FONSECA RIBEIRO ,LDA				6.027,00
		2636 TERRA OCRE-EDIÇÕES		6.373,78		
		2637 CORRECTA CONSTRUÇÕES, LDA.				30.817,66
		2652 MONCORVIMOV, LDA.				15.878,14
		2684 TERRITÓRIOS DO CÔA-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		6.000,00		6.000,00
		2688 CLIMASOL-INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO, LDA.				7.409,93
		2715 PAULO CALDEIRA, EMPREITADAS, LDA.				4.182,00
		2724 SABOR E TUA - AGÊNCIA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, LDA				9.717,00
		2762 REFER PATRIMÓNIO ,S.A		8.368,92		39.156,88
		2776 GRENEK RENTING, S.A.		1.249,73		
		2861 CUSTÓDIO PEREIRA AREIAS TENDER		48.779,86		4.772,78
		297 RESOPARK - SOCIEDADE REVENDEDORA DE APARELHOS DE PRECISÃO, S.A.		9.097,94		
		3042 ONLYCLEAN-SOLUÇÕES DE HIGIENE				432,95
		3064 CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE-CESAB				922,01
		3074 KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL UNIPessoal, LDA.				7.308,35
		3097 ENERGIA FUNDAMENTAL - SERVIÇOS ENERGÉTICOS, LDA				1.968,00
		3117 ALFEO QUELHAS FERREIRA				12.300,00
		3135 ARQUIMODERN				2.460,00
		3136 COUSINHA-ELECTROMECÂNICA E INFORMÁTICA, LDA				5.959,35
		316 ADELINO JOSÉ CORVO				11.719,16
		3182 Magnetik Value, Lda.				3.567,00
		32 ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS MONCORVO				1.176,00
		3212 Luis Manuel Morgado Boavida				3.075,00
		3217 PROSONIC				719,55
		377 CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CARVICAIS				8.817,20
		408 ENTREPÓSITO MAQUINAS, S.A.				6.169,79
		526 BRICANTEL-COM.MATERIAL ELÉCTRICO DE BRAGANÇA, LDA.				5.618,64
		A TRANSPORTAR ...		368.134,10		439.130,56

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
M.T.M.		Período : 2013/01/02 a 2013/12/31		2014/03/31	2013	3
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE ...		368.134,10		439.130,56
	595	REDE FERROVIARIA NACIONAL-REFER, E.P.		15.228,04		1.268,75
	596	ANTERO ALVES PAIVA - SOC. CONSTR., LDA.		689,00		27.713,87
	6	ANTONIO AUGUSTO SANTOS, LDA.		205.917,78		185.384,02
	768	JERÓNIMO & TEIXEIRA, SA				11.953,73
	802	A. MOREIRA & F. MOREIRA, LDA.		9.675,39		14.302,62
	841	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO DOURO SUPERIOR		301.353,31		599.884,53
	886	ARRIBAS & ARIBAS, LDA.				12.463,02
23		EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		17.244.562,17		16.050.663,15
23.1		Em moeda nacional		17.244.562,17		16.050.663,15
23.1.2		De médio e longo prazo		17.244.562,17		16.050.663,15
23.1.2.1		Empréstimos bancários		16.076.749,77		14.960.811,19
23.1.2.1.1		CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		14.043.833,43		13.356.472,16
23.1.2.1.1.01		CGD-0032/787-(1)-9.1		138.498,39		123.109,68
23.1.2.1.1.02		CGD-834091-(1)-9.1		24.394,78		21.684,25
23.1.2.1.1.03		CGD-031/987-(1)-9.1		23.956,45		21.294,63
23.1.2.1.1.04		CGD-1052/787-N-22		983.379,85		595.633,62
23.1.2.1.1.05		CGD-119/687-(1)-6		70.200,46		62.584,15
23.1.2.1.1.07		CGD-1339/987-N-22		445.910,97		408.338,28
23.1.2.1.1.15		CGD-940/587-(1)-9.2		34.011,28		28.420,49
23.1.2.1.1.16		CGD-941/387-(1)-9.2		84.802,26		77.381,44
23.1.2.1.1.17		CGD-942/187-(1)-9.2		12.300,01		8.024,81
23.1.2.1.1.18		CGD-943/987-(1)-9.2		18.116,10		11.819,36
23.1.2.1.1.19		CGD-1412/387-N-22		62.582,64		57.251,26
23.1.2.1.1.20		CGD-137/0019-N-22		245.357,94		226.078,81
23.1.2.1.1.21		CGD-138/987-N-22		293.879,67		270.777,01
23.1.2.1.1.22		CGD-1775 (816.047,00)-N-22		646.380,18		596.569,54
23.1.2.1.1.23		CGD-1614/287-(1)-12		108.079,17		99.377,97
23.1.2.1.1.24		CGD-1612/387-(1)-12		292.474,50		269.045,61
23.1.2.1.1.25		CGD-1613/487-(1)-12		162.118,79		149.056,98
23.1.2.1.1.26		CGD-2138/387/0019-N-22		503.481,93		467.328,26
23.1.2.1.1.29		CGD-9015/005509/891-N-22		493.908,06		462.686,01
23.1.2.1.1.30		CGD-9015/006919/691-N		9.400.000,00		9.400.000,00
23.1.2.1.2		BANCO BPI		1.381.118,21		1.277.920,51
23.1.2.1.2.02		BPI-003-N-22		138.000,72		118.048,80
23.1.2.1.2.03		BPI-59.570,00 EUROS-N-22		42.967,84		39.526,73
23.1.2.1.2.04		BPI-162.487,00-N-22		124.147,84		114.884,85
23.1.2.1.2.05		BPI-004-(1)-11		71.400,00		61.200,00
23.1.2.1.2.06		BPI-476.365,34-N-22		383.022,59		356.443,73
23.1.2.1.2.07		BPI-830040-(1)-20		621.579,22		587.816,40
23.1.2.1.3		BANCO ESPIRITO SANTO		301.555,94		268.049,72
23.1.2.1.3.01		BES-2200-N-22		65.387,94		58.122,60
23.1.2.1.3.02		BES-2308-(1)-9.1		174.471,80		155.086,04
23.1.2.1.3.03		BES-2395/250-N-22		61.696,20		54.841,08
23.1.2.1.4		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO		350.242,19		58.368,80
23.1.2.1.4.01		CCAM-PAGAR A TEMPO E HORAS-N-22		175.410,99		
23.1.2.1.4.02		CCAM-PAGAR A TEMPO E HORAS-2ª EDIÇÃO-N-22		174.831,20		58.368,80
23.1.2.3		Outros empréstimos obtidos		1.167.812,40		1.089.851,96
23.1.2.3.4		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO		1.167.812,40		1.089.851,96
23.1.2.3.4.01		PTH-1ª EDIÇÃO-N-22		779.604,40		701.643,96
23.1.2.3.4.02		PTH-2ª EDIÇÃO-N-22		388.208,00		388.208,00
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		72.594,56		70.876,15
24.2		Retenção de impostos sobre rendimentos		19.538,52		22.374,00
24.2.1		Trabalho dependente		17.981,00		17.092,00
24.2.2		Trabalho independente		1.324,83		4.917,50
24.2.4		Prediais		232,69		364,50
	1071	ARISTIDES AUGUSTO VEIGA		55,17		86,50
	1597	ANA PAULA DINIS		88,76		139,00
	1799	MARIA IRENE MELO DINIS		88,76		139,00
		A TRANSPORTAR ...		18.165.098,31		17.365.138,25

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
M.T.M.		Período : 2013/01/02 a 2013/12/31		2014/03/31	2013	4
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE ...				18.165.098,31		17.365.138,25
24.3		Imposto sobre o valor acrescentado		2.361,85		4.039,29
24.3.6		Iva - a pagar		2.361,85		4.039,29
24.4		Restantes impostos		70,00		25,00
24.4.1		Imposto de selo		70,00		25,00
24.4.1.2		Imposto de selo - Escrito quaisq.contratos (8)		70,00		25,00
24.5		Contribuições para a Segurança Social		50.624,19		44.437,86
24.5.1		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		36.962,97		35.009,23
24.5.1.1		CGA-DESCONTO DO PESSOAL		15.761,30		12.495,78
24.5.1.2		CGA-ENCARGOS DA AUTARQUIA		21.201,67		22.513,45
24.5.3		IGFSS		13.661,22		9.428,63
24.5.3.1		IGFSS-DESCONTOS DO PESSOAL		4.616,57		2.996,34
24.5.3.2		IGFSS-ENCARGOS DA AUTARQUIA		9.044,65		6.432,29
26		OUTROS DEVEDORES E CREDITORES	1.490.838,37			816.376,39
26.1		Fornecedores de imobilizado	1.488.960,39			813.410,91
26.1.1		Fornecedores de imobilizado	998.382,35			432.630,89
	1112	JOAQUIM ROSA DIAS PORTELA		60.000,00		
	1205	MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA				190.302,17
	1362	GUALDIM ANSIÃES AMADO & FILHOS LDA	172.137,51			77.324,30
	1384	ANTÓNIO JOSÉ BARAÇAS	179.885,10			
	1436	MOBIMAQUE - EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES, LDA.	6.129,09			
	170	MÁRIO GONÇALVES, LDA.				29.182,78
	2065	CPCIS-COMPANHIA PORTUGUESA DE COMPUTADORES, INFORMATICA E SISTEMAS, LAD.	10.669,99			10.497,59
	2444	BIOSFERA CONSTRUÇÕES UNIPessoal LDA	270.226,02			
	2817	JACINTO MARQUES DE OLIVEIRA, SUCRS, LDA.	26.445,00			
	2864	GASPAR RODRIGUES CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRA PÚBLICAS, LDA.	19.090,60			
	2894	SILVICORGO, TRANSPORTES E SERVIÇOS,LDA.				8.356,40
	2996	DIGITALLY SIGNED BY WOODONE, MOBILIARIO. S. A.	45.849,48			
	376	AREAL EDITORES, LDA	68.551,18			
	596	ANTERO ALVES PAIVA - SOC. CONSTR., LDA.	45.093,98			15.740,83
	736	BANCO BPI, S.A., SOCIEDADE ABERTA				29.552,65
	874	DINIS ALVES CORDEIRO	94.304,40			65.000,00
	879	JOSE MANUEL VENTURA				6.674,17
26.1.3		Fornecedores de imobilizado c/cauções	490.578,04			380.780,02
26.1.3.1		Forn.Imobilizado - c/cauções - Individual	490.578,04			380.780,02
	10	ANTONIO CECILIO MARTINS, LDA.	245,00			245,00
	1004	GUALDIM ANCIÃES AMADO & FILHOS, LDA	0,01			0,01
	107	GRANICON - GRANITOS E CONSTRUÇÕES, LDA.	5.083,91			210,00
	1112	JOAQUIM ROSA DIAS PORTELA	9.519,56			9.265,38
	1121	ODEVEZA-LABORATÓRIOS DE HIDROLOGIA E ENOLOGIA, LDA.	575,80			575,80
	1192	MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	2.960,29			6.230,28
	1205	MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA	123.487,58			34.512,38
	1307	LADÁRIO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.	4.786,56			4.786,56
	1362	GUALDIM ANSIÃES AMADO & FILHOS LDA	1.295,97			1.785,82
	1384	ANTÓNIO JOSÉ BARAÇAS	57.221,99			59.565,64
	1466	CAIXA LEASING E FACTORING-IFC,SA	202,04			202,04
	157	JOAQUIM ROSA DIAS PORTELA	4.629,87			2.450,64
	160	ANTONIO JOSE BARACAS	49.468,99			49.020,07
	163	FERNANDO AUGUSTO CAVALHEIRO	1.829,04			1.829,04
	1884	ELECTRO PROGRESSO	211,50			211,50
	1998	AQUIMISA, CONSULTORES AGRO-INDUSTRIAIS, LDA	145,20			145,20
	2048	CONSTRUÇÕES PORTELA & FONTOURA, LDA	36.817,69			33.334,29
	2160	FERNANDO AUGUSTO CAVALHEIRO	2.011,50			2.011,50
	2259	FISCALPREVE - FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS, LDA	45,00			45,00
	2264	MASITRAVE-Comércio, Montagem Reparação, Manutenção Projectos Sinais de Trafego,Lda	789,19			789,19
	2355	I.T.L.INSTALAÇÕES ELECTRICAS UNIP.LDA	13.484,75			13.484,75
A TRANSPORTAR ...				19.531.348,14		18.066.971,38

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
A.T.M.		Período : 2013/01/02 a 2013/12/31		2014/03/31	2013	5
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CRETOR
		TRANSPORTE ...		19.531.348,14		18.066.971,38
	2422	ARNALDO AMADOR & FILHOS, LDA		498,04		498,04
	2444	BIOSFERA CONSTRUÇÕES UNIPessoal LDA		20.369,65		41.899,74
	2715	PAULO CALDEIRA, EMPREITADAS, LDA.		1.523,20		1.523,20
	280	NARCISO DE CARVALHO & FILHOS L.DA				4.195,80
	2878	BIU-CONSTRUÇÕES, LDA.				8.831,88
	3161	A.MILNE CARMO, S.A.				1.499,62
	448	ECOTECNICA - ELEVAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS, S.A.		1.301,11		1.301,11
	586	JEREMIAS DE MACEDO CA.,LDA.		1.456,55		1.456,55
	596	ANTERO ALVES PAIVA - SOC. CONSTR., LDA.		96.176,85		87.219,80
	660	EDIMARCO,CONSTRUÇÕES CIVIL E OBRAS LDA.		5.403,04		5.403,04
	79	ELIDOURO-MONTAGENS ELECTRICIA DO DOURO SUPERIOR,LDA.		61,60		61,60
	800	GEOGRANITOS-PEDREIRAS DE AMARANTE, LDA		43.140,84		
	8386	ALBANO MARTINS DE PAIVA E FILHOS		1.441,44		1.441,44
	872	ALBANO MARTINS DE PAIVA E FILHOS, LDA		3.547,78		3.901,61
	933	MT3 - ENGENHARIA E OBRAS, LDA.		773,99		773,99
	937	DELFIN ARTUR NEVES		72,51		72,51
26.4		Administração Autárquica				1.000,00
26.4.1		ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS				1.000,00
	1038	ASSOCIAÇÃO IBÉRICA DOS MUNICÍPIOS RIBEIRINHOS DO DOURO				1.000,00
26.8		Devedores e credores diversos		1.877,98		1.965,48
26.8.3		CREDORES DIVERSOS		961,52		
26.8.5		DEVEDORES E CREDORES DE OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		916,46		821,20
26.8.5.2		DIRECÇÃO GERAL DAS FLORESTAS		445,72		333,12
26.8.5.2.1		EXAME DE CARTA DE CAÇADOR		445,72		333,12
26.8.5.8		GUARDA NACIONAL REPUBLICANA		14,50		
26.8.5.9		OUTROS		456,24		488,08
26.8.5.9.07		CREDORES POR CANCELAMENTO DE CHEQUES		396,34		396,34
26.8.5.9.07.10		ANTONIO JOSE POINHAS CAVALHEIRO		76,32		76,32
26.8.5.9.07.11		CIDALISA DA ASSUNÇÃO GOMES PISCA SOUSA		50,00		50,00
26.8.5.9.07.3		RESTAURANTE CHURRASQUEIRA CHARRETE		199,52		199,52
26.8.5.9.07.4		CASSIANO JOSE MAÇORANO MADALENO		70,50		70,50
26.8.5.9.07.7		PAULA CRISTINA MARTINS		22,50		22,50
26.8.5.9.07.8		SANDRA MARIA MENESES DOS SANTOS ANDRADE		22,50		22,50
26.8.5.9.08		SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS		7,31		
26.8.5.9.09		AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL		7,59		46,74
26.8.9		Credores Diversos - Outros				1.144,28
26.8.9.2		CRED.P/ PAGAMENTOS INDEVIDOS				121,25
26.8.9.9		OUTROS CREDORES DIVERSOS				1.023,03
27		ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		2.457.831,24		2.881.405,12
27.3		Acréscimos de custo		160.072,06		343.406,88
27.3.2		Renumerações a liquidar		88.007,90		323.149,67
27.3.4		Electricidade a liquidar		65.923,23		9.449,39
27.3.5		Despesa de comunicação a liquidar		3.022,09		4.314,54
27.3.6		Gasoleo a liquidar		3.022,09		6.306,87
27.3.7		GASOLINA A LIQUIDAR		96,75		186,41
27.4		Proveitos diferidos		2.297.759,18		2.537.998,24
27.4.1		RENDAS ANTECIPADAS				1.397.386,08
27.4.5		Subsídios para investimentos		1.755.728,50		598.581,48
27.4.5.4		ESTADO-PARTICIPACAO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-PI		1.755.728,50		598.581,48
27.4.5.4.6		MINISTERIO DA AGRICULTURA		171.015,00		171.015,00
27.4.5.4.9		QREN		1.584.713,50		427.566,48
27.4.5.4.9.1		REGENERAÇÃO URBANA		114.850,78		103.900,80
27.4.5.4.9.2		PRODER		98.299,27		59.964,46
27.4.5.4.9.3		ON.2-CIM		816.946,08		128.969,45
27.4.5.4.9.4		ON.2-AMDS		86.640,16		3.451,21
27.4.5.4.9.5		ON.2-OUTROS		467.977,21		131.280,56
27.4.9		Outros proveitos diferidos		542.030,68		542.030,68
27.4.9.1		Ministerio da Saúde		207.436,00		207.436,00
		A TRANSPORTAR ...		21.832.229,28		20.776.827,23

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
M.T.M.				2014/03/31	2013	6
		Período : 2013/01/02 a 2013/12/31				
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		21.832.229,28		20.776.827,23
27.4.9.2		FUNDO DO BAIXO SABOR		175.248,34		175.248,34
27.4.9.9		OUTROS		159.346,34		159.346,34
29		PROVISÕES		36.352,83		40.956,79
29.1		Para cobranças duvidosas		31.352,83		35.956,79
29.2		Para riscos e encargos		5.000,00		5.000,00
29.2.1		Processos judiciais em curso		5.000,00		5.000,00
		TOTAL ...		22.203.176,79		21.152.378,70



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Resumo Diário de Tesouraria

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N°. 253							DATA	ANO	PÁGINA
M.T.M.		Data : 2013/12/31							2013/12/31	2013	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
11		CAIXA	20.076.379,77	20.072.064,97	202.643,17	202.643,17	20.279.022,94	20.274.708,14	4.314,80		
11.1		Caixa A	20.045.678,11	20.041.613,31	202.643,17	202.643,17	20.248.321,28	20.244.256,48	4.064,80		
	111	CAIXA - TESOUREARIA	19.315.943,40	19.311.878,60	202.643,17	202.643,17	19.518.586,57	19.514.521,77	4.064,80		
	112	CAIXA - AGUAS	685.797,81	685.797,81			685.797,81	685.797,81			
	113	CAIXA - DOOP	43.936,90	43.936,90			43.936,90	43.936,90			
11.7		FUNDO DE CAIXA FIXA	250,00				250,00			250,00	
11.7.01		ARTUR AUGUSTO MORAIS	250,00				250,00			250,00	
	117	FUNDO CAIXA FIXO	250,00				250,00			250,00	
11.8		Fundos de maneió	30.451,66	30.451,66			30.451,66	30.451,66			
11.8.01		ESTER ROSÁRIO MEIRELES CLAUDIO 02.01.08	210,59	210,59			210,59	210,59			
	FE1	FUNDO MANEIO 020108 ESTER	210,59	210,59			210,59	210,59			
11.8.02		ESTER ROSÁRIO MEIRELES CLAUDIO 02.01.15	687,12	687,12			687,12	687,12			
	FE2	FUNDO MANEIO 020115 ESTER	687,12	687,12			687,12	687,12			
11.8.03		ESTER ROSÁRIO MEIRELES CLAUDIO 02.01.21	291,69	291,69			291,69	291,69			
	FE3	FUNDO MANEIO 020121 ESTER	291,69	291,69			291,69	291,69			
11.8.04		ESTER ROSÁRIO MEIRELES CLAUDIO 02.02.03	88,70	88,70			88,70	88,70			
	FE4	FUNDO MANEIO 020203 ESTER	88,70	88,70			88,70	88,70			
11.8.05		ESTER ROSÁRIO MEIRELES CLAUDIO 02.02.09	375,55	375,55			375,55	375,55			
	FE5	FUNDO MANEIO 020209 ESTER	375,55	375,55			375,55	375,55			
11.8.06		ESTER ROSÁRIO MEIRELES CLAUDIO 02.02.11	221,68	221,68			221,68	221,68			
	FE6	FUNDO MANEIO 020211 ESTER	221,68	221,68			221,68	221,68			
11.8.07		ESTER ROSÁRIO MEIRELES CLAUDIO 02.02.25	311,94	311,94			311,94	311,94			
	FE7	FUNDO MANEIO 020225 ESTER	311,94	311,94			311,94	311,94			
11.8.08		BRANCA FLOR CARDOSO LOPES RIBEIRO 02.01.08	277,70	277,70			277,70	277,70			
	M8	FUNDO MANEIO 020108 BRANCA	277,70	277,70			277,70	277,70			
11.8.10		BRANCA FLOR CARDOSO LOPES RIBEIRO 02.02.09	135,42	135,42			135,42	135,42			
	M10	FUNDO MANEIO 020209 BRANCA	135,42	135,42			135,42	135,42			
11.8.12		BRANCA FLOR CARDOSO LOPES RIBEIRO 02.02.25	2.458,23	2.458,23			2.458,23	2.458,23			
	M12	FUNDO MANEIO 020225 BRANCA	2.458,23	2.458,23			2.458,23	2.458,23			
11.8.13		ANTONIO MANUEL 02.01.01	459,84	459,84			459,84	459,84			
	AM1	FUNDO MANEIO 020101 ANTONIO	459,84	459,84			459,84	459,84			
11.8.14		ANTONIO MANUEL 02.01.02.99	82,64	82,64			82,64	82,64			
	AM2	FUNDO MANEIO 0201299 ANTONIO	82,64	82,64			82,64	82,64			
11.8.15		MANUEL JOAQUIM TIAGO 020121	1.945,19	1.945,19			1.945,19	1.945,19			
	MT1	FUNDO MANEIO 020121 TIAGO	1.945,19	1.945,19			1.945,19	1.945,19			
11.8.16		ANTONIO MANUEL 02.01.12	730,71	730,71			730,71	730,71			
	AM3	FUNDO MANEIO 020112 ANTONIO	730,71	730,71			730,71	730,71			
11.8.17		ANTONIO MANUEL 02.01.14	2.347,29	2.347,29			2.347,29	2.347,29			
	AM4	FUNDO MANEIO 020114 ANTONIO	2.347,29	2.347,29			2.347,29	2.347,29			
11.8.18		ANTONIO MANUEL 02.01.17	861,91	861,91			861,91	861,91			
	AM5	FUNDO MANEIO 020117 ANTONIO	861,91	861,91			861,91	861,91			
11.8.19		ANTONIO MANUEL 02.01.21	4.417,25	4.417,25			4.417,25	4.417,25			
	AM6	FUNDO MANEIO 020121 ANTONIO	4.417,25	4.417,25			4.417,25	4.417,25			
11.8.21		FRANCISCO CARLOS AMARO FERREIRA 020121	612,80	612,80			612,80	612,80			
	FF1	FUNDO MANEIO 020121 FERREIRA	612,80	612,80			612,80	612,80			
11.8.22		ANTONIO MANUEL 02.02.25	1.678,68	1.678,68			1.678,68	1.678,68			
	AM8	FUNDO MANEIO 020225 ANTONIO	1.678,68	1.678,68			1.678,68	1.678,68			
11.8.23		HELENA MARIA MANO PONTES 02.01.02.02	199,30	199,30			199,30	199,30			
	H23	FUNDO MANEIO 02010202 HELENA	199,30	199,30			199,30	199,30			
11.8.24		HELENA MARIA MANO PONTES 02.01.08	389,90	389,90			389,90	389,90			

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 253						DATA	ANO	PÁGINA
M.T.M.		Data : 2013/12/31						2013/12/31	2013	2
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE	20.064.712,24	20.060.397,44	202.643,17	202.643,17	20.267.355,41	20.263.040,61	4.314,80	
11.8.25	H24	FUNDO MANEIO 020108 HELENA	389,90	389,90			389,90	389,90		
		HELENA MARIA MANO PONTES 02.01.20	1.525,17	1.525,17			1.525,17	1.525,17		
11.8.26	H25	FUNDO MANEIO 020120 HELENA	1.525,17	1.525,17			1.525,17	1.525,17		
		HELENA MARIA MANO PONTES 02.01.21	1.040,32	1.040,32			1.040,32	1.040,32		
11.8.27	H26	FUNDO MANEIO 020121 HELENA	1.040,32	1.040,32			1.040,32	1.040,32		
		TERESA DE JESUS FERNANDES LISBOA	100,00	100,00			100,00	100,00		
		02.01.02.99								
11.8.28	T27	FUNDO MANEIO 02010299 TERESA	100,00	100,00			100,00	100,00		
		TERESA DE JESUS FERNANDES LISBOA	100,00	100,00			100,00	100,00		
		02.01.04								
11.8.30	T28	FUNDO MANEIO 020104 TERESA	100,00	100,00			100,00	100,00		
		TERESA DE JESUS FERNANDES LISBOA	2.837,09	2.837,09			2.837,09	2.837,09		
		02.01.21								
11.8.34	T30	FUNDO MANEIO 020121 TERESA	2.837,09	2.837,09			2.837,09	2.837,09		
		ANA MARIA CORREIA RODRIGUES	301,80	301,80			301,80	301,80		
		02.01.08								
11.8.35	A34	FUNDO MANEIO 020108 ANA	301,80	301,80			301,80	301,80		
		ANA MARIA CORREIA RODRIGUES	198,25	198,25			198,25	198,25		
		02.01.17								
11.8.36	A35	FUNDO MANEIO 020117 ANA	198,25	198,25			198,25	198,25		
		ANA MARIA CORREIA RODRIGUES	593,28	593,28			593,28	593,28		
		02.01.21								
11.8.37	A36	FUNDO MANEIO 020121 ANA	593,28	593,28			593,28	593,28		
		ANA MARIA CORREIA RODRIGUES	110,09	110,09			110,09	110,09		
		02.02.09								
11.8.40	A37	FUNDO MANEIO 020209 ANA	110,09	110,09			110,09	110,09		
		ESTER MEIRELES (ESCOLA SABOR	622,87	622,87			622,87	622,87		
		ARTES) 02.01.08								
11.8.41	SAR	FUNDO MANEIO 020108 ESCOLA	622,87	622,87			622,87	622,87		
		ESTER MEIRELES (ESCOLA SABOR	2.138,44	2.138,44			2.138,44	2.138,44		
		ARTES) 02.01.21								
11.8.48	SAB	FUNDO MANEIO 020121 SAB.ART	2.138,44	2.138,44			2.138,44	2.138,44		
		PEDRO MASCARANHAS 020112	354,75	354,75			354,75	354,75		
11.8.49	PM1	FUNDO MANEIO 020112 PEDRO	354,75	354,75			354,75	354,75		
		PEDRO MASCARANHAS 020108	249,10	249,10			249,10	249,10		
11.8.50	PM2	FUNDO MANEIO 020108 PEDRO	249,10	249,10			249,10	249,10		
		PEDRO MASCARANHAS 020104	50,00	50,00			50,00	50,00		
11.8.51	PM3	FUNDO MANEIO 020104 PEDRO	50,00	50,00			50,00	50,00		
		PEDRO MASCARANHAS 020121	173,00	173,00			173,00	173,00		
11.8.52	PM4	FUNDO MANEIO 020121 PEDRO	173,00	173,00			173,00	173,00		
		FUNDO MANEIO 020108 (MANE)	191,99	191,99			191,99	191,99		
11.8.53	MM1	FUNDO MANEIO 020108 (MANE)	191,99	191,99			191,99	191,99		
		FUNDO MANEIO 020115 (MANE)	300,00	300,00			300,00	300,00		
11.8.54	MM2	FUNDO MANEIO 020115 (MANE)	300,00	300,00			300,00	300,00		
		FUNDO MANEIO 020121 (MANE)	248,99	248,99			248,99	248,99		
11.8.55	MM3	FUNDO MANEIO 020121 (MANE)	248,99	248,99			248,99	248,99		
		FUNDO MANEIO 020203 (MANE)	110,00	110,00			110,00	110,00		
11.8.56	MM4	FUNDO MANEIO 020203 (MANE)	110,00	110,00			110,00	110,00		
		FUNDO MANEIO 020209 (MANE)	100,00	100,00			100,00	100,00		
11.8.57	MM5	FUNDO MANEIO 020209 (MANE)	100,00	100,00			100,00	100,00		
		FUNDO MANEIO 020211 (MANE)	100,00	100,00			100,00	100,00		
11.8.58	MM6	FUNDO MANEIO 020211 (MANE)	100,00	100,00			100,00	100,00		
		FUNDO MANEIO 020225 (MANE)	222,39	222,39			222,39	222,39		
	MM7	FUNDO MANEIO 020225 (MANE)	222,39	222,39			222,39	222,39		
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES	19.351.993,40	18.104.564,97	136.729,72	165.858,63	19.488.723,12	18.270.423,60	1.218.299,52	
		FINANCEIRAS								
12.1		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	18.726.925,64	17.521.379,24	136.729,72	165.858,63	18.863.655,36	17.687.237,87	1.176.417,49	
12.1.1		Depósitos à ordem	18.726.925,64	17.521.379,24	136.729,72	165.858,63	18.863.655,36	17.687.237,87	1.176.417,49	
		CGD	2.680.914,01	2.397.977,43	132.513,98	92.133,57	2.813.427,99	2.490.111,00	323.316,99	
		CGD	11.224.721,30	10.800.921,57		73.725,06	11.224.721,30	10.874.646,63	350.074,67	

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 253						DATA	ANO	PÁGINA
M.T.M.		Data : 2013/12/31						2013/12/31	2013	3
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE	38.803.305,41	37.593.444,21	339.372,89	368.501,80	39.142.678,30	37.961.946,01	1.180.732,29	
	0035/00017032930	CGD	83.569,20	83.279,68			83.569,20	83.279,68	289,52	
	0035/00017099030	CGD	534,23				534,23		534,23	
	0035/00017517830	CGD	1.708.829,53	1.213.506,41	4.215,74		1.713.045,27	1.213.506,41	499.538,86	
	0035/00017727830	CGD	2.128.784,52	2.128.295,36			2.128.784,52	2.128.295,36	489,16	
	0035/00017767730	CGD	15.548,70	15.000,00			15.548,70	15.000,00	548,70	
	0035/00017783930	CGD	46.824,22	46.125,90			46.824,22	46.125,90	698,32	
	0035/00018161530	CGD	578.108,11	577.826,57			578.108,11	577.826,57	281,54	
	0035/00019914230	CGD	259.091,82	258.446,32			259.091,82	258.446,32	645,50	
12.2		BANCO BPI	271.599,20	252.345,69			271.599,20	252.345,69	19.253,51	
12.2.1		Depósitos à ordem	271.599,20	252.345,69			271.599,20	252.345,69	19.253,51	
	0010/14947610101	BPI	224.603,95	214.307,36			224.603,95	214.307,36	10.296,59	
	0010/14947610102	BPI	46.995,25	38.038,33			46.995,25	38.038,33	8.956,92	
12.3		BANCO ESPIRITO SANTO	38.359,01	37.149,28			38.359,01	37.149,28	1.209,73	
12.3.1		Depósitos à ordem	38.359,01	37.149,28			38.359,01	37.149,28	1.209,73	
	0007/00023950003	BBS	38.359,01	37.149,28			38.359,01	37.149,28	1.209,73	
12.4		CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	315.109,55	293.690,76			315.109,55	293.690,76	21.418,79	
12.4.1		Depósitos à ordem	315.109,55	293.690,76			315.109,55	293.690,76	21.418,79	
	0045/40052372334	CCAM	315.109,55	293.690,76			315.109,55	293.690,76	21.418,79	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	39.428.373,17	38.176.629,94	339.372,89	368.501,80	39.767.746,06	38.545.131,74	1.222.614,32	
		DOCUMENTOS	105.621,14	45.158,05			105.621,14	45.158,05	60.463,09	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	14.611.312,92	13.859.108,55	132.513,98	161.642,89	14.743.826,90	14.020.751,44	723.075,46	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	1.703.947,08	1.204.408,22			1.703.947,08	1.204.408,22	499.538,86	

TESOUREIRO

Diogo Ferreira

FUNÇÃOÁRIO

[Assinatura]

ORGÃO EXECUTIVO

[Assinatura]



**TORRE DE
MONCORVO**
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Síntese das Reconciliações Bancárias



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Mapa de Fundos de Maneio

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

ANEXO V

Designação da entidade

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Gerência

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Titular do Fundo de maneo

MARIA MANUEL ALMEIDA MARTINS MOREIRA

Dotação orçamental

88.863,00 €

Valor do Fundo

100,00 €

Data de constituição

28 Out, 2013

Rubrica orçamental

02,02,09-Comunicações

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	Transporte			Transporte			Transporte	
A Transportar/Total ...		- €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.

Assinatura, _____

Handwritten signature/initials in blue ink.

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V
---------------------------------	----------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de manei	MARIA MANUEL ALMEIDA MARTINS MOREIRA
Dotação orçamental	67.510,00 €
Valor do Fundo	100,00 €
Data de constituição	28 Out, 2013
Rubrica orçamental	02,02,03-Conservação de Bens

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
3055	29-11-2013	10,00 €						
A Transportar/Total ...		10,00 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira Assinatura, _____
--

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro. Assinatura, _____

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

ANEXO V

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneiro	MARIA MANUEL ALMEIDA MARTINS MOREIRA
Dotação orçamental	28.132,20 €
Valor do Fundo	150,00 €
Data de constituição	7 Nov, 2013
Rubrica orçamental	02,01,15-Premios Condecorações e Ofertas

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>		<i>Transporte</i>		
3054	29-11-2013	50,00 €						
3398	27-12-2013	100,00 €						
A Transportar/Total ...		150,00 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.
Assinatura, _____

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

ANEXO V

Designação da entidade: **MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Gerência: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Titular do Fundo de maneo	MARIA MANUEL ALMEIDA MARTINS MOREIRA
Dotação orçamental	9.500,00 €
Valor do Fundo	100,00 €
Data de constituição	5 Nov, 2013
Rubrica orçamental	02,02,11-Representação dos Serviços

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	Transporte			Transporte			Transporte	
A Transportar/Total ...		- €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.
Assinatura, _____

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

ANEXO V

Designação
da entidade

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Gerência

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Titular do Fundo de maneiro

MARIA MANUEL ALMEIDA MARTINS MOREIRA

Dotação orçamental

285.229,35 €

Valor do Fundo

100,00 €

Data de constituição

28 Nov, 2013

Rubrica orçamental

02,02,25-Outros Serviços

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
3052	29-11-2013	65,00 €						
3198	19-12-2013	47,91 €						
3361	27-12-2013	9,48 €						
A Transportar/Total ...		122,39 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área
Administrativa e/ou Financeira

Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área /
pelouro financeiro.

Assinatura, _____


MAPA DE FUNDOS DE MANEIO
ANEXO V

 Designação
da entidade

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Gerência

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Titular do Fundo de maneiro

MARIA MANUEL ALMEIDA MARTINS MOREIRA

Dotação orçamental

21.519,00 €

Valor do Fundo

100,00 €

Data de constituição

28 Out, 2013

Rubrica orçamental

02,01.08-Material de Escritório

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>		<i>Transporte</i>		
3053	29-11-2013	37,00 €						
3397	27-12-2013	54,99 €						
A Transportar/Total ...		91,99 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

 O Dirigente responsável pela área
Administrativa e/ou Financeira

Assinatura, _____

 O Membro do executivo responsável pela área /
pelouro financeiro.

Assinatura, _____

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

ANEXO V

Designação da entidade: **MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Gerência: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Titular do Fundo de manei	MARIA MANUEL ALMEIDA MARTINS MOREIRA
Dotação orçamental	38.891,00 €
Valor do Fundo	100,00 €
Data de constituição	28 Out, 2013
Rubrica orçamental	02,01.21-Outros Bens

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
3056	29-11-2013	86,91 €						
3399	27-12-2013	59,20 €						
3426	27-12-2013	2,88 €						
A Transportar/Total ...		148,99 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.
Assinatura, _____

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

ANEXO V

Designação da entidade

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Gerência

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Titular do Fundo de maneo

BRANCA FLOR CARDOSO LOPES RIBEIRO

Dotação orçamental

21.519,00 €

Valor do Fundo

150,00 €

Data de constituição

10 Jan, 2013

Rubrica orçamental

02,01.08-Material de Escritório

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
269	14-02-2013	2,50 €						
349	21-02-2013	18,00 €						
546	14-03-2013	11,10 €						
718	04-04-2013	40,80 €						
1363	17-06-2013	20,00 €						
2058	28-08-2013	21,50 €						
2282	19-09-2013	13,80 €						
A Transportar/Total ...		127,70 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.

Assinatura, _____


MAPA DE FUNDOS DE MANEIO
ANEXO V

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneiio	BRANCA FLOR CARDOSO LOPES RIBEIRO
Dotação orçamental	285.229,35 €
Valor do Fundo	500,00 €
Data de constituição	10 Jan, 2013
Rubrica orçamental	02,01,25-Outros Serviços

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
60	17-01-2013	1,00 €						
157	05-02-2013	500,00 €						
446	04-03-2013	5,00 €						
509	08-03-2013	64,00 €						
531	13-03-2013	28,18 €						
792	15-04-2013	375,00 €						
921	19-04-2013	2,00 €						
1021	03-05-2013	375,00 €						
1054	15-05-2013	71,90 €						
1315	06-06-2013	28,18 €						
1352	12-06-2013	7,07 €						
1493	21-06-2013	120,00 €						
1538	26-06-2013	71,90 €						
1698	18-07-2013	28,18 €						
1893	09-08-2013	9,92 €						
1931	16-08-2013	100,00 €						
2057	28-08-2013	28,18 €						
2154	09-09-2013	44,18 €						
2238	17-09-2013	28,18 €						
2347	24-09-2013	28,18 €						
2361	24-09-2013	42,18 €						
A Transportar/Total ...		1.958,23 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.

Assinatura, _____

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

ANEXO V

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneiro	BRANCA FLOR CARDOSO LOPES RIBEIRO
Dotação orçamental	88.863,00 €
Valor do Fundo	100,00 €
Data de constituição	10 Jan, 2013
Rubrica orçamental	02,02.09-Comunicações

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
1569	28-06-2013	7,22 €						
2079	30-08-2013	28,20 €						
A Transportar/Total ...		35,42 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.
Assinatura, _____

Handwritten signature/initials in blue ink.

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V
---------------------------------	----------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneiio	ANTÓNIO MANUEL CASTRO GONÇALVES
Dotação orçamental	1.818,00 €
Valor do Fundo	200,00 €
Data de constituição	10 Jan, 2013
Rubrica orçamental	02,01.17-Ferramentas e Utensilios

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>		<i>Transporte</i>		
256	13-02-2013	172,07 €						
679	28-03-2013	38,75 €						
1866	07-08-2013	165,00 €						
3158	12-12-2013	122,65 €						
3452	30-12-2013	163,44 €						
A Transportar/Total ...		661,91 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira Assinatura, _____
--

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro. Assinatura, _____

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

ANEXO V

Designação da entidade: **MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Gerência: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Titular do Fundo de maneiio	ANTÓNIO MANUEL CASTRO GONÇALVES
Dotação orçamental	285.229,35 €
Valor do Fundo	200,00 €
Data de constituição	10 Jan, 2013
Rubrica orçamental	02,02.25-Outros serviços

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
248	13-02-2013	136,00 €						
677	28-03-2013	197,70 €						
961	30-04-2013	182,99 €						
1073	16-05-2013	187,10 €						
1867	07-08-2013	194,22 €						
2362	24-09-2013	189,25 €						
2879	15-11-2013	181,11 €						
3157	12-12-2013	35,25 €						
3453	30-12-2013	175,17 €						
A Transportar/Total ...		1.478,79 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.
Assinatura, _____

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

ANEXO V

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneiio	ANTÓNIO MANUEL CASTRO GONÇALVES
Dotação orçamental	38.891,00 €
Valor do Fundo	400,00 €
Data de constituição	10 Jan, 2013
Rubrica orçamental	02,01,21-Outros Bens

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
251	13-02-2013	394,52 €						
675	28-03-2013	385,97 €						
965	30-04-2013	399,45 €						
1218	31-05-2013	398,87 €						
1868	07-08-2013	389,56 €						
2363	24-09-2013	314,93 €						
2544	17-10-2013	279,12 €						
2882	15-11-2013	388,20 €						
3161	12-12-2013	397,91 €						
3450	30-12-2013	396,51 €						
A Transportar/Total ...		3.745,04 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.
Assinatura, _____

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

ANEXO V

Designação
da entidade**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Gerência

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Titular do Fundo de manei

ANTÓNIO MANUEL CASTRO GONÇALVES

Dotação orçamental

25.547,00 €

Valor do Fundo

300,00 €

Data de constituição

4 Fev, 2013

Rubrica orçamental

02,01,14-Outro Material Peças

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>		<i>Transporte</i>		
250	13-02-2013	294,58 €						
676	28-03-2013	297,30 €						
962	30-04-2013	281,80 €						
1088	16-05-2013	282,82 €						
1870	07-08-2013	272,21 €						
2115	06-09-2013	103,52 €						
2365	24-09-2013	69,85 €						
2880	15-11-2013	171,97 €						
3162	12-12-2013	251,10 €						
3454	30-12-2013	294,35 €						
A Transportar/Total ...		2.319,50 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área
Administrativa e/ou Financeira

Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área /
pelouro financeiro.

Assinatura, _____

2.4.12 3

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

ANEXO V

Designação da entidade **MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Gerência 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Titular do Fundo de maneo	ANTÓNIO MANUEL CASTRO GONÇALVES
Dotação orçamental	30.535,00 €
Valor do Fundo	150,00 €
Data de constituição	10 Jan, 2013
Rubrica orçamental	02,01,12-Material de Transporte Peças

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
255	13-02-2013	98,39 €						
963	30-04-2013	56,95 €						
1074	16-05-2013	97,42 €						
1869	07-08-2013	111,14 €						
2364	24-09-2013	16,91 €						
2881	15-11-2013	118,92 €						
3159	12-12-2013	80,98 €						
A Transportar/Total ...		580,71 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.

Assinatura, _____

Q. A. K. S. 3

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V
---------------------------------	----------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneio	<i>ANTÓNIO MANUEL CASTRO GONÇALVES</i>
Dotação orçamental	<i>66.441,90 €</i>
Valor do Fundo	<i>50,00 €</i>
Data de constituição	<i>10 Jan, 2013</i>
Rubrica orçamental	<i>02,01,02.99-Combustiveis e Lubrificantes-Outros</i>

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
1930	19-08-2013	21,00 €						
3156	12-12-2013	11,64 €						
A Transportar/Total ...		32,64 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.

Assinatura, _____

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO**ANEXO V**Designação da entidade **MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**Gerência **01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Titular do Fundo de maneo	<i>ANTÓNIO MANUEL CASTRO GONÇALVES</i>
Dotação orçamental	<i>25.444,42 €</i>
Valor do Fundo	<i>200,00 €</i>
Data de constituição	<i>10 Jan, 2013</i>
Rubrica orçamental	<i>02,01,01-Matérias Primas e Subsidiárias</i>

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>		<i>Transporte</i>		
678	28-03-2013	14,39 €						
964	30-04-2013	62,80 €						
3451	30-12-2013	182,65 €						
A Transportar/Total ...		259,84 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.

Assinatura, _____

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

ANEXO V

Designação da entidade

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Gerência

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Titular do Fundo de maneiro

FRANCISCO CARLOS AMARO FERREIRA

Dotação orçamental

38.891,00 €

Valor do Fundo

250,00 €

Data de constituição

10 Jan, 2013

Rubrica orçamental

02,01,21-Outros Bens

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>		<i>Transporte</i>		
1877	2013-08-20	166,20 €						
2853	12-11-2013	196,60 €						
A Transportar/Total ...		362,80 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.

Assinatura, _____

Handwritten initials and marks in blue ink at the top left of the page.

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V
---------------------------------	----------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneo	MANUEL JOAQUIM TIAGO
Dotação orçamental	38.891,00 €
Valor do Fundo	250,00 €
Data de constituição	10 Jan, 2013
Rubrica orçamental	02,01,21-Outros Bens

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
490	20-03-2013	226,52 €						
799	08-05-2013	193,30 €						
1629	18-07-2013	240,02 €						
1864	09-08-2013	207,20 €						
2360	04-10-2013	198,60 €						
2545	07-11-2013	198,60 €						
3060	03-12-2013	204,50 €						
3448	30-12-2013	226,45 €						
A Transportar/Total ...		1.695,19 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.

Assinatura, _____


MAPA DE FUNDOS DE MANEIO
ANEXO V

 Designação
da entidade

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Gerência

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Titular do Fundo de maneiro

ESTER DO ROSÁRIO MEIRELES CLAUDIO

Dotação orçamental

21,519,00 €

Valor do Fundo

100,00 €

Data de constituição

10 Jan, 2013

Rubrica orçamental

02,01,08-Material de escritório

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
202	13-02-2013	46,00 €						
1210	28-05-2013	45,00 €						
2538	15-10-2013	64,59 €						
A Transportar/Total ...		155,59 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

 O Dirigente responsável pela área
Administrativa e/ou Financeira

Assinatura, _____

 O Membro do executivo responsável pela área /
pelouro financeiro.

Assinatura, _____

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

ANEXO V

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneiio	<i>ESTER DO ROSÁRIO MEIRELES CLAUDIO</i>
Dotação orçamental	<i>28.132,20 €</i>
Valor do Fundo	<i>150,00 €</i>
Data de constituição	<i>10 Jan, 2013</i>
Rubrica orçamental	<i>02,01,15-Prémios Condecorações e Ofertas</i>

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
802	17-04-2013	50,00 €						
1255	30-05-2013	67,65 €						
1498	25-06-2013	89,47 €						
1665	16-07-2013	130,00 €						
2284	23-09-2013	100,00 €						
2541	15-10-2013	100,00 €						
A Transportar/Total ...		537,12 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.
Assinatura, _____

Handwritten signature and initials in blue ink.

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V
---------------------------------	----------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneiio	<i>ESTER DO ROSÁRIO MEIRELES CLAUDIO</i>
Dotação orçamental	38.891,00 €
Valor do Fundo	50,00 €
Data de constituição	10 Jan, 2013
Rubrica orçamental	02,01,21-Outros Bens

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
201	13-02-2013	34,50 €						
483	06-03-2013	25,00 €						
801	17-04-2013	7,10 €						
1284	06-06-2013	32,20 €						
1497	25-06-2013	3,69 €						
2114	04-09-2013	74,58 €						
2287	23-09-2013	5,84 €						
2288	23-09-2013	140,61 €						
2509	04-10-2013	65,88 €						
2543	15-10-2013	267,00 €						
A Transportar/Total ...		656,40 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira Assinatura, _____
--

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro. Assinatura, _____

Handwritten signature and initials in blue ink.

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V
---------------------------------	----------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneiio	<i>ESTER DO ROSÁRIO MEIRELES CLAUDIO</i>
Dotação orçamental	<i>67,510,00</i>
Valor do Fundo	<i>50,00 €</i>
Data de constituição	<i>10 Jan, 2013</i>
Rubrica orçamental	<i>02,02,03-Conservação de Bens</i>

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
1231	28-05-2013	7,50 €						
1499	25-06-2013	15,00 €						
1666	16-07-2013	16,20 €						
A Transportar/Total ...		38,70 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.

Assinatura, _____

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V
---------------------------------	----------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneio	<i>ESTER DO ROSÁRIO MEIRELES CLAUDIO</i>
Dotação orçamental	<i>88,863,00</i>
Valor do Fundo	<i>200,00 €</i>
Data de constituição	<i>10 Jan, 2013</i>
Rubrica orçamental	<i>02,02,09 Comunicações</i>

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
164	05-02-2013	11,09 €						
655	26-03-2013	103,32 €						
1211	28-05-2013	25,66 €						
1501	25-06-2013	4,60 €						
1917	15-10-2013	28,23 €						
2539	15-10-2013	2,65 €						
A Transportar/Total ...		175,55 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira Assinatura, _____
--

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro. Assinatura, _____

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO**ANEXO V**Designação da entidade: **MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Gerência: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Titular do Fundo de maneiro	<i>ESTER DO ROSÁRIO MEIRELES CLAUDIO</i>
Dotação orçamental	<i>9,500,00</i>
Valor do Fundo	<i>100,00 €</i>
Data de constituição	<i>10 Jan, 2013</i>
Rubrica orçamental	<i>02,02,11-Representação dos Serviços</i>

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>		<i>Transporte</i>		
2286	23-09-2013	40,00 €						
2542	15-10-2013	74,58 €						
A Transportar/Total ...		114,58 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura, _____O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.
Assinatura, _____

Handwritten signature and initials in blue ink.

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V
---------------------------------	----------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneiio	<i>ESTER DO ROSÁRIO MEIRELES CLAUDIO</i>
Dotação orçamental	<i>285.229,35 €</i>
Valor do Fundo	<i>100,00 €</i>
Data de constituição	<i>10 Jan, 2013</i>
Rubrica orçamental	<i>02,02,25-Outros Serviços</i>

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
488	06-03-2013	11,94 €						
1502	25-06-2013	80,00 €						
1916	14-08-2013	60,00 €						
2537	15-10-2013	60,00 €						
A Transportar/Total ...		211,94 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.

Assinatura, _____

P. A. S. 3

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V
---------------------------------	----------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneio	<i>ESTER DO ROSÁRIO MEIRELES CLAUDIO</i>
Dotação orçamental	<i>38,891,00</i>
Valor do Fundo	<i>300,00 €</i>
Data de constituição	<i>10 Jan, 2013</i>
Rubrica orçamental	<i>02,01,21-Outros Bens</i>

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
163	05-02-2013	192,77 €						
482	06-03-2013	200,00 €						
654	26-03-2013	71,19 €						
1055	20-05-2013	264,91 €						
1286	06-06-2013	244,19 €						
1503	25-06-2013	30,00 €						
1667	16-07-2013	147,00 €						
1669	16-07-2013	83,65 €						
1918	14-08-2013	197,12 €						
A Transportar/Total ...		1.430,83 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.

Assinatura, _____

[Handwritten signature]

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V
---------------------------------	----------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneiro	<i>ESTER DO ROSÁRIO MEIRELES CLAUDIO</i>
Dotação orçamental	<i>21,519,00</i>
Valor do Fundo	<i>200,00 €</i>
Data de constituição	<i>10 Jan, 2013</i>
Rubrica orçamental	<i>02,01,08-Material de Escritório</i>

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
203	13-02-2013	189,89 €						
1668	16-07-2013	187,98 €						
A Transportar/Total ...		377,87 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.
Assinatura, _____

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO**ANEXO V**Designação
da entidade**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Gerência

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Titular do Fundo de manei

Ana Maria Correia Rodrigues

Dotação orçamental

1,818,00

Valor do Fundo

100,00 €

Data de constituição

27 Fev, 2013

Rubrica orçamental

02,01.17-Ferramentas e utensilios

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>		<i>Transporte</i>		
588	20-03-2013	98,25 €						
A Transportar/Total ...		98,25 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área
Administrativa e/ou Financeira

Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área /
pelouro financeiro.

Assinatura, _____

R. J. J. S. 3

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V
---------------------------------	----------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneiio	<i>Ana Maria Correia Rodrigues</i>
Dotação orçamental	<i>38,891,00</i>
Valor do Fundo	<i>150,00 €</i>
Data de constituição	<i>11 Jan, 2013</i>
Rubrica orçamental	<i>02,01.21-Outros Bens</i>

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
259	14-02-2013	79,44 €						
587	20-03-2013	101,05 €						
1035	06-05-2013	96,07 €						
1644	11-07-2013	79,15 €						
2503	07-10-2013	3,00 €						
2504	07-10-2013	37,15 €						
3047	29-11-2013	24,02 €						
3185	19-12-2013	23,40 €						
A Transportar/Total ...		443,28 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.
Assinatura, _____

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

ANEXO V

Designação da entidade: **MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Gerência: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Titular do Fundo de maneiio: *Ana Maria Correia Rodrigues*
 Dotação orçamental: *21,519,00*
 Valor do Fundo: *150,00 €*
 Data de constituição: *11 Jan, 2013*
 Rubrica orçamental: *02,01,08-Material de Escritório*

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
589	20-03-2013	98,95 €						
3184	19-12-2013	52,85 €						
A Transportar/Total ...		151,80 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.
Assinatura, _____

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

ANEXO V

Designação da entidade

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Gerência

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Titular do Fundo de maneo

Ana Maria Correia Rodrigues

Dotação orçamental

88.863,00 €

Valor do Fundo

100,00 €

Data de constituição

11 Jan, 2013

Rubrica orçamental

02,02,09-Comunicações

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
1036	06-05-2013	10,09 €						
A Transportar/Total ...		10,09 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.

Assinatura, _____

X-210-80-3

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V
---------------------------------	----------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneio	<i>Teresa Jesus Fernandes Lisboa</i>
Dotação orçamental	<i>38,891,00</i>
Valor do Fundo	<i>300,00 €</i>
Data de constituição	<i>11 Jan, 2013</i>
Rubrica orçamental	<i>02,01.21-Outros Bens</i>

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
101	05-02-2013	170,94 €						
445	06-03-2013	157,82 €						
674	03-04-2013	90,20 €						
1034	07-05-2013	262,68 €						
1287	05-06-2013	62,98 €						
1537	01-07-2013	222,69 €						
1630	08-07-2013	157,33 €						
1699	06-08-2013	96,19 €						
1859	2013-08,08	20,85 €						
1924	16-08-2013	120,27 €						
1928	16-08-2013	59,02 €						
2113	23-09-2013	12,40 €						
2445	04-10-2013	147,19 €						
2717	31-10-2013	150,22 €						
2874	12-11-2013	267,97 €						
2978	27-11-2013	281,56 €						
3467	30-12-2014	256,78 €						
A Transportar/Total ...		2.537,09 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.

Assinatura, _____

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

ANEXO V

Designação da entidade: **MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Gerência: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Titular do Fundo de maneo	<i>Teresa Jesus Fernandes Lisboa</i>
Dotação orçamental	<i>66,441,90</i>
Valor do Fundo	<i>100,00 €</i>
Data de constituição	<i>11 Jan, 2013</i>
Rubrica orçamental	<i>02.01.02.99-Combustiveis e Lubrificantes-Outros</i>

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
A Transportar/Total ...		- €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.
Assinatura, _____

Handwritten signature and initials in blue ink.

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V
---------------------------------	----------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneiio	<i>Teresa Jesus Fernandes Lisboa</i>
Dotação orçamental	<i>16,972,00</i>
Valor do Fundo	<i>100,00 €</i>
Data de constituição	<i>11 Jan, 2013</i>
Rubrica orçamental	<i>02-01-04-Limpeza e Higiene</i>

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>		
A Transportar/Total ...			- €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.
Assinatura, _____

Handwritten signature and initials in blue ink.

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V
---------------------------------	----------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneo	<i>Helena Maria Mano Pontes</i>
Dotação orçamental	<i>107.627,00 €</i>
Valor do Fundo	<i>50,00 €</i>
Data de constituição	<i>11 Jan, 2013</i>
Rubrica orçamental	<i>02-01-02-02 Combustiveis e Lubrificantes- Gasoleo</i>

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
604	25-03-2013	25,00 €						
A Transportar/Total ...		25,00 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira Assinatura, _____
--

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro. Assinatura, _____

Handwritten signatures and initials in blue ink.

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V
---------------------------------	----------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneio	<i>Helena Maria Mano Pontes</i>
Dotação orçamental	<i>21.519,00 €</i>
Valor do Fundo	<i>100,00 €</i>
Data de constituição	<i>11 Jan, 2013</i>
Rubrica orçamental	<i>02-01-08-Material de Escritório</i>

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>		<i>Transporte</i>		
1664	30-07-2013	65,00 €						
2163	09-09-2013	24,90 €						
3142	06-12-2013	100,00 €						
3472	30-12-2013	100,00 €						
A Transportar/Total ...		289,90 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira Assinatura, _____
--

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro. Assinatura, _____

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V
---------------------------------	----------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneio	<i>Helena Maria Mano Pontes</i>
Dotação orçamental	<i>6.460,00 €</i>
Valor do Fundo	<i>200,00 €</i>
Data de constituição	<i>11 Jan, 2013</i>
Rubrica orçamental	<i>02-01-20-Material de Educação Cultura e Recreio</i>

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
608	25-03-2013	85,00 €						
727	04-04-2013	180,00 €						
1215	29-05-2013	199,90 €						
1663	30-07-2013	199,97 €						
2162	29-09-2013	200,00 €						
2854	06-11-2013	173,50 €						
3144	06-12-2013	194,80 €						
3471	30-12-2013	92,00 €						
A Transportar/Total ...		1.325,17 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.

Assinatura, _____

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

ANEXO V

Designação
da entidade**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Gerência

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Titular do Fundo de maneiro

Helena Maria Mano Pontes

Dotação orçamental

38.891,00 €

Valor do Fundo

150,00 €

Data de constituição

11 Jan, 2013

Rubrica orçamental

02-01-21-Outros Bens

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
607	25-03-2013	147,74 €						
728	04-04-2013	128,77 €						
1217	29-05-2013	136,50 €						
1662	30-07-2013	133,63 €						
2164	09-09-2013	114,50 €						
2855	06-11-2013	124,30 €						
3143	06-12-2013	129,58 €						
3473	30-12-2013	99,60 €						
A Transportar/Total ...		1.014,62 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área
Administrativa e/ou Financeira

Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área /
pelouro financeiro.

Assinatura, _____

[Handwritten signature]

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V
---------------------------------	----------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneiio	<i>Pedro Fernando Reis Mascaranhas</i>
Dotação orçamental	16.972,00 €
Valor do Fundo	50,00 €
Data de constituição	11 Jan, 2013
Rubrica orçamental	02-01-04-Limpeza e Higiene

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>		<i>Transporte</i>			
A Transportar/Total ...			- €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.
Assinatura, _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V
---------------------------------	----------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneio	<i>Pedro Fernando Reis Mascaranhas</i>
Dotação orçamental	<i>21.519,00 €</i>
Valor do Fundo	<i>100,00 €</i>
Data de constituição	<i>11 Jan, 2013</i>
Rubrica orçamental	<i>02-01-08-Material de Escritório</i>

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>	
158	05-02-2013	98,60 €						
372	26-02-2013	50,50 €						
A Transportar/Total ...		149,10 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira Assinatura, _____
--

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro. Assinatura, _____

[Handwritten signature]

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V
---------------------------------	----------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneiio	<i>Pedro Fernando Reis Mascaranhas</i>
Dotação orçamental	30.535,00 €
Valor do Fundo	250,00 €
Data de constituição	11 Jan, 2013
Rubrica orçamental	02-01-12-Material de Transporte-Peças

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>		<i>Transporte</i>		
159	05-02-2013	104,75 €						
A Transportar/Total ...		104,75 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira Assinatura, _____
--

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro. Assinatura, _____

[Handwritten signature]

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	ANEXO V
---------------------------------	----------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
------------------------	---------------------------------------

Gerência	01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
----------	--

Titular do Fundo de maneiro	<i>Pedro Fernando Reis Mascaranhas</i>
Dotação orçamental	<i>38.891,00 €</i>
Valor do Fundo	<i>250,00 €</i>
Data de constituição	<i>11 Jan, 2013</i>
Rubrica orçamental	<i>02-01-21-Outros Bens</i>

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
	<i>Transporte</i>			<i>Transporte</i>		<i>Transporte</i>		
373	26-02-2013	73,00 €						
A Transportar/Total ...		73,00 €	A Transportar/Total ...			A Transportar/Total ...		

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro.
Assinatura, _____



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais

P. A. B.

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E/OU CUSTAS DE EXECUÇÃO FISCAL ANEXO VI

Designação da entidade: **MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**

Gênercia: **01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013**

NOME	Categoria	Diuturnidades na categoria em 31/10/89	Remuneração base auferida (1)	Emolumentos (2)	Custas de execuções fiscais (3)	Sub-total (4)=(2)+(3)	Total
							(5)=(1)+(4)
NEGATIVO							

Anexo VI, da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicado no D. R., II série n.º 191, de 18 de Agosto de 2001.

A relação de emolumentos notariais e de custas das execuções fiscais, que constitui o anexo VI, deve ser anexada cópia do despacho do presidente do órgão executivo através do qual foi o funcionário que serve de notário privativo do município para lavrar os actos notariais expressamente previstos pelo Código do

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura, _____

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro.
Assinatura, _____



**TORRE DE
MONCORVO**
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Relação de Acumulação de Funções

RELACÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

ANEXO VII

Designação da entidade

MUNICIPIO DE TORRE DE MONCORVO

Gerência

01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013

Situação na entidade a que respeita a conta		Cargos acumulados				
NOME	Cargo ou função	Data do Provimento	Forma do provimento	Cargo ou função	Regime de acumulação	Data do despacho de autorização
AIDA DA CONCEIÇÃO AMARO FERREIRA	COORD.TECNICO	01-03-1996	CONT.T.IND.	SPA PREST.SERV.	PRIVADO	11-04-2013
ANA MARIA CORREIA RODRIGUES	ARQUITETA	16-10-1998	CONT.T.IND.	criação artística	PRIVADO	22-02-2013
ÉLIA MARIA MACEDO RUSSO	COZINHEIRA	17-01-1994	CONT.T.IND.	APICULTURA	PRIVADO	03-07-2013
CARLOS DANIEL CAMELO CORDEIRO	ESP. INFORMÁTICO	04-03-2011	CONT.T.IND.	AGRICULTURA	PRIVADO	11-04-2013

Anexo VII, da resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D. R., II série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001
 A relação de acumulação de funções, que constitui o anexo VII, no caso de existência de funcionários que acumulem funções, quer públicas quer privadas, com as que desempenham na entidade, deve ser anexada cópia do correspondente requerimento e despacho sobre o mesmo exarado.

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou pessoal.
 Assinatura, _____

O Membro do Executivo responsável pela área/ pelouro de pessoal/recursos humanos.
 Assinatura, _____



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Relação Nominal de Responsáveis

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

ANEXO VIII

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
Gerência	DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
FERNANDO ANTÓNIO AIRES FERREIRA	PRESIDENTE	16,821,92	01/01 A 18/10	BAIRRO DAS AVELEIRAS-5160 - MONCORVO
JOSÉ MANUEL AIRES	VEREADOR A TEMPO INTEIRO VEREADOR	15,822,67 *	01/01 A 18/10 19/10 A 31/12	RUA DA MISERICORDIA , Nº77 5160-MONCORVO
ANTÓNIO OLÍMPIO DA SILVA MOREIRA	VEREADOR A TEMPO INTEIRO	14,876,76	01/01 A 18/10	BAIRRO DA CAPITÔA -5160-MONCORVO
ALEXANDRA FILIPE SÁ	VEREADOR A TEMPO INTEIRO VEREADORA	14,901,16	01/01 A 18/10 30/11 A 31/12	RUA D.DINIS,LOTE 55 R/C DTº 5160-303 MONCORVO
MARIA DA PIEDADE LEONARDO TEIXEIRA	VEREADORA	*	1/1 A 18/10	RUA DO OUTÃO
CALHEIROS E MENESES	VEREADORA A TEMPO INTEIRO	3,527,80	19/10 A 31/12	5160-114 LARINHO
NUNO JORGE RODRIGUES GONÇALVES	VEREADOR PRESIDENTE	* 3,859,91	1/1 A 18/10 19/10 A 31/12	RUA DR.MARGARIDO, Nº 13-2º 5160-282 MONCORVO
ANTÓNIO JOSÉ FÉLIX SALGADO	VEREADOR	*	1/1 A 18/10	RUA PADRE JOAQUIM REBELO,LOTE 45,R/C 5160-306 TORRE DE MONCORVO
VICTOR MANUEL SILVA MOREIRA	VEREADOR A TEMPO INTEIRO	3,713,71	19/10 A 31/12	RUA PADRE MANUEL JOAQUIM REBELO Nº 10-5160-306 MONCORVO
MARIA LURDES MANO PONTES	VEREADORA	*	19/10 A 29/11	AV. BOMB. VOLUNTÁRIOS Nº 20 5160-296 MONCORVO

Anexo VIII, da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D.R., II série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001.

A relação nominal de responsáveis, que constitui o anexo VIII, deverá ter em atenção:

- a) Na coluna destinada à situação na entidade, será feita referência ao cargo ou função correspondente a cada um dos responsáveis (presidente da câmara, vereador em regime de tempo inteiro, vereador em regime de meio tempo, vereador, no caso dos municípios, presidente da junta, tesoureiro, secretário, no caso das freguesias, etc.);
- b) A remuneração a indicar neste anexo corresponderá ao vencimento líquido anual (ou relativo ao período em que exerceram funções) auferido pelos responsáveis;

*) RECEBEM SENHA DE PRESENÇA

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou financeira

Assinatura,



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Norma de Controlo Interno



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Norma de Controlo Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
 PRESENTE EM REUNIÃO DE 17/06/2011
 DELIBERAÇÃO

Foi deliberado por unanimidade adiar para a próxima reunião de julho

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
 PRESENTE EM REUNIÃO DE 03/06/2011
 DELIBERAÇÃO

Foi deliberado por unanimidade adiar para a próxima reunião.

NORMA DE CONTROLO INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
 PRESENTE EM REUNIÃO DE 29/07/2011
 DELIBERAÇÃO

Foi deliberado por unanimidade aprovar o mes. atas dos ultos desejados documento.

1 de Setembro de 2011



Índice

(páginas)

Preâmbulo	4 e 5
Capítulo I	
Disposições Gerais	
Artigo 1º Objectivos.....	6
Artigo 2º Âmbito de aplicação	6
Artigo 3º Identificação funcional dos documentos administrativos	6
Capítulo II	
Controlo das Disponibilidades	
Artigo 4º Caixa.....	7
Artigo 5º Contas bancárias	7
Artigo 6º Cheques	7
Artigo 7º Cobrança de receitas por serviços diversos do tesoureiro.....	7
Artigo 7º-A Procedimentos Especiais	8
Artigo 8º Contas bancárias	9
Artigo 9º Receitas virtuais.....	9
Artigo 10º Responsabilidade do tesoureiro	9
Secção I	
Fundo de Maneio	
Artigo 11º Constituição de fundos de maneio	10
Artigo 12º Reconstituição	10
Capítulo III	
Património Municipal, Inventário e Cadastro	
Princípios Gerais	
Artigo 13º Património Municipal	11
Artigo 14º Objectivos.....	11
Secção I	
Inventário e Cadastro	
Artigo 15º Inventariação	11
Artigo 16º Fichas de Inventário.....	12
Artigo 17º Código de classificação dos bens.....	12
Artigo 18º Regras gerais de inventariação	13
Artigo 19º Identificação dos bens.....	13
Secção II	
Competências	
Artigo 20º Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento.....	14
Artigo 21º Comissão de avaliação.....	14
Artigo 22º Deveres gerais e específicos	15
Artigo 23º Guarda e conservação dos bens	15
Secção III	
Aquisição e Registo de Propriedade	
Artigo 24º Aquisição	16



Artigo 25º Registo de propriedade	16
Secção IV	
Alienação, Abate, Cessão e Transferência de Bens	
Artigo 26º Formas de alienação	17
Artigo 27º Abate.....	17
Artigo 28º Afectação e transferência de bens.....	18
Artigo 29º Furtos, roubos, incêndios e extravios.....	18
Artigo 30º Cedências.....	19
Artigo 31º Bens cedidos temporariamente a título gratuito.....	19
Capítulo IV	
Imobilizado	
Artigo 32º Fichas do imobilizado.....	19
Artigo 33º Aquisições	20
Artigo 34º Amortizações de bens	20
Artigo 35º Verificação física.....	21
Capítulo V	
Contas de Terceiros	
Artigo 36º Compras.....	21
Artigo 37º Entrega dos bens	22
Artigo 38º Conferência dos documentos	22
Artigo 39º Reconciliações	22
Artigo 40º Estado e outros entes públicos	23
Artigo 41º Pessoal - processamento e pagamento de remunerações	23
Capítulo VI	
Existências	
Artigo 42º Armazenagem.....	24
Artigo 43º Entrada e saída de bens.....	24
Artigo 44º Fichas de existências	25
Artigo 45º Controlo das existências	25
Capítulo VII	
Disposições Comuns	
Artigo 46º Registos e sistema informático	26
Artigo 47º Regular registo das operações	26
Artigo 48º Gestão documental e <i>workflow</i>	26
Capítulo VIII	
Disposições Finais	
Artigo 49º Responsabilidade dos trabalhadores	27
Artigo 50º Entrada em vigor	27
Capítulo IX	
Anexos	28



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Norma de Controlo Interno

PREÂMBULO

A presente norma tem como base o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 02 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de Abril e determina que as Autarquias devem adoptar sistemas de controlo interno (ponto 2.9 - Controlo interno).

De acordo com o previsto no ponto 2.9.3 do POCAL "O órgão executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às actividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente".

Com efeito, incumbe aos responsáveis autárquicos definir métodos e procedimentos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável (ponto 2.9.1 do POCAL).

O POCAL veio definir, com objectividade, "os princípios orçamentais e contabilísticos e de controlo interno, as regras previsionais, os critérios de valorimetria, o balanço, a demonstração de resultados, bem assim como os documentos previsionais e de prestação de contas" que regem a contabilidade das autarquias locais.

Atendendo a que o POCAL integra uma contabilidade patrimonial e financeira, que nos revela não só os fluxos monetários como também os fluxos financeiros e a composição e valor dos bens que a entidade detém, lógico é que no mesmo se estabeleçam procedimentos de controlo interno obrigatórios para cada uma das classes patrimoniais.



Assim, se o POCAL obriga ao registo contabilístico das dívidas a fornecedores, consumidores ou utentes, das existências de mercadorias e matérias-primas e dos bens do imobilizado que a entidade possui, para além da contabilização dos pagamentos e recebimentos realizados, bem como dos saldos de disponibilidades, então é necessária a previsão de procedimentos de controlo mínimos obrigatórios para cada um destes tipos de elementos patrimoniais.

Deste modo, a presente norma visa acima de tudo estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das actividades inerentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Convém, por último, referir que o presente regulamento pressupõe, para a respectiva aplicação, a estrutura orgânica dos serviços da câmara a que respeita o Regulamento Orgânico do Município de Torre de Moncorvo, publicado no DR n.º 12, II Série, de 18/01/2011 (Despacho n.º 1518/2011).

De salientar ainda que, com a entrada em vigor desta norma, são revogados, o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, bem como, o Regulamento de Inventário e Cadastro, em vigor.

Assim, nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e no uso da competência prevista na alínea a), n.º 7, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e em cumprimento do ponto 2.9.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, propõe-se à Câmara Municipal de Torre de Moncorvo a aprovação do seguinte:



Norma de Controlo Interno

Capítulo I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Objecto

- 1 – A presente norma tem por objecto estabelecer um conjunto de procedimentos de controlo interno para o Município de Torre de Moncorvo.
- 2 – São parte integrante desta norma os procedimentos que permitam assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, contribuindo para a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira viável.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

A presente norma aplica-se a todos os serviços municipais abrangidos pelos procedimentos constantes do presente documento e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, trabalhadores e demais colaboradores do Município de Torre de Moncorvo.

Artigo 3.º

Competências

- 1 – Compete ao órgão executivo aprovar e manter em funcionamento a presente norma adequada às actividades, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.
- 2- Compete aos responsáveis do Departamento, da Divisão, Chefias de Secção e encarregados, dentro dos seus departamentos, divisões, secções e sectores, assegurar o cumprimento das normas aqui definidas e dos preceitos legais em vigor.



Capítulo II

CONTROLO DAS DISPONIBILIDADES

Artigo 4.º

Caixa

A importância em numerário existente em caixa no momento do seu fecho diário deverá ser no montante mínimo de 2.000,00 euros, não devendo ultrapassar o montante máximo de 4.000,00 euros.

Artigo 5.º

Contas bancárias

- 1 – Compete ao Presidente da Câmara Municipal submeter à apreciação do Órgão Executivo a decisão de abrir contas bancárias tituladas pelo Município.
- 2 – As contas bancárias tituladas pelo Município são movimentadas simultaneamente pelo Tesoureiro, ou substituto legal e pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada.
- 3- Nas operações por via electrónica, a palavra-chave ou senha (*password*), atribuída a quem esteja autorizado a movimentar as contas, é pessoal e intransmissível, não podendo de forma alguma ser transmitida a terceiros.

Artigo 6.º

Cheques

- 1 – Os cheques só poderão ser emitidos pela Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, sendo acompanhados de ordem de pagamento, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem legalmente o substitua.
- 2 – Os cheques não preenchidos estão à guarda da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento.
- 3 – Os cheques anulados depois de emitidos serão arquivados sequencialmente na Secção de Contabilidade, após a inutilização das assinaturas, quando as houver.
- 4 – Os cheques em trânsito por um período superior a seis meses serão cancelados junto da entidade bancária e regularizados contabilisticamente.

Artigo 7.º

Cobrança de receitas por serviços diversos do Tesoureiro

- 1 – A cobrança de receitas municipais por serviços diferentes da Tesouraria é efectuada através da emissão de documentos de receita, com numeração sequencial e indicação do serviço de cobrança.



- 2 – Para o efeito do disposto no número anterior, cada local de cobrança tem um trabalhador, designado responsável, pela boa cobrança e prestação de contas.
- 3 – Para efectivação da cobrança, os postos de cobrança dispõem de livros de recibos, devidamente numerados de forma sequencial, fornecidos, pela Divisão Administrativa e Financeira, aos serviços que estejam autorizados a realizar cobrança, excepto os que dispõem de sistema de bilhética.
- 4 – Compete à Divisão Administrativa e Financeira, através da Secção de Pessoal, Taxas, Licenças e Expediente Geral, fazer a conferência dos documentos de receita distribuídos, bem como a inutilização dos que forem devolvidos.
- 5 – O controlo das cobranças efectuadas pelos postos de cobrança também é assegurado pela Secção de Pessoal, Taxas, Licenças e Expediente Geral que, manterá actualizada a conta corrente de receitas cobradas por cada posto de cobrança e efectuará um balanço mensal dos mesmos.
- 6 – As receitas cobradas nos termos do presente artigo deverão dar entrada na Tesouraria, regra geral até ao final de cada dia de cobrança, ou até ao meio dia, do dia imediatamente a seguir, sendo acompanhadas do competente mapa de apuramento emitido pelo serviço cobrador, o qual será conferido pela Tesouraria.
- 7 – Não poderão ser cobradas quaisquer receitas municipais, sem o correspondente documento de receita, sob pena de responsabilidade disciplinar.

Artigo 7.º-A

Procedimentos especiais

São arrecadadas receitas nos seguintes postos de cobrança:

- a) Cantina Municipal;
- b) Cine-Teatro;
- c) Escola Sabor Artes;
- d) Piscinas Municipais;
- e) DTOSU – serviço de águas;
- f) DOOP;
- g) Feiras.

Sem prejuízo da regra geral enunciada no artigo anterior, serão adoptados os seguintes procedimentos especiais:

A – PARCÓMETROS E PARQUE DE ESTACIONAMENTO

- 1 – A recolha das receitas dos parcometros será feita semanalmente, por trabalhador designado;
- 2 – As moedas deverão ser recolhidas junto dos parcometros, embaladas em saco apropriado e acompanhado do *ticket* emitido pela máquina;
- 3 – Após a recolha das moedas, o trabalhador mencionado no *número 1* entrega os valores na entidade bancária, assinando o talão. No mesmo dia do depósito, e para emissão da respectiva guia de receita, deverá junto da Secção de Pessoal, Taxas, Licenças e Expediente Geral, fazer a entrega do *ticket* emitido pela máquina e respectivo talão de depósito. O controlo e confirmação desta cobrança são assegurados pela Secção de Pessoal, Taxas, Licenças e Expediente Geral, bem como o envio imediato à Tesouraria.



B – PISCINA, CINE-TEATRO E CANTINA MUNICIPAL

- 1 – Compete às Piscinas, ao Cine-Teatro e à Cantina Municipal, respectivamente, a emissão de bilhetes através de aplicação informática, designado de sistema de bilhética, devidamente numerados sequencialmente;
- 2 – A entrega das receitas será feita diariamente ou até ao meio dia do dia seguinte, pelo Chefe da Divisão respectiva, ou trabalhador designado;
- 3 – Compete à Secção de Pessoal, Taxas, Licenças e Expediente Geral, fazer a conferência das receitas entregues, confrontando-as com os respectivos *ticket's* dos bilhetes e listagem anexa, emitindo guia do montante correspondente e envio imediato à Tesouraria.

Artigo 8.º

Contas bancárias

- 1 – A Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, deverá manter actualizadas as contas-correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem abertas contas tituladas pelo Município.
- 2 – O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira assegurará a realização e validação de uma reconciliação no último dia útil de cada mês, verificada também pelo Director de Departamento Administrativo e Financeiro.
- 3 – Sempre que se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias efectuadas nos termos do número anterior, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho do Presidente da Câmara, fundamentado em informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 9.º

Receitas virtuais

- 1 – São receitas virtuais todas aquelas que como tal estiverem previstas na lei.
- 2 – A virtualização da receita é evidenciada aquando da emissão do recibo para cobrança, sua cobrança e/ou anulação.
- 3 – Sempre que exista a emissão de um recibo/guia de receita, a mesma terá que ser cobrada, caso contrário será efectuado um débito ao Tesoureiro no mesmo montante até ao seu pagamento ou anulação.

Artigo 10.º

Responsabilidade do Tesoureiro

- 1 – O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Director de Departamento Administrativo e Financeiro e pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, ou representantes por estes indicados, nas seguintes situações:
 - a) Trimestralmente e sem aviso prévio;



- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso daquele ter sido substituído;
- d) Quando for substituído o Tesoureiro.

2 – Serão lavrados termos de contagem dos montantes e documentos sob a guarda do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente da Câmara Municipal, pelos Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e, ainda pelo tesoureiro cessante, nos casos referidos na alínea d) do número anterior.

3 – Para efeitos de controlo de tesouraria e do endividamento são obtidos junto das instituições de crédito extractos de todas as contas, de que o Município é titular.

SECÇÃO I

Fundo de Maneio

Artigo 11.º

Constituição de fundos de maneio

- 1 – Anualmente, no início de cada ano, mediante deliberação do órgão executivo, serão constituídos os fundos de maneio julgados necessário e convenientes ao bom funcionamento do respectivo serviço, destinados a pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
- 2 – Na constituição do fundo de maneio deverá ser especificada a natureza da despesa a que respeita o fundo, as correspondentes rubricas da classificação económica, o respectivo limite anual máximo, bem como o responsável pela sua utilização.
- 3 – Caso determinado serviço possua despesas de natureza distinta (rubricas orçamentais diferentes), deverá constituir tantos fundos de maneio quantos os tipos de despesas.

Artigo 12.º

Reconstituição

- 1 – A reconstituição dos fundos de maneio é feita, sempre que necessário, contra a entrega dos documentos comprovativos da despesa, nos quais será aposto um carimbo de “*Despesa paga pelo Fundo de Maneio*”.
- 2 – A reposição dos fundos de maneio deverá ocorrer, obrigatoriamente, até ao último dia útil de cada ano.



Capítulo III

PATRIMÓNIO MUNICIPAL, INVENTÁRIO E CADASTRO

Princípios Gerais

Artigo 13.º

Património Municipal

- 1 – O inventário e o cadastro do património municipal, compreende todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do mesmo.
- 2 – Os bens sujeitos ao inventário e cadastro compreendem, para além dos bens do domínio privado de que o Município de Torre de Moncorvo é titular, todos os bens do domínio público de que seja responsável pela sua administração e controlo, estejam ou não afectos à sua actividade operacional, nos termos do ponto 4.1.7 do POCAL.

Artigo 14.º

Objectivos

- 1 – O presente capítulo estabelece os princípios gerais de inventariação, aquisição registo, afectação, abate e gestão de bens móveis e imóveis do Município de Torre de Moncorvo, inventariação de direitos e obrigações, assim como as competências específicas dos diversos departamentos envolvidos na prossecução daqueles objectivos.
- 2 – No âmbito da Gestão do Património integra-se a observância de uma afectação dos bens pelos serviços municipais, tendo em conta não só as necessidades dos mesmos, mas também a sua mais adequada utilização face às necessidades dos mesmos, mas também a sua mais adequada utilização face às actividades desenvolvidas e o incremento da eficiência das operações.

SECÇÃO I

INVENTÁRIO E CADASTRO

Artigo 15.º

Inventariação

- 1 – A inventariação compreende as seguintes operações:
 - a) Identificação: com base da facturação recepcionada é efectuada a triagem dos elementos patrimoniais a inventariar;



- b) Classificação: agrupamento dos elementos patrimoniais nas diversas classes, tendo por base, para os bens, o seu código e classificação;
 - c) Descrição: para evidenciar as características qualidade e quantidade de cada elemento patrimonial, de modo a possibilitar a sua identificação; e
 - d) Avaliação: atribuição de um valor a cada elemento patrimonial de acordo com os critérios de valorimetria aplicáveis.
- 2 – Os elementos a utilizar na gestão e controlo dos bens patrimoniais são:
- a) Fichas de inventário;
 - b) Código de classificação;
 - c) Número de inventário.
- 3 – Os documentos mencionados nos números anteriores serão elaborados e mantidos actualizados mediante suporte informático.

Artigo 16.º

Fichas de inventário

- 1 – Os bens são registados nas fichas de inventário informatizadas, identificadas de I-1 a I-11, a seguir discriminadas, com o conteúdo obrigatório previsto no ponto 12.1 do POCAL:
- a) Imobilizado incorpóreo (I-1);
 - b) Bens imóveis (I-2), que engloba infra-estruturas, terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções respeitantes a bens do domínio público e privado e a investimentos em Imóveis e imobilizações incorpóreas;
 - c) Equipamento básico (I-3);
 - d) Equipamento de transporte (I-4);
 - e) Ferramentas e utensílios (I-5);
 - f) Equipamento administrativo (I-6);
 - g) Taras e vasilhame (I-7);
 - h) Outro imobilizado corpóreo (I-8);
 - i) Partes de capital (I-9);
 - j) Títulos (I-10);
 - k) Existências (I-11)

2 – As fichas referidas no número anterior, serão permanentemente actualizadas através de aplicação informática de Gestão de Imobilizado.

Artigo 17.º

Código de classificação dos bens

- 1 – Na elaboração das fichas referidas no artigo anterior, o código de classificação do bem representa a respectiva identificação e é constituído pelo número de inventário e no caso das existências pelo número do artigo.
- 2 – A estrutura do número de inventário compõe-se do código do tipo do bem, do código do bem e do



número sequencial, conforme o classificador geral aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, relativo ao Cadastro de Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

3 – A classificação do POCAL compreende, pela ordem apresentada, os códigos de classificação funcional, de classificação económica e de classificação orçamental e patrimonial.

Artigo 18.º

Regras gerais de inventariação

1 – Deverão ser seguidas as seguintes regras gerais de inventariação:

- a) Os bens devem manter-se em inventário desde o momento da sua aquisição até ao seu abate;
- b) A identificação de cada bem faz-se nos termos do disposto no número anterior;
- c) A aquisição dos bens deve ser registada na ficha de inventário de acordo com os códigos previstos no POCAL (nota 7 das “notas explicativas ao sistema contabilístico – documentos e registos”);
- d) O processo de inventário e respectivo controlo deverá ser feito através de meios informáticos adequados.

2 – No âmbito da gestão dinâmica do património, deverão ser adoptados os seguintes procedimentos:

- a) As fichas de inventário são mantidas permanentemente actualizadas;
- b) A realização de reconciliações entre os registos das fichas de imobilizado e os registos contabilísticos quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas;
- c) Se efectue a verificação física periódica dos bens do activo imobilizado, anualmente, procedendo-se prontamente à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

Artigo 19.º

Identificação dos bens

1 – Nos bens móveis é colocado o correspondente número de inventário, localizando as etiquetas da seguinte forma:

- a) Regra geral:
 - 1.º lateral direita em cima;
 - 2.º frente direita em cima;
- b) Excepções: Teclados, cadeiras, calculadoras e telefones – Debaixo.

2 – Não serão objecto de etiquetagem, todos os bens, que por força das características da composição do material, não comportem o correspondente número de inventário.

3 – Com a deterioração de alguma etiqueta, deverá ser comunicado à Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, a qual procederá à respectiva substituição.

4 – O equipamento de transporte identifica-se através de uma chapa metálica com o brasão da Autarquia.

5 – Os imóveis identificam-se através da ficha do bem, agregada ao processo individual. Cada prédio ou fracção autónoma deve dar origem a bem autonomamente inventariado, o qual deve incluir todos os documentos de titularidade e de registo bem como todas as demais peças escritas e desenhadas a ele



referentes. Deve haver ainda uma fotografia associada à ficha informática de inventário, que permita a *geo-referenciação* dos mesmos.

6 – Sempre que possível, nos imóveis incluídos nesse inventário, devem ser afixadas placas de identificação com indicação de “Património Municipal”.

Secção II

COMPETÊNCIAS

Artigo 20.º

Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento

1 - Compete à Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, sob coordenação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, no âmbito do Património Municipal, implementação da presente norma e do POCAL:

- a) Promover e coordenar a sistematização da informação que assegure o conhecimento de todos os bens do Município e a respectiva localização;
- b) Assegurar a gestão e controlo do património, incluindo a coordenação do processamento das folhas de carga, entrega de um exemplar das mesmas ao serviço a quem os bens estão afectos, para afixação, bem como a implementação de controlos sistemáticos entre as folhas de carga e as fichas de inventário;
- c) Desenvolver e acompanhar todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis, no respeito das regras estabelecidas no presente regulamento, no POCAL e na demais legislação aplicável;
- d) Coordenar e controlar, a atribuição do número de inventário, o qual não deve ser dado a outro bem, mesmo depois de abatido ao efectivo;
- e) Manter actualizados os registos prediais e inscrições matriciais dos prédios urbanos e rústicos, bem como de todos os demais bens sujeitos a registo;
- f) Proceder ao inventário anual;
- g) Realizar verificações físicas periódicas e parciais, de acordo com as necessidades do serviço, nomeadamente em situações de alteração da estrutura de compartimentos, mudança de responsáveis e extinção de serviços;
- h) Recolher e analisar os contributos enviados pelos diversos serviços municipais, que visem um melhor desempenho do serviço.

2 - O Coordenador Técnico da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, deve acompanhar, de forma permanente e sistemática, o inventário geral anual, bem como os inventários e verificações periódicas e parciais.

Artigo 21.º

Comissão de avaliação



- 1 - O Presidente da Câmara Municipal poderá nomear uma Comissão de Avaliação permanente do sistema de controlo interno, sob proposta do Director de Departamento Administrativo e Financeiro, dando cumprimento ao ponto 2.9.3 do POCAL.
- 2 - Compete à Comissão de Avaliação, emitir relatório anual para efeitos de apreciação superior e apuramento de responsabilidade funcional, sobre a violação das regras e procedimentos estabelecidos que a presente norma consubstancia.

Artigo 22.º

Deveres gerais e específicos

- 1 - Os serviços municipais estão obrigados a:
 - a) Disponibilizar todos os elementos ou informações que lhes sejam solicitados pela Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento;
 - b) Zelar pelo bom estado de conservação e manutenção dos bens que lhes estão afectos;
 - c) Manter afixada em local bem visível e actualizada, mediante conferência física permanente, o duplicado da folha de carga dos bens pelos quais são responsáveis, cujo original fica arquivado na Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento;
 - d) Informar a Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, aquando da aquisição, transferência, abate, troca, cessão e eliminação de bens.
- 2 - Entende-se por folha de carga o documento onde são inscritos todos os bens existentes num serviço, secção, sala, gabinete, etc.
- 3 - Estão especialmente obrigados os seguintes serviços municipais:
 - a) Gabinete de Apoio à Presidência: fornecer à Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, toda a documentação respeitante a acordos de cedência e, ou protocolos;
 - b) Departamento Técnico de Obras e Serviços Urbanos: fornecer à Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, cópia das contas finais das empreitadas, dos autos de recepção provisória e definitiva, bem como dos documentos finais das obras efectuadas por administração directa e ainda cópia dos documentos de compra, nos casos previstos no novo código da contratação pública
 - c) Divisão de Ordenamento e Obras Particulares: cópia dos alvarás de loteamento, acompanhados da planta de síntese, donde constem as áreas de cedências (domínio privado e público) e a cópia das informações finais dos Serviços Técnicos dessa divisão;
 - d) Gabinete de Informática: prestar todo o apoio permanente na articulação da gestão de equipamentos informáticos, comunicando as transferências e outros elementos relevantes no inventário, nomeadamente números de série e características;
 - e) Serviço de Fiscalização e Topografia: apoiar a Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, com trabalhadores e logística necessária à sua actuação na gestão corrente do património municipal.

Artigo 23º

**Guarda e conservação dos bens**

- 1 - O responsável de cada bem deve zelar pela sua guarda e conservação, devendo participar à Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, qualquer desaparecimento de bens, bem como qualquer facto relacionado com o seu estado operacional ou de conservação, sua utilização irregular ou descaminho, sem prejuízo de eventual apuramento de responsabilidades.
- 2 - Qualquer desaparecimento de bens, e qualquer facto relacionado com o seu estado operacional ou de conservação e reparação, sem prejuízo de eventual apuramento de responsabilidades, deve ser comunicado superiormente.
- 3 - Nos casos de furtos, extravios, roubos ou incêndios, deverá ser lavrado um auto de ocorrência, sem prejuízo da participação às autoridades.
- 4 - A participação e o auto de ocorrência referidos no número anterior serão anexos à ficha do bem.
- 5 - Compete à Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, sob a responsabilidade do Coordenador Técnico da Secção, a guarda das chaves dos bens imóveis propriedade do Município, as quais se deverão encontrar depositadas em condições e local apropriado, preferencialmente em chaveiro devidamente organizado.

SECÇÃO III**AQUISIÇÃO E REGISTO DE PROPRIEDADE****Artigo 24.º****Aquisição**

- 1 - O processo de aquisição de bens para o Município obedecerá ao regime jurídico e aos princípios gerais de realização de despesas em vigor, aos princípios estabelecidos no quadro legal sobre competências dos órgãos municipais, bem como aos métodos e procedimentos estabelecidos no presente regulamento e no POCAL.
- 2 - O tipo de aquisição dos bens será registado na ficha de inventário, constante da aplicação informática de Gestão de Imobilizado, de acordo com os códigos definidos no POCAL (nota 7 das "notas explicativas ao sistema contabilístico - documentos e registos");
- 3 - Caso a aquisição tenha sido celebrada por escritura pública, será este o documento que dá origem à elaboração da ficha de inventário, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.

Artigo 25.º**Registo de propriedade**

- 1 - Após a aquisição de qualquer prédio ou bem sujeito a registo a favor do Município, deverá a Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, proceder à respectiva inscrição matricial (se for o



caso) e registo predial, designadamente no Serviço de Finanças e na Conservatória do Registo Predial competente.

2 - O registo define a propriedade do bem, no entanto deverá existir o reconhecimento contabilístico de bens propriedade do Município, enquanto decorre o cumprimento dos requisitos necessários à regularização da sua titularidade. Até lá, cada situação deverá ser explicitada em anexo às demonstrações financeiras.

3 - Os bens municipais deverão, sempre que possível, ser identificados por uma chapa metálica com o brasão da autarquia ou etiqueta autocolante evidenciando o número de inventário do bem, conforme se trate de equipamento de transporte ou bens móveis, respectivamente.

4 - Quanto aos bens imóveis municipais deverão ser afixadas, sempre que possível, placas de identificação com os dizeres "Património Municipal".

SECÇÃO IV

ALIENAÇÃO, ABATE, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE BENS

Artigo 26.º

Formas de alienação

1 - A alienação dos bens pertencentes ao imobilizado será efectuada segundo as regras previstas na legislação que estabelece o quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios.

2 - A alienação de bens móveis poderá ser feita por hasta pública ou por negociação directa, nos termos legais.

3 - Só poderão ser alienados bens mediante deliberação do órgão executivo ou órgão deliberativo, consoante o valor em causa, e tendo em conta as disposições legais aplicáveis.

4 - A alienação de imóveis deverá ser comunicada ao Serviço de Finanças competente, através da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento.

5 - Também a demolição de prédios deve ser comunicado ao Serviço de Finanças e Conservatória do Registo Predial, bem como quaisquer outros factos e situações a tal sujeitos.

Artigo 27.º

Abate

1 - As situações susceptíveis de originarem abates são as seguintes:

- a) Alienação;
- b) Furtos, extravios e roubos;
- c) Destruição;
- d) Cessão;
- e) Declaração de incapacidade do bem;



- f) Troca;
- g) Transferência;
- h) Incêndio.

2 - Os abates de bens ao inventário deverão constar da ficha de inventário, de acordo com alínea c) do n.º 1 do art. 30.º do CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado por Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril.

3 - Quando se tratar de abate e/ou alienação, o Município deverá contabilizar o mesmo no período em que este ocorre, independentemente da data da escritura pública e/ou registo definitivo do bem.

4 - Nos casos de furtos, extravios e roubos ou de incêndios, bastará a certificação por parte da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, devidamente autorizado pelo executivo, para se poder proceder ao abate, sem prejuízo da comunicação à autoridade policial competente.

5 - No caso de abatimentos por incapacidade do bem, deverão ser os serviços responsáveis pela guarda do mesmo a apresentar a correspondente proposta à Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento.

6 - Sempre que um bem seja considerado obsoleto, deteriorado ou depreciado deverá ser elaborado auto de abate, passando a constituir "sucata" ou "mono".

7 - A necessidade de abater um determinado bem deve ser colocada pelo serviço responsável, devendo justificar o motivo do abate, preenchendo a ficha de abate em anexo.

8 - A competência para ordenar o abate de bens municipais é do Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador com competência delegada.

9 - Quando autorizado, o abate de bens inventariados deverá ser registado na ficha individual de acordo com um código identificativo do tipo de abate.

Artigo 28.º

Afectação e transferência de bens

- 1 - Os bens móveis ficam afectos aos serviços utilizadores, acrescendo à folha de carga respectiva.
- 2 - A transferência de bens móveis entre gabinetes, salas, secções, divisões ou departamentos depende de autorização do respectivo director de departamento ou dirigente do serviço, conforme o caso, registado em ficha de transferência que se anexa, e deve, obrigatoriamente, ser comunicada à Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, a qual procederá à rectificação da afectação e localização, emitindo nova folha de carga actualizada, para ambos os gabinetes, assinada no momento pelos responsáveis respectivos.

Artigo 29.º

Furtos, roubos, incêndios e extravios

- 1 - No caso de se verificarem furtos, roubos, incêndios ou extravios de bens, dever-se-á proceder da seguinte forma:
 - a) Participar às autoridades;



- b) Lavrar um relatório no qual se descreverão os objectos/bens desaparecidos ou destruídos, indicando o número de inventário e o valor líquido;
- c) Compete à Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento o acompanhamento das situações descritas nas alíneas anteriores;
- 2 - O relatório mencionado em b) será anexo no final do exercício à respectiva conta patrimonial.

Artigo 30.º

Cedências

- 1 - No caso de cedência temporária ou definitiva de bens móveis ou veículos a outras entidades deverá ser lavrada uma declaração de cedência, elaborada pelo proponente e autorizada superiormente, atentas às normas e legislação aplicáveis.
- 2 - No caso dos bens imóveis, poderão ser cedidos bens mediante deliberação e protocolo. Sempre que a lei permita, será outorgada a necessária escritura pública.
- 3 - Os bens cedidos temporariamente por um período superior a cinco anos seguem as regras definidas no artigo seguinte.
- 4 - A cedência plena ou definitiva segue as regras do "abate de bens".

Artigo 31.º

Bens cedidos temporariamente a título gratuito

- 1 - Consideram-se bens cedidos temporariamente, todas as cedências de bens móveis ou imóveis, por um período de tempo superior a cinco anos, tais como as cedências de imóveis por longos períodos de tempo (50, 70 anos, ou mais), mesmo que automaticamente renováveis, nomeadamente cedências com cláusulas de reversão e cedências do direito de superfície ou comodato.
- 2 - Os bens cedidos temporariamente a entidades referidas no ponto 4.1.6. do POCAL, são objecto de registo no balanço da entidade que utiliza e administra esse bem, devendo contudo constar do inventário do Município de Torre de Moncorvo.
- 3 - Findo o prazo da cedência dos bens, o bem deve ser novamente objecto de contabilização na Autarquia, utilizando-se para o efeito o valor contabilístico da entidade que utilizou e administrou esse bem.

Capítulo IV

IMOBILIZADO

Artigo 32.º

Fichas do imobilizado

- 1 - As fichas do imobilizado deverão ser mantidas permanentemente actualizadas, competindo tal tarefa à Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento.
- 2 - De modo a permitir a análise completa e fidedigna do desempenho financeiro da entidade nesta área e,



em sequência do disposto na Lei das Finanças Locais, deverão ser adoptados procedimentos que, numa base mensal, garantam a actualização do cadastro de imobilizado.

3 - No âmbito do número anterior, deverá haver harmonização dos registos contabilísticos entre a Contabilidade e o Património, possibilitando assim um adequado corte de operações quanto à exactidão e integridade dos registos contabilísticos, no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

Artigo 33.º

Aquisições

1 - As aquisições do imobilizado efectuem-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base nas deliberações dos órgãos, de acordo com as respectivas competências em matérias de autorização de despesas para a aquisição de bens.

2 - As aquisições do imobilizado deverão ser feitas através de requisição externa ou documento equivalente, designadamente contrato, outorgado pelos respectivos responsáveis funcionais, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e de fornecimentos.

Artigo 34.º

Amortizações de bens

1 - São objecto de amortização todos os bens móveis incluindo as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos tenham sido sujeitos, que aumentem o seu valor ou a duração provável da sua utilização.

2 - Em caso de dúvida, considera-se grande reparação sempre que o custo exceda 30% do valor patrimonial líquido do bem, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 7.º do CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado por Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril.

3 - São ainda objecto de amortização, os bens imóveis sujeitos a depreciação, as edificações, bem como as construções diversas e infra-estruturas associadas ao edifício e, ainda, as obras de grande reparação, ampliação e remodelação, a que este esteja sujeito.

4 - A amortização baseia-se no custo de aquisição, produção ou valor de avaliação.

5 - Para efeitos de amortização, o período de vida útil das edificações será contado a partir da data da sua conclusão e entrega e fixado em função da natureza dos materiais e das tecnologias utilizadas, o qual deverá seguir, em regra, o estabelecido no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado por Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril.

6 - Para determinação do período de vida útil esperada das edificações adquiridas em estado de uso, há que deduzir ao período de vida útil fixado, como regra, o número de anos entretanto decorridos, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Portaria referida, conjugado com o disposto no ponto 2.7.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/1999, de 22 de Fevereiro, com as sucessivas alterações que lhe foram introduzidas.

7 - Para outros tipos de construções não previstos e de grandes reparações ou infra-estruturas, associadas ao edifício os respectivos períodos de vida útil deverão ser estimados, para efeitos de amortização, caso a



caso, por técnicos qualificados.

8 - Para efeitos de depreciação, o método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2.7.2 do POCAL e para efeitos de aplicação, a quota anual de amortização determina-se aplicando as taxas definidas no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado por Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril.

Artigo 35.º

Verificação física

1 - A Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, através de trabalhador designado, fará, durante o mês de Dezembro de cada ano, a verificação física dos bens do activo imobilizado, conferindo-a com os registos, procedendo prontamente à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades.

2 - Subsequentemente ao cumprimento do disposto no número anterior, a Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento deverá enviar aos diversos serviços as folhas de carga respectivas, solicitando a sua assinatura ou actualização, que deverá ser feita no prazo máximo de 15 dias seguidos.

3 - Em Janeiro de cada ano, a Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento enviará a todos os Departamentos e Secções do Município de Torre de Moncorvo um Mapa de Inventário patrimonial actualizado dos bens afectos a essa unidade, que deverá ser subscrito pelo respectivo dirigente.

Capítulo V

CONTAS DE TERCEIROS

Artigo 36.º

Compras

1-As compras são feitas pelos respectivos serviços, mediante deliberação do órgão executivo, decisão do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, seguindo, de acordo com o tipo de procedimento escolhido, a tramitação estabelecido no Código dos Contratos Públicos – Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro:

- a) Pela Secção respectiva, tendo como responsável o respectivo Coordenador Técnico e o acompanhamento do dirigente, conforme casos em que as especiais características técnicas dos bens, assim o exigirem.
- b) No caso de equipamentos informáticos, sob a responsabilidade da Divisão Administrativa e Financeira e, em colaboração com os responsáveis pela informática, bem como o vereador com competência delegada, a fim de se garantir a compatibilidade dos sistemas instalados.
- c) O processo de aquisição de bens é iniciado por cada um dos serviços, culminando com o envio de requisição interna ou informação devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara, ou Vereador com competência delegada, à Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, com indicação do bem a adquirir e quantidades, podendo ainda prestar a informação dos fornecedores a consultar.



d) Todas as compras terão por base uma requisição externa ou um contrato, e só poderão ser promovidas após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de realização de despesas públicas com aquisição de bens e serviços e de regras orçamentais.

2 - Após a selecção do fornecedor e depois da proposta aprovada pelo Presidente da Câmara, ou Vereador com competência delegada, com a devida autorização da realização da despesa, deve a Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento proceder à emissão da respectiva requisição externa em triplicado, destinando-se ao fornecedor o original e duplicado. O original acompanhará a respectiva factura recebida, destinando-se o triplicado a arquivo da secção.

3 - Compete à Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento a verificação do cumprimento das regras orçamentais, através de emissão do correspondente documento de cabimentação para cada processo de compra.

Artigo 37.º

Entrega dos bens

1 - A entrega dos bens poderá ser feita no serviço indicado na respectiva Requisição Externa (serviço que requisitou internamente o bem) ou Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento.

2 - No acto da entrega do bem, o serviço receptor deverá proceder à conferência física, qualitativa e quantitativa do bem, confrontando a respectiva guia de remessa e requisição externa, na qual é aposto um carimbo de "conferido e recebido", sendo obrigatória a assinatura do trabalhador que recebe o material.

3 - A conferência física, quantitativa e qualitativa de equipamentos informáticos deverá efectuar-se na Divisão Administrativa e Financeira, concretamente na Informática.

4 - No caso do bem ser recepcionado fora da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, o serviço receptor enviará àquela secção ou serviço, os documentos mencionados no número anterior para que se proceda à actualização das existências.

Artigo 38.º

Conferência dos documentos

1 - A Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento recebe as facturas com a guia de remessa, anexando a correspondente requisição externa contabilística.

2 - A Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, é responsável por assegurar a conferência e informação das facturas em 5 dias, após a sua recepção, confrontando com a guia de remessa e respectiva requisição externa, a fim de serem emitidas as respectivas ordens de pagamento. Caso seja necessária emissão de estorno ou adicional, por motivos justificáveis, os mesmos deverão ser efectuados pela mesma secção, ficando apensos ao respectivo processo.

3 - Não poderão ser emitidas ordens de pagamento respeitante a facturas que não estejam acompanhadas da respectiva requisição externa ou que não tenham por base um contrato.

Artigo 39.º

**Reconciliações**

- 1 - Aquando da recepção dos extractos de conta-corrente de fornecedores, devedores e credores diversos, o Coordenador Técnico da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento ficará responsável por assegurar a realização da reconciliação entre esses extractos e as respectivas contas da autarquia.
- 2 - Trimestralmente, o Coordenador Técnico da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento ficará responsável por assegurar a realização da reconciliação na conta de devedores e credores. Sendo que, esta reconciliação de saldos deverá ser efectuada não apenas para os que apresentem movimento no trimestre, mas também para aqueles que apresentem os acumulados a crédito ou débito, mais significativos à data da reconciliação.
- 3 - Sempre que se realiza um pagamento a entidades bancárias, de amortizações e/ou juros, o Coordenador Técnico da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento ficará responsável por assegurar a realização das reconciliações nas contas de empréstimos bancários com instituições de crédito e actualizar os débitos de capital e juros
- 4 - Mensalmente, o Coordenador Técnico da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento ficará responsável por assegurar a realização das reconciliações nas contas de "Estado e outros entes públicos".

Artigo 40.º**Estado e outros entes públicos**

- 1 - É da responsabilidade do Coordenador Técnico de Secção de Pessoal, Taxas, Licenças e Expediente Geral, o correcto apuramento das retenções de IRS - trabalho dependente, o apuramento mensal das contribuições para a Segurança Social e das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e outros descontos obrigatórios e facultativos.
- 2 - É da responsabilidade do Coordenador Técnico de Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento o cálculo das retenções de IRS trabalho independente e IRS/IRC prediais e a execução dos procedimentos com vista ao apuramento de IVA mensal.

Artigo 41.º**Pessoal****Processamento e Pagamento de remunerações**

- 1 - O processamento das remunerações é efectuado pela Secção de Pessoal, Taxas, Licenças e Expediente Geral.
- 2 - As folhas de processamento de vencimento devem ser assinadas pelos Coordenador Técnico de Secção de Pessoal, Taxas, Licenças e Expediente Geral; Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Director do Departamento Administrativo e Financeiro, e Presidente da Câmara Municipal, devendo ser entregues na Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, com a antecedência de três dias úteis antes do dia vinte de cada mês.
- 3 - As deduções não obrigatórias só serão retidas a pedido do trabalhador, aquando do processamento de vencimentos.



4 - As ajudas de custo, deslocações e alojamento dos trabalhadores, são formalizados exclusivamente através do boletim itinerário em modelo próprio, a entregar na Secção de Pessoal, Taxas, Licenças e Expediente Geral, até ao 5.º dia do mês seguinte àquele em que foram efectuadas.

5 - O boletim é assinado pelo trabalhador, visado pela respectiva chefia e previamente autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada.

6 - As deslocações em viatura própria só poderão ser efectuadas após prévia autorização, do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada. A autorização deve acompanhar o boletim itinerário.

As deslocações fora do concelho com viaturas municipais, carecem de autorização do Presidente da Câmara Municipal.

7 - As horas extraordinárias devem ser entregues na Secção de Pessoal, Taxas, Licenças e Expediente Geral, até ao 5.º dia do mês seguinte àquele em que foram efectuadas, previamente autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada, sob proposta do dirigente respectivo, devidamente fundamentada.

8 - As actualizações de dados relativos a índices salariais, será da responsabilidade do Coordenador Técnico de Secção de Pessoal, Taxas, Licenças e Expediente Geral. As actualizações de dados relativos à situação pessoal e familiar (estado civil, número de dependentes, etc.), deverão ser efectuadas com carácter trimestral, sob proposta do Coordenador Técnico de Secção de Pessoal, Taxas, Licenças e Expediente Geral e coordenação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. As alterações no abono de família, terão actualização anual. Serão emitidos os respectivos documentos sob a responsabilidade do Coordenador Técnico de Secção, assinados pelos Director de Departamento de Administrativo e Financeiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e, obrigatoriamente, autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador com competência delegada.

9 - O reembolso do abono perdido, por motivo de doença, deve ser requerido junto da Secção de Pessoal, Taxas, Licenças e Expediente Geral, até ao 5.º dia, após retomar ao serviço.

Capítulo VI EXISTÊNCIAS

Artigo 42.º Armazenagem

Será designado um trabalhador no Sector de Armazém, responsável pelos bens depositados em armazém. Nas suas faltas e/ou impedimento, esta responsabilidade será dos respectivos superiores hierárquicos directos.

Artigo 43.º Entrada e saída de bens



- 1 - A entrada e a saída de bens do armazém apenas podera ser feita mediante a apresentação da respectiva guia de remessa (no caso de entrada) ou requisição interna (no caso de saída), sendo que a requisição interna deverá estar devidamente autorizada por um dirigente de serviço.
- 2 - O fornecimento de bens armazenados no Armazém Geral, será satisfeito no momento, após o pedido se encontrar devidamente formalizado e autorizado.

Artigo 44.º

Fichas de existências

- 1-As fichas de existências dos armazéns são movimentadas para que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em armazém.
- 2 - Os registos informáticos de actualização das fichas de existências deverão ser feitos por trabalhadores designados, que não procedam ao manuseamento físico das existências em armazém.
- 3-A conferência contabilística das entradas e saídas de material, deverá ser feita por trabalhador designado pelo Coordenador Técnico de Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, sob coordenação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 45.º

Controlo das existências

- 1 - As existências são sujeitas a inventariação física trimestralmente, por utilização de métodos de amostragem, conforme instruções do responsável pelo armazém.
- 2 - Os trabalhadores que procedem à inventariação física nos termos do número anterior são indicados pelas chefias directas, as quais deverão apresentar o respectivo relatório ao Chefe de Divisão respectivo.
- 3 - Anualmente, até 31 de Dezembro, será efectuada obrigatoriamente a conferência física total das existências, pelo Armazém Geral, sob coordenação de Divisão Administrativa e Financeira.
- 4 - Da inventariação física anual deverá ser elaborado relatório a apresentar ao Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, do qual deve constar:
 - a) As metodologias utilizadas;
 - b) Os desvios verificados;
 - c) As anomalias detectadas;
 - d) Parecer sobre os tratamentos/correções e regularizações a implementar;
 - e) Conclusões da verificação.
- 5 - Sempre que for o caso, proceder-se-á prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento das responsabilidades.
- 6 - A verificação das requisições externas não satisfeitas pelos fornecedores para além de 60 dias, deverá ser feita por trabalhador designado pelo Coordenador Técnico de Secção de Contabilidade, Património e



Aprovisionamento, nesta mesma secção. Sob a orientação do Coordenador Técnico de Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, o trabalhador procederá às regularizações indicadas por ele.

Capítulo VII DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 46.º

Registos e Sistema Informático

- 1 - Os registos contabilísticos devem ser processados, de preferência informaticamente, estando o seu acesso vedado aos trabalhadores de outros serviços que não tenham por função a sua conferência ou validação, por meio das devidas medidas de segurança, incluindo "palavras-chave", podendo ser rectificadas unicamente pelo trabalhador que os efectuou.
- 2 - A unidade central de processamento, deve encontrar-se guardada em local seguro e com a necessária protecção contra riscos de destruição, incêndio, roubo ou outros e o acesso às instalações deve estar restringido ao pessoal informático.
- 3 - A integridade e confidencialidade dos dados informáticos devem estar devidamente protegidas.
- 4 - O sistema informático deve contemplar procedimentos adequados de controlo contabilístico, assegurando que o registo automático das operações se processa pelos valores correctos, com uma adequada classificação e nos períodos em que se verificam.

Artigo 47.º

Regular registo das operações

A escrituração deve estar actualizada, tendo em conta os documentos sujeitos a conferência diária e os prazos legalmente estabelecidos, incluindo os decorrentes da legislação fiscal, da prestação de contas e, sempre que possível, os estabelecidos em dívidas de e a terceiros.

A obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, obedece à aplicação dos princípios contabilísticos vertidos no ponto 3.2 do POCAL.

Artigo 48.º

Gestão documental e *workflow*

- 1 - O Município de Torre de Moncorvo, no âmbito da implementação de uma cultura digital nos serviços, deverá introduzir uma «solução de gestão documental, incluindo mecanismos de gestão da correspondência interna e externa, gestão de conhecimento, gestão de documentação processual e gestão



de *templates*, com circuitos de encaminhamento, elaboração e edição», através da qual a Autarquia pretende «conseguir a gestão desmaterializada de documentos e processos, quer interna quer externamente, visando assim prestar um serviço mais eficiente e cómodo aos nossos munícipes».

2 - As vantagens inerentes deste sistema, são:

- a) Diminuição drástica do volume de espaço ocupado pelo arquivo convencional;
- b) Automatização dos procedimentos administrativos;
- c) Aumento da informação disponível e planeamento integrado;
- d) Aumento da capacidade de competitividade;
- e) Aumento da produtividade dos serviços em consequência da melhoria do tempo de acesso à informação interna.

3 - O presente artigo entrará em vigor, aquando da instalação da solução de gestão documental, em todos os serviços, nos termos do levantamento, reengenharia e parametrização de processos, ainda a definir.

Capítulo VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 49.º

Responsabilidade dos trabalhadores

1 - Sempre que se tenha conhecimento do desrespeito, incumprimento ou violação das regras e procedimentos estabelecidos neste Regulamento, quer sejam de natureza administrativa, quer sejam de natureza contabilística, deverá ser elaborada a devida informação para efeitos de apreciação superior e apuramento de responsabilidade funcional.

2 - A violação das regras e procedimentos estabelecidos na presente norma consubstancia infracção disciplinar, dando lugar à instauração do competente processo, nos termos da lei, quando se outra mais grave não lhe for aplicada.

3 - Os processos instaurados, após decisão, integrarão o cadastro do respectivo trabalhador, devendo as respectivas penas aplicadas serem levadas em conta no processo de classificação do ano (avaliação do desempenho) em que as mesmas forem aplicadas.

Artigo 50.º

Entrada em vigor

Esta norma entrará em vigor no dia um do mês Setembro do corrente ano, após a sua aprovação, pela Câmara Municipal de Torre de Moncorvo.



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Norma de Controlo Interno

Capítulo IX

ANEXOS

Handwritten initials and numbers in blue ink.



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Divisão Administrativa e Financeira |
Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento

Handwritten signature and initials in black ink.

DESPACHO
Autorizo
O PRESIDENTE DA CÂMARA

Transferências de Bens do Imobilizado

Inventário nº

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Identificação do Bem a Transferir

Designação:
Localização de Origem:
Edifício:
Piso:
Sala:
Localização de Destino:
Edifício:
Piso:
Sala:

Serviço de Origem

Nome do Responsável:
Categoria:
Assinatura:
Enviado ao serviço de Património: ____ / ____ / ____

Serviço de Destino

Recebi os (s) bens (s) acima indicados
Nome do Responsável:
Categoria:
Assinatura:

A preencher pelo serviço de Património	
Documento de Transferência nº ____ / ____ (nº) (Ano)	
Actualização da Base de Dados em: ____ / ____ / ____ Nome: _____ Rubrica: _____	Observações:

Data: ____ / ____ / ____

O Coordenador Técnico da Secção de
Contabilidade, Património e Aprovisionamento

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Divisão Administrativa e Financeira |
Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento

DESPACHO
Autorizo
O PRESIDENTE DA CÂMARA

Abate de Bens do Imobilizado

Inventário nº

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Designação do bem:

Localização do Bem:

Justificações do Abate:

Alicenação a título oneroso	Alicenação a título gratuito	Furto/Roubo	Destruição ou demolição
Transferência, troca ou permuta	Devoluções ou reversão	Sinistro e incêndio	Outros

Responsável do Serviço:
Assinatura legível e carimbo: _____ Data: ____/____/____

A preencher pelo serviço de Património						
Documento de Abate nº ____/____ (nº) (Ano)						
Aquisição/Utilização		Amortização Anual	Amortizações Acumuladas	Valor Patrimonial Líquido	Data do Abate	Observações
Data	Valor					

Data: ____/____/____

O Coordenador Técnico da Secção de
Contabilidade, Património e Aprovisionamento

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Certificação de Receitas

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ANO FINANCEIRO DE 2013

Nota demonstrativa das importâncias recebidas e certificadas pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Importâncias certificadas em _____ e recebidas em _____	Importâncias certificadas em 2013	Totais	Código do POCAL	Importâncias debitadas na conta	Importância recebida em 2014
	13.991,35 €	13.991,35 €	0603019909	13.991,35 €	
Obs.					

Torre de Moncorvo, 12 de Março de 2010

O Responsável pelos Serviços,

**CERTIDÃO DE RECEITA
ANO ECONÓMICO DE 2013**

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Direção Geral de Administração Interna, contribuinte nº 600 082 555, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, a favor da CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO, contribuinte nº 680 013 199 da(s) importância(s) indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 03 - Direção Geral de Administração Interna

Classif. Económica	Importância euros
04.05.01 B0 CJ TORRE DE MONCORVO	617,65
	12.211,20
	1.162,50
TOTAL	13.991,35

Lisboa, 10 de março de 2014

O Diretor-Geral



Jorge Miguéis

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ANO FINANCEIRO DE 2013

Nota demonstrativa das importâncias recebidas e certificadas pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Importâncias certificadas em _____ e recebidas em _____	Importâncias certificadas em 2013	Totais	Código do POCAL	Importâncias debitadas na conta	Importância recebida em 2014
	215.961,97 €	215.961,97 €	0603019901 0603019903 0603019901	180.810,92 € 34.271,30 €	879,75 €
Obs.					

Torre de Moncorvo, 12 de Março de 2010

O Responsável pelos Serviços,

CERTIDÃO DE RECEITAS

ANO DE 2013

A Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares declara que de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013 foi entregue à CAMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO as seguintes importâncias:

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	IMPORTÂNCIAS ENTREGUES €
Atividades Extra Curriculares	44.544,24
Assistentes Operacionais	38.155,14
Componente de Apoio à Família	130.047,19
Refeições 1º. Ciclo	2.615,40
Transportes 1º. Ciclo	600,00
Alargamento de Rede da Educação Pré-Escolar	0,00
Piddac	0,00
TOTAL	215.961,97

Porto, 11 de Fevereiro de 2014

O Director Geral


José Alberto Moreira Duarte

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ANO FINANCEIRO DE 2013

Nota demonstrativa das importâncias recebidas e certificadas pelo INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP

Importâncias certificadas em _____ e recebidas em	Importâncias certificadas em 2013	Totais	Código do POCAL	Importâncias debitadas na conta	Importância recebida em 2014
	1.633.420,56 €	1.633.420,56 €	10030701	976.770,31 €	
			10030702	459.538,76 €	
			10030706	83.653,04 €	
			10030708	10.929,35 €	
	463.423,04 €	463.423,04 €	10030711	102.529,10 €	
			10030709	463.423,04 €	

Obs.

Torre de Moncorvo, 12 de Março de 2010

O Responsável pelos Serviços,

[Handwritten marks and signatures]



INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

CERTIDÃO

O Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP, certifica que entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2013 pagou a(ao) Município de Torre de Moncorvo, com o NIF 501121536, o montante total de 1.633.420,56 € (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte euros e cinquenta e seis cêntimos), referente a participações comunitárias à(s) seguinte(s) operação (ões):

0408_NORTE_RISCOS_II_2_P	102.529,10 €
NORTE-08-0169-FEDER-000049	83.653,04 €
NORTE-08-0169-FEDER-000102	84.581,71 €
NORTE-08-0569-FEDER-000088	397.769,80 €
NORTE-10-0144-FEDER-000438	459.538,76 €
NORTE-10-0241-FEDER-000057	923,78 €
NORTE-10-0241-FEDER-000200	11.750,79 €
NORTE-10-0241-FEDER-000201	20.889,35 €
NORTE-10-0350-FEDER-000061	32.665,83 €
NORTE-10-0350-FEDER-000211	208.386,61 €
NORTE-10-0350-FEDER-000212	230.731,79 €

Por ser verdade, se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Instituto.

Lisboa, aos 16 de janeiro de 2014

Margarida Cabral

Margarida Cabral

Diretora da Unidade de Gestão Financeira

[Handwritten marks and signatures]



INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

CERTIDÃO

O Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP, certifica que entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2013 pagou a(ao) Município de Torre de Moncorvo, com o NIF 501121536, o montante total de 463.423,04 € (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e três euros e quatro cêntimos), referente a participações comunitárias à(s) seguinte(s) operação(ões):

POVT-12-0154-FCOES-000021

463.423,04 €

Por ser verdade, se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Instituto.

Lisboa, aos 16 de janeiro de 2014

Margarida Cabral

Margarida Cabral

Diretora da Unidade de Gestão Financeira

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ANO FINANCEIRO DE 2013

Nota demonstrativa das importâncias recebidas e certificadas pelo Instituto dA Segurança Social IP

Importâncias certificadas em _____ e recebidas em _____	Importâncias certificadas em 2013	Totais	Código do POCAL	Importâncias debitadas na conta	Importância recebida em 2014
	12.828,58 €	12.828,58 €	06030902	12.828,58 €	
Obs.					

Torre de Moncorvo, 12 de Março de 2010

O Responsável pelos Serviços,

[Handwritten marks]



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLO FINANCEIRO

Certidão

Para os devidos efeitos, certifica-se, que foi concedida à Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, no ano de 2013, uma comparticipação total de € 12.828,58(Doze mil oitocentos e vinte oito euros e cinquenta e oito cêntimos), que se refere a:

€ 6.414,29 – Prot. Munic. 1º. Semestre 2013;

€ 6.414,29 – Prot. Munic. 2º. Semestre 2013;

Lisboa, 13 de fevereiro de 2014

Com os melhores cumprimentos,

A Directora de Núcleo

Ana Castelo Branco
Directora do Núcleo de
Controlo de Gestão
Ana Castelo Branco



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Onde o ferro é a alma da terra.

Divisão Administrativa e Financeira

Síntese de Bens Inventariados

Resolução nº23/2011 do Tribunal de Contas

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial					
Cl.	Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
999	01	03	174.552,02	174.552,02		16.000,00	16.000,00						190.552,02	190.552,02	16.000,00	16.000,00	
999	01	99	21.800,00	21.800,00									21.800,00	21.800,00			
		Total	196.352,02	196.352,02			16.000,00	16.000,00					212.352,02	212.352,02	16.000,00	16.000,00	

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial					
Cl.	Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
301	06	01	1.057.958,24	1.057.958,24	199.234,51		199.234,51						1.257.192,75	1.257.192,75	199.234,51	199.234,51	
301	06	02	429.100,00	429.100,00									429.100,00	429.100,00			
301	06	99	1.424.659,07	1.424.659,07		29.304,40	29.304,40	309.120,40	309.120,40			309.120,40	1.144.843,07	1.144.843,07	-279.816,00	-279.816,00	
301	07	02	422.963,94	422.963,94									422.963,94	422.963,94			
301	07	04	2.516.725,51	2.516.725,51									2.516.725,51	2.516.725,51			
301	07	99	338.400,00	338.400,00									338.400,00	338.400,00			
302	01	01	21.766,73	17.601,87									-4.164,86	21.766,73		4.164,86	
302	01	03	6.166,79	6.166,79									6.166,79	6.166,79			
		Total	6.217.740,28	6.213.575,42	199.234,51		29.304,40	228.538,91	309.120,40				304.955,54	6.137.158,79	6.137.158,79	-80.581,49	-76.416,63

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial					
Cl.	Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Amortizações Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
302 01 06		IMOVEIS RUSTICOS (DOMINIO PRIVADO) , TERRENOS NÃO INCLUIDOS EM PLANO DE URBANIZAÇÃO , ESPAÇO DE PROTECÇÃO OU LAZER	74.819,68	59.855,74						-14.963,94		-14.963,94		74.819,68	74.819,68		14.963,94
		Total	6.292.559,96	6.273.431,16	199.234,51	29.304,40	228.538,91	309.120,40		-19.128,80		289.991,60	6.211.978,47	6.211.978,47	-80.581,49	-61.452,69	

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial					
Cl.	Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Amortizações Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
107 06		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , MOBILIARIO DE COZINHA	973,50	365,05							121,68	730,13	121,68	973,50	243,37		-121,68
301 01 02		IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , HABITAÇÕES , HABITAÇÕES SOCIAIS	2.722.361,29	2.422.671,56		2.294,00	2.294,00	2.294,00	25.411,48		33.218,49	329.731,82	58.629,97	2.699.243,81	2.369.511,99	-23.117,48	-53.159,57
301 02 01		IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS , INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA	2.603,78	2.343,38							32,55	292,95	32,55	2.603,78	2.310,83		-32,55
301 02 99		IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , EDIFICAÇÕES PARA DOS SERVIÇOS	427,13	389,75							5,34	42,72	5,34	427,13	384,41		-5,34
301 04 99		IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES															
301 08 99		IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , COM FINALIDADE SOCIO-CULTURAL , OUTROS IMOV. DE RELEVANCIA HISTORICA E CULTURAL	16.593,92									16.593,92		16.593,92			
		Total	2.742.959,62	2.425.769,74		2.294,00	2.294,00	2.294,00	25.411,48		33.378,06	347.391,54	58.789,54	2.719.842,14	2.372.450,60	-23.117,48	-53.319,14

Cl.	Tipo Bem	Designação	Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
			Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
											Do exercício	Acumuladas					Totais
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
102 01 20		EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, DE EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, TORRE DE COMUNICAÇÕES E ANTENAS	1.777,32	431,83						215,92	1.511,41	215,92	1.777,32	215,91		-215,92	
103 01 04		EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, BLOCOS DE GRAFETOS	268,47							268,47			268,47				
103 01 05		EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, COPIETAS	2.397,11							2.397,11			2.397,11				
103 01 10		EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, MESAS	696,72							696,72			696,72				
103 01 12		EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Secretarias	428,35							428,35			428,35				
103 01 99		EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, OUTRO mobiliário	1.347,51	86,50						86,50			1.347,51			-86,50	
107 04 01		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR, APARELHOS DE AR CONDICIONADO	1.574,59	502,89						196,83	1.268,53	196,83	1.574,59	306,06		-196,83	
107 09 99		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO SANITÁRIO, OUTRO MATERIAL DE USO ESPECÍFICO	420,68	52,58						52,58	420,68	52,58	420,68			-52,58	
110 04 06		EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA, CONSTRUÇÕES DE PRÉ-FABRICADOS E EQUIPAMENTO PARA CONST.CIVIL, DE OFICINAS DE CARPINTARIA	43.127,39	28.227,27						1.983,38	16.883,50	1.983,38	43.127,39	26.243,89		-1.983,38	
301 01 99		IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), HABITAÇÕES, OUTRAS	634.030,02	525.236,16	9.560,00			9.560,00		14.001,50	122.795,36	14.001,50	643.590,02	520.794,66	9.560,00	-4.441,50	
301 02 01		IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA	221.712,81	209.183,33						3.155,88	15.685,36	3.155,88	221.712,81	206.027,45		-3.155,88	
301 02 02		IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CULTURAL	54.200,00	43.821,29						1.153,19	11.531,90	1.153,19	54.200,00	42.668,10		-1.153,19	
301 02 99		IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ESCOLAR	474.684,44	432.848,38	142.000,00			142.000,00		9.534,40	51.370,46	9.534,40	616.684,44	565.313,98	142.000,00	132.465,60	
301 04 01		IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, PARQUES DE VIATURAS	972.013,60	779.274,65						21.576,11	214.315,06	21.576,11	972.013,60	757.698,54		-21.576,11	
301 04 99		IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES	236.200,00	128.938,27						7.117,97	114.379,70	7.117,97	236.200,00	121.820,30		-7.117,97	
Total			2.645.855,61	2.148.603,15	151.560,00			151.560,00		59.074,26	556.326,72	59.074,26	2.797.415,61	2.241.088,89	151.560,00	92.485,74	

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial						
Cl.	Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações	Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)		
301	08	01	114.200,00	89.728,55						2.719,05	27.190,50	2.719,05	114.200,00	87.009,50	114.200,00	-2.719,05		
301	08	04	256.700,00	205.360,02						5.704,45	57.044,43	5.704,45	256.700,00	199.655,57	256.700,00	-5.704,45		
301	08	05	377.070,61				12.098,56			366,62	377.437,23	366,62	389.169,17	11.731,94	389.169,17	12.098,56		
301	08	06	158.700,00	126.960,06						3.526,66	35.266,60	3.526,66	158.700,00	123.433,40	158.700,00	-3.526,66		
301	08	07	1.744.359,29	1.066.582,85			1.162,56			24.831,29	202.607,73	24.831,29	1.245.521,85	1.042.914,12	1.245.521,85	-23.668,73		
301	08	99	136.100,00	95.269,97						4.536,67	45.366,70	4.536,67	136.100,00	90.733,30	136.100,00	-4.536,67		
		Total	4.932.985,51	3.732.504,60	151.560,00		13.261,12	164.821,12		100.759,00	1.301.239,91	100.759,00	5.097.806,63	3.796.566,72	5.097.806,63	164.821,12	64.062,12	

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial						
Cl.	Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações	Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)		
106	01	04	74,48										74,48		74,48			
106	01	99	1.567,51	195,93						195,93	1.567,51	195,93	1.567,51		1.567,51			-195,93
110	04	99	1.304,12								1.304,12		1.304,12		1.304,12			
		Total	2.946,11	195,93						195,93	2.946,11	195,93	2.946,11		2.946,11			-195,93

Classificador Geral		Património inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial				
Cl.	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Amortizações Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301.04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES	342.900,00	179.434,26							18.162,87	181.628,61	18.162,87	342.900,00	161.271,39		-18.162,87
	Total	345.846,11	179.630,19							18.358,80	184.574,72	18.358,80	345.846,11	161.271,39		-18.358,80

Classificador Geral		Património inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial				
Cl.	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Amortizações Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
103.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPRODUÇÃO, MOBILIÁRIO, OUTRO mobiliário	158,94									158,94	158,94	158,94			
107.09	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO SANITÁRIO, OUTRO MATERIAL DE USO ESPECÍFICO	150,07									150,07	150,07	150,07			
301.02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, OUTROS EDIFÍCIOS PARA O SECTOR DOS SERVIÇOS	704.500,00			11.437,26		11.437,26			11.437,26	715.937,26	11.437,26	715.937,26		11.437,26	
301.04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES	141.300,00	96.108,93							5.021,23	50.212,30	5.021,23	141.300,00	91.087,70		-5.021,23
	Total	846.109,01	96.108,93				11.437,26			16.458,49	766.458,57	16.458,49	857.546,27	91.087,70	11.437,26	-5.021,23

ENTIDADE
M.T.M.

Data de Emissão : 2014/04/14

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.1.05 - Creches

Ano : 2013
Página: 6

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl. Tipo Bem	Designação	Bruto (3)	Líquido (4)	Aquisições (5)	Reavaliações e outras alterações (6)	Grandes reparações ou melhorias (7)	Total (8=5+6+7)	Abates (9)	Desvalorizações (10)	Amortizações		Bruto (14=3+8-9-10)	Líquido (15=14-12)	Bruta (16=14-3)	Líquida (17=15-4)
										Do exercício (11)	Acumuladas (12)				
301 02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ESCOLAR	449.500,00	232.117,87					157.400,00		5.156,42	182.064,29	292.100,00	110.035,71	-157.400,00	-122.082,16
301 04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES	17.700,00	9.188,31							945,76	9.457,45	17.700,00	8.242,55		-945,76
	Total	467.200,00	241.306,18					157.400,00		6.102,18	191.521,74	309.800,00	118.278,26	-157.400,00	-123.027,92

ENTIDADE
M.T.M.

Data de Emissão : 2014/04/14

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.1.06 - Escolas

Ano : 2013
Página: 6

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl. Tipo Bem	Designação	Bruto (3)	Líquido (4)	Aquisições (5)	Reavaliações e outras alterações (6)	Grandes reparações ou melhorias (7)	Total (8=5+6+7)	Abates (9)	Desvalorizações (10)	Amortizações		Bruto (14=3+8-9-10)	Líquido (15=14-12)	Bruta (16=14-3)	Líquida (17=15-4)
										Do exercício (11)	Acumuladas (12)				
106 01	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR, OUTRO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO	381,13	190,57							47,64	238,20	381,13	142,93		-47,64
107 06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE COZINHA, MOBILIÁRIO DE COZINHA			1.835,62			1.835,62			229,45	229,45	1.835,62	1.606,17	1.835,62	1.606,17
107 06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE COZINHA, OUTRO MATERIAL, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO			149,16			149,16			149,16	149,16	149,16		149,16	
109 03	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, OUTROS	210,39									210,39	210,39			
301 02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA	15.045,86	9.779,83							752,29	6.018,32	15.045,86	9.027,54		-752,29
301 02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ESCOLAR	4.767.016,13	4.175.182,45							93.561,91	685.395,59	4.767.016,13	4.081.620,54		-93.561,91
301 02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA DOS SERVIÇOS	6.486,09	3.891,61							324,31	2.918,79	6.486,09	3.567,30		-324,31
	Total	4.789.139,60	4.189.044,46	1.984,78			1.984,78			95.064,76	695.159,90	4.791.124,38	4.095.964,48	1.984,78	-93.079,98

ENTIDADE
M.T.M.

Data de Emissão : 2014/04/14

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.1.06 - Escolas

Ano : 2013
Página: 7

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acrescimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301 04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES	446.815,26	234.701,47							23.467,51	235.581,30	446.815,26	211.233,96		-23.467,51
	Total	5.235.954,86	4.423.745,93	1.984,78			1.984,78			118.332,27	930.741,20	5.237.939,64	4.307.198,44	1.984,78	-116.547,49

ENTIDADE
M.T.M.

Data de Emissão : 2014/04/14

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.1.08 - Outros

Ano : 2013
Página: 7

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acrescimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107 05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIP. DE ABUECIMENTO DE AMBIENTE E ABUECEDORES DE AGUA DOM., OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECIFICO	229,61									229,61	229,61			
301 01	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), HABITACOES, OUTRAS HABITACOES SOCIAIS	15.000,00	12.000,00							750,00	3.750,00	15.000,00	11.250,00		-750,00
301 01	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), HABITACOES, OUTRAS HABITACOES SOCIAIS	404,30		37.500,00			37.500,00			4.375,00	4.375,00	37.500,00	33.125,00	37.500,00	33.125,00
301 02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICACOES PARA SERVICIOS, INSTALACAO DE SERVICIOS DE NATUREZA CULTURAL	15.000,45	10.500,00							750,00	5.250,45	15.000,45	9.750,00		-750,00
301 02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICACOES PARA SERVICIOS, OUTROS EDIFICIOS PARA O SECTOR DOS SERVICIOS	787.458,24	486.727,58							33.549,19	334.279,85	847.809,75	513.529,90	60.351,51	26.802,32
301 04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES	69.831,71	61.395,65							468,67	8.904,73	69.831,71	60.926,98		-468,67
301 08	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), COM FINALIDADE SOCIO-CULTURAL, MUSEUS	45.000,00	43.194,06							308,13	2.114,07	45.000,00	42.885,93		-308,13
301 08	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), COM FINALIDADE SOCIO-CULTURAL, OUTROS IMOV. DE RELEVANCIA HISTORICA E CULTURAL									40.200,99	359.308,01	1.030.775,82	671.467,81	97.851,51	57.650,52
	Total	932.924,31	613.817,29	37.500,00		60.351,51	97.851,51			40.200,99	359.308,01	1.030.775,82	671.467,81	97.851,51	57.650,52

Data de Emissão : 2014/04/14

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.2.01 - Viadutos, arruamentos e obras complementares

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial					
Cl.	Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Amortizações Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
109	03	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, CORTADORES	402,55	150,95							50,32	301,92	50,32	402,55	100,63		-50,32
109	03	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, OUTROS	61.473,52	42.102,31							3.128,75	22.499,96	3.128,75	61.473,52	38.973,56		-3.128,75
301	04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES	1.636.358,71	1.508.758,83							81.817,93	209.417,81	81.817,93	1.636.358,71	1.426.940,90		-81.817,93
301	05	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), INFRA-ESTRUTURAS, RODOVIARIAS	66.200,00	39.118,19							3.009,09	30.090,90	3.009,09	66.200,00	36.109,10		-3.009,09
		Total	1.764.434,78	1.590.130,28							88.006,09	262.310,59	88.006,09	1.764.434,78	1.502.124,19		-88.006,09

Data de Emissão : 2014/04/14

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.2.02 - SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial					
Cl.	Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Amortizações Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
117	02	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS, ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS, BOMBAS DE DOSEAMENTO	1.540,82	1.540,82							440,24	440,24	440,24	1.540,82	1.100,58		-440,24
117	01	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS, ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS, OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	5.734,49	2.615,46							857,84	3.976,87	857,84	5.734,49	1.757,62		-857,84
		Total	7.275,31	4.156,28							1.298,08	4.417,11	1.298,08	7.275,31	2.858,20		-1.298,08

Classificador geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial				
Cl.	Tip. Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Amortizações Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO (INCLUIDO SP. DE ILUM.) , OUTRO EQUIPAMENTO E DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO	2.833,21	352,05							352,05	2.833,21	352,05	2.833,21			-352,05
109	03	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM , OUTROS	29,21								29,21			29,21			
301	02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO) , EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS , OUTROS EDIFÍCIOS PARA O SECTOR DOS SERVIÇOS	24.857,70	16.151,96							1.242,46	9.948,20	1.242,46	24.857,70	14.909,50		-1.242,46
301	04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	4.842,07	3.177,61							226,98	1.891,44	226,98	4.842,07	2.950,63		-226,98
Total			32.562,19	19.681,62							1.821,49	14.702,06	1.821,49	32.562,19	17.860,13		-1.821,49

Classificador geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial				
Cl.	Tip. Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Amortizações Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCACAO FÍSICA E	3.217,82											3.217,82			
109	01	DESPORTO, MOBILIAR. , OUTRO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO	1.479,15	642,80							184,89	1.021,24	184,89	1.479,15	457,91		-184,89
109	03	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM , CORTADORES	1.135,36	227,07							227,07	1.135,36	227,07	1.135,36			-227,07
109	03	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM , SEGADEIRAS DE RELVA	2.365,83									2.365,83		2.365,83			
Total			8.198,16	869,87							411,96	7.740,25	411,96	8.198,16	457,91		-411,96

Data de Emissão : 2014/04/14

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.2.05 - PARQUES E JARDINS

Cl.	Tipo Bem	Designação	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
			Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
											Do exercício	Acumuladas					Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
117 01 03		ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , BOMBAS DE RECIRCULAÇÃO E ELEVÇÃO	1.516,66	1.299,99						216,67	433,34	216,67	1.516,66	1.083,32		-216,67	
301 02 99		IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO) , EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS , OUTROS EDIFÍCIOS PARA O SECTOR DOS SERVIÇOS	1.238,64	867,06						61,93	433,51	61,93	1.238,64	805,13		-61,93	
303 01 99		OUTROS RECURSOS NATURAIS (DOMÍNIO PRIVADO) , OUTROS IMOVEIS , OUTROS IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	52,50								52,50		52,50				
401 04 99			24.813,55	14.888,11					1.240,68	11.166,12	1.240,68	24.813,55	13.647,43		-1.240,68		
		Total	35.819,51	17.925,03					1.931,24	19.825,72	1.931,24	35.819,51	15.993,79		-1.931,24		

Data de Emissão : 2014/04/14

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.2.06 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS

Cl.	Tipo Bem	Designação	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
			Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
											Do exercício	Acumuladas					Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
104 04 15		EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC. , EQUIPAMENTO DE ANÁLISE QUÍMICA , FOTÓMETROS DE CAMPO	534,14	320,48						106,83	320,49	106,83	534,14	213,65		-106,83	
107 06 04		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , MÁQUINAS E APARELHOS DE COZINHA	3.588,22	2.242,63						448,53	1.794,12	448,53	3.588,22	1.794,10		-448,53	
107 06 05		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , MOBILIÁRIO DE COZINHA	2.430,77	1.519,22						303,84	1.215,39	303,84	2.430,77	1.215,38		-303,84	
107 08 01		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM , EQUIPAMENTO DE LIMPEZA , ASPIRADORES	2.458,48	1.475,08						491,69	1.475,09	491,69	2.458,48	983,39		-491,69	
110 03 05		EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA , EQUIPAMENTO PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA , UNIDADES DE COLOR, DEPURACÃO E BOMBAGEM	311,90								311,90		311,90				
110 20 03		EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA -EQUIPAMENTO PARA MANEJO DE TRANSPORTE DE MATERIAL , CARROS DE MÃO	90,45								90,45		90,45				
117 01 02		ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , BOMBAS DE DOSEAMENTO	956,44	239,11						119,56	836,89	119,56	956,44	119,55		-119,56	
		Total	10.370,40	5.796,52					1.470,45	6.044,33	1.470,45	10.370,40	4.326,07		-1.470,45		

ENTIDADE
M.T.M.

Data de Emissão : 2014/04/14

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.2.06 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS

Ano : 2013
Página: 11

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
117	01	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS - EQUIPAMENTO PARA OS SISTEMAS DE DESINFECÇÃO, BOMBAS DOSEADORAS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO	2.546,12	787,35							337,69	2.101,46	337,69	2.546,12	444,66		-337,69
118	05	OUTROS BENS, EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	101,24	50,62							12,66	63,28	12,66	101,24	37,96		-12,66
301	02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CULTURAL	1.763,55	1.197,15							158,96	730,36	158,96	1.763,55	1.033,19		-158,96
301	04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS	948.272,84	694.181,06			3.548,86	3.548,86			58.199,96	312.291,74	58.199,96	951.821,70	639.529,96	3.548,86	-54.651,10
301	04	COMPLEXOS DESPORTIVOS	510.729,80	402.019,94			33.969,42	33.969,42			12.726,25	121.436,11	12.726,25	544.699,22	423.263,11	33.969,42	21.243,17
301	06	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), TERRENOS INCLUIDOS EM PLANOS DE URB. COM CAPACIDADE CONSTR. , OUTROS TERRENOS	650,00	650,00							93,73	1.091,02	93,73	650,00	650,00		-93,73
401	04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, PISCINAS	7.745,67	6.748,38										7.745,67	6.654,65		
		Total	1.482.179,62	1.111.421,02			37.518,28	37.518,28			72.999,70	443.758,30	72.999,70	1.519.697,90	1.075.939,60	37.518,28	-35.461,42

ENTIDADE
M.T.M.

Data de Emissão : 2014/04/14

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.2.07 - CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA

Ano : 2013
Página: 11

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
108	01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUIR VEÍCULOS AUTOMÓVEIS), MATERIAL ROLANTE OU DE TRANSPORTE, OUTRO MATERIAL E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTES															
110	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA, CONSTRUÇÕES DE PRE-FABRICADOS E EQUIPAMENTOS DE PRE-FABRICADOS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL	337,76									337,76		337,76			
110	25	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA, BOMBAS E COMPRESSORES, BOMBAS A MOTOR	2.155,53	1.231,74							307,94	1.231,73	307,94	2.155,53	923,80		-307,94
		Total	2.493,29	1.231,74							307,94	1.569,49	307,94	2.493,29	923,80		-307,94

ENTIDADE
M. T. M.

Data de Emissão : 2014/04/14

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.2.07 - CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Ano : 2013
Página: 12

Classificador geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl. Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
										Do exercício	Acumuladas					Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
117 01	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	1.846,87	110,39							55,20	1.791,68	55,20	1.846,87	55,19		-55,20
117 02 01	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUIPAMENTO PARA OS SISTEMAS DE DESINFECÇÃO , BOMBAS DOSEADORAS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO	2.296,90	328,12							328,12	2.296,90	328,12	2.296,90			-328,12
117 02 99	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUIPAMENTO PARA OS SISTEMAS DE DESINFECÇÃO , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	2.283,73									2.283,73		2.283,73			
301 04 99	IMÓVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	23.690,61	875,79							62,56	22.877,38	62,56	23.690,61	813,23		-62,56
403 01 02	OUTROS RECURSOS NATURAIS (DOMÍNIO PÚBLICO) , OUTROS IMÓVEIS , POÇOS E RESERVATÓRIOS	7.545,17									7.545,17		7.545,17			
	Total	40.156,57	2.546,04							753,82	38.364,35	753,82	40.156,57	1.792,22		-753,82

ENTIDADE
M. T. M.

Data de Emissão : 2014/04/14

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.2.09 - SINALIZAÇÃO E TRANSITO

Ano : 2013
Página: 12

Classificador geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl. Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
										Do exercício	Acumuladas					Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
112 01 99	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCÊNDIOS E SEGURANÇA. , EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS , OUTRO EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA	1.574,95								5.553,35	7.128,30	5.553,35	7.128,30		5.553,35	
112 03 03	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCÊNDIOS E SEGURANÇA. , SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE ALARME , DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO	929,65									929,65		929,65			
112 03 99	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCÊNDIOS E SEGURANÇA. , SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE ALARME , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	5.586,26									5.586,26		5.586,26			
	Total	8.090,86								5.553,35	13.644,21	5.553,35	13.644,21		5.553,35	

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=4-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301 02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, OUTROS EDIFÍCIOS PARA O SECTOR DOS SERVIÇOS	190,00									190,00					
401 04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, CEMITERIOS	2.768,01	553,61							276,81	2.491,21	276,81	2.768,01	276,80		-276,81
	Total	2.958,01	553,61							276,81	2.681,21	276,81	2.958,01	276,80		-276,81

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
110 25	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA, BOMBAS E COMPRESSORES, BOMBAS A MOTOR	503,99	359,99							72,00	216,00	72,00	503,99	287,99		-72,00
301 02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ESCOLAR	60.347,48	43.518,18							3.059,78	19.889,08	3.059,78	60.347,48	40.458,40		-3.059,78
301 02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, OUTROS EDIFÍCIOS PARA O SECTOR DOS SERVIÇOS	553,14	359,52							27,66	221,28	27,66	553,14	331,86		-27,66
301 04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS	20.404,76	19.384,52							1.020,24	2.040,48	1.020,24	20.404,76	18.364,28		-1.020,24
301 04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES	1.149.035,46	1.052.990,34							52.680,01	148.725,13	52.680,01	1.149.035,46	1.000.310,33		-52.680,01
401 04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES	63.113,44	50.490,76							3.155,67	15.778,35	3.155,67	63.113,44	47.335,09		-3.155,67
401 05	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO), INFRA-ESTRUTURAS, OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	379,58									379,58		379,58			
	Total	1.294.337,85	1.167.103,31							60.015,36	187.249,90	60.015,36	1.294.337,85	1.107.087,95		-60.015,36

Classificador Geral		Patrimônio Inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Anulizações do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
102	01	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, DE EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, CENTRAL TELEFONICA (PPCA)	1.995,50									1.995,50		1.995,50			
102	01	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, DE EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, TELECOPIADORES (fax)	275,00								275,00			275,00			
102	01	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, DE EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, CONSOLA DE GESTÃO/OPERAÇÃO REDE RADIO	410,70								410,70			410,70			
102	01	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, DE EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, TELECOPIADORES (fax)	3.004,52		243,52			243,52	50,00		243,52	3.198,04	293,52	3.198,04		193,52	
102	01	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, DE EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, TELEFONES			248,37			248,37			248,37			248,37		248,37	
102	01	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, DE EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, TELEMOBIS	100,00								100,00			100,00			
102	01	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, DE EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, TERMINAL DE RÁDIO PORTÁTI	1.881,06								1.881,06			1.881,06			
103	02	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, DE DIF. SONORA, outro material, aparelhos, utens. e instal. de uso específico	280,00								280,00			280,00			
103	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, FURADORES			715,89			715,89			143,18	143,18	143,18	715,89	572,71	715,89	572,71
103	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, REGISTRADORAS	17.650,17								17.650,17			17.650,17			
103	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA, FOTOCOPIADORAS	382,05								382,05			382,05			
103	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA, GUILHOTINAS	300,00								300,00			300,00			
104	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA, Máquinas de Encadernar	1.400,00								1.400,00			1.400,00			
104	06	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC., EQUIP., MATERIAL DE LABORATORIO, Estufas	160,00								160,00			160,00			
104	07	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC., INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRA, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS	972,54								972,54			972,54			
106	02	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC., EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA, MÁQUINAS DE DESENHAR	5.160,00								5.160,00			5.160,00			
Total			33.971,54		1.207,78			1.207,78	50,00		655,07	34.556,61	685,07	35.129,32	572,71	1.157,78	572,71

Cl.	Tipo Bem	Designação	Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
			Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Amortizações Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106 03	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , COMPAC-DISC	1.200,00								1.200,00		1.200,00			
106 03	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL ,	145,00								145,00		145,00			
106 03	14	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , PROJECTORES DIVERSOS	2.716,90								2.716,90		2.716,90			
106 03	15	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , RADIOS	270,00								270,00		270,00			
106 03	16	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL ,	480,00								480,00		480,00			
106 03	18	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , TELEVISORES	2.645,00					180,00			2.465,00	180,00	2.465,00		-180,00	
106 04	49	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS , INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , SINTETIZADORES DE SOM	2.090,34	836,13						418,07	1.672,28	418,07	2.090,34	418,06		-418,07
106 04	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS , INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , VIOLINOS	908,38	227,09						113,55	794,84	113,55	908,38	113,54		-113,55
106 05	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , LIVROS , PUBLICAÇÕES 3 DOCUMENTOS , LIVROS	260,84								260,84		260,84			
106 05	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , LIVROS , PUBLICAÇÕES 3 DOCUMENTOS , OUTRAS PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS	113,84								113,84		113,84			
107 01	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIARIO DE ESCRIT.), APARADORES			189.556,73	845,89	190.402,62			190.402,62	190.402,62	190.402,62	190.402,62		190.402,62	
107 01	13	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIARIO DE ESCRIT.), ESCADAS/ESCADOTES	286,15								286,15		286,15			
107 04	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULACAO DE AR , APARELHOS DE AR CONDICIONADO	69.518,08	26.800,85		4.631,38	4.631,38			8.128,85	50.846,08	8.128,85	74.149,46	23.303,38	4.631,38	-3.497,47
		Total	114.606,07	27.864,07	190.764,51	5.477,27	196.241,78	230,00		199.698,16	286.210,16	199.928,16	310.617,85	24.407,69	196.011,78	-3.456,38

Classificador geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
											Do exercício	Acumuladas				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=4-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULACAO DE AR, DESUMIDIFICADORES	398,31		1.824,60			1.824,60			228,08	626,39	228,08	1.596,52	1.824,60	1.596,52
107	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULACAO DE AR, VENTILADORES	90,00								90,00	90,00	90,00	90,00		
107	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULACAO DE AR, VENTILADORAS	240,00								240,00	240,00	240,00	240,00		
107	05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM., AQUECEDORES	1.434,78								1.434,78	1.434,78	1.434,78	1.434,78		
107	05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM., CALDEIRAS	3.500,00								3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
107	05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM., CALORIFICOS	120,00								120,00	120,00	120,00	120,00		
107	05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM., CONECTORES	1.849,87								1.849,87	1.849,87	1.849,87	1.849,87		
107	05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM., FOGÕES DE SALA	2.380,00								2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00		
107	05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM., RADIADORES	225,00								225,00	225,00	225,00	225,00		
107	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO DE COZINHA, EQUIPAMENTO FRIGORIFICO E DE REFRIGERACAO	293,55		741,21			741,21			105,88	399,43	105,88	635,33	741,21	635,33
107	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO DE COZINHA, MÁQUINAS E APARELHOS DE COZINHA	5.412,65		39,00		39,00	39,00			39,00	5.451,65	5.451,65	5.451,65	39,00	
107	08	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO DE LIMPEZA, ASPIRADORES	364,45								364,45	364,45	364,45	364,45		
108	02	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUI VEICULOS AUTOMOVEIS), EQUIPAMENTO PARA ACONDICIONAMENTO OU EMBALAGEM, CONTENTORES, TAMBORES E OUTRAS EMBALAGENS	6.022,65								6.022,65	6.022,65	6.022,65	6.022,65		
Total			136.937,33	27.864,07	193.369,32		198.846,59	230,00		200.071,12	308.914,38	200.301,12	335.553,92	26.639,54	198.616,59	-1.224,53

Cl. Tipo Bem	Designação	Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial					
		Bruto (3)	Líquido (4)	Aquisições (5)	Reavaliações e outras alterações (6)	Grandes reparações ou melhorias (7)	Total (8=5+6+7)	Abates (9)	Desvalorizações (10)	Amortizações Do exercício (11)	Amortizações Acumuladas (12)	Total (13=9+10+11)	Bruto (14=3+8-9-10)	Líquido (15=14-12)	Bruta (16=14-3)	Líquida (17=15-4)	
108 03	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUÍ VEÍCULOS AUTOMÓVEIS), ACESSÓRIOS, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS DE AERONAVES PARA-QUEDAS	323,88								323,88			323,88				
108 05	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUÍ VEÍCULOS AUTOMÓVEIS), EQUIPAMENTO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE EMBARCAÇÕES PARA-QUEDAS			45,76			45,76			45,76			45,76	45,76			
109 01	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAÇÃO DO SOLO E COLHEITAS, OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	621,85	466,39							233,19		77,73	621,85	388,66			-77,73
109 03	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, CORTADORES	1.219,00	731,40							731,40		243,80	1.219,00	487,60			-243,80
109 04	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, SEGADOURAS DE RELVA	2.811,69	837,98							2.811,69		837,98	2.811,69				-837,98
110 04	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA, CONSTRUÇÕES DE PRE-FABRICADOS E EQUIPAMENTOS PARA CONST.CIVIL, OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL	16.442,49								16.442,49			16.442,49				
110 20	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA, EQUIPAMENTO PARA MANEJO DE TRANSPORTE DE MATERIAL, CADERNAIS	7,00								7,00			7,00				
111 01	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, MOBILIÁRIO DE OFICINA, OUTRO MOBILIÁRIO DE USO ESPECÍFICO	440,32	385,28							110,08		55,04	440,32	330,24			-55,04
112 03	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCIÊNDIOS E SEGURANÇA, SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE ALARME, OUTRO	3.069,72	1.841,83							1.841,83		613,94	3.069,72	1.227,89			-613,94
117 01	EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS, ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS, BOMBAS DE RECIRCULAÇÃO E ELEVADO	2.190,60	1.363,37							1.054,46		227,23	2.190,60	1.136,14			-227,23
202 09 01	GASÓLEO, TRACTORES, AGRÍCOLAS	36.823,43	8.320,23							32.424,43		3.921,23	36.823,43	4.399,00			-3.921,23
202 09 02	GASÓLEO, TRACTORES, OUTROS	148.755,79	38.272,65							125.665,38		15.182,24	152.936,03	27.270,65			-11.002,00
	Total	349.643,10	80.083,20	193.415,08			203.072,59	9.657,51	230,00	490.605,97		221.506,07	552.485,69	61.879,72	202.842,59		-18.203,48

Classificador geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial										
Cl.	Tipo Bem	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	Total	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	Total	(13=9+10+11)	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
																						(14=3+8-9-10)
101	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, BASTIDORES (amário)	5.310,75	3.525,62	1.277,14	1.277,14	1.037,31	2.822,44	1.037,31	1.037,31	1.037,31	13.573,81		7.100,16	53.037,18	20.673,97	66.206,79	66.206,79	13.169,61	-2.531,24	3.942,41	3.942,41
101	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, COMPUTADORES	68.738,03	9.227,20	11.042,57	11.042,57	8.313,90	8.313,90	8.313,90	8.313,90	8.313,90	2.039,42		2.039,42	2.039,42	2.039,42	2.039,42	2.039,42	2.039,42	2.039,42	2.039,42	2.039,42
101	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, EQUIPAMENTO DE REDE	3.610,73	743,05	8.313,90	8.313,90	2.039,42	2.039,42	2.039,42	2.039,42	2.039,42			1.018,21	4.308,13	1.018,21	5.329,34	5.329,34	1.021,21	2.039,42	2.039,42	1.021,21
101	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, EQUIPAMENTO DE SWITCHING	3.289,92		2.039,42	2.039,42																
101	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, HUB	94,56		94,56	94,56																
101	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, IMPRESSORAS	21.411,25	2.651,12	5.914,48	5.914,48	5.914,48	5.914,48	5.914,48	5.914,48	5.914,48	5.872,89		2.576,27	15.463,51	8.449,16	21.452,84	21.452,84	5.989,33	2.039,42	41,59	3.338,21
101	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, LECTORES OPTICOS	252,27																			
101	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, MODEMS	45,00																			
101	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, MONITORES	19.244,91		18.983,73	18.983,73						3.619,63		6.207,11	21.832,39	9.826,74	34.609,01	34.609,01	12.776,62	15.364,10		12.776,62
101	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, OUTROS PERIFERICOS	12.715,09	4.571,11	2.515,19	2.515,19								3.255,36	11.399,34	3.255,36	15.230,28	15.230,28	3.830,94	2.515,19		-740,17
101	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PC PORTATEIS	21.899,16	6.158,70	6.744,53	6.744,53						2.143,96		4.301,53	17.898,03	6.445,49	26.499,73	26.499,73	8.601,70	4.600,57		2.443,00
101	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PROJECTORES DE IMAGEM DE ECRã(Data display)	12.564,21	8.570,25										2.856,75	6.850,71	2.856,75	12.564,21	12.564,21	5.713,50			-2.856,75
101	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, ROUTER	2.800,66		1.130,00	1.130,00								530,00	3.330,66	530,00	3.930,66	3.930,66	600,00	1.130,00		600,00
101	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, SCANERS (digitalizador de imagem)	1.812,48	195,68										195,68	1.812,48	195,68	1.812,48	1.812,48				-195,68
101	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, TECLADOS	703,71		19,90	19,90								19,90	723,61	19,90	723,61	723,61		19,90		
101	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, TERMINAIS	3.787,15												3.787,15		3.787,15	3.787,15				
101	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, TRACADORES DE GRAFICOS (plotters)	287,67												287,67		287,67	287,67				
101	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, UNIDADES DE BANDA	4.327,70	619,62	103,41	103,41						54,71		723,03	4.376,40	777,74	4.376,40	4.376,40	48,70	48,70		-619,62
101	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, UNIDADES CENTRAIS DE PROCESSAMENTO	990,73	743,05										247,68	495,36	247,68	990,73	990,73	495,37			-247,68
101	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, UNIDADES DE CONTROLO	3.877,04												3.877,04		3.877,04	3.877,04				
101	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, UNIDADES DE DISCO	28.470,82	10.431,36								370,28		3.630,49	21.299,67	4.000,77	28.100,54	28.100,54	6.800,87	-370,28		-3.630,49
101	02	OUTRO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	6.435,89												6.435,89		6.435,89	6.435,89				
101	02	SISTEMAS OPERATIVOS	272,95												272,95		272,95	272,95				
101	02	SOFTWARE DE APLICAÇÃO	168,30												168,30		168,30	168,30				
102	01	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, TELECOPIADORES (fax)																				
102	01	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, TELEFONES	180,33												180,33		180,33	180,33				
Total			223.291,31	47.436,76	58.084,27	58.084,27					58.084,27	25.635,28		36.510,27	186.729,54	62.145,55	255.740,30	255.740,30	69.010,76	32.448,99		21.574,00

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo Bem	Designação	Patrimônio inicial		Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
			Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=4-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
102	01	99	32,82								32,82		32,82			
104	06	19	505,08								505,08		505,08			
104	07	99	8.409,50	1.051,18						1.051,18	8.409,50	1.051,18	8.409,50			-1.051,18
106	03	10	91,89								91,89		91,89			
			232.330,60	48.487,94	58.084,27		58.084,27	25.635,28		37.561,45	195.768,83	63.196,73	264.779,59	69.010,76	32.448,99	20.522,82
			Total												

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo Bem	Designação	Patrimônio inicial		Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
			Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=4-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
101	01	04	131,89								131,89		131,89			
101	01	19	78,65								78,65		78,65			
101	01	99	133,20								133,20		133,20			
101	02	02	30.420,34	4.336,86	752,76		752,76			4.159,69	30.243,17	4.159,69	31.173,10	929,93	752,76	-3.406,93
101	02	03	28.145,85	7.201,46	13.239,85		13.239,85			11.241,71	32.186,10	11.241,71	41.385,70	9.199,60	13.239,85	1.998,14
101	02	05	580,98	387,32	12.858,91		12.858,91			4.367,88	4.367,88	4.367,88	12.858,91	8.491,03	12.858,91	8.491,03
101	02	07	35.656,60	5.305,16	16.861,66		10.444,20			193,66	387,32	193,66	580,98	193,66		-193,66
101	02	99	95.147,51	17.230,80	43.713,18		54.157,38			10.870,34	41.221,78	10.870,34	62.962,46	21.740,68	27.305,86	16.435,52
			Total						30.833,28	108.749,99	30.833,28	149.304,89	40.554,90	54.157,38	23.324,10

Classificador Geral		Patrimônio inicial			Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo Bem	Designação	Patrimônio inicial		Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
			Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
117 01 08		ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , MEDIDORES DE CAUDAL	54.855,08	29.949,74		3.752,00	3.752,00			15.284,36	40.189,70	15.284,36	58.607,08	18.417,38	3.752,00	-11.532,36
117 01 99		ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	8.448,52	2.117,13						1.056,07	7.392,46	1.056,07	8.448,52	1.056,06		-1.056,07
		Total	63.303,60	32.066,87		3.752,00	3.752,00			16.340,43	47.582,16	16.340,43	67.055,60	19.473,44	3.752,00	-12.588,43

Classificador Geral		Patrimônio inicial			Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo Bem	Designação	Patrimônio inicial		Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
			Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
101 01 01		EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE , BASTIDORES (ARMÁRIO)	1.694,32	635,37						211,79	1.270,74	211,79	1.694,32	423,58		-211,79
102 01 11		EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES , EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , REPEIDORES RADIO	2.039,94	1.135,41						189,24	1.093,77	189,24	2.039,94	946,17		-189,24
102 01 13		EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES , EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , TELEFONES	335,24		413,62		413,62			413,62	748,86	413,62	748,86		413,62	
102 01 14		EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES , EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , TELEMOVELS	274,39								274,39		274,39			
103 01 01		EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIÁRIO , ARMÁRIOS	2.963,04	365,03						158,03	2.756,04	158,03	2.963,04	207,00		-158,03
103 01 02		EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIÁRIO , Bancos	-1.782,81	-3.895,38						2.112,57	2.112,57		-1.782,81	-3.895,38		
103 01 05		EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIÁRIO , Cadeiras	88.430,03							88.430,03		88.430,03				
103 01 07		EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIÁRIO , Divisórias móveis	3.319,08	829,80						414,92	2.904,20	414,92	3.319,08	414,88		-414,92
103 01 08		EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIÁRIO , Estantes	1.346,02	336,51						168,26	1.177,77	168,26	1.346,02	168,25		-168,26
103 01 12		EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIÁRIO , Secretarias	877,57	164,09						54,69	768,17	54,69	877,57	109,40		-54,69
103 01 99		EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIÁRIO , OUTRO mobiliário	574,98								574,98		574,98			
		Total	100.071,80	-429,17	413,62		413,62			1.610,55	102.111,52	1.610,55	100.485,42	-1.626,10	413,62	-1.196,93

Classificador Geral		Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial						
Cl.	Tipo Bem	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	Total	(8=4+6+7)	(9)	(10)	Amortizações		Total	(14=3+8-9-10)	Líquido	Bruta	
														Do exercício	Acumuladas					(11)
104	05	Z1	195,08	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC., INSTRUMENTOS ASTRONÔMICOS METEOROLÓGICOS GEOFÍSICOS, SONARES	195,08									195,08			195,08			
104	05	Z2	8,41	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC., INSTRUMENTOS ASTRONÔMICOS METEOROLÓGICOS GEOFÍSICOS, TERMÔMETROS	8,41									8,41			8,41			
104	06	18		EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC., INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRA., MÁQUINAS DE FILMAR			498,99			498,99				99,80	99,80	99,80	498,99	399,19	498,99	399,19
104	06	19	641,04	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC., INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRA., MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS	641,04									641,04			641,04			
104	06	99	59,63	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC., INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRA., OUTRO EQUIPAMENTO E MATERIAL DE USO ESPECÍFICO	59,63									59,63			59,63			
104	07	99	4.057,14	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC., EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA, OUTROS INSTRUMENTOS E MATERIAL DE USO ESPECÍFICO	4.057,14									4.057,14			4.057,14			
105	01	02	60,07	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, PEQUENO MATERIAL DE CUIDADOS	60,07										60,07		60,07			
106	01	15	794,33	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR., MOVEIS PARA JARDINS E PISCINAS	794,33	40,71									794,33	40,71	835,04	40,71		
106	02	15	403,55	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO ESCOLAR, QUADROS ESCOLARES	403,55									403,55		403,55				
106	02	18	341,95	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, RELÓGIOS PARA INSTRUÇÃO	341,95	146,55								48,85	244,25	48,85	341,95	97,70		-48,85
106	03	01	1.250,01	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, AMPLIFICADORES	1.250,01	79,04								79,04	1.250,01	79,04	1.250,01			-79,04
106	03	03	502,85	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, COLUNAS PARA REPRODUÇÃO DE SOM	502,85	71,83								71,83	502,85	71,83	502,85			-71,83
106	03	10	253,57	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, GRAVADORES	253,57										253,57		253,57			
			108.639,43	Total	108.639,43	-91,04	912,61			912,61				1.910,07	110.640,54	1.910,07	109.552,04	-1.088,50	912,61	-997,46

Cl.	Tipo Bem	Designação	Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
			Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Amortizações Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106 03	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , GRAVADORES/REPRODUTORES	198,76								198,76		198,76			
106 03	12	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , MISTURADORES	455,00								455,00		455,00			
106 03	15	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , RÁDIOS	3.921,23	514,53	6.570,94		6.570,94			6.570,94	6.570,94	6.570,94	6.570,94		6.570,94	-514,53
106 03	18	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , TELEVISORES	4.097,98	106,51						106,51	4.097,98	106,51	4.097,98			-106,51
106 04	28	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS , INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , FLAUTAS	116,58								116,58		116,58			
106 04	43	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS , INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , ÓRGÃOS	545,48	340,92						68,18	272,74	68,18	545,48	272,74		-68,18
106 04	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS , INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS MUSICAIS	567,16								567,16		567,16			
106 06	28	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , OBRAS DE ARTE , MOVEIS ANTIGOS , COLEÇÕES E ANTIQUIDADES , VESTIÁRIO E OUTRAS INDUMENTARIAS	4,02								4,02		4,02			
107 01	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , APARADORES	616,02	231,01						77,00	462,01	77,00	616,02	154,01		-77,00
107 01	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , ARMÁRIOS	370,39	92,59						46,30	324,10	46,30	370,39	46,29		-46,30
107 01	07	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , CADEIRAS	1.225,08								1.225,08		1.225,08			
107 01	08	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , CAMAS	550,31								550,31		550,31			
107 01	10	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , COLCHÕES	411,02								411,02		411,02			
Total			121.718,46	1.194,52	7.483,55		7.483,55			9.293,53	129.817,47	9.293,53	129.202,01	-615,46	7.483,55	-1.809,98

Classificador geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial							
Cl.	Tipo Bem	Designação	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=4+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
107 01 11		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUÍ MIBILIÁRIO DE ESCRI.), COMODOS		362,78	181,38							45,35	226,75	45,35		362,78	136,03	(16=14-3)	(17=15-4)
107 01 12		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUÍ MIBILIÁRIO DE ESCRI.), ESPELHOS		346,15	173,07							43,27	216,35	43,27		346,15	129,80		
107 01 15		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUÍ MIBILIÁRIO DE ESCRI.), DIVÁS		48,57									48,57		48,57				
107 01 16		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUÍ MIBILIÁRIO DE ESCRI.), ESTANTES		797,53	398,77							99,69	498,45	99,69		797,53	299,08		
107 01 20		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUÍ MIBILIÁRIO DE ESCRI.), MESAS		1.314,25	241,32							80,44	1.133,37	80,44		1.314,25	160,88		
107 01 22		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUÍ MIBILIÁRIO DE ESCRI.), PRATELETRAS		87,44									87,44		87,44				
107 01 23		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUÍ MIBILIÁRIO DE ESCRI.), SECRETARIAS		277,53									277,53		277,53				
107 01 24		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUÍ MIBILIÁRIO DE ESCRI.), SOFÁS		1.681,23	1.260,93							210,16	630,46	210,16		1.681,23	1.050,77		
107 01 26		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUÍ MIBILIÁRIO DE ESCRI.), VITRINAS		716,43	626,88							89,55	179,10	89,55		716,43	537,33		
107 01 99		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUÍ MIBILIÁRIO DE ESCRI.), OUTRO MOBILIARIO E EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, CASTIÇAIS		7.243,14	2.280,01							992,62	5.955,75	992,62		7.243,14	1.287,39		
107 02 05		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, FROMAS		4.823,89	3.617,91							602,99	1.808,97	602,99		4.823,89	3.014,92		
107 02 10		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, REPÓSTEIROS, TOLONS, ESTORES, CORTINAS E CORTINADOS		7,45									7,45		7,45				
107 02 16		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, TOLHAS		675,00									675,00		675,00				
107 02 18		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, TOLHAS		16,87									16,87		16,87				
Total				140.116,72	9.974,79	7.483,55			7.483,55			11.457,60	141.599,53	11.457,60		147.600,27	6.000,74	7.483,55	-3.974,05

Cl.	Tipo Bem	Designação	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
			Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Anotações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
											Do exercício	Acumuladas				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107 02	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORACAO E CONFORTO , OUTROS ARTIGOS E UTENSILIOS	55,20		1.927,40		1.927,40			240,93	55,20	240,93	1.927,40	1.686,47	1.927,40	1.686,47
107 03	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINACAO(INCLUIDISP.DE ILLUM) , PROJECTORES E ILUMINADORES	219,74							219,74		219,74				
107 04	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULACAO DE AR , APARELHOS DE AR CONDICIONADO	10.674,16	3.609,72	7.372,25		7.372,25			2.255,82	9.320,26	2.255,82	18.046,41	8.726,15	7.372,25	5.116,43
107 04	07	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULACAO DE AR , EXANSTORES	4.810,26	1.803,85						601,28	3.607,69	601,28	4.810,26	1.202,57		-601,28
107 04	11	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULACAO DE AR , SECADORES	782,40	489,00						97,80	391,20	97,80	782,40	391,20		-97,80
107 04	14	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULACAO DE AR , VENTILADORES	24,83							24,83		24,83	24,83			
107 04	15	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULACAO DE AR , VENTILADORAS	37,50							37,50		37,50	37,50			
107 04	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULACAO DE AR , OUTRO EQUIPAMENTO E MATERIAL DE USO ESPECIFICO	7.350,73	2.634,79						439,13	5.155,07	439,13	7.350,73	2.195,66		-439,13
107 05	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM. , ALIMENTADORES	1.648,70	660,45						206,09	1.194,34	206,09	1.648,70	454,36		-206,09
107 05	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM. , CALDEIRAS	928,18							928,18		928,18	928,18			
107 05	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM. , CALDEIRAS	298,16							298,16		298,16	298,16			
107 05	13	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM. , PAINÉIS SOLARES			9.949,14		9.949,14			710,65	710,65	710,65	9.949,14	9.238,49	9.949,14	9.238,49
Total			166.946,58	19.172,60	26.732,34		26.732,34			16.009,30	163.783,28	16.009,30	193.678,92	29.895,64	26.732,34	10.723,04

Classificador Geral		Patrimônio Inicial		Acrescimos Patrimoniais					Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Cl. Tipo Bem	Designação	Bruto (3)	Líquido (4)	Aquisições (5)	Reavaliações e outras alterações (6)	Grandes reparações ou melhorias (7)	Total (8=5+6+7)	Abates (9)	Desvalorizações (10)	Amortizações		Bruto (14=3+8-9-10)	Líquido (15=14-12)	Bruta (16=14-3)	Líquida (17=15-4)
										Do exercício (11)	Total (12)				
107 05 14	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA DOM. , RADIADORES	1.664,47	402,61							201,31	1.463,17	1.664,47	201,30		-201,31
107 05 99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA DOM. , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECIFICO	1.133,23	173,48							57,83	1.075,45	1.133,23	115,65		-57,83
107 06 02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , EQUIPAMENTO FRIGORIFICO E DE REFRIGERACAO	6.030,82	2.532,53							829,88	4.328,17	6.030,82	1.702,65		-829,88
107 06 03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , EQUIPAMENTO PARA PREPARACAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS	4.360,68	2.613,64							589,62	2.336,66	4.360,68	2.024,02		-589,62
107 06 04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , MAQUINAS E APARELHOS DE COZINHA	15.667,91	6.941,88							1.860,16	10.586,19	15.667,91	5.081,72		-1.860,16
107 06 05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , MOBILIARIO DE COZINHA	11.651,73	4.756,16							1.456,47	8.332,04	11.651,73	3.299,69		-1.456,47
107 06 06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , TALHERES E UTENSILIOS DE COZINHA	209,87									209,87	209,87			
107 06 99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , OUTRO MATERIAL, APARELHOS E UTENSILIOS DE USO ESPECIFICO	116,55									116,55	116,55			
107 07 01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA , FERROS DE ENGOMAR	15,00									15,00	15,00			
107 07 04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA , MAQUINAS DE LAVAR ROUPA	214,26									214,26	214,26			
107 07 06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA , TABUAS DE ENGOMAR	11,76									11,76	11,76			
107 08 01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE LIMPEZA , ASPIRADORES	3.109,79									3.109,79	3.109,79			
107 08 02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE LIMPEZA , BALDES	27,60									27,60	27,60			
107 08 99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE LIMPEZA , OUTROS APARELHOS E EUTENSILIOS DE USO ESPECIFICO	1.050,63	724,50							144,90	471,03	1.050,63	579,60		-144,90
107 09 05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO SANITARIO , LAVATORIOS	907,41	271,12							105,91	742,20	907,41	165,21		-105,91
Total		213.118,29	37.588,52	26.732,34			26.732,34			21.255,38	196.785,15	239.850,63	43.065,48	26.732,34	5.476,96

Cl.	Tipo Bem	Classificador Geral	Patrimônio Inicial		Acrescimos Patrimoniais					Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
			Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
											Do exercício	Acumuladas					Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
110 04	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA , CONSTRUÇÕES DE PRÉ-FABRICADOS E EQUIPAMENTO PARA CONST.CIVIL , OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL	529,90								529,90						
110 15	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA , EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR MADEIRA , BERBEQUINS	187,00								187,00						
110 15	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA , EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR MADEIRA , REBARBADORAS	162,38								162,38						
110 15	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA , EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR MADEIRA , SERROS E TORNOS MECÂNICOS	743,54	106,22							743,54	106,22					-106,22
110 16	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA , EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR METAIS , EQUIPAMENTO DE SOLDADURA	516,51	206,61							413,21	103,31			103,30		-103,31
110 25	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA , BOMBAS E COMPRESSORES , COMPRESSORES	14.649,78								14.649,78						
111 02	02	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS , FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS	537,63	322,57							322,58	107,52			215,05		-107,52
112 01	03	MÁQUINAS-FERRAMENTAS LIGEIRAS EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCÊNDIOS E SEGURANÇA. , EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS , EXTINTORES	1.514,50								1.514,50						
112 01	99	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCÊNDIOS E SEGURANÇA. , EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS , OUTRO EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA	216,76								216,76						
112 02	99	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCÊNDIOS E SEGURANÇA. , EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E SAVAMENTO(EXCLUI EQUIP. MARÍTIMO) , OUTRO EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA	621,84								621,84				621,84		
112 03	03	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCÊNDIOS E SEGURANÇA. , SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO	452,68								452,68						
115 07	99	EQUIPAMENTO E ARMAMENTO DE DEFESA , EQUIPAMENTO DE INSTRUÇÃO DE ARMAMENTO , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	953,10	238,27							953,10	238,27					-238,27
117 01	02	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , BOMBAS DE DOSEAMENTO	1.826,48	1.362,91							690,72	227,15			1.135,76		-227,15
117 01	03	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , BOMBAS DE RECIRCULAÇÃO E ELEVÇÃO	11.770,11	8.407,23							5.135,82	1.772,94			7.274,80		-1.132,43
117 02	01	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUIPAMENTO PARA OS SISTEMAS DE DESINFECÇÃO , BOMBAS DOSEADORAS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO	9.733,76	5.118,89							6.005,51	1.390,64			3.728,25		-1.390,64
Total			284.431,06	64.529,66	34.250,07			34.250,07		31.181,41	251.082,81	31.181,41		67.598,32	34.250,07		3.068,66

Classificador Geral		Patrimônio Inicial			Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final			Variação Patrimonial	
Cl.	Tipo Bem	Designação	Patrimônio Inicial		Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Anotações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
			Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas					Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
117	01	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUIPAMENTO DE VALORIZAÇÃO MULTIMATERIAL , CONTENEDORES	562,64	482,26	2.043,65		2.043,65			186,17	266,55	186,17	2.606,29	2.339,74	2.043,65	1.857,48	
118	05	OUTROS BENS , EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	4.752,25	2.376,13						594,03	2.970,15	594,03	4.753,25	1.782,10		-594,03	
118	07	OUTROS BENS , MÁQUINAS, APARELHOS E FERRAMENTAS , MÁQUINAS E APARELHOS NÃO ESPECIFICADOS	330,00								330,00		330,00				
202	02	GASÓLEO , MISTOS , DE 2001 ATÉ 3000	17.619,13	17.398,89	34.264,83		34.264,83			3.426,48	3.426,48	3.426,48	34.264,83	30.838,35	34.264,83	30.838,35	
301	08	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO) , COM FINALIDADE SOCIO-CULTURAL , IMOVEIS SITUADOS EM ZONA DE PROTECÇÃO	28.000,00	22.400,00						220,24	440,48	220,24	28.000,00	21.000,00		-1.400,00	
401	04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , PISCINAS								1.400,00	7.000,00	1.400,00	28.000,00	21.000,00		-1.400,00	
		Total	335.695,08	107.186,94	70.558,55		70.558,55			37.008,33	265.516,47	37.008,33	406.253,63	140.737,16	70.558,55	33.550,22	

Classificador Geral		Patrimônio Inicial			Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final			Variação Patrimonial	
Cl.	Tipo Bem	Designação	Patrimônio Inicial		Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Anotações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
			Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas					Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
108	01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUI VEÍCULOS AUTOMÓVEIS) , MATERIAL ROLANTE OU DE TRANSPORTE , ATRELADOS	18.491,14								18.491,14		18.491,14				
201	01	GASOLINA , LIGEIROS DE PASSAGEIROS , ATÉ 1000 DE CILINDRADA	196.841,92		43.831,00		4.900,84			14.429,89	211.271,81	14.429,89	245.573,76	34.301,95	48.731,84	34.301,95	
201	02	GASOLINA , LIGEIROS DE PASSAGEIROS , MAIS DE 1000 ATÉ 1300	48.501,15	14.341,82						1.631,13	35.790,46	1.631,13	48.501,15	12.710,69		-1.631,13	
202	01	GASÓLEO , LIGEIROS DE PASSAGEIROS , DE 2001 ATÉ 3000	64.440,64	5.806,15						2.903,08	61.537,57	2.903,08	64.440,64	2.903,07		-2.903,08	
202	02	GASÓLEO , MISTOS , MAIS DE 3000	288.960,89	3.575,90						1.105,77	266.490,76	1.105,77	275.336,88	8.846,12	6.375,99	5.270,22	
202	04	GASÓLEO , PESADOS DE PASSAGEIROS , ATÉ 1500 DE CILINDRADA	188.633,32	70.737,48						23.579,16	141.475,00	23.579,16	188.633,32	47.158,32		-23.579,16	
202	04	GASÓLEO , PESADOS DE PASSAGEIROS , DE 2001 ATÉ 3000															
202	04	GASÓLEO , PESADOS DE PASSAGEIROS , MAIS DE 3000	29.761,04		43.932,09		632,80			5.026,01	34.787,05	5.026,01	74.325,93	39.538,88	44.564,89	39.538,88	
202	09	GASÓLEO , TRACTORES , AGRÍCOLAS	815.630,10	94.461,35	87.763,09		11.909,63			48.675,04	769.843,79	48.675,04	915.302,82	145.459,03	99.672,72	50.997,68	
		Total	815.630,10	94.461,35	87.763,09		11.909,63			48.675,04	769.843,79	48.675,04	915.302,82	145.459,03	99.672,72	50.997,68	

ENTIDADE
M.T.M.

Data de Emissão : 2014/04/14

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 42.4 - Equipamento de transporte

Ano : 2013
Página: 29

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial					
Cl.	Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Amortizações Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
202	09	02	GASÓLEO, TRACTORES, OUTROS														
			Total														
			815.630,10	94.461,35	87.763,09		11.909,63	99.672,72			48.675,04	769.843,79	48.675,04	915.302,82	145.459,03	99.672,72	50.997,68

ENTIDADE
M.T.M.

Data de Emissão : 2014/04/14

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 42.5 - Ferramentas e utensílios

Ano : 2013
Página: 29

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial					
Cl.	Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Amortizações Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
103	01	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, CADEIRAS														
103	02	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO														
			AGRAFADORES														
103	02	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO														
			DE CALCULAR														
103	02	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO														
			DE ESCRIVER														
103	02	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO														
			FORADORES														
103	02	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO														
			REGISTADORES														
103	02	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO														
			SELOS BRANCOS E SINETAS														
103	02	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO														
			OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS														
103	02	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO														
			Outro equipamento de material de escritório														
104	07	03	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA, BUSSOLAS														
104	07	07	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA, COFRES PARA ARQUIVO DE MAPAS														
			Total														
			5.759,46									5.759,46		5.759,46			

Classificador Geral		Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial						
Cl.	Tipo Bem	Designação	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	Total	(8=5+6+7)	(9)	(10)	Amortizações		Total	(14=3+8-9-10)	Líquido	Bruta	Líquida	
													Do exercício	Acumuladas						(11)
101	01	08	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, LEITORES DE CD-ROM	43,79									43,79		43,79					
101	01	13	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, MONITORES	1.306,30	293,55								1.159,53	146,78	146,78		146,77			-146,78
101	01	16	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PC PORTÁTEIS	854,06									854,06							
101	01	19	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, ROUTER	813,26									813,26							
101	01	21	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, TECLADOS	831,72	415,86								207,93		207,93		207,93			-207,93
101	01	22	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, TERMINAIS	375,58									375,58							
101	01	25	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, UNIDADES CENTRAIS DE PROCESSAMENTO	201,00									201,00							
101	01	99	Outro equipamento informático	1.353,84	-0,56								1.354,40							-0,56
101	02	03	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, SOFTWARE DE APLICAÇÃO	9.399,74									9.399,74							
101	02	99	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, OUTROS SOFTWARES	1.610,90									1.610,90							
102	01	12	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, TELECOPIADORES (fax)	268,17									268,17							
102	01	13	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, TELEFONES	991,63	120,21								991,63	120,21	120,21					-120,21
102	01	14	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, TELEMÓVEIS	105,47									105,47							
103	01	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, ARMÁRIOS	70.083,01	4.526,84	391,44			391,44				67.372,85		1.816,68		3.101,60	391,44		-1.425,24
103	01	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, BANCOS	126,42									126,42							
103	01	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, BOMBOS	1.614,27									1.614,27							
103	01	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, BLOCOS DE	14.373,66	1.117,95								13.773,68		517,97		599,98			-517,97
103	01	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, CADEIRAS	79.252,67	1.877,43	2.296,56			2.296,56				79.716,83		2.341,59		1.832,40	2.296,56		-45,03
103	01	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, COFRES	200,00									200,00							
103	01	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, ESTANTES	28.948,04	274,06								28.776,02		172,04		137,02	-35,00		-137,04
103	01	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, MESSAS	1.120,00									1.120,00							
103	01	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, MESSAS	28.951,53	916,93	230,06			230,06				28.575,76		541,16		605,83	230,06		-311,10
103	01	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, PLACARDS	10,00									10,00							
103	01	12	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Secretarias	34.400,74	1.490,32	1.237,55			1.237,55				33.757,89		847,47		1.880,40	1.237,55		390,08
Total				301.872,81	11.784,81	4.155,61			4.155,61	4.155,61	3.413,61		7.052,94	293.727,33	10.466,55	10.466,55	8.887,48	742,00		-2.897,33

Cl.	Tipo Bem	Designação	Patrimônio Inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
			Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Amortizações Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
103 01 13		EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Sofas	4.190,68								4.190,68		4.190,68			
103 01 99		EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, OUTRO mobiliário	18.281,17	769,47	1.450,86		1.450,86			572,95	18.084,65	572,95	19.732,03	1.647,38	1.450,86	877,91
103 02 01		EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, AGRAFADORES	220,09								220,09		220,09			
103 02 03		EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO	32,50								32,50		32,50			
103 02 04		DATADES/NUMERADORES	415,50		73,42		73,42			73,42	488,92	73,42	488,92	73,42		
103 02 08		EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, DE CALCULAR	89,50								89,50		89,50			
103 02 10		EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, FURADORES	396,65	49,58						49,58	396,65	49,58	396,65			-49,58
103 02 11		EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, SELOS BRANCOS E SINETAS	99,80								99,80		99,80			
103 03 01		EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA, Fotocópiadoras	16.829,69	1.548,61	101,48		101,48		1.071,94	1.698,74	16.122,26	2.770,68	15.757,75	-364,51	-1.071,94	-1.913,12
104 06 19		EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC., INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO E CINEMATOGRA, MÁQUINAS FOTOGRAFICAS	250,33								351,81	101,48	351,81		101,48	
104 09 01		EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC., INSTRUMENTOS DE PESAGEM, BALANÇAS	618,48	154,62						77,31	541,17	77,31	618,48	77,31		-77,31
106 01 99		EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR., OUTRO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO	4.530,55								4.530,55		4.530,55			
106 02 03		EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, CAIXAS DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS			4.853,92		4.853,92			606,74	606,74	606,74	4.853,92	4.247,18	4.853,92	4.247,18
106 02 06		EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, CARTEIRAS ESCOLARES	435,00								435,00		435,00			
106 02 10		EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, JOGOS DIDÁTICOS	4.830,05	4.158,73	338,72		338,72			932,82	1.604,14	932,82	5.168,77	3.564,63	338,72	-594,10
106 02 15		EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, QUADROS ESCOLARES	2.134,48	310,17						44,31	1.868,62	44,31	2.134,48	265,86		-44,31
Total			355.277,28	18.775,99	10.974,01		10.974,01		4.485,55	11.210,29	343.390,41	15.695,84	361.715,74	18.325,33	6.488,46	-450,66

Cl.	Tipo Bem	Designação	Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
			Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106 02	16	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, QUADROS EXPOSITORES DE MAPAS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, QUADROS MAGNÉTICOS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, RELÓGIOS PARA INSTRUÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, OUTRO EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	280,00		1.947,50		1.947,50			278,22	280,00	278,22	1.947,50	1.669,28	1.947,50	1.669,28
106 02	17	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, QUADROS EXPOSITORES DE MAPAS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, QUADROS MAGNÉTICOS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, RELÓGIOS PARA INSTRUÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, OUTRO EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	353,83		594,22		594,22			862,55	353,83	862,55	2.907,04	1.610,03	594,22	-268,33
106 03	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, GRAVADORES/REPRODUTORES EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, PROJECTORES DIVERSOS	323,46								323,46		323,46			
106 03	14	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, PROJECTORES DIVERSOS	256,02								256,02		256,02			
106 03	15	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, RÁDIOS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, TELEVISORES EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, OUTROS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, AMPLIFICADORES EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BANDO LINS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BATERIAS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BOMBOS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, CAIXAS DIVERSAS	309,63								309,63		309,63			
106 03	18	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, TELEVISORES EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, OUTROS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, AMPLIFICADORES EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BANDO LINS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BATERIAS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BOMBOS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, CAIXAS DIVERSAS	1.441,09	205,87							205,87	1.441,09	205,87	1.441,09		-205,87
106 03	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, OUTROS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, AMPLIFICADORES EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BANDO LINS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BATERIAS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BOMBOS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, CAIXAS DIVERSAS	99,82								99,82		99,82			
106 04	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, AMPLIFICADORES EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BANDO LINS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BATERIAS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BOMBOS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, CAIXAS DIVERSAS	117,19								117,19		117,19			
106 04	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, AMPLIFICADORES EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BANDO LINS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BATERIAS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BOMBOS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, CAIXAS DIVERSAS	261,84								261,84		261,84			
106 04	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BATERIAS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BOMBOS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, CAIXAS DIVERSAS	404,10								404,10		404,10			
106 04	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BATERIAS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BOMBOS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, CAIXAS DIVERSAS	51,88								51,88		51,88			
106 04	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BATERIAS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BOMBOS EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, CAIXAS DIVERSAS	6,14								6,14		6,14			
Total			361.445,10	20.860,22	13.515,73		13.515,73			12.556,93	348.870,64	17.042,48	370.475,28	21.604,64	9.030,18	744,42

Classificador Geral		Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial										
Cl.	Tipo Bem	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	Total	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	Total	(13=9+10+11)	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
																						(14=3+8-9-10)
106	04	13	728,95												728,95			728,95				
106	04	23	232,26												232,26			232,26				
106	04	24	24,25												24,25			24,25				
106	04	28	840,48												840,48			840,48				
106	04	32	1.831,48												1.831,48			1.831,48				
106	04	38	12,13												12,13			12,13				
106	04	43	111,86												111,86			111,86				
106	04	99	1.717,02												1.717,02			1.717,02				
106	05	08					573,84														573,84	573,84
106	06	03									573,84										573,84	
106	06	18																				
106	06	19																				
106	06	99																				
Total			366.943,53	20.860,22	14.089,57					14.089,57		4.485,55			12.556,93	354.369,07	17.042,48	376.547,55	22.178,48	9.604,02	1.318,26	

Cl.	Tipo Ben	Designação	Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
			Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Amortizações Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107 01 06		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUÍ MIBILIÁRIO DE ESCRI.), BENGALEREIS	1.273,48								1.273,48		1.273,48			
107 01 07		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUÍ MIBILIÁRIO DE ESCRI.), CADEIRAS	11.203,04								11.203,04		11.203,04			
107 01 13		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUÍ MIBILIÁRIO DE ESCRI.), ESCADAS/ESCADOTES	90,00								90,00		90,00			
107 01 20		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUÍ MIBILIÁRIO DE ESCRI.), MESAS	5.111,42								5.111,42		5.111,42			
107 01 21		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUÍ MIBILIÁRIO DE ESCRI.), PAPELEIRAS	765,68								765,68		765,68			
107 01 22		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUÍ MIBILIÁRIO DE ESCRI.), PRATELEIRAS	2.284,06	570,22						285,12	1.998,96	285,12	2.284,06	285,10		-285,12
107 01 26		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUÍ MIBILIÁRIO DE ESCRI.), VITRINAS	1.350,00								1.350,00		1.350,00			
107 01 99		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUÍ MIBILIÁRIO DE ESCRI.), OUTRO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	787,00								787,00		787,00			
107 02 06		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE DECORAÇÃO E CONFORTO - CINZEIROS	770,00								770,00		770,00			
107 06 02		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE COZINHA, EQUIPAMENTO FRIGORIFICO E DE REFRIGERAÇÃO	2.108,51								2.108,51		2.108,51			
107 06 04		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO DE COZINHA, MÁQUINAS E APARELHOS DE COZINHA	8.797,25								8.797,25		8.797,25			
107 06 05		EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO DE COZINHA, MOBILIÁRIO DE COZINHA	6.895,00								6.895,00		6.895,00			
108 02 01		EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUÍ VEICULOS AUTOMOVEIS), EQUIPAMENTO PARA ACONDICIONAMENTO OU EMBALAGEM, CONTENTORES, TAMBORES E OUTRAS EMBALAGENS	426,77								426,77		426,77			
Total			408.805,74	21.430,44	14.089,57		14.089,57	4.485,55		12.842,05	395.946,18	17.327,60	418.409,76	22.463,58	9.604,02	1.033,14

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial					
Cl.	Tipo Bem	Designação	Patrimônio inicial		Aquisições e outras alterações	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
			Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas					Total
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=4-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
112	03	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCEMOS E SEGURANÇA, SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE ALARME, OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	6.237,92	3.742,76				10.000,68			1.247,58	3.742,74	1.247,58	6.237,92	2.495,18		-1.247,58
		Total	415.043,66	25.173,20	14.089,57			14.089,57	4.485,55		14.089,63	399.688,92	18.575,18	424.647,68	24.958,76	9.604,02	-214,44

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial					
Cl.	Tipo Bem	Designação	Patrimônio inicial		Aquisições e outras alterações	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
			Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas					Total
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=4-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
103	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, ARMAZENS, EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR, OUTRO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO	481,03	-727,15				481,03			11,81	2.792,02	11,81	2.053,06	-738,96		-11,81
106	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, LIVROS, PUBLICAÇÕES 3 DOCUMENTOS, CARTAS TOPOGRÁFICAS	5.504,05	5.504,05										5.504,05	5.504,05		
106	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, LIVROS, PUBLICAÇÕES 3 DOCUMENTOS, CARTAS TOPOGRÁFICAS	424,11	424,11										424,11	424,11		
106	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, OBRAS DE ARTE, MÓVEIS ANTIGOS, COLEÇÕES E ANTIGUIDADES, ESCULTURAS			7.781,78		7.781,78							7.781,78	7.781,78	7.781,78	7.781,78
106	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, OBRAS DE ARTE, MÓVEIS ANTIGOS, COLEÇÕES E ANTIGUIDADES, QUADROS	3.600,00	3.600,00										3.600,00	3.600,00		
107	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , PAPELEIRAS	1.288,70									1.288,70		1.288,70			
		Total	13.350,95	8.801,01	7.781,78		7.781,78				11,81	4.561,75	11,81	21.132,73	16.570,98	7.781,78	7.769,97

Cl.	Tipo Bem	Classificador Geral		Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial														
		Designação	(1)	(2)	Bruto	Líquido	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	Total	(8=4+6+7)	(9)	(10)	Amortizações	Total	(11)	(12)	(13=9+10+11)	Bruto	Líquido	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)				
107	02	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , CINZEIROS			200,00										200,00					200,00									
107	02	15	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , QUADROS E MOLDURAS			50,00										50,00					50,00									
112	01	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , OUTROS ARTIGOS E UTENSILIOS			1.301,24	325,31									1.301,24	325,31				1.301,24	325,31							-325,31	
117	05	01	COMBATE A INCENDIOS , OUTRO EQUIPAMENTO DE UTILIZACAO ESPECIFICA			26.305,24	17.939,53									26.305,24	1.832,55				26.305,24	1.832,55							-1.832,55	
118	04	01	EQUIPAMENTO DE VALORIZACAO MULTIMATERIAL , CONTEINTORES			90,00										90,00					90,00									
118	04	02	OUTROS BENS , HERÁDICA E HONORÍFICA , BANDAETRAS , GÜTÖES , GALHARDETES , FLÁMULAS E ESTANDARTES			36.737,61	27.553,29									36.737,61	4.592,17				36.737,61	4.592,17								-4.592,17
301	04	99	OUTROS BENS , EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECIFICO																											
301	05	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES			317,47										317,47					317,47									
301	06	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , INFRA-ESTRUTURAS			48.198,58	48.198,58									48.198,58					48.198,58									
301	07	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , TERRENOS INCLUIDOS EM PLANOS DE URB. COM CAPACIDADE CONSTRU. , OUTROS TERRENOS			139.066,82	139.066,82									139.066,82					139.066,82									
Total						265.617,91	241.884,54	7.781,78				7.781,78				30.495,21	6.761,84				273.399,69	6.761,84					242.904,48	7.781,78	1.019,94	

ENTIDADE
M.T.M.

Data de Emissão : 2014/04/14

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 43.2 - Despesas de investigação e de desenvolvimento

Ano : 2013
Página: 39

Classificador Geral		Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
104	07	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA, OUTROS INSTRUMENTOS E MATERIAL DE USO ESPECÍFICO	35.630,14	31.176,37						5.196,06	9.649,83	5.196,06	35.630,14	25.980,31		-5.196,06
		Total	35.630,14	31.176,37						5.196,06	9.649,83	5.196,06	35.630,14	25.980,31		-5.196,06

ENTIDADE
M.T.M.

Data de Emissão : 2014/04/14

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 43.3 - Propriedade industrial e outros direitos

Ano : 2013
Página: 39

Classificador Geral		Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTU, EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR, OUTRO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO	101,40									101,40	101,40			
		Total	101,40									101,40	101,40			

ENTIDADE
M.T.M.

Data de Emissão : 2014/04/14

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 45.1 - Terrenos e recursos naturais

Ano : 2013
Página: 39

Classificador Geral		Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	06	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), TERRENOS INCLUIDOS EM PLANOS DE URB. COM CAPACIDADE CONSTRU. , EM ZONA DIFERENCIADA DE AGLOMERADO URBANO	124.147,50	124.147,50	109.885,89			109.885,89					234.033,39	234.033,39	109.885,89	109.885,89
		Total	124.147,50	124.147,50	109.885,89			109.885,89					234.033,39	234.033,39	109.885,89	109.885,89

Classificador Geral		Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl. Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
										Do exercício	Acumuladas					Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401 06	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), TERRENOS INCLUIDOS EM PLANOS DE URB. COM CAPACIDADE CONSTR. , OUTROS TERRENOS	94.775,00	94.775,00									94.775,00	94.775,00			
401 07	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), TERRENOS SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO , ZONA VERDE OU DE LAZER	176.861,95	176.861,95									176.861,95	176.861,95			
401 07	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), TERRENOS SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO , PRAÇAS PÚBLICAS	3.466,64	3.466,64									3.466,64	3.466,64			
401 07	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), TERRENOS SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO , DESTINADOS A EQUIPAMENTO PÚBLICO	88.254,59	88.254,59									88.254,59	88.254,59			
401 07	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), TERRENOS SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO , OUTROS TERRENOS	213.767,74	213.767,74									213.767,74	213.767,74			
	Total	701.273,42	701.273,42	109.885,89			109.885,89						811.159,31	811.159,31	109.885,89	109.885,89

Classificador Geral		Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl. Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
										Do exercício	Acumuladas					Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106 02	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , QUADROS ESCOLARES	172,74										172,74	172,74			
107 08	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM , EQUIPAMENTO DE LIMPEZA , OUTROS APARELHOS E EUTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	257,71										257,71	257,71			
	Total	429,95										429,95	429,95			

ENTIDADE
M.T.M.

Data de Emissão : 2014/04/14

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 45.2.7 - OUTROS

Ano : 2013
Página: 41

Classificador Geral		Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial				
Cl. Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido			
										Do exercício	Acumuladas			Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
403 01 02	OUTROS RECURSOS MANTIDOS (DOMÍNIO PÚBLICO), OUTROS IMÓVEIS, POÇOS E RESERVATÓRIOS	1.790.500,00	777.518,10							103.931,26	1.116.913,16	103.931,26	1.790.500,00	673.586,84		
	Total	1.790.500,00	777.518,10							103.931,26	1.116.913,16	103.931,26	1.790.500,00	673.586,84		-103.931,26

ENTIDADE
M.T.M.

Data de Emissão : 2014/04/14

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.01 - Viadutos, arruamentos e obras complementares

Ano : 2013
Página: 41

Classificador Geral		Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial				
Cl. Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido			
										Do exercício	Acumuladas			Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401 04 99	IMÓVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES	89.000,00	39.181,43							5.535,39	55.353,96	5.535,39	89.000,00	33.646,04		-5.535,39
401 05 01	IMÓVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), INFRA-ESTRUTURAS, RODOVIARIAS	41674100,00	15105059,41							2.658.826,78	29.227.867,37	2.658.826,78	41.674.100,00	12.446.232,63		-2658826,78
401 05 99	IMÓVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), INFRA-ESTRUTURAS, OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	1.656,08	993,66							82,81	745,23	82,81	1.656,08	910,85		-82,81
401 06 01	IMÓVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA EM PLANOS DE URB. COM CAPACIDADE CONSTRU. , EM AGLOMERADOS URBANOS	50.000,00	50.000,00										50.000,00	50.000,00		
401 06 99	IMÓVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA EM PLANOS DE URB. COM CAPACIDADE CONSTRU. , OUTROS TERRENOS	1.650,00	1.650,00										1.650,00	1.650,00		
	Total	41.816.406,08	15.196.884,50							2.664.444,98	29.283.966,56	2.664.444,98	41.816.406,08	12.532.439,52		-2.664.444,98

ENTIDADE
M.T.M.

Data de Emissão : 2014/04/14

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.02 - SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Ano : 2013

Página: 42

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl. Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido		
										Do exercício	Acumuladas			Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
117 01 99	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	24.973,97	5.965,45							2.982,82	21.991,34	24.973,97	2.982,63		-2.982,82
401 05 99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO) , INFRA-ESTRUTURAS , OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	3.637.833,75	1.357.959,54							213.391,24	2.493.265,45	3.637.833,75	1.144.568,30		-213.391,24
	TOTAL	3.662.807,72	1.363.924,99							216.374,06	2.515.256,79	3.662.807,72	1.147.550,93		-216.374,06

ENTIDADE
M.T.M.

Data de Emissão : 2014/04/14

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.03 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Ano : 2013

Página: 42

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl. Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido		
										Do exercício	Acumuladas			Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401 05 99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO) , INFRA-ESTRUTURAS , OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS														
	TOTAL														

ENTIDADE
M.T.M.

Data de Emissão : 2014/04/14

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.05 - PARQUES E JARDINS

Ano : 2013

Página: 42

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl. Tipo Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido		
										Do exercício	Acumuladas			Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401 04 99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	186.100,00	106.104,58							8.888,38	88.883,80	186.100,00	97.216,20		-8.888,38
	TOTAL	186.100,00	106.104,58							8.888,38	88.883,80	186.100,00	97.216,20		-8.888,38

ENTIDADE
M.T.M.

Data de Emissão : 2014/04/14

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.06 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS

Ano : 2013
Página: 43

Cl. Tipo Bem	Designação	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
117 01	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	5.447,64	680,93							680,93	5.447,64	680,93	5.447,64			-680,93
401 04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	5.484,09	3.838,89							274,20	1.919,40	274,20	5.484,09	3.564,69		-274,20
	Total	10.931,73	4.519,82							955,13	7.367,04	955,13	10.931,73	3.564,69		-955,13

ENTIDADE
M.T.M.

Data de Emissão : 2014/04/14

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.07 - CAPATAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Ano : 2013
Página: 43

Cl. Tipo Bem	Designação	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
117 01	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	3.289,38	701,32							350,67	2.938,93	350,67	3.289,58	350,65		-350,67
301 04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS , BARRAGENS	3.249.290,49	2.215.379,37							52.820,40	1.086.731,52	52.820,40	3.249.290,49	2.162.558,97		-52.820,40
301 04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	1.771.313,07	765.457,00							42.287,98	1.048.144,05	42.287,98	1.771.313,07	773.169,02		-42.287,98
401 04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	14.384,00	7.259,10							791,65	7.916,55	791,65	14.384,00	6.467,45		-791,65
401 05	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), INFRA-ESTRUTURAS , OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	3.411.670,00	1.313.967,62							166.355,84	2.264.058,22	166.355,84	3.411.670,00	1.147.611,78		-166.355,84
403 01	OUTROS RECURSOS NATURAIS (DOMÍNIO PÚBLICO), OUTROS IMOVEIS , POÇOS E RESERVIATÓRIOS	10.048,36	10.048,36										10.048,36	10.048,36		
	Total	8.459.995,50	4.312.812,77							262.606,54	4.409.789,27	262.606,54	8.459.995,50	4.050.206,23		-262.606,54

Data de Emissão : 2014/04/14

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.13 - OUTROS

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo Bem	Designação	Patrimônio inicial		Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
			Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas					Total
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	05	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), INFRA-ESTRUTURAS, OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	127.300,00	42.402,19							7.444,19	92.342,00	7.444,19	127.300,00	34.958,00		-7.444,19
		TOTAL	127.300,00	42.402,19							7.444,19	92.342,00	7.444,19	127.300,00	34.958,00		-7.444,19

Data de Emissão : 2014/04/14

CONTA IMOBILIZADO : 45.5 - Bens do patrimônio histórico, artist. e cultura

Classificador Geral		Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo Bem	Designação	Patrimônio inicial		Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
			Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas					Total
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, LIVROS, PUBLICAÇÕES, DOCUMENTOS, GRAVURAS	175,00	175,00										175,00	175,00		
		TOTAL	175,00	175,00										175,00	175,00		

1.4 16 80 2



Município Torre de Moncorvo



RELATÓRIO ANUAL 2013

EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

(n.º 7 do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais)

INDÍCE

1	INTRODUÇÃO	2
2	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	3
2.1	BALANÇOS	3
2.2	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	6
2.2.1	PROVEITOS	8
2.2.2	CUSTOS	10
2.2.3	RESULTADOS	12
2.3	MAPA DE FLUXOS DE CAIXA.....	13
2.4	INDICADORES ECONÓMICOS, FINANCEIROS E DE ENDIVIDAMENTO .	15
3	CONCLUSÃO	18

1 INTRODUÇÃO

A 20 de Agosto de 2010, o Executivo Municipal apreciou e aprovou o Estudo relativo à situação financeira e respectivo Plano de Saneamento Financeiro (PSF), bem como a contracção de financiamento bancário para o efeito, que veio a obter a necessária aprovação por parte da Assembleia Municipal a 6 de Setembro de 2010. O financiamento da operação, no total de 9.400.000 Euros, foi contratualizado à Caixa Geral de Depósitos tendo sido obtido o necessário **visto do Tribunal de Contas a 27/1/2011**.

A avaliação durante a vida do empréstimo de médio e longo prazo (isto é do PSF, conforme previsto no n.º 1 do artigo 4.º do DL 38/2008) das medidas aplicadas e do seu cumprimento é feita através de relatórios semestrais e anuais.

O presente **relatório anual** acompanhará a prestação de contas do Município a 31/12/2013, e será **demonstrativo das tendências no sentido do cumprimento do PSF**, por força do n.º 7 do artigo 40.º da LFL.

de A 2

2 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A corrente apreciação será feita com base na apresentação de alguns mapas, que reputamos de fundamentais, como o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Fluxos de Caixa, os Indicadores económico financeiros e ainda, os endividamentos líquido e de médio e longo prazo do Município.

Aqueles mapas serão constituídos por colunas, onde estarão inscritos os valores estimados constantes do PSF, os valores constantes da contabilidade municipal, para efeitos de análise e os desvios eventualmente verificados.

2.1 BALANÇOS

O Mapa 1, exposto de seguida, apresenta os Balanços do Município em diversos momentos do tempo. Esta peça contabilística consiste numa “fotografia” da situação financeira do Município numa determinada data, normalmente o fim do exercício económico (no caso em análise no fim de cada ano civil), onde é apresentado o Activo e as suas formas de financiamento (recorrendo a Fundos Próprios ou a Capitais Alheios correspondentes ao Passivo). No presente relatório, apenas evidenciaremos os **valores relevantes** do Balanço Real a 31/12/2013 face ao Balanço do PSF (e ao corrigido), na mesma data.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Mapa 1

BALANÇOS

	Previsão PSF 2011	Real 2011	Real corrigido 2011	% Desvio	Previsão PSF 2012	Real 2012	Real corrigido 2012	% Desvio	Previsão PSF 2013	Real 2013	Real corrigido 2013	% Desvio	Notas
ACTIVO													
Imobilizado Bruto	31.094,785	101.523.913	31.099.518	0	35.233.014	106.419.414	34.336.236	-3	39.570.257	108.089.641	35.853.346	-9	
Bens de domínio público	234.990	56.204.079	300.244	28	234.990	56.755.919	398.294	69	234.990	56.865.805	508.180	-116	a)
Imobilizações Incorporadas	0	35.630	35.630	-	0	35.732	35.732	-	0	35.732	35.732	-	
Imobilizações Corpóreas	13.114.669	23.379.644	8.905.447	-32	17.252.898	29.123.112	13.443.922	-22	21.590.141	29.664.559	13.832.253	-36	b)
Investimentos financeiros	128.189	196.352	149.989	-17	128.189	196.352	149.989	-	128.189	212.352	165.989	-29	c)
Imobilizado Curso	17.616.938	21.708.209	21.708.209	-	17.616.938	20.308.300	20.308.300	-	17.616.938	21.311.193	21.311.193	-	21
Amortizações Acumuladas	3.086.671	36.654.351	2.668.775	-14	4.834.351	40.807.210	4.451.325	-8	6.788.914	44.984.942	6.542.357	-4	d)
Existências	30.080	0	0	-100	30.381	0	0	-100	30.685	0	0	-100	
Matérias-Primas	30.080	0	0	-100	30,381	0	0	-100	30,685	0	0	-100	
Mercadorias	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Outras	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Provisões para depreciação existências	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Dívidas terceiros M/L prazo	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Dívidas terceiros curto prazo	101,343	3.454,987	3.454,987	3,309	132,171	1.991,113	1.991,113	1,406	134,451	864,165	864,165	543	
Ciêntas, Contribuintes e Uíentes	101,343	88,301	88,301	-13	132,171	111,670	111,670	-16	134,451	190,597	190,597	42	
Outros	0	3,366,686	3,366,686	-	0	1,879,443	1,879,443	-	0	673,568	673,568	-	
Provisões para cobranças duvidosas	0	26,413	26,413	-	0	31,353	31,353	-	0	35,957	35,957	-	
Disponibilidades	2.119.675	776.534	776.534	-63	1.964.214	809.711	809.711	-59	1.484.372	1.222.614	1.222.614	-18	
Acréscimos e Diferimentos	15,222	141,939	141,939	832	15,222	210,426	210,426	1,282	15,222	148,262	148,262	874	
TOTAL ACTIVO	30.274.434	69.206.609	32.777.790	8	32.540.641	68.592.101	32.864.807	-1	34.436.073	65.303.784	31.510.074	-8	
PASSIVO													
Provisões para riscos encargos	0	20,000	20,000	-	0	5,000	5,000	-	0	5,000	5,000	-	
Dívidas a terceiros M/L Prazo	18.312.598	18.380.664	18.380.664	0	17.211.776	17.244.562	17.244.562	0	16.049.941	16.050.663	16.050.663	0	
Dívidas instituições crédito	18.259.672	18.380.664	18.380.664	0	17.200.634	17.244.562	17.244.562	0	16.049.940	16.050.663	16.050.663	0	
Dívidas Fornecedores Imobilizado	52.926	0	0	-100	0	0	0	-100	0	0	0	-	
Outras Dívidas	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Dívidas a terceiros curto prazo	778.502	2.556.960	2.556.960	228	773.543	2.464.431	2.464.431	219	775.105	2.176.893	2.176.893	181	
Dívidas instituições crédito	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Fornecedores	266.359	895.950	895.950	236	269.023	845.380	845.380	214	271.713	1.241.122	1.241.122	357	
Estado e outros entes públicos	84.093	70.143	70.143	-17	76.443	72.595	72.595	-5	75.288	68.416	68.416	-9	
Outras Dívidas	428.050	1.590.867	1.590.867	272	428.077	1.546.456	1.546.456	261	428.104	867.356	867.356	103	
Acréscimos custos	511.103	209.420	209.420	-59	511.103	160.072	160.072	-69	511.103	189.557	189.557	-63	
Proveitos Diferidos	2.943.830	4.320.222	4.320.222	47	5.171.992	2.297.759	2.297.759	-56	7.134.723	2.537.998	2.537.998	-64	
TOTAL PASSIVO	22.546.033	25.487.266	25.487.266	13	23.668.413	22.171.824	22.171.824	-8	24.470.872	20.960.112	20.960.112	-14	
FUNDOS PRÓPRIOS													
Património	-6.429.099	61.796.007	-6.234.048	-3	-6.429.099	61.912.781	-6.234.048	-3	-6.429.099	62.072.094	-6.074.735	-6	
Reservas	829.191	847.999	847.999	2	829.191	1.712.029	847.999	2	829.191	1.712.029	847.999	2	
Resultados Transfidos	12.537.621	-17.719.965	11.442.044	-9	13.328.309	-15.585.614	15.337.642	15	14.472.136	-16.734.662	16.395.787	13	
Resultados Líquidos	790.697	-1.204.698	1.234.528	56	1.143.827	-1.618.919	741.390	-35	1.092.973	-2.705.790	-619.089	-157	
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS	7.728.401	43.719.344	7.290.524	-6	8.872.228	46.420.277	10.692.983	21	9.965.201	44.343.871	10.549.962	6	
TOTAL PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	30.274.434	69.206.609	32.777.790	8	32.540.641	68.592.101	32.864.807	-1	34.436.073	65.303.784	31.510.074	-8	

Notas:

- a) Efectuada, em 2010, correção da incorporação de património realizada no valor de 50.738,694 Euros (por contrapartida da conta 51 - Património). Em 2011, foi efectuada uma correção no valor de 5.165.140,76 Euros (4.359.644,50 Euros por contrapartida da conta 51 - Património; 805.496,26 por contrapartida da conta 59 - Resultados Transfidos). Em 2012 foi efectuada correção da incorporação de património realizada no valor de 453.790,82 Euros (por contrapartida da conta 59 - Resultados Transfidos).
- b) Efectuada, em 2010, correção da incorporação de património realizada no valor de 13.975.783 Euros (por contrapartida da conta 51 - Património). Em 2011, foi efectuada uma correção no valor de 1.239.856,62 Euros (106.689,16 Euros por contrapartida da conta 51 - Património; 1.133.157,46 Euros por contrapartida da conta 59 - Resultados Transfidos). No ano de 2011, também foi efectuada uma correção relativa a alienações, transferências e abates no valor de 741.442,21 Euros (por contrapartida da conta 59 - Resultados Transfidos). Em 2012 foi efectuada correção da inventariação do edifício escola Visconde Vila Maior - Centro Escolar no valor de 864.030 Euros (por contrapartida da conta 576 - Doações) e da incorporação de património realizada no valor de 115.774,71 Euros (por contrapartida da conta 51 - Património) e 282.266,33 Euros (por contrapartida da conta 59 - Resultados Transfidos). No ano de 2012, também foi efectuada uma correção relativa a alienações e abates no valor de 58.078,49 Euros (por contrapartida da conta 59 - Resultados Transfidos). Em 2013, foi efectuada uma correção relativa a alienações, transferências e abates no valor de 153.116,39 Euros (por contrapartida da conta 59 - Resultados Transfidos).
- c) Efectuada, em 2010, correção do lançamento efectuada nesta conta no valor de 46.363 Euros (por contrapartida da conta 51 - Património).
- d) Efectuada, em 2010, regularização das amortizações acumuladas no valor de 26.450.050,08 Euros (por contrapartida da conta 59 - Resultados Transfidos) e em 2011 de 2.368.208,55 Euros (1.197.129,51 Euros por contrapartida da conta 51 - Património; 1.171.079,04 Euros por contrapartida da conta 59 - Resultados Transfidos). Foram consideradas as amortizações do exercício do PSF.

No que diz respeito ao **Activo**, constata-se que o **Município investiu (adjudicado a terceiros), aproximadamente, 1.517.110,25 Euros** em 2013, tendencialmente abaixo do previsto no PSF.

Por outro lado, é de realçar que o valor das **disponibilidades** adicionado **das dívidas a receber** (inclui aqui subsídios comunitários) e dos **acréscimos e diferimentos** (Activo) é ligeiramente superior ao valor total do passivo de curto prazo. Isto é, existe fundo de maneiço positivo. Para conseguir este equilíbrio de tesouraria e financeiro, em 27/12/2013 foi celebrado um acordo de transação entre o Município e as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. (ATMAD) com base no qual o Município efectuou, de imediato o pagamento da dívida que tinha para com a ATMAD no valor de 1.469.858,34 Euros (que vencia juros na ordem dos 8%) e esta (ATMAD) liquidou àquele (Município) as rendas **vencidas** e **vincendas** durante o prazo da concessão (e respectivos encargos) no valor de 1.409.636,78 Euros. De acordo com aquele contrato o Município recebeu, em 2013, rendas vincendas (futuras) pagas pela ATMAD no valor de 1.397.386,08 Euros (contabilizadas na conta 2741 – Proveitos Diferidos – Rendas antecipadas), relativas às infraestruturas municipais integradas no sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Quanto ao **Passivo de MLP** verifica-se que o seu valor no fim de 2013 está em linha com o previsto.

A matéria relativa aos resultados líquidos e meios libertos previstos no PSF, será abordada nas considerações sobre a Demonstração de Resultados.

2.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Efectuaremos de seguida algumas considerações breves para uma melhor compreensão das **tendências** “favoráveis” ou “desfavoráveis” que as rubricas que consideramos mais **relevantes** sofreram face ao previsto no PSF, em 2013.

O Mapa 2, apresentado de seguida, reflecte as Demonstrações de Resultados e analisa a evolução dos respectivos custos, proveitos e resultados.

Mapa 2
Demonstração de Resultados

	Previsão PSF 2011	Real 2011	Real corrigido 2011	% desv.	Previsão PSF 2012	Real 2012	Real corrigido 2012	% desv.	Previsão PSF 2013	Real 2013	Real corrigido 2013	% desv.	Notas
Vendas	293.018	254.925	254.925	-13	295.948	264.921	264.921	-10	298.908	293.227	293.227	-2	
Produtos	293.018	254.925	254.925	-13	295.948	264.921	264.921	-10	298.908	293.227	293.227	-2	
Mercadorias	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Prestação serviços	620.054	649.709	649.709	5	913.045	870.315	870.315	-5	931.397	816.638	816.638	-12	
Outros prov. e ganhos operac.	61.747	26.578	26.578	-57	62.365	33.822	33.822	-46	62.988	27.063	27.063	-57	
Var. da Produção	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Impostos e Taxas	1.140.267	1.217.010	1.217.010	7	1.180.451	1.554.656	1.554.656	32	1.222.073	1.720.000	1.720.000	41	
Transf. e Sub. Obtidos	8.033.195	8.795.968	8.795.968	3	9.123.527	8.399.872	8.399.872	-8	9.214.762	7.314.853	7.314.853	-21	
Trabalhos Própria Entidade	853.450	0	0	-100	861.985	0	0	-100	870.604	0	0	-100	
Prov. ganhos fin. explo.	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Dif. câmbio desfav.	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Descontos pp obtidos	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
TOTAL PROVBITOS	12.001.731	10.944.190	10.944.190	-9	12.437.330	11.123.586	11.123.586	-11	12.600.733	10.171.801	10.171.801	-19	
C.M.V	180.482	0	0	-100	182.287	0	0	-100	184.109	0	0	-100	
Mercadorias	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Produtos	180.482	0	0	-100	182.287	0	0	-100	184.109	0	0	-100	
Form. Serv. ExL	2.863.323	2.328.028	2.328.028	-19	2.891.956	2.768.148	2.768.148	-4	2.920.876	2.908.196	2.908.196	0	
Subcontratos	315.611	232.004	232.004	-26	318.768	335.469	335.469	5	321.955	264.815	264.815	-18	
Trabalhos Especializados	303.115	208.505	208.505	-31	306.147	301.215	301.215	-2	309.208	309.084	309.084	0	
Electricidade/Combustíveis	517.235	644.884	644.884	25	522.408	783.656	783.656	50	527.632	732.445	732.445	39	
Conservação e Reparação	72.487	29.673	29.673	-59	73.212	40.048	40.048	-45	73.944	40.016	40.016	-46	
O.F.S.E	1.654.874	1.212.961	1.212.961	-27	1.671.423	1.307.761	1.307.761	-22	1.688.137	1.561.835	1.561.835	-7	
Custos com pessoal	4.213.775	3.600.670	3.600.670	-15	4.224.033	3.311.880	3.311.880	-22	4.234.075	3.099.644	3.099.644	-27	
Amortizações	1.540.779	3.980.004	1.540.779	0	1.747.691	4.108.000	1.747.691	0	1.964.563	4.051.253	1.964.563	0	a)
Provisões	0	4.436	4.436	-	0	4.940	4.940	-	0	4.604	4.604	-	
Transf. e Sub. Correntes Concedidos	309.533	543.751	543.751	76	312.628	570.029	570.029	82	315.755	603.935	603.935	91	
Outros custos exploração	15.558	19.128	19.128	23	15.714	31.209	31.209	99	15.871	37.757	37.757	138	
Cus. Perdas Fin. Explora.	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Dif. câmbio desfav.	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Desc. pp concedidos	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
TOTAL CUSTOS EXPLORAÇÃO	8.123.450	10.476.017	8.036.791	-12	9.374.309	10.794.205	8.433.896	-10	9.635.238	10.705.399	8.618.689	-11	
RESULTADOS EXPLORA.	2.878.281	468.173	2.907.399	1	3.063.020	329.380	2.689.690	-12	2.965.495	-533.587	1.563.113	-48	
Prov. e ganhos ex traor.	188.512	280.291	280.291	49	356.451	407.732	407.732	14	404.044	82.614	82.614	-80	
Cust. e perdas ex traor.	1.702.860	1.295.255	1.295.255	-24	1.719.889	1.619.137	1.619.137	-6	1.737.087	1.549.328	1.549.328	-11	
R. ANTES FUN. FINANC.	1.363.933	-546.791	1.892.435	39	1.699.583	-882.025	1.478.284	-13	1.632.451	-2.000.301	86.399	-85	
Prov. e ganhos financ.	3.222	3.769	3.769	17	3.254	432	432	-87	3.286	2.926	2.926	-11	
Cust. e perda financ.	576.468	661.676	661.676	15	559.010	737.327	737.327	32	542.765	708.415	708.415	31	
juros suportados	576.468	631.235	631.235	10	559.010	709.685	709.685	27	542.765	684.138	684.138	26	
outros	0	30.440	30.440	-	0	27.642	27.642	-	0	24.278	24.278	-	
RESULTADOS LIQUIDOS	790.687	-1.204.698	1.234.528	56	1.143.827	-1.618.919	741.390	-35	1.092.973	-2.705.790	-618.089	-157	

Nota:

a) Para efeitos comparatiu os foram assumidas as amortizações do PSF.

2.2.1 PROVEITOS

No que diz respeito à “**Venda de Produtos**” (água) está ligeiramente abaixo (2%) da previsão do PSF.

A “**Prestação de serviços**” apresenta um valor inferior ao previsto (12%), apesar do acréscimo verificado ao nível das rendas e alugueres (em particular das rendas de concessão de exploração), devido a ainda não ter sido instalado o novo parque eólico (25 aerogeradores) conforme previsto no PSF (proveito estimado de 280.528 Euros para 2013).

Em relação aos proveitos merece destaque a rubrica “**Impostos e taxas**” onde se verificou um aumento de 41% face ao previsto no PSF (apesar da diminuição verificada no Imposto municipal sobre transmissões onerosas imóveis – IMT), em resultado, fundamentalmente, de:

- taxas municipais (em particular, devido ao incremento de taxas e outras receitas relacionadas com água, saneamento e resíduos sólidos);
- Imposto municipal sobre imóveis – IMI (efeito, nomeadamente, da avaliação geral de imóveis);
- Imposto único de circulação – IUC (alterações no Orçamento do Estado para 2013).

Os “**Outros proveitos e ganhos operacionais**”, apesar de assumirem um peso reduzido na estrutura de proveitos do Município, registam uma tendência desfavorável de 57% (quebra de 35.905 Euros) devido, essencialmente, à menor receita obtida com o fornecimento de refeições.

Na rubrica “**Transferências e subsídios obtidos**” constata-se uma quebra de 21% face à previsão do PSF, decorrente da redução das transferências do Estado (valor das transferências já está ao nível de 2004), bem como da denúncia do contrato com o Ministério da Educação, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2012, que implica o não recebimento da correspondente compensação.



Câmara Municipal de Torre de Moncorvo

Em relação aos **“Trabalhos para a própria entidade”** não foi contabilizado qualquer valor relativo a obras por administração directa efectuadas pelo Município porque ainda não está implementada a contabilidade de custos.

A rubrica **“Proveitos e Ganhos Extraordinários”** apresenta um valor abaixo do previsto, em cerca de 80%, devido ao facto de não terem sido contabilizados os movimentos dos proveitos diferidos – subsídios/transferências para investimentos (previstos 404.044 euros no ano). Recorde-se que estes proveitos diferidos são transferidos numa base sistemática à medida que são contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam.

2.2.2 CUSTOS

Em relação ao “**Custo dos Produtos**” não foi registado qualquer valor conforme previsto no PSF, estando os custos referentes às obras de administração directa efectuadas considerados na rubrica fornecimentos e serviços externos.

Assim, se adicionarmos os valores do PSF relativos ao custo dos produtos (184.109 Euros) e “**Fornecimentos e Serviços Externos**” (2.920.876 Euros), verificamos que houve uma redução real de 6% face ao previsto no PSF. Acresce que o esforço de redução foi bastante superior porque a inflação média dos bens e serviços consumidos entre 2010 e 2013 foi superior à prevista no PSF (1%), conforme se verifica pelo quadro abaixo.

AUMENTO PREÇOS UNITÁRIOS DE 2010 A 2013

Produto	Ano	%
Abastecimento Água	2010/2011	5,00
Recolha de Efluentes	2010/2011	5,00
Energia Eléctrica	2010/2011	3,80
Recolha de Resíduos sólidos	2010/2011	2,00
Transportes Escolares	2010/2011	9,50
Abastecimento Água	2011/2012	2,21
Recolha de Efluentes	2011/2012	2,21
Energia Eléctrica	2011/2012	5,05
Recolha de Resíduos sólidos	2011/2012	3,00
Transportes Escolares	2011/2012	15,00
Abastecimento Água	2012/2013	2,25
Recolha de Efluentes	2012/2013	3,00
Energia Eléctrica	2012/2013	15,00
Recolha de Resíduos sólidos	2012/2013	3,15
Transportes Escolares	2012/2013	0,50
Abastecimento Água	média anual	3,15
Recolha de Efluentes	média anual	3,40
Energia Eléctrica	média anual	7,95
Recolha de Resíduos sólidos	média anual	2,72
Transportes Escolares	média anual	8,33
Taxa inflação PSF		1,00
Taxa inflação real (Fonte: Banco Portugal)	2010/2011	3,60
Taxa inflação real (Fonte: Banco Portugal)	2011/2012	2,80

Em relação aos “**Custos com o Pessoal**” podemos verificar que estão 27% abaixo da estimativa do PSF, tendência já verificada no ano anterior, em resultado, nomeadamente, da redução do número de colaboradores afectos quer à **educação** (anulação do contrato, no fim de 2012, de transferência de competências do pessoal não docente – educação que estava previsto no PSF) quer ao **próprio Município** (redução de 15 colaboradores em 2013), bem como da contenção nas **ajudas de custo e horas extraordinárias**. Esta evolução ocorreu apesar do maior valor suportado em 2013 (face a 2012) com encargos adicionais sobre remunerações (Orçamento do Estado para 2013).

Relativamente às “**transferências e subsídios correntes**” verifica-se que o valor superior (288.180 Euros) desta rubrica foi parcialmente compensado pela quebra (187.760 Euros) dos “**custos extraordinários**” (relativos, essencialmente, a transferências de capital) que incluem 128.257,66 Euros relativos a abates.

A rubrica “**Outros custos de exploração**”, que inclui principalmente quotizações, aumentou 138% (21.887 Euros) face à previsão do PSF.

Quanto aos “**Custos e Perdas Financeiras**” verificou-se um aumento face ao previsto (31%) devido, no seu essencial, ao arrastamento da dívida de curto prazo.

2.2.3 RESULTADOS

Em face do referido anteriormente, assistimos a uma **diminuição dos resultados operacionais** em 2013, em virtude dos proveitos (em particular, da prestação de serviços, da transferências e subsídios obtidos e de não se terem registado os trabalhos para a própria entidade) terem diminuído mais do que os custos (de destacar o bom desempenho dos fornecimentos e serviços externos e dos custos com o pessoal e o acréscimo das transferências e subsídios correntes concedidas).

Os **resultados líquidos negativos** ressentiram-se da já referida redução dos resultados operacionais e da quebra nos **resultados financeiros** (agravamento dos custos) e **extraordinários** (diminuição dos proveitos, apesar da boa performance dos custos).

2.3 MAPA DE FLUXOS DE CAIXA

Apresenta-se de seguida o Mapa 3, que reflecte o mapa de Fluxos de Caixa evidenciando a evolução das receitas e despesas correntes e de capital.

Mapa 3
Fluxos de Caixa

Designação	Previsão PSF 2013	Real 2013	% Desvio
Recebimentos			
Saldo da gerência anterior	1.964.214	809.711	-59
Total receitas Orçamentais	14.114.254	14.459.655	2
Receitas Correntes	8.668.351	10.331.064	19
Receitas de Capital	5.445.903	4.117.681	-24
Receitas Outras	0	10.910	-
Operações de Tesouraria		1.132.638	-
Total Geral	16.078.468	16.402.004	
Pagamentos			
Total despesas Orçamentais	14.594.096	13.928.945	-5
Despesa corrente	8.126.386	8.430.544	4
Despesa de Capital	6.467.710	5.498.400	-15
Operações de Tesouraria		1.250.445	-
Saldo para a gerência seguinte	1.484.372	1.222.614	-18
Total Geral	16.078.468	16.402.004	

O valor das receitas correntes está acima do estimado, apesar da quebra verificada nas transferências correntes (minimizada pelo impacto do aumento do FEF corrente em detrimento do de capital, conforme OE de 2013), em virtude dos impostos directos e das taxas e, fundamentalmente, dos recebimentos da ATMAD (contrato celebrado a que se fez referência no ponto acerca do Balanço).

As receitas de capital são inferiores às previstas no PSF devido, em particular, à redução das verbas provenientes de fundos comunitários e, também, da quebra do FEF capital

(Orçamento do Estado para 2013). A evolução referida na receita de capital foi minimizada pela contracção de um empréstimo bancário de curto prazo, para auxílio da tesouraria, no valor de 533.000 Euros (totalmente reembolsado), não previsto no PSF.

A despesa corrente está acima da previsão, apesar do menor valor gasto com o pessoal, em resultado, essencialmente, do aumento dos pagamentos relacionados com a aquisição de bens e serviços (contrato da ATMAD), com transferências correntes e com juros.

Evolução em sentido contrário ocorreu na despesa de capital, que é inferior à estimativa devido ao decréscimo da aquisição de bens de capital e também das transferências de capital efectuadas. O reembolso do empréstimo bancário de curto prazo minimizou a diminuição da despesa a que se fez referência.

Assim, em 2013, verificou-se **equilíbrio orçamental corrente**.

Handwritten marks and signatures in blue ink.

2.4 INDICADORES ECONÓMICOS, FINANCEIROS E DE ENDIVIDAMENTO

Como complemento da **análise tendencial** efectuada nos pontos anteriores apresentamos os Mapa 4 e 5 com um conjunto de indicadores económico-financeiros e de endividamento.

Mapa 4
Indicadores Económicos Financeiros

		2011 PSF	2011 Real	2011 Real corrigido	2012 PSF	2012 Real	2012 Real corrigido	2013 PSF	2013 Real	2013 Real corrigido
FUNDO DE MÂNEIO	€	1.487.817	1.842.913	1.842.913	1.368.445	578.172	578.172	889.625	22.192	22.192
LIQUIDEZ GERAL	%	3	2	2	3	1	1	2	1	1
SOLVABILIDADE	%	34	172	29	37	209	48	41	212	50
AUTONOMIA FINANCEIRA	%	26	63	22	27	68	33	29	68	33
CAPITAIS PERM./IMOBILIZADO	%	103	102	105	103	101	101	101	100	99
P.M. PAGAMENTOS	Dias	30	134	134	30	106	106	30	148	148
P.M. PAGAMENTOS (DGAL)	Dias	-	78	-	-	85	-	-	111	-
P.M.RECEBIMENTOS	Dias	36	34	34	36	34	34	36	60	60
CASH FLOW	€	2.331.466	2.779.743	2.779.743	2.891.518	2.494.020	2.494.020	3.057.526	1.350.067	1.350.067

Da análise do mapa anterior podemos destacar o seguinte:

- Ligeiro superavit de fundo de maneio;
- Cobertura do imobilizado de acordo com o estimado;
- Prazo médio de recebimentos superior ao previsto;
- Prazo médio de pagamento acima do estimado;
- Cash-Flow positivo, mas abaixo da previsão.

Relativamente ao prazo médio de pagamentos, os valores apresentados pela DGAL diferem dos valores no mapa 4, devido à utilização de fórmulas de cálculo diferentes.

Mapa 5
Endividamento Municipal

Data	Limite Endividamento		Endividamento		Capital em Dívida Excepcionado	Excesso/Disp.		
	Líquido	MLP	Líquido	MLP		Líquido	MLP	
	1	2	3	4		5	6=1-3	7=2-4
2011	Saneamento 31/12/2011	10.388.710	8.310.968	15.230.158	16.289.759	2.022.838	-4.841.448	-7.978.791
	Real 31/12/2011	9.770.519	7.816.415	14.585.290	16.388.723	1.991.941	-4.814.771	-8.572.307
	Real 31/12/2011 (art.º 53.º OE 2011) a)	13.763.019	9.993.146	14.585.290	16.388.723	1.991.941	-822.272	-6.395.577
2012	Saneamento 31/12/2012	10.492.598	8.394.078	14.397.682	15.337.609	1.874.166	-3.905.084	-6.943.531
	Real 31/12/2012	9.390.707	7.512.566	14.825.821	15.408.159	1.836.403	-5.435.114	-7.895.593
	Real 31/12/2012 (art.º 66.º OE 2012) b)	13.680.792	9.353.588	14.825.821	15.408.159	1.836.403	-1.145.030	-6.054.571
2013	Saneamento 31/12/2013	10.597.524	8.478.019	13.865.434	14.326.238	1.723.702	-3.267.911	-5.848.219
	Real 31/12/2013 (art.º 98.º OE 2013) c)	9.408.105	7.526.484	13.573.073	14.364.912	1.675.912	-4.164.968	-6.838.428

a) Limites endividamento calculados conforme previsto no artigo 53.º do Orçamento Estado de 2011 alterado pela Lei n.º 60-A/2011.

b) Limites endividamento calculados conforme previsto no artigo 66.º do Orçamento Estado de 2012.

c) Limites endividamento calculados conforme previsto no artigo 98.º do Orçamento Estado de 2013. Limite endividamento líquido corresponde ao menor dos seguintes valores: limite de 2012; limite previsto na LFL. Limite endividamento MLP é calculado nos termos da LFL.

Da apreciação do mapa supra, verificou-se de 2012 para 2013, uma redução do **endividamento líquido** de 1.252.748 Euros e uma quebra de 1.270.146 Euros do **excesso de Endividamento Líquido**. Isto é, o **endividamento líquido tornou-se inferior em 292.361 Euros ao previsto no PSF**, mas o seu **excesso ainda é superior (897.057 Euros)**, ao **previsto no PSF** devido à redução acumulada das transferências do Estado (já estão ao nível de 2004) e das receitas próprias, no valor aproximado de 1.189.418 Euros (*vide* limite de endividamento líquido).

No que diz respeito ao **endividamento de médio e longo prazo**, verifica-se de 2012 para 2013 uma diminuição do seu valor em 1.043.247 Euros e uma redução do seu excesso em 1.057.165 Euros. Isto é, o **endividamento de MLP está em linha com o previsto no PSF**, mas o seu excesso de MLP ainda é superior em 990.208 Euros ao previsto no PSF, devido à redução acumulada das transferências do Estado (já estão ao nível de 2004) e das receitas

próprias, no valor aproximado da redução do respectivo limite em 951.535 Euros face ao PSF (*vide* limite de endividamento MLP).

Saliente-se que, ao contrário dos anos anteriores onde a situação era mais favorável devido ao artigo 53.º do Orçamento Estado de 2011 e ao artigo 66.º do Orçamento Estado de 2012, o cálculo do limite endividamento líquido para 2013 é feito tendo por base o **menor** dos seguintes valores: limite de 2012 e o previsto na LFL. Assim, em 2013, irá ser utilizado o limite previsto na LFL. Isto é, o **Estado não quer reconhecer, como aconteceu nos de 2011 (artigo 53.º do Orçamento Estado de 2011) e 2012 (artigo 66.º do Orçamento Estado de 2012), que os excessos de endividamento decorrem, principalmente, da redução sistemática das transferências do Estado.**

3 CONCLUSÃO

O Município de Torre de Moncorvo, no final de 2013, apresenta indicadores económico-financeiros (mapa 4) favoráveis, mas débeis face ao previsto no PSF, nomeadamente, no que diz respeito ao fundo de maneio, ao prazo médio de pagamento e ao *cash flow*. Com efeito, se não houver um controle orçamental rigoroso (em 2014 as transferências do Estado foram reduzidas) poderão ocorrer dificuldades, quer de tesouraria (e um potencial aumento das despesas financeiras), quer na realização dos investimentos previstos (mesmo que comparticipados).

Não podemos esquecer, a **alteração dos pressupostos** que serviram de base à elaboração do Plano de Saneamento Financeiro, nomeadamente, a redução sistemática das transferências anuais do Estado, quando estava prevista uma actualização dessas receitas a uma taxa de inflação de 1% e, ainda, o aumento (média anual de, aproximadamente, 5%) dos custos unitários dos principais bens e serviços (água, tratamento de efluentes, electricidade, entre outros) acima da inflação prevista (1%), o que obrigou a **suspender alguns dos investimentos previstos no PSF**, dificultando assim a recuperação financeira do Município.

Com efeito, o Estado não protege nem cuida dos Municípios que se comprometeram em cumprir um Plano de Saneamento Financeiro, de acordo com a Lei das Finanças Locais (n.º 2/2007 e Decreto-Lei n.º 38/2008), **nos termos, na intensidade e no período previsto (12 anos) para recuperação do equilíbrio financeiro do Município**. Pelo contrário, para além de dificultar o cumprimento do PSF (cortes nas transferências), o Estado veio com as novas exigências legislativas no OE/2012 (art.º 65º, n.º 5) e OE/2013 (art.º 96º, n.º 1) de redução anual do endividamento, difíceis de cumprir, e aplicáveis a todos os Municípios, independentemente do nível da sua dimensão (capacidade de obtenção de receitas próprias), do seu estado de desenvolvimento, ou ainda do seu desequilíbrio financeiro, que entram manifestamente em **conflito** com aquela Lei das Finanças Locais.

Apesar disto, foi cumprida com dificuldade pelo Município a redução de 10% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias prevista no n.º 1 do art.º 96º do OE/2013 e utilizado o aumento da receita do IMI, resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos, na redução do endividamento de médio e longo prazo do Município (n.º 4 do art.º 96º do OE/2013). Quanto à aplicação da poupança com os subsídios de férias (n.º 2 do art.º

96º do OE/2013) na redução dos pagamentos em atraso ficou sem efeito uma vez que os subsídios de férias tiveram que ser pagos, por via do chumbo do Tribunal Constitucional à norma que previa o seu não pagamento para 2013.

Como está previsto nas disposições transitórias do n.º 86 da nova Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013) que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2014, continua a aplicar-se aos contratos de saneamento existentes a Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro e o Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012 de 19 de Junho, pelo que **com o nível actual de transferências do Estado (com mais uma redução para 2014), o Município de Torre de Moncorvo terá de continuar com as medidas de racionalização/redução da despesa previstas no PSF, que incluem um controle rigoroso dos investimentos** (mesmo que previstos e comparticipados) porque está obrigado, não só, a continuar a reduzir legal (10%) e progressivamente, o seu excesso de endividamento líquido e de médio e longo prazo, como também, a reembolsar atempadamente os empréstimos de MLP contratualizados, nomeadamente, o do saneamento financeiro.